As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito a complementações e correções. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição.

AMIL3 NOVO MERCADO BOVESPA BRASIL

Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da

Amil par

AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 36.461.242/0001-20 – NIRE 33.3.0028203-3, ISIN BRAMILACNORO
Av. das Américas, n.º 4.200, Bloco 3, 6º Andar, Ed. São Paulo, 22640-907, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

87.000.000 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R$[•]
Código de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP ("BOVESPA"): AMIL3

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,50 e R$18,50 ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora dessa faixa indicativa.

Amil Participações S.A. ("Amil" ou "Companhia"), e as pessoas físicas indicadas neste Prospecto ("Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta que compreende a distribuição pública primária de 58.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária") e a distribuição pública secundária de 29.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.

As Ações serão ofertadas no Brasil sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, UBS Securities LLC e eventuais outras instituições, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais, conforme descrito abaixo) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, até 13.050.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada no contrato de distribuição da Oferta ("Contrato de Distribuição"), pela Companhia ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na BOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao UBS Pactual, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação seja tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo UBS Pactual.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do anúncio de início da Oferta, inclusive, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 20%, ou seja, até 17.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

O preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), a ser conduzido pelos Coordenadores.

A Oferta Primária foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 8 de outubro de 2007, cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") e foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Valor Econômico" em 11 de outubro de 2007. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia previamente à concessão do registro da Oferta pela CVM em reunião cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e arquivada na JUCERJA e publicada no DOERJ.

	Preço (R$)[1]	Comissões	Recursos Líquidos[2][3]
Por Ação	16,00	0,52	15,48
Oferta Primária	928.000.000,00	30.160.000,00	897.840.000,00
Oferta Secundária	464.000.000,00	15.080.000,00	448.920.000,00
Total	**1.392.000.000,00**	**45.240.000,00**	**1.346.760.000,00**

(1) Com base no valor de R$16,00, ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.
(2) Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.

Exceto pelo registro da Oferta na CVM, não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador de mercado de capitais de qualquer outro país.

Registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária na CVM: CVM/SRE/REM/2007/[•] e CVM/SRE/SEC/2007/[•], respectivamente, em [•] de [•] de 2007. O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.

Este prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto") não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir por investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 69 a 80 deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação ao investimento nas Ações.

ANBID

"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenadores e *Joint Bookrunners*

CREDIT SUISSE

Coordenador Líder

UBS Pactual

Coordenador Contratado

Santander GLOBAL BANKING & MARKETS

A data deste Prospecto é 11 de outubro de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES....1
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS....16
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES....17
Informações Financeiras....17
Reorganização Societária....21
Informações de Mercado....24
SUMÁRIO....25
Visão Geral....25
Setor de Atuação....27
Pontos Fortes....28
Estratégia....30
Histórico da Companhia....31
SUMÁRIO DA OFERTA....34
Cronograma Estimado da Oferta....39
RESUMO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS....40
Reorganização Societária....41
Demonstração do Resultado....44
Informações Financeiras e Operacionais Adicionais....48
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA....50
DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER....51
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES....54
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA....56
Composição Atual do Capital Social....56
Descrição da Oferta....57
Preço por Ação....57
Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos....58
Custos da Oferta....58
Aprovações Societárias....59
Público Alvo da Oferta....59
Cronograma da Oferta....59
Procedimento da Oferta....59
Período de Colocação das Ações....62
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação....62
Contrato de Distribuição....63
Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)....63
Estabilização do Preço de Ações Ordinárias de Nossa Emissão....64
Operações com Derivativos....64
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações....64
Admissão à Negociação de Ações....65
Alteração das Circusntâncias, Revogação ou Modificação da Oferta....65
Suspensão e Cancelamento da Oferta....66
Relacionamento entre Nós e os Coordenadores e os Coordenadores Contratados....66
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores e os Coordenadores Contratados....67
Instituição Financeira Escrituradora das Ações....68
Informações Adicionais....68
FATORES DE RISCO....69
Riscos Relativos ao Nosso Negócio e ao Setor em que Atuamos....69
Riscos Relativos ao Brasil....76
Riscos Relativos à Oferta e às Nossas Ações....78
DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE....81
Introdução....81
Reorganização Societária....81
Ausência de Riscos Inerentes aos Negócios de uma Sociedade Novata....82
Estrutura de Custos e Benefícios da Reorganização Societária....82
Viabilidade Econômicos-Financeira da Companhia....83

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 84
CAPITALIZAÇÃO 85
DILUIÇÃO 86
INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS 87
Geral 87
Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo 87
Governança Corporativa e Novo Mercado 88
Regulamentação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários 89
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS 90
Reorganização Societária 90
Informações Financeiras e Operacionais Adicionais 95
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS 96
Visão Geral 96
Condições Macroeconômicas Brasileiras 97
Fatores que Afetam Nossos Resultados Operacionais 98
Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações 99
Descrição das Principais Linhas Contábeis 103
Discussão das Principais Práticas e Estimativas Contábeis 106
VISÃO GERAL DO SETOR 128
ATIVIDADES DA COMPANHIA 141
Visão Geral 141
Setor de Atuação 142
Pontos Fortes 143
Estratégia 146
Histórico da Companhia 147
Reorganização Societária 147
Nossos Mercados 150
Produtos 150
Aditivos 153
Clientes 154
Formação de Preços 155
Gestão de Sinistros 156
Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Histórico Médico 157
Rede de atendimento 157
Honorários Médicos 160
Tecnologia da Informação 160
Contratos Relevantes 162
Seguro 162
Meio Ambiente 163
Propriedade Intelectual 164
Contingências Judiciais e Administrativas 166
ADMINISTRAÇÃO 174
Conselho de Administração 174
Diretoria 176
Processos Judiciais ou Administrativos envolvendo nossos Administradores 177
Contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre a Companhia e seus Administradores 177
Titularidade de Ações 178
PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES 179
Principais Acionistas 179
Acionistas Vendedores 179
Acordo de Acionistas 179

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 180
Relação do Grupo Amil com o Acionista Controlador em conjunto com a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno 180
Contratos de Locação 184
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL 186
Geral 186
Capital Social 186
Objeto Social 186
Negociação em Bolsas de Valores 186
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS 187
Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos 187
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 190
Assembléias Gerais 191
Convocação 193
Local da Realização da Assembléia Geral 193
Legitimação e Representação 193
Conselho de Administração 194
Conselho Fiscal 195
Comitês 195
Restrições a Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores 195
Direito de Recesso e Resgate 196
Resgate 197
Registro das Ações de Emissão da Companhia 197
Direitos das Ações Ordinárias 197
Direito de Preferência 198
Arbitragem 198
Cancelamento de Registro de Companhia Aberta 198
Saída do Novo Mercado 199
Alienação do Controle 200
Realização, pela Companhia, de Operações de Compra de Ações de Emissão Própria 200
Dispersão Acionária em Distribuição Pública 201
Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital 201
Requisitos para Divulgação 201
Divulgação de Negociações com Ações realizadas por Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal 203
Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante 204
Reunião Pública com Analistas 205
Calendário Anual 205
Acordo de Acionistas 205
Programas de Opções de Aquisição de Ações 205
Contratos com o mesmo Grupo 205
RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL 206

ANEXOS

- Estatuto Social A-1
- Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400 ..... B-1
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Deliberou Sobre a Oferta C-1
- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada para aprovar o Preço por Ação D-1
- Informações Anuais – IAN da Companhia Relativas ao Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 ..... E-1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Contábeis Consolidadas *pro forma* Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004 ..... F-1
- Demonstrações Contábeis Consolidadas Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004 ..... G-1

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Termo ou expressão	Significado
Acionista Controlador	J.P.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.
Acionistas Vendedores	Edson de Godoy Bueno e Dulce Pugliese de Godoy Bueno.
ACLS	*Advanced Cardiologic Life Support*.
Ações	87.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Até 17.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a até 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, poderão, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescidas à Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referências às Ações Adicionais.
Ações da Oferta Primária	58.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	29.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária, sendo 14.500.000 ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor Edson de Godoy Bueno e 14.500.000 ações ordinárias de titularidade da Acionista Vendedora Dulce Pugliese de Godoy Bueno.
Ações do Lote Suplementares	Até 13.050.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), que, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, conforme Opção de Lote Suplementar, poderão ser acrescidas à Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referências às Ações do Lote Suplementar.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC, UBS Securities LLC e eventuais outras instituições.
Agravo	Acréscimo no valor da mensalidade do Plano de Saúde do portador de doença ou lesão preexistente. Esse acréscimo será proporcional à cobertura de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade relacionados à doença ou lesão preexistente. Para os Beneficiários que tenham feito a opção de Agravo, sua cobertura médica será irrestrita, nos termos da legislação, após cumpridos os prazos de carência.

Termo ou expressão	Significado
Amico Saúde	Amico Saúde Ltda., Operadora de Planos Médico-Hospitalares, com sede no Rio de Janeiro e com abrangência nacional.
Amil Assistência Médica	Amil Assistência Médica Internacional Ltda., Operadora de Planos Médico-Hospitalares, com sede no Rio de Janeiro e com abrangência nacional.
Amil Planos	Amil Planos por Administração Ltda., Operadora de Planos Médico-Hospitalares, com sede no Rio de Janeiro e com abrangência nacional.
Amil Seguradora	Amil Seguradora S.A., seguradora que atuava no ramo vida no mercado segurador e atualmente encontra-se em fase de desativação.
Análise Horizontal	Demonstra a variação percentual das contas patrimoniais e de resultado entre dois períodos.
Análise Vertical	Quando relativa à conta de resultado, consiste em percentual sobre o total das Contraprestações efetivas; quando relativa à conta do ativo no balanço patrimonial, consiste em percentual sobre o total do ativo; e quando relativa à conta do passivo, consiste em percentual sobre o total do passivo.
AMSP	Assistência Médica São Paulo S.A., Operadora de Planos de Saúde, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com abrangência nacional.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar, cujo *website* é www.ans.gov.br.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a revogação ou qualquer modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
ASOs	*Administrative Services Only Plans*.
Auditoria Médica	Processo que verifica os procedimentos médicos solicitados e realizados quanto à pertinência técnica da indicação e do uso dos recursos, e confere e analisa as cobranças realizadas pelos prestadores de serviços médicos credenciados quanto à pertinência técnica, contratual e legal, realizando, portanto, a vigilância da eficiência técnica e financeira do prestador.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, publicado em 11 de outubro de 2007, a ser republicado em 19 de outubro de 2007, no jornal "Valor Econômico".
BACEN ou Banco Central	Banco Central do Brasil.
Beneficiários	Beneficiários dos Planos Médico-Hospitalares oferecidos por Operadoras de Planos Médico-Hospitalares, inclusive empresas do Grupo Amil.

Termo ou expressão	Significado
BI	*Business Intelligence*, conjunto de ferramentas que têm por objetivo sumarizar dados analíticos, apresentando-os na forma plana e gráfica.
Blue Life	Assistência Médica São Paulo S.A. e PSI – Planos de Saúde Integrais S.A., Operadoras de Planos de Saúde médico-hospitalares, com sede situada em São Paulo, abrangência nacional, e que utilizam a marca Blue Life.
BMC	Bosque Medical Center S.A. tem a atividade de incorporação imobiliária de consultórios médicos e exploração de atividade hospitalar, após a construção do empreendimento.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (*Compound Annual Growth Rate*).
Câmara de Arbitragem do Mercado	Câmara responsável por dirimir, por meio de arbitragem, as disputas ou controvérsias oriundas, em especial, das disposições contidas no Contrato de Participação no Novo Mercado, no Regulamento do Novo Mercado, no Regulamento de Arbitragem, no Estatuto Social da Companhia, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN ou pela CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, nos termos do Regulamento de Arbitragem.
Carpevie	Carpevie Centro de Medicina Integrada Ltda., hospital situado na cidade de Brasília, Distrito Federal.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDPI	Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda., Operadora de Planos Médico-Hospitalares de serviços de diagnóstico por imagem de ressonância magnética, tomografia computadorizada e outros métodos, situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
CEMEDCARE	CEMEDCARE Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda., Operadora de Planos Médico-Hospitalares, situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Centro de Diagnósticos por Imagem	Unidades que realizam os mais variados exames por imagem, tais como radiologia, ressonância magnética, tomografia, angiografias, cateterismos em geral, entre outros.
Centros Médicos	Unidades de nossa Rede Própria que se destinam ao atendimento ambulatorial dos nossos Beneficiários, cobrindo as especialidades clínicas de maior demanda e oferecendo ainda a realização de exames e procedimentos de baixa complexidade *in loco.*
CFM	Conselho Federal de Medicina.

Termo ou expressão	Significado
Cigna	Cigna Healthcare, Operadora de Saúde Suplementar do Mercado Norte Americano.
Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem, mediante a qual a Companhia, seus acionistas, membros da Administração da Companhia, membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Cliente	Pessoa física que aderiu ao Plano de Saúde, e tornou-se Beneficiário, ou pessoa jurídica que mantém Plano de Saúde para as pessoas físicas a ela vinculadas.
Clinihauer	Organização Médica Clinihauer Ltda., Operadora de Plano de Saúde Médico-Hospitalar com sede no Paraná.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido pelo Ministério da Fazenda.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Cobertura Parcial Temporária ou CPT	Admite, durante um prazo determinado, a suspensão da cobertura de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade relativos às doenças preexistentes.
Código Civil	Código Civil Brasileiro, introduzido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou Amil	Amil Participações S.A.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Subscrição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão de Amil Participações S.A., entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a CBLC.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão de Amil Participações S.A., entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a Credit Suisse Corretora.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado em 28 de setembro de 2007, entre a BOVESPA, a Companhia, os membros da Administração e o Acionista Controlador, contendo obrigações relativas à listagem da Companhia no Novo Mercado, cuja eficácia somente terá início na data de publicação do Anúncio de Início.

Termo ou expressão	Significado
Controlador Indireto	Edson de Godoy Bueno.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder e o UBS Pactual.
Coordenadores Contratados	Credit Suisse Corretora, UBS Pactual Corretora, Santander e demais instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que venham a participar da Oferta e realizem esforços de colocação das Ações aos Investidores Não Institucionais e/ou aos Investidores Institucionais, que não sejam consideradas Corretoras Consorciadas.
Corretoras Consorciadas	Corretoras autorizadas a operar na BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam autorizadas a operar pela BOVESPA, contratadas pelos Coordenadores para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente aos Investidores Não Institucionais.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CQH	Controle de Qualidade Hospitalar.
Credit Suisse Corretora	Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
CRM	Conselho Regional de Medicina.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira das Ações (excluídas as Ações do Lote Suplementar) que deverá ocorrer até o último dia do Período de Colocação.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar que deverá ocorrer até o terceiro dia útil contado da data do respectivo exercício da Opção de Lote Suplementar, mas não antes da data de publicação do Anúncio de Início.
Diops	Documentos de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Saúde.
Dix Saúde	Dix Saúde Ltda., Operadora de Planos de Saúde situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Dólar, Dólares, US$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
EA	Endividamento sem ativo.
EBITDA	Lucro antes dos impostos, depreciação e amortização.

Termo ou expressão	Significado
EBITDA Ajustado	EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado das despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a (i) honorários de serviços profissionais relativos a aquisições passadas; (ii) custos relacionados a aquisição e absorção de empresas adquiridas; (iii) parcelamentos fiscais que impactaram apenas o resultado do respectivo exercício. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são linhas de demonstrações financeiras pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não têm significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.
Emergência	São os casos que implicam risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizados pelo médico.
EPO	*Exclusive Provider Organizations.*
ERP	*Enterprise Resource Planning*, sistema que integra todos os departamentos e divisões de negócios de uma empresa em um mesmo *software.*
ESHO	ESHO Empresa de Serviços Hospitalares Ltda., prestadora de serviços Médico-Hospitalares, que possui duas filiais hospitalares e centros médicos.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
F.A.V.S.P.E. Empreendimentos	F.A.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.
FCCS	*Fundamental Critical Care Support.*
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
FIP	Formulário de Informações Periódicas.
GCT	Garantia de Capital de Terceiros
Grupo Amil	Amil e Subsidiárias.
Hospital Brasília	LAF Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. – Hospital Geral situado na cidade de Brasília, no Distrito Federal.
Hospital de Clínicas de Niterói	Hospital de Clínicas de Niterói Ltda. – Hospital Geral situado na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.
Hospital Pasteur	Méier Medical Center Ltda. – Hospital Geral, situado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Hospital Santo Amaro	Hospital Santo Amaro Ltda. – Hospital Geral situado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Hospital São Lucas	PRESLAF Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. – Hospital Geral situado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Termo ou expressão	Significado
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBOVESPA	Índice da Bolsa de Valores de São Paulo, que mede as variações dos preços das ações das companhias mais negociadas da BOVESPA.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	Normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards*).
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela FGV.
ILC	Índice de liquidez corrente.
ILG	Índice de liquidez geral.
ILPR	Índice de Liquidez Recursos Próprios.
Inbracer	Inbracer - Instituto Brasileiro do Cérebro Ltda.
INCC	Índice Nacional de Custo da Construção, divulgado pela FGV.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 325, de 27 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Investidores Institucionais	Os Investidores Institucionais Locais e os Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados conjuntamente.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Público alvo dos esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta Institucional, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, consistindo, nos Estados Unidos, de investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimentos regulamentados pela Instrução CVM 325 e pela Resolução CMN 2.689.

Termo ou expressão	Significado
Investidores Institucionais Locais	Público alvo dos esforços de colocação das Ações no Brasil no âmbito da Oferta Institucional, a serem realizados pelos Coordenadores e pelos Coordenadores Contratados, nos termos do Contrato de Distribuição, consistindo de investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA relativamente a ordens específicas de investimento que excederem o limite máximo de investimento aos Investidores Não Institucionais.
Investidores Não Institucionais	Público alvo dos esforços de colocação das Ações no Brasil no âmbito da Oferta de Varejo, a serem realizados pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, consistindo de investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA que venham a realizar Pedido de Reserva para participar da Oferta de Varejo em montante entre o valor mínimo de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados.
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
ISG	Índice de solvência geral.
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde	Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, e alterações posteriores.
Lifecare	Lifecare Participações Hospitalares Ltda., também conhecido como Hospital Paulistano, situado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Lucro Líquido Ajustado	Lucro líquido da Companhia sem o efeito das provisões técnicas, que correspondem à soma (i) do lucro líquido societário; (ii) das Variações das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL; e (iii) do benefício fiscal gerado por conta da Variação das Provisões Técnicas.
MCO	*Managed Care Organization*, ou Medicina de Grupo.
Med Card	Med Card Saúde Ltda., Operadora de Saúde Suplementar.

Termo ou expressão	Significado
Medicina de Grupo	Modalidade de Operadora de Planos de Saúde constituída de empresas com finalidade lucrativa, que não seja enquadrada pela regulamentação da ANS como administradora, cooperativa médica, autogestora ou filantrópica, cobrindo custos em Rede Própria e/ou Credenciada ou mediante reembolso.
Medicina Preventiva	Conjunto de iniciativas e procedimentos visando a promoção da saúde, a prevenção e detecção precoce de doenças e a reabilitação de pacientes portadores de complicações ou seqüelas.
Medise	Medise Medicina Diagnóstico e Serviços Ltda. – Hospital Geral, situado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Mensalidade	Contraprestação pecuniária paga mensalmente pelo Cliente a empresas do Grupo Amil, em favor de si próprio, se Beneficiário, ou de seus Beneficiários e dos dependentes destes, se for o caso, para obtenção das coberturas previstas nos Planos de Saúde.
MLR	*Medical Loss Ratio*.
N/A	Não aplicável.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da BOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado.
Ocima Serviços	Ocima Serviços Ltda., investidora imobiliária.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas conjuntamente.
Oferta de Varejo	Oferta realizada aos Investidores Não Institucionais, na qual o montante de, no mínimo, 10% e, a critério dos Coordenadores, o montante de, no máximo, 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), será destinado prioritariamente à colocação pública aos Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição primária e secundária das Ações direcionada aos Investidores Institucionais.
Oferta Primária	Oferta pública das Ações da Oferta Primária, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior aos Investidores Institucionais Estrangeiros.
Oferta Secundária	Oferta pública das Ações da Oferta Secundária, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior aos Investidores Institucionais Estrangeiros.

Termo ou expressão	Significado
Opção de Lote Suplementar	Opção a ser outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder no Contrato de Distribuição para a emissão das Ações do Lote Suplementar, destinada a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na BOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao UBS Pactual, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação seja tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo UBS Pactual.
Operadoras de Planos de Saúde	Operadoras de planos privados de assistência à saúde, conforme definição contida na legislação vigente e na regulamentação da ANS, incluindo as Operadoras Odontológicas e as Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.
Operadoras de Planos Médico-Hospitalares	Operadoras de Planos de Saúde que oferecem Planos Médico-Hospitalares, classificadas pela ANS em (i) administradoras; (ii) cooperativas médicas; (iii) instituições filantrópicas; (iv) operadoras de autogestão; (v) seguradoras especializadas em saúde; e (vi) medicinas de grupo, o que exclui as Operadoras Odontológicas.
Operadoras Odontológicas	Operadoras de Planos de Saúde que oferecem planos exclusivamente odontológicos, classificadas pela ANS como cooperativas odontológicas e odontologias de grupo.
Opuner	Opuner do Brasil Ltda.
Orion	Orion Participações e Administração Ltda.
PAEX	Parcelamento Excepcional, programa de parcelamento de débitos existentes perante a SRF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e/ou o INSS, instituído pela Lei n.º 11.371, de 28 de novembro de 2006.
Pedido de Reserva	Formulário específico para realização de pedido de reserva das Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo.
PEONA	Provisão de eventos ocorridos e não avisados.
Período de Colocação	Prazo para a colocação das Ações, que será de até três dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início.
Período de Reserva	Prazo para Investidores Não Institucionais efetuarem seus Pedidos de Reserva, de 19 de outubro de 2007 a 24 de outubro de 2007, inclusive.
Pessoas Vinculadas	Pessoas que sejam (i) controladores ou administradores da Companhia; (ii) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes a colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.

Termo ou expressão	Significado
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Plano Coletivo	Plano de Saúde em que o contrato é assinado entre uma entidade jurídica e uma Operadora de Planos Médico-Hospitalares para a assistência à saúde do Beneficiário do plano ou deste e de seus dependentes.
Plano de Contas da ANS	Plano de contas instituído pela ANS, atualmente disciplinada nos termos da Resolução Normativa n.º 28, de 1º de abril de 2003, adotado obrigatoriamente pelas Operadoras de Planos de Saúde.
Plano de Corpo Clínico Fechado ou HMO	Plano de Saúde que utiliza uma rede, existindo uma coordenação médica centralizada para as especialidades básicas.
Plano de Livre Escolha	Plano de Saúde em que o Beneficiário poderá utilizar serviços médicos prestados por profissionais de saúde ou provedores que não fazem parte da Rede Credenciada definida para seu plano, e solicitar da Companhia um reembolso limitado e pré-determinado pelos custos que incorrer.
Plano de Rede Referenciada ou PPO	Plano de Saúde que utiliza uma rede credenciada pré-determinada.
Plano de Saúde	Planos privados de assistência à saúde, conforme definição contida na legislação vigente e na regulamentação da ANS, incluindo os Planos Odontológicos e os Planos Médico-Hospitalares.
Plano Médico-Hospitalar	Plano de Saúde exclusivamente médico, com cobertura assistencial, que exclui o Plano Odontológico, compreendendo os eventos listados no rol de procedimentos médicos da ANS, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermaria ou apartamento, conforme o plano contratado, ou centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, exceto: (i) tratamento clínico ou cirúrgico experimental, assim definido pela autoridade competente; (ii) procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, inclusive cirurgia plástica, bem como órteses e próteses para o mesmo fim; (iii) inseminação artificial; (iv) tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética; (v) fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados e/ou não reconhecidos pelo Ministério da Saúde ou sem registro na ANVISA, vacinas e auto-vacinas; (vi) fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar; (vii) fornecimento de próteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico; (viii) tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes; e (ix) casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente, nos termos da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde.
Plano Odontológico	Plano de Saúde exclusivamente odontológico, oferecido por cooperativas odontológicas ou odontologias de grupo.

Termo ou expressão	Significado
Plano Referência	Modelo mínimo de cobertura a ser oferecida pelos Planos Médico-Hospitalares. A cobertura integral do Plano Referência inclui assistência médico-ambulatorial e hospitalar, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, exceto previsões legais, inclusive casos de cataclismo, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.
Planos Individuais	Plano de Saúde contratado por um indivíduo junto com Operadora de Planos Médico-Hospitalares para assistência à saúde do titular do plano (individual) ou deste e de seus dependentes (familiar).
Poder de Controle (e termos correlatos como Controle, Controlador, Controlada e sob Controle comum)	O poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, havendo presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembléias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.
Porto Seguro	Porto Seguro – Seguro Saúde S.A., Operadora de Planos de Saúde, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas da CVM e pelas normas, pronunciamentos do IBRACON e pelas disposições do Plano do Contas da ANS aprovado pela Resolução Normativa 136.
Preço por Ação	O preço por Ação a ser fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,50 e R$18,50, podendo, no entanto, ser fixado fora dessa faixa indicativa.
Prescript	Prescript Investimentos e Participações Ltda.

Termo ou expressão	Significado
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais, pelos Coordenadores, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Será aceita a participação de Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.
Procon	Fundação de proteção e defesa do consumidor.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este prospecto preliminar da Oferta.
Prospecto Definitivo	O prospecto definitivo da Oferta.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados conjuntamente.
PSI	Planos de Saúde Integrais S.A., Operadora de Planos de Saúde Médico-Hospitalares, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que utiliza a marca Blue Life.
RDC 77	Resolução da Diretoria Colegiada da ANS n.º 77, de 17 de julho de 2001, que dispõe sobre os critérios de constituição de garantias financeiras a serem observados pelas Operadoras de Planos de Saúde.
Real, Reais ou R$	Moeda corrente no Brasil.
Rede Credenciada	Conjunto de prestadores credenciados, incluindo médicos, consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais, maternidades e pronto-socorros, localizados em diversas regiões em todo o Brasil, por meio dos quais a Companhia concede atendimentos médicos aos Beneficiários ou Beneficiários e seus dependentes.
Rede de Atendimento	Rede Credenciada e Rede Própria, consideradas conjuntamente.
Rede Foccus	Conjunto de serviços próprios da Amico Saúde na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Rede Própria	Conjunto de todas as facilidades hospitalares, ambulatoriais, de diagnóstico e terapia administrados pela Companhia.
Regra 144A	*Rule 144 A* do *Securities Act*.

Termo ou expressão	Significado
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem, ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos Termos de Anuência.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores, membros do Conselho Fiscal, se instalado, e seu acionista controlador, instituído pela BOVESPA.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act*.
Resolução 2.689	Resolução do CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Resolução Normativa 28	Resolução Normativa n.º 28, de 1º de abril de 2003, emitida pela ANS.
Resolução Normativa 136	Resolução Normativa n.º 136, de 13 de outubro de 2006, emitida pela ANS.
Resolução Normativa 160	Resolução Normativa n.º 160, de 3 de julho de 2007, emitida pela ANS, que complementa a RDC 77.
Santander	Banco Santander S.A.
Saúde Suplementar ou Serviços de Saúde Suplementar	Prestação de serviços de assistência à saúde realizada por empresas privadas.
SEC	Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, e alterações posteriores.
Seguradoras Especializadas em Saúde	Sociedades seguradoras autorizadas a operar Planos de Saúde, desde que estejam constituídas como seguradoras especializadas nessa modalidade de seguro, devendo seu estatuto social vedar a atuação em quaisquer outros ramos ou modalidades de seguros.
SELIC	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
SEMIC	Semic Serviços Médicos Indústria e Comércio Ltda., Operadora de Planos de Saúde.
Semichmo	Semichmo – Rede de Promoção da Saúde Ltda.
Seminvest	Seminvest Empreendimentos Sociais Ltda.
Servbaby	Servbaby Hospital Maternidade Infantil Ltda.
Serviço Público de Saúde	Prestação de serviços de assistência à saúde realizada por entidades públicas.

Termo ou expressão	Significado
Sinistralidade	Relação percentual entre o total de custos médicos (sinistros médicos) incorridos no atendimento aos Beneficiários ou aos Beneficiários e seus dependentes, dividido pelas contraprestações pecuniárias líquidas de Planos de Saúde.
SRF	Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Subsidiárias	Amil Assistência Médica, Amico Saúde, SEMIC, Semichmo, Med Card, Hospital Santo Amaro, BMC, Cemed Care Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda., Aeromil Táxi Aéreo Ltda., Amil Planos, AMSP, PSI, Hangar 116 Participações e Investimentos Ltda., Clinihauer e Imed Star Serviços Médicos e Odontológicos Ltda.
SUS	Sistema Único de Saúde.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
Taxa DI	Taxas médias diárias dos DI – depósitos interfinanceiros de um dia "over extra-grupo" expressas na forma percentual ao ano-base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br).
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Totalcare	Totalcare Empresa de Atendimento Médico Preventivo Ltda., centro médico especializado em pacientes cardiológicos e diabéticos.
TR e TRD	Taxa Referencial e Taxa Referencial Diária, respectivamente.
U.S. GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos EUA.
UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
UBS Pactual Corretora	UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Urgência	São os casos resultantes de acidentes pessoais ou de complicações na gestação, tais como alterações patológicas durante a gestação, como, por exemplo, gravidez tubária, eclampsia, parto prematuro, diabetes e abortamento.
UTI	Unidade de tratamento intensivo.
Variação das Provisões Técnicas	De acordo com a RDC 77 e Resolução Normativa 160, companhias do setor de saúde suplementar devem constituir, mensalmente, uma provisão de risco para garantia de sinistros como forma de garantir níveis de capitalização mínimos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

As declarações contidas neste Prospecto relativas aos nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, projeções, tendências financeiras que afetam as nossas atividades, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente as descritas nas seções "Sumário", "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" e "Atividades da Companhia", constituem estimativas e projeções que envolvem riscos e incertezas e, portanto, não constituem garantias de resultados futuros.

Fatores importantes, além daqueles discutidos em outras seções deste Prospecto, podem vir a fazer com que os nossos resultados efetivos sejam substancialmente diferentes dos resultados previstos em nossas estimativas, inclusive, entre outros, os seguintes:

- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil e, em especial, nas regiões em que atuamos;
- nossa capacidade de implementar a nossa estratégia de crescimento e expansão, inclusive a capacidade de concretizar aquisições e de integrar as operações das empresas adquiridas ao restante de nossas operações;
- nossa capacidade de implementar nosso plano de investimentos, incluindo a identificação de empresas com potencial para serem adquiridas, bem como novas localidades para onde poderíamos expandir os nossos negócios, por meio de crescimento orgânico;
- leis e regulamentos existentes e futuros, inclusive a legislação e regulamentação aplicável aos planos privados de saúde, em especial no que concerne às reservas técnicas, ampliação de coberturas mínimas e preço;
- aumento de custos médicos e hospitalares;
- sucesso continuado dos nossos esforços de comercialização e venda;
- mudanças de preços de serviços médicos prestados, inclusive materiais, da demanda e preferências de clientes, da situação financeira de nossos clientes e das condições da concorrência;
- nossa capacidade de manter nossos clientes;
- mudanças de tecnologia;
- nossa capacidade de operar Planos Médico-Hospitalares de alta qualidade e a preços competitivos;
- inflação, desvalorização do Real e flutuações das taxas de juros; e
- os fatores de risco discutidos na seção "Fatores de Risco".

As palavras "acreditamos", "antecipamos", "esperamos", "estimamos", "iremos", "planejamos", "podemos", "pretendemos", "prevemos", "projetamos" e outras palavras com significado semelhante têm por objetivo identificar estimativas e projeções. Estimativas e declarações futuras incluem informações relativas aos nossos resultados operacionais futuros possíveis ou presumidos, estratégia de negócios, planos de financiamento, posição competitiva no mercado, ambiente setorial, oportunidades de crescimento potenciais, efeitos de regulamentação futura e efeitos da competição. As estimativas e declarações futuras referem-se apenas à data em que foram feitas e nós não nos comprometemos a atualizar publicamente ou a revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras após a distribuição deste Prospecto, tendo em vista novas informações, eventos futuros ou outros fatores. Devido aos riscos e incertezas descritos acima, os eventos estimados e futuros discutidos neste Prospecto podem não ocorrer e não são garantia de acontecimento futuro.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações Financeiras

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas, assim como as nossas informações financeiras semestrais, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que, no caso das Operadoras de Planos Médico-Hospitalares e de Planos Odontológicos, exigem a observância da Lei das Sociedades por Ações e das disposições do Plano de Contas da ANS aprovado pela Resolução Normativa 136. Essas informações devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras anuais e nossas informações financeiras semestrais consolidadas auditadas e suas respectivas notas explicativas, que se encontram anexas a este Prospecto.

As demonstrações contábeis consolidadas *pro forma* do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e dos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram elaboradas em decorrência da nossa reorganização societária ocorrida em abril de 2007, partindo-se da premissa que tal reorganização societária tivesse sido adotado desde 1 de janeiro de 2004. O objetivo das referidas demonstrações é o de propiciar aos leitores a análise complementar da nossa performance operacional, considerando a implementação da totalidade das estruturações societárias, devido ao fato de todas as sociedades adquiridas terem operado sob a mesma gestão, mesmo levando-se em consideração que essas demonstrações não se encontram registradas nos nossos livros oficiais.

As informações financeiras contidas neste Prospecto refletem a performance operacional histórica de nossa Companhia em bases e não são indicativos de performance ou resultado futuro, uma vez que o resultado futuro depende de uma séria de fatores alheios ao controle da Companhia e sua administração. Em especial, nossa recente reorganização societária trouxe custos adicionais para a Companhia, tanto em sua nova situação de companhia aberta, quanto em relação a novas despesas operacionais, como os aluguéis de hospitais, *leasing* de equipamentos, etc. Portanto, as informações financeiras contidas no Prospecto podem não ser indicativas dos resultados futuros da Companhia.

O Plano de Contas da ANS apresenta rubricas contábeis com denominações diferentes daquelas comumente empregadas por empresas de outros setores. Dessa forma, para facilitar a leitura do investidor que não esteja habituado à terminologia utilizada pelo Plano de Contas da ANS, apresentamos abaixo uma reconciliação entre as denominações utilizadas pela Lei das Sociedades por Ações e aquelas adotadas pelo Plano de Contas da ANS:

Demonstração do Resultado

Legislação Societária	ANS
Receita operacional bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde** Contraprestações líquidas Variação das Provisões Técnicas Receita com administração de planos de assistência à saúde Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora[1]
(-) Tributos diretos	
(=) Receita operacional líquida	**Não é calculada no Plano de Contas da ANS**
(-) Custos dos serviços	**(-) Eventos indenizáveis líquidos** Eventos indenizáveis Provisão para eventos a liquidar Recuperação de eventos indenizáveis Co-participações excedentes aos limites contratuais pagos por conta e ordem dos Beneficiários
(=) Lucro bruto	**Resultado operacional básico**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas**
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas[2]**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro**
Despesas financeiras	Despesas financeiras
Receitas financeiras	Receitas financeiras
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL**
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações**
IRPJ e CSLL	**IRPJ e CSLL**
IRPJ	IRPJ
CSLL	CSLL
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**
Participações no resultado	Participações no resultado
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício**

(1) Na estrutura anterior (antigo plano de contas), que vigorou até dezembro de 2006, essa rubrica era classificada em outras receitas (despesas) operacionais líquidas. PIS e COFINS são calculados sobre contraprestações líquidas deduzidas de eventos líquidos indenizáveis. O ISS em determinados casos será calculado diretamente sobre as contraprestações líquidas.

(2) Inclui receita líquida de outros serviços prestados, custos dos outros serviços prestados, outros custos médicos, outras despesas administrativas.

Ademais, o Plano de Contas da ANS agrupa em uma única rubrica denominada "outras receitas (despesas) operacionais líquidas" determinadas receitas e despesas de natureza variada que incluem receitas de natureza médica, tais como a receita relativa ao uso de nossa Rede Própria por terceiros (por exemplo, pessoas que não sejam Beneficiários de nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos) e outras despesas que não são de natureza médica, tais como as despesas com a confecção de carteirinhas e de livretos e os custos de cobrança bancária. Para permitir ao investidor uma análise mais detalhada dessa rubrica, apresentamos, abaixo, e em outras seções deste Prospecto, sua abertura.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em milhões de R$)				
Composição de outras despesas operacionais					
Receita líquida de outros serviços	19,9	23,3	34,0	12,0	19,2
Outras despesas administrativas	(8,7)	(25,3)	(20,3)	(5,1)	(6,7)
Total de outras despesas operacionais líquidas	**11,2**	**(2,0)**	**13,7**	**6,9**	**12,5**

Além disso, de forma a aproximar o cálculo dos índices de Sinistralidade e de nossas despesas comerciais e administrativas à apresentação desses números de acordo com as práticas internacionais, realizamos neste Prospecto os seguintes ajustes: (i) em relação à Sinistralidade, somamos à linha "eventos indenizáveis líquidos" os "outros custos médicos" originalmente contabilizados sob a rubrica "outras receitas (despesas) operacionais líquidas", dividindo esse total pelas contraprestações líquidas do mesmo período; e (ii) em relação ao índice de despesas comerciais e administrativas, somamos às linhas "despesas de comercialização" e "despesas administrativas" de nossas demonstrações financeiras, as "outras despesas administrativas" contabilizadas sob a rubrica "outras receitas (despesas) operacionais líquidas", dividindo esse total pela soma das contraprestações líquidas e das receitas líquidas de outros serviços originalmente contabilizados sob a rubrica "outras receitas (despesas) operacionais líquidas".

Caso a Sinistralidade e o índice de despesas comerciais e administrativas fossem calculados sem estes ajustes, eles seriam os seguintes:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Perído de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Sinistralidade[1]	72,9%	72,0%	71,7%	72,5%	68,4%
Índice de despesas comerciais e administrativas[2]	21,2%	20,4%	22,9%	21,1%	21,6%

(1) A Sinistralidade corresponde ao total dos eventos indenizáveis líquidos somados aos custos incorridos em nossa Rede Própria proveniente aos atendimentos prestados a não Beneficiários (terceiros) para um determinado período dividido pelas contraprestações líquidas oriundas dos contratos de Planos Médicos, registradas no mesmo período.

(2) O índice de despesas comerciais e administrativas corresponde a linha de despesas de comercialização somada a linha de despesas administrativas de um determinado período dividido pelas contraprestações líquidas registradas no mesmo período.

Com os ajustes, a Sinistralidade e o índice de despesas comerciais e administrativas são os seguintes:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Sinistralidade ajustada[1]	72,1%	71,3%	70,7%	71,8%	67,7%
Índice de despesas comerciais e administrativas ajustado[2]	21,6%	21,5%	23,7%	21,5%	22,1%

(1) A Sinistralidade corresponde ao total dos eventos indenizáveis líquidos somados aos custos incorridos em nossa Rede Própria proveniente aos atendimentos prestados a não Beneficiários (terceiros) para um determinado período dividido pelas receitas operacionais ajustadas registradas no mesmo período. Para a demonstração do cálculo das receitas operacionais ajustadas, ver tabela abaixo. Para mais informações, ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", na página 96 e nossas demonstrações financeiras consolidadas e as respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

(2) O índice de despesas comerciais e administrativas ajustado corresponde às despesas comerciais, gerais e administrativas ajustadas para um determinado período divididas pelas receitas operacionais ajustadas no mesmo período. Para a demonstração do cálculo das despesas comerciais e administrativas ajustadas e das receitas operacionais ajustadas veja tabela abaixo.

Exceto se indicado de forma diversa, todos os índices de Sinistralidade não estão ajustados e seguem contabilização das provisões técnicas exigidas pela ANS.

Apresentamos abaixo a composição dos conceitos utilizados para o cálculo dos índices ajustados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(Em milhões de R$)				
Receitas operacionais ajustadas					
Contraprestações líquidas	1.815,2	2.293,2	2.599,9	1.232,2	1.578,9
Receita líquida de outros serviços (incluída em Outras Despesas Operacionais)	19,9	23,3	34,0	12,0	19,2
Total	**1.835,1**	**2.316,5**	**2.633,9**	**1.244,2**	**1.598,1**
Despesas comerciais e administrativas ajustadas					
Despesas de comercialização	50,3	84,0	111,6	50,4	69,2
Despesas administrativas	338,2	388,8	492,3	212,6	276,7
Outras despesas administrativas (incluídas em Outras Despesas Operacionais)	8,7	25,3	20,3	5,1	6,7
Total	**397,2**	**498,1**	**624,2**	**268,1**	**352,6**

Lucro Líquido Ajustado

As demonstrações financeiras de sociedades não reguladas pela ANS e sociedades do setor de saúde suplementar no mercado internacional não exigem a contabilização das provisões técnicas exigidas pela ANS. As provisões técnicas representam uma despesa regulatória, imposta pela ANS, que não afeta o caixa, que é fiscalmente dedutível e de natureza recorrente. Essa despesa é única às Operadoras de Planos de Saúde, e tem por objetivo estabelecer níveis mínimos de capitalização para empresas do setor e é calculada de acordo com uma fórmula estabelecida pela ANS. Para maiores informações sobre a destinação e cálculo das provisões técnicas, veja a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Descrição das Principais Linhas Contábeis – Variação das Provisões Técnicas", na página 103 deste Prospecto.

As provisões técnicas dificultam a comparação do nossos lucro líquido com o lucro líquido de outras sociedades brasileiras e com os nossos pares no mercado internacional. Para permitir ao investidor a análise do nosso lucro líquido sem o efeito das provisões técnicas, apresentamos neste Prospecto o Lucro Líquido Ajustado.

Apresentamos abaixo o cálculo do Lucro Líquido Ajustado, que corresponde a soma do (i) lucro líquido societário; (ii) das Variações das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL; e (iii) do benefício fiscal gerado por conta da Variação das Provisões Técnicas. Acreditamos que a provisão dificulta uma comparação apropriada entre, de um lado, a Companhia e, do outro lado, sociedades não reguladas pela ANS e sociedades do setor de saúde suplementar no mercado internacional.

Apresentamos abaixo a composição dos conceitos utilizados para o cálculo do Lucro Líquido Ajustado:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)				
Variação das Provisões Técnicas	16,3	40,9	16,1	13,8	26,4
(x) Alíquota Marginal de IRPJ e CSLL	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
Benefício Fiscal da Variação das Provisões Técnicas	5,5	13,9	5,5	4,7	9,0
Variação das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL[1]	10,8	27,0	10,6	9,1	17,4
Lucro Líquido	83,5	104,8	72,5	55,1	87,4
(+) Variação das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL[1]	10,8	27,0	10,6	9,1	17,4
(=) Lucro Líquido após Variação das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL[1]	94,3	131,8	83,1	64,2	104,8
(+) Benefício fiscal da Variação das Provisões Técnicas	5,5	13,9	5,5	4,7	9,0
Lucro Líquido Ajustado[2]	99,8	145,7	88,6	68,9	113,8

(1) Corresponde à variação das Provisões Técnicas do período deduzida do montante equivalente à taxa de IRPJ e CSLL.
(2) Corresponde à soma do lucro líquido, das Variação das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL e do benefício fiscal da Variação das Provisões Técnicas.

Apresentamos abaixo o cálculo do EBITDA Ajustado e da margem de EBITDA ajustada, que corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional ajustada (demonstrada no quadro acima) para o mesmo período**.** O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são linhas de demonstrações financeiras pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não têm significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhões de R$, exceto porcentagens)				
EBITDA Ajustado					
Lucro líquido	83,5	104,8	72,5	55,1	87,4
(+) IRPJ e CSLL	(8,0)	7,1	13,1	1,4	21,7
(+) Depreciação e amortização	12,4	12,3	16,8	9,3	21,9
(+) Despesas financeiras	13,4	14,2	48,9	8,0	17,6
(+) Variação das Provisões Técnicas	16,3	40,9	16,1	13,8	26,4
EBITDA	117,6	179,2	167,4	87,6	175,1
(+) Despesas não recorrentes	12,1	2,1	23,3	0,0	11,8
EBITDA Ajustado	**129,7**	**181,4**	**190,7**	**87,6**	**186,9**
Margem de EBITDA Ajustada[1]	**7,1%**	**7,8%**	**7,2%**	**7,0%**	**11,7%**

(1) Corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional ajustada, cujo cálculo está demonstrado na tabela acima.

Reorganização Societária

Desde 1978, Edson de Godoy Bueno, nosso Controlador Indireto mantém duas linhas de negócios: a de Planos Médico-Hospitalares e a de administração e operação de hospitais, operando esses negócios por meio de várias subsidiárias.

O organograma a seguir demonstra a estrutura societária destas sociedades até abril de 2007 (percentual sobre as ações do capital social total):

(1) Hospital Vila Mariana, Hospital Santos André, Hospital Santo Amaro
(2) Hospital Anália Franco (em construção)
(3) Hospital das Américas (em construção)
(4) Hospital Milton Muricy
(5) Hospital Santa Bárbara

Para os fins desta Oferta, em 2007, nosso Controlador Indireto, decidiu por segregar as duas linhas de negócios e, com exceção de quatro hospitais (dois dos quais ainda estão em construção), ofertar a linha de negócio relativa aos Planos Médico-Hospitalares. Por conta da presente Oferta, realizamos uma reestruturação societária a fim de melhor estruturar nossas operações, reunindo em uma única empresa, aquelas que desempenham atividades similares e complementares, e possuem gestão compartilhada. Destacamos abaixo os atos societários principais que representaram maior impacto para nós.

Lifecare Participações

Em 18 de abril de 2007, a Lifecare transferiu os investimentos mantidos junto à Amico Saúde para a Companhia. Em decorrência deste ato, a Companhia passou a ser acionista da Amico Saúde, detendo 25,8% de suas ações.

Amico Saúde

Em 20 de abril de 2007, a Amico Saúde efetuou redução de seu capital por meio de transferência dos investimentos mantidos junto às empresas Ocima Serviços e Ocima Ltda. para Lifecare, a qual é controlada por nosso Controlador Indireto.

Amil Assistência Médica

Em 24 de abril de 2007, a Amil Assistência Médica efetuou uma redução de capital através da transferência dos investimentos mantidos junto às empresas ESHO, Prescript, Amil Seguradora, Opuner e à Companhia, para seu principal acionista indireto, Edson de Godoy Bueno.

Amil Participações

Em 27 de junho de 2007, Edson de Godoy Bueno transferiu os investimentos que mantinha junto à Amil Assistência Médica e Amil Participações para a J.P.L.S.P.E. Empreendimentos a qual se tornou uma sociedade por ações em 12 de Setembro de 2007), nosso controlador, e transferiu os investimentos remanescentes mantidos junto à Amico Saúde para a F.A.V.S.P.E Empreendimentos.

Em 28 de junho de 2007, F.A.V.S.P.E Empreendimentos transferiu investimentos que mantinha junto à Amil Assistência Médica para Amil Participações, cujo capital aumentou em R$285,8 milhões. Em 29 de junho de 2007, a Amil Participações teve seu capital social aumentado em R$89,3 milhões, através da transferência dos investimentos mantidos pela F.A.V.S.P.E Empreendimentos na Amico Saúde, em conseqüência da incorporação da F.A.V.S.P.E Empreendimentos na Companhia.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária atual, após a reorganização societária, a qual permanece inalterada até a presente data (percentual sobre as ações do capital social total):

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas, auditadas pela Terco Grant Thorton Auditores Independentes.

Para o entendimento das informações financeiras *pro forma* deste Prospecto, demonstramos na tabela abaixo, no item "Redução/Cisão de Capital", o ajuste desses investimentos nos períodos correspondentes.

	Em 31 de dezembro de			**Em 30 de junho de**
	2004	**2005**	**2006**	**2007**
		(em milhões de R$)		
Patrimônio líquido inicial	**96,1**	**162,5**	**210,1**	**201,9**
Redução / cisão de capital	(5,2)	(23,0)	(18,7)	(96,6)
Distribuição de dividendos	(21,3)	(36,5)	(59,5)	(27,4)
Lucro do período	83,2	104,8	72,5	87,4
Reservas	9,7	2,3	(2,5)	(4,3)
Patrimônio líquido final	**162,5**	**210,1**	**201,9**	**161,0**

Para um melhor entendimento sobre a elaboração das nossas demonstrações financeiras, ver "Apresentação das Informações Financeiras e outras Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", na página 96 deste Prospecto.

Informações de Mercado

Fazemos declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, nossa situação em relação aos nossos concorrentes e nossa participação no setor de Saúde Suplementar. Essas declarações são realizadas com base em informações obtidas a partir de dados divulgados pela ANS, pelo IBGE e por outros órgãos de pesquisa e estatística, que consideramos se tratarem de fontes confiáveis. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram divulgadas pelo BACEN, IBGE ou FGV.

Não temos motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificamos de forma independente.

Outras Informações

Nosso número de Beneficiários é apresentado neste Prospecto em forma aproximada porque este número pode sofrer uma variação não material em razão de atualização de dados no sistema. Esta variação de dados se deve à atualização de dados, de inclusão ou exclusão de Beneficiários e dados de pagamento.

SUMÁRIO

O presente sumário destaca as informações constantes nas demais seções deste Prospecto. Este sumário não contém todas as informações que os investidores devem considerar antes de investir nas Ações. O investidor deve ler este Prospecto integralmente, especialmente as informações das seções "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", e nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, antes de tomar uma decisão de investimento.

Visão Geral

Somos a maior empresa de Medicina de Grupo no Brasil, de acordo com a ANS, atendendo a aproximadamente 2,4 milhões de Beneficiários nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e no Distrito Federal. Também temos uma das maiores Redes Credenciadas do País, abrangendo, em 30 de junho de 2007, mais de (i) 1.500 hospitais; (ii) 20.000 consultórios e clínicas médicas; e (iii) 3.270 laboratórios e centros de diagnóstico de imagens. Iniciamos nossas atividades em 1975 e oferecemos uma ampla variedade de Planos Médico-Hospitalares para empresas de grande, médio e pequeno porte e micro empresas, bem como planos a pessoas físicas de todos os segmentos de renda, propiciando aos nossos Beneficiários acesso a hospitais, clínicas, laboratórios e médicos criteriosamente escolhidos.

Acreditamos deter a mais reconhecida e respeitada marca do Brasil, criada e sustentada por nosso pioneirismo e inovação, nosso crescimento em escala, nossa base fiel de clientes, nosso sólido relacionamento com médicos credenciados, além de contarmos com nossa administração altamente especializada no setor em que atuamos. Buscamos nos posicionar em primeiro ou segundo lugar em todos os mercados e segmentos em que atuamos, oferecendo uma vasta seleção de Planos de Saúde a preços flexíveis e competitivos. Nossa capacidade em oferecer um amplo *mix* de produtos aliada à nossa extensa Rede de Atendimento abrange as necessidades e objetivos de nossos Beneficiários, o que nos coloca em posição vantajosa frente aos nossos concorrentes.

Nossa estrutura de atendimento médico hospitalar, é composta por: (i) nossa Rede Credenciada, que respondeu por 71,14% do total dos custos de atendimentos realizados até no primeiro semestre de 2007; (ii) nossa Rede Própria, que respondeu, por 17,48%; e (iii) hospitais e serviços complementares controlados por nosso Controlador Indireto, que respondeu por 8,49% dos custos de atendimentos realizados no primeiro semestre de 2007. Nosso Controlador Indireto celebrará, até a data do Prospecto Definitivo, um compromisso conosco de que os hospitais e serviços complementares de sua propriedade fornecerão serviços ao Grupo Amil por, no máximo, o menor preço cobrado de outras empresas de Medicina de Grupo ou Seguradoras. Para maiores informações, vide a seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 180. Em razão da nossa forma de gestão médica, das nossas soluções tecnológicas de monitoramento e auditoria dos custos médicos e de nosso bom relacionamento com os prestadores de serviços médico-hospitalares, conseguimos atingir um índice médio, baixo e estável de Sinistralidade, de aproximadamente 72%, nos últimos três anos. Nossos planos de assistência à saúde abrangem Planos de Livre Escolha, Planos de Rede Referenciada (PPOs), Planos de Corpo Clinico Fechado (HMOs), Planos de Administração (ASOs), e Planos Odontológicos. Nossos produtos são comercializados por meio de nossa equipe própria de vendas especializada e por uma ampla rede de corretores independentes.

Pretendemos continuar nossa expansão combinando crescimento orgânico e aquisições estratégicas, tanto nos mercados em que atuamos quanto em novos mercados. Possuímos histórico comprovado de aquisições e integração, sendo que, desde 2002, adquirimos e integramos a Amico Saúde, a carteira de clientes pessoas físicas da Porto Seguro, a SEMIC, a Blue Life, a Med Card e a Clinihauer, contribuindo para o fortalecimento de nossa estratégia de crescimento. Acreditamos que tais aquisições nos permitirão manter o nível de crescimento de nossa receita e lucro líquido, nos proporcionando, ao mesmo tempo, ganhos de escala e aumento no reconhecimento de nossa marca.

Nossas atividades são conduzidas por uma experiente equipe de sete membros do Conselho de Administração, sendo que cinco destes possuem formação acadêmica em medicina e pós-graduação em administração de empresas, e quatro membros da Diretoria, sendo dois médicos o que ressalta ainda mais nossa competência no mercado em que atuamos e o compromisso com nossa excelência operacional.

Acreditamos que nossa vasta experiência, nossa posição de liderança, sólida reputação e profundo conhecimento do mercado brasileiro, associados ao nosso amplo *mix* de produtos e à nossa bem gerenciada rede de prestadores de serviços, nos possibilita alcançar consistente crescimento de receita operacional ajustada e EBITDA Ajustado. Nos últimos três exercícios sociais, nossa receita operacional ajustada apresentou um CAGR de 19,8% e nosso EBITDA Ajustado de 21,3%.

A tabela abaixo demonstra alguns de nossos principais indicadores financeiros e operacionais consolidados para os períodos indicados:

	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de			**No período de seis meses findos em 30 de junho de**	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(em milhões de R$, exceto ganhos por ação, porcentagens e número total de Beneficiários)				
Lucro líquido	83,5	104,8	72,5	55,1	87,4
Lucro líquido ajustado[1]	99,8	145,7	88,6	68,9	113,8
EBITDA Ajustado	129,7	181,4	190,7	87,6	186,9
Margem EBITDA Ajustada[2]	7,1%	7,8%	7,2%	7,0%	11,7%
Patrimônio líquido	162,5	210,1	201,9	242,6	161,0
Endividamento de curto prazo	0	0,1	2,5	2,5	5,7
Endividamento de longo prazo	0	0,4	8,4	8,4	10,5
Sinistralidade ajustada	72,1%	71,3%	70,7%	71,8%	67,7%
Índice de despesas comerciais e administrativas	21,2%	20,4%	22,9%	21,1%	21,6%
Número total de Beneficiários	1.398.299	1.646.615	2.007.107	1.831.815	2.207.508

(1) O lucro líquido ajustado corresponde à soma do (i) lucro líquido; (ii) mutação nas provisões de risco, líquidas de IRPJ e CSLL; e (iii) benefício fiscal gerado das mutações nas provisões de risco, para maiores informações ver "Apresentação das informações financeiras e outras informações" na página 17 deste Prospecto.

(2) Corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional ajustada, cujo cálculo está demonstrado na tabela acima. EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado das despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a (i) honorários de serviços profissionais relativos a aquisições passadas; (ii) custos relacionados à aquisição e absorção de empresas adquiridas; (iii) parcelamentos fiscais que impactaram apenas o resultado deste exercício. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são linhas de demonstrações financeiras pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não têm significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

O cálculo do lucro líquido ajustado e EBITDA Ajustado objetiva facilitar ao investidor a comparação do lucro líquido e EBITDA da Companhia com os de outras sociedades brasileiras e com os pares da Companhia no mercado internacional. O lucro líquido ajustado da Companhia é apresentado sem o efeito das Variações das Provisões Técnicas e o EBITDA Ajustado sem o efeito das despesas não recorrentes. Para maiores informações a respeito do cálculo do lucro líquido ajustado da Companhia, ver "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Lucro Líquido Ajustado" na página 20.

No primeiro semestre de 2007, celebramos os seguintes contratos: (i) em 17 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% das quotas da Blue Life com seus quotistas, sendo o preço total das quotas objeto do contrato de R$131,0 milhões, a ser pago em quatro parcelas; (ii) em 28 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 50% das quotas de BMC, com pagamento em três parcelas corrigidas pelo INCC; (iii) em 20 de junho de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% das suas quotas, opção esta que exercemos em 2 de julho de 2007, ao preço total de R$53,0 milhões, a ser pago em 12 parcelas, incidindo sobre as últimas dez parcelas correção pelo IGP-M.; e (iv) em 18 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% das quotas da Med Card, opção esta que exercemos em 2 de julho de 2007, ao preço total de aproximadamente R$15,5 milhões, a ser pago em 11 parcelas, sendo que, sobre as últimas dez parcelas, incidirão juros remuneratórios de 1% ao mês a contar da data de assinatura do contrato. Para maiores informações, veja seção "Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Aquisições e Opções Recentes", na página 126 deste Prospecto, e "Destinação dos Recursos", na página 84 deste Prospecto.

Setor de Atuação

O sistema de assistência à saúde no Brasil é subdividido em um sistema subsidiado pelo Governo Federal, denominado SUS, que é um dos maiores sistemas de assistência à saúde do mundo, em termos de número de vidas, e um sistema privado de assistência à saúde médica e odontológica que atinge aproximadamente 45 milhões de vidas no Brasil, incluindo Planos Odontológicos, representando aproximadamente 24% da população brasileira, de acordo com a ANS. O SUS é um sistema descentralizado que abrange todos os serviços de assistência à saúde e os serviços correlatos de apoio médico fornecidos por instituições públicas e privadas, em âmbito federal, estadual e municipal, oferecendo assistência integral e gratuita para toda a população brasileira. De acordo com dados da ANS, em 31 de dezembro de 2006, o SUS respondia por, aproximadamente, 50% dos serviços de assistência à saúde e de apoio médico no Brasil.

Os Serviços de Saúde Suplementar, ou seja, os Planos Médico-Hospitalares, setor em que atuamos, registraram elevado crescimento no Brasil, em razão dos serviços do setor público terem apresentado relativa ineficiência, má qualidade e falta de confiança da população nos serviços fornecidos pelo setor público. De acordo com a ANS, a população brasileira que detinha Plano Médico-Hospitalar apresentou, de 2004 a 2006, um crescimento médio de aproximadamente 16%, passando de 31,2 milhões, em 31 de dezembro de 2001, para 37,4 milhões, em 31 de dezembro de 2006, ou aproximadamente 20,1% da população total, comparado a 75% da população dos Estados Unidos. Acreditamos que o setor de Saúde Suplementar no Brasil tenha alto potencial de crescimento, principalmente em razão da grande parcela da população brasileira, aproximadamente 80%, não possuir um Plano Médico-Hospitalar e da precariedade e ineficiência do serviço público de saúde.

Embora nos últimos dez anos tenha ocorrido uma expressiva consolidação do número de Operadoras de Plano de Saúde no Brasil, e existam apenas poucas empresas de Medicina em Grupo com presença nacional relevante, o setor de Saúde Suplementar continua altamente fragmentado.

O setor de saúde é altamente regulado sendo que para os Planos Individuais os reajustes de preço são por meio de um percentual estipulado pela ANS e aplicado a todas as faixas etárias anualmente, em relação ao período de maio a abril de cada ano, levando em conta, entre outros fatores, a inflação brasileira e a inflação observada no setor. O reajuste por mudança de faixa etária é aplicado de acordo com o envelhecimento do Beneficiário. Nos últimos cinco anos, os ajustes concedidos pela ANS, de um modo geral, ficaram acima da inflação brasileira medida pelo IPCA.

No caso dos Planos Coletivos os reajustes refletem, de modo geral, o aumento dos custos do setor. Nestes planos os percentuais de reajuste são definidos pela Companhia em função de seus custos (análise atuarial), de condições de mercado e de previsões contratuais, e a seguir negociado com a empresa cliente, normalmente, no aniversário do contrato e podendo ser até trimestralmente em grande parte dos contratos, com especificação contratual de revisão de viabilidade econômico atuarial, antes do aniversário. Para maiores informações sobre nossa política de preços e seu impacto, veja a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Fatores que Afetam Nossos Resultados Operacionais", a partir da página 98.

Acreditamos que haverá uma contínua consolidação das atuais Operadoras de Plano de Saúde no Brasil, tendo em vista a alta necessidade de qualificações tecnológicas, que exigem maiores investimentos para concorrer efetivamente no setor de Saúde Suplementar, combinada às exigências regulamentares recentemente introduzidas. Acreditamos que os concorrentes de pequeno porte podem não conseguir cumprir com as exigências regulatórias da ANS, tais como aumento do capital mínimo, aumento da provisão de risco e a introdução do PEONA a partir de janeiro de 2008, e não ter acesso a recursos e à infra-estrutura necessários para desenvolver seus processos e competir no mercado. Acreditamos que a consolidação das Operadoras de Plano de Saúde se dará por meio de aquisições de operadoras de pequeno porte e por meio da saída do setor de empresas menos competitivas, o que aumentará ainda mais as oportunidades de crescimento e expansão.

Pontos Fortes

Acreditamos que nossa competitividade e perspectiva de forte crescimento são expressas pelos seguintes pontos:

Liderança no mercado, reputação sólida e amplo reconhecimento da marca. Somos a maior empresa de Medicina de Grupo do Brasil, atendendo a aproximadamente 2,4 milhões de Beneficiários, ou 6% do mercado brasileiro de Planos de Saúde. Temos uma posição de liderança em relação a todos os tipos de clientes, incluindo pessoas físicas, e empresas de pequeno e médio porte. Somos altamente reconhecidos nos mercados em que atuamos pelo alto grau de satisfação de nossos Beneficiários às soluções pioneiras e inovadoras de serviços que oferecemos. Com mais de 29 anos de experiência no setor de Saúde Suplementar, acreditamos que a marca Amil seja sinônimo de qualidade, serviço e inovação entre os clientes corporativos, os clientes individuais e os prestadores de serviços médico-hospitalares. A liderança de nossa marca é evidenciada pelos prêmios e pesquisas de mercado feitas junto com os clientes corporativos, incluindo (i) *SuperBrands Brasil*, que elegeu a Amil como a marca mais importante do País; (ii) *ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil*, com os prêmios de Top Sales e Top Marketing; (iii) *Revista Exame*, que elegeu a Amil Assistência Médica como uma das melhores empresas para se trabalhar; e (iv) *América Economia e Hewitt Associates Consultancy*, que elegeu a Amil Assistência Médica como uma das 25 melhores empregadoras da América Latina.

Ampla e inovadora oferta de produtos a preços competitivos. Possuímos uma grande variedade de Planos Médico-Hospitalares no Brasil, o que nos permite oferecer Planos Médico-Hospitalares a pessoas físicas para diversas faixas de renda no Brasil, assim como a clientes corporativos. Nossos Planos de Saúde incluem Planos de Rede Referenciada, Planos de Corpo Clínico Fechado, Planos Médico-Hospitalares e Plano Odontológico. Adicionalmente, temos focado na inovação do nosso *mix* de produtos de forma consistente, incluindo os seguintes serviços:

- *Amil Resgate Saúde:* exclusivo serviço de atendimento médico por via terrestre e resgate aéreo para situações de Emergência;
- *Programa Amil de Medicamentos:* programa de descontos em rede credenciada de farmácias;
- *Total Care:* assistência médica especializada em doenças crônicas, tais como cardiológicas e metabólicas;
- *Gestão de Saúde:* programas de monitoramento de doenças; e
- *Assistência no Exterior:* primeira empresa de Medicina de Grupo a oferecer assistência médica fora do Brasil.

Acreditamos que nossa capacidade de oferecer produtos de alta qualidade com boa relação custo-benefício seja o diferencial em nosso negócio. Como resultado de nossa reputação sólida e da fidelidade de nossos Beneficiários, obtivemos uma alta taxa média anual do índice de retenção de clientes, de 75% e 94%, individuais e corporativos respectivamente, desde 2004, que acreditamos ser uma das melhores do mercado.

Forte presença nos mercados mais atraentes do Brasil. Focamos principalmente nos estados mais populosos e atraentes do Brasil, como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás e o Distrito Federal. Esses Estados foram conjuntamente responsáveis por 55% do PIB brasileiro em 2004, segundo o IBGE, e possuem renda *per capita* relativamente elevada. Tais estados responderam por quase a totalidade de nossos Beneficiários, em 30 de junho de 2007.

Maior Rede de atendimento no Brasil. Nossa ampla Rede Credenciada constitui uma das maiores estruturas do Brasil, segundo a ANS, abrangendo, em 30 de junho de 2007, aproximadamente, (i) 1.500 hospitais; (ii) 20.000 consultórios e clínicas médicas; e (iii) 3.270 laboratórios e centros de diagnóstico de imagens. Atualmente, nossa Rede Própria consistia em cinco hospitais, sendo que destes, dois estão em construção, 19 centros médicos, com aproximadamente 200 consultórios e sete unidades especiais de tratamento cardiológico e fisioterápico, localizados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás e Distrito Federal. Além da vantagem competitiva, essa verticalização nos possibilita obter uma visão abrangente das tendências dos custos médicos, permitindo que monitoremos e contratemos tais custos de forma mais precisa. Além disso, nos beneficiamos de contratos de longo prazo que nos garantem o menor preço praticado na região, uma vez que dez dos hospitais e parte dos nossos serviços complementares de nossa Rede Credenciada são controlados por nosso Acionista Controlador. Para maiores informações, vide "Operações com Partes Relacionadas", na página 180 deste Prospecto. Acreditamos que nossa Rede de Atendimento oferece aos nossos Beneficiários acessos aos melhores hospitais e médicos do País.

Parcerias com a Rede Credenciada. Acreditamos ter sucesso na administração de nossa Rede Credenciada, entre outros fatores, devido à nossa administração possuir vasta experiência na gestão de prestadores de serviços médico-hospitalares. Dos nossos sete conselheiros, cinco são médicos e dos quatro diretores, dois são médicos. Todos estes médicos possuem pós-graduação em administração de empresas, possibilitando uma visão nítida das necessidades dos prestadores de serviços médico-hospitalares no mercado. Buscamos ser um parceiro valioso para nossa Rede Credenciada. Os principais elementos dessa parceria incluem:

- treinamento especializado para os principais médicos integrantes de nossa Rede Credenciada, incluindo visitas periódicas a alguns dos melhores hospitais dos EUA para a realização de sessões diárias de treinamento em diversas áreas;
- oportunidade de apresentar todas as contas médicas eletronicamente, o que reduz as despesas administrativas de modo geral;
- redução do número de procedimentos médicos que exigem autorização prévia; e
- serviços de alta qualidade, incluindo respostas rápidas aos questionamentos operacionais.

Índice de Sinistralidade baixo e estável. Nossa capacidade de fornecer produtos e serviços de alta qualidade e com boa relação custo-benefício é reforçada por meio de uma política disciplinada de gerenciamento de custo médico e gerenciamento eficaz de nossa exposição ao risco. Nossa estratégia de gerenciamento de custo médico é focada em: (i) estimar e monitorar os custos de assistência à saúde através de critérios atuariais rígidos; (ii) criação de planos inovadores, que garantam qualidade e gestão eficiente dos serviços médicos; (iii) negociações contratuais favoráveis com a Rede Credenciada; e (iv) verticalização eficiente. Os principais elementos de nossa política de gerenciamento de custo médico incluem:

- análise de dados estatísticos;
- medicina preventiva;
- assistência pré-natal;
- gerenciamento de casos e monitoramento de doenças;
- atendimento domiciliar;
- unidades de tratamento especiais, centros de emergências médicas e resgate; e
- análise do perfil dos médicos credenciados.

O *Total Care* é o único centro médico na América Latina certificado pela *Joint Commission*, uma organização sem fins lucrativos dos Estados Unidos, fundada para manter e elevar os padrões de serviços de Saúde Suplementar por meio de avaliação e certificação de organizações que prestam esse tipo de serviço. O *Total Care* estabelece os critérios médicos para doenças crônicas, permitindo a redução de custos médicos para o tratamento de determinadas doenças.

Como resultado de nosso eficiente gerenciamento médico, nossos índices de Sinistralidade ajustados foram de 72,1%, 71,3%, 70,7% e 67,7% em 2004, 2005, 2006 e no primeiro semestre de 2007, respectivamente, sendo que todos nossos índices foram expressivamente inferiores à média de Sinistralidade das Operadoras de Plano de Saúde no Brasil para os mesmos períodos, que foi de 81,5%, segundo a ANS.

Histórico comprovado de aquisições. Possuímos um histórico comprovado em identificar, adquirir e integrar empresas e portfólios que nos proporcionam retornos atrativos. Possuímos um método disciplinado para as aquisições e nosso foco é direcionado a negócios que (i) melhorem nossa participação na região, nos colocando em primeiro ou segundo lugar no mercado; e (ii) possibilitem retornos financeiros atrativos e que sejam rapidamente integrados aos ganhos. Nossa experiência na aquisição de empresas e ativos de Operadoras de Saúde Suplementar nos permite agir rapidamente, identificando e adquirindo empresas que acreditamos ter o melhor perfil estratégico. Desenvolvemos um processo de integração bastante preciso, de forma a assegurar uma assimilação eficiente da empresa adquirida, dos seus empregados e do seu funcionamento e práticas. Desde 2002, adquirimos e integramos, com sucesso, seis negócios, entre Operadoras de Planos de Saúde e carteira de Beneficiários, atingindo nossos objetivos estratégicos com cada uma e gerando benefícios financeiros e operacionais.

Administração Experiente. Nossa Administração é composta por uma diretoria experiente, cujos membros estão, em média, há 20 anos no Grupo Amil. Nossa Administração diferencia-se porque é composta por profissionais que aliam a graduação em medicina com a pós-graduação em administração de empresas, o que lhes permite administrar eficientemente nossas Redes Credenciadas. A longa permanência de nossos Administradores, sua experiência, conseqüente familiaridade com nossos Beneficiários e sólido relacionamento com os prestadores de serviços médico-hospitalares, nos coloca em posição de vantagem em relação à nossa concorrência. Adicionalmente, realizamos investimentos em nossos empregados por meio de programas de treinamento e desenvolvimento. Possuímos um histórico de longa data de promoção interna, comprovado pela grande experiência de nossa base de empregados no setor de Saúde Suplementar. Em razão de nosso compromisso com o desenvolvimento e com a cultura de nossos empregados, obtivemos o índice médio de retenção de empregados de 80,5% nos últimos três anos.

Estratégia

Nossa estratégia é continuarmos sendo amplamente reconhecidos como a maior empresa de Medicina em Grupo no Brasil, com a dimensão e escala para oferecer produtos inovadores. Os itens abaixo descritos são os componentes fundamentais e responsáveis pela nossa estratégia de crescimento.

Aumento da participação no mercado nas regiões onde atuamos. Acreditamos que o crescimento da população, a maior renda *per capita* e a saída das pequenas Operadoras de Saúde Suplementar do mercado representam oportunidades significativas de crescimento para nós. Acreditamos também que existam ótimas oportunidades para expandir nosso número de Beneficiários, ampliando o *mix* de produtos que oferecemos e aumentando o reconhecimento de nossa marca. Neste sentido, ocupamos a primeira ou segunda posição em termos de participação de mercado em cada um dos mercados onde atuamos e acreditamos que nossa ampla Rede Credenciada e nossa sólida reputação irão permitir nossa atuação de forma eficaz nestes mercados. Pretendemos ampliar a nossa participação nos nossos atuais mercados por meio da diversificação do nosso *mix* de produtos e do investimento contínuo em ações de *marketing*.

Expansão para novos mercados. Acreditamos ter uma das mais conhecidas marcas do Brasil e uma infra-estrutura altamente modular, que nos possibilita atuar em novos mercados, bem como em segmentos de mercados que já atuamos, com desempenho superior, se comparado com nossos concorrentes. Pretendemos utilizar nossa sólida presença nas regiões que atuamos como base para nossa expansão orgânica. Ademais, possuímos histórico comprovado de aquisições, sendo que, desde 2002, adquirimos, com sucesso, a Amico Saúde, a carteira de clientes pessoas físicas da Porto Seguro, a SEMIC, a Blue Life, a Med Card e a Clinihauer. Nosso poder de atuação no mercado e a abrangência de nossa Rede Credenciada e nossa Rede Própria nos fornecem recursos financeiros e flexibilidade para integrar, com sucesso, as empresas e efetivar sinergias operacionais significativas. Estamos focados em realizar aquisições que nos permitam alcançar a primeira ou segunda posição de mercado em um produto ou segmento, ou no mercado como um todo.

Crescimento de nossas atividades no setor de odontologia. Acreditamos que haja uma demanda significativa e ainda não atendida de Beneficiários para Planos Odontológicos. Pretendemos aproveitar essa oportunidade de *cross selling* com a venda de Planos Odontológicos aos nossos atuais Beneficiários que já possuam os nossos Planos Médico-Hospitalar. De acordo com a ANS, em 31 de março de 2007, somente 4% da população brasileira possuía Plano Odontológico, quando comparado com o índice de 54% nos Estados Unidos. O setor odontológico é particularmente atraente, em razão da baixa penetração e do baixo índice de Sinistralidade apresentado. Em 30 de junho de 2007, apenas 12,0% de nossos Beneficiários também possuíam Planos Odontológicos, o que demonstra oportunidades significativas para o nosso crescimento, sem a necessidade de comercialização de nossos produtos fora da nossa base de Beneficiários já existente. Acreditamos que a concentração regional de nossos Beneficiários permitirá o crescimento de nossas vendas de Planos Odontológicos, com rapidez e baixo custo.

Aumento nas margens operacionais através de programas de gerenciamento de custos médicos. Além da nossa alta capacidade de gerenciamento e precificação, estamos comprometidos com a contínua redução de nosso índice de Sinistralidade, por meio do trabalho junto às Redes Credenciadas, de forma a otimizar os custos e a qualidade de nossos Planos Médico-Hospitalares e, ao mesmo tempo, melhorar a saúde de nossos Beneficiários. Adotamos diversos programas direcionados ao gerenciamento de custos médicos, incluindo o medicina preventiva, assistência pré-natal e nossos programas de treinamento, gerenciamento de casos e monitoramento de doenças, atendimento domiciliar, unidades de tratamento especiais, serviço de atendimento ao cliente 24 horas por dia, sete dias por semana, com médicos de plantão, resgate e apoio avançado para Emergências, programas de descontos em farmácias, registros médicos eletrônicos e pareceres médicos em tempo real. Buscamos adotar as melhores práticas médicas exercidas ao redor do mundo, e oferecemos treinamento anual especializado e direcionado aos principais médicos de nossa Rede Credenciada, para que possamos apresentá-los às inovações médicas dos Estados Unidos, proporcionando conhecimento a esses profissionais e a implantação de novos métodos às nossas atividades, com foco na redução dos custos médicos.

Histórico da Companhia

Nossa história inicia-se com a aquisição, pelo nosso Controlador Indireto, da Casa de Saúde São José em 1972, uma pequena clínica de maternidade na cidade de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro. Em 1973 e 1974, o nosso Controlador Indireto adquiriu duas outras clínicas, a Clínica Somicol e a Santa Rita, respectivamente. Para consolidar as operações, em 1975 nosso Controlador Indireto criou a ESHO. Em razão do sucesso da ESHO, o Controlador Indireto fundou a Amil Assistência Médica, em 1978. Desde então, desenvolvemos as marcas mais reconhecidas e respeitadas no setor de assistência à saúde suplementar através de uma estratégia de crescimento lucrativo, tanto organicamente como através de uma série de aquisições estratégicas, oferecendo aos nossos associados produtos diversificados e inovadores de assistência à saúde. A seguir um breve sumário de nossa história operacional:

- 1978 – passamos a oferecer aos Beneficiários do plano um serviço de atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana;
- 1986 – início de operações na cidade de São Paulo;
- 1989 – início de operações no Estado do Paraná e na cidade de Brasília;
- 1991 – a Companhia foi fundada;
- 1993 – lançamento do Amil Resgate Saúde, um serviço de atendimento médico por via terrestre e resgate aéreo para situações de emergência;
- 1995 – criação do Programa Amil de Medicamentos, que oferece descontos em produtos farmacêuticos aos Beneficiários dos planos;
- 1999 – inauguração do *Total Care*, um programa desenvolvido para dar assistência aos Beneficiários de nossos planos que requerem assistência médica especializada;

- 2004 – implantação do programa Gestão de Saúde;
- 2006 – aquisição da carteira de clientes pessoas físicas da Porto Seguro e da SEMIC; e
- 2007 – aquisição da Blue Life, Med Card e Clinihauer e, ainda, transformação da Amil Participações Ltda. em Amil Participações S.A. e a reorganização societária, incluindo a contribuição das ações da Dix Saúde e Amil Assistência Médica.

Apresentamos a seguir nossa estrutura acionária atual:

(1) Hospital Vila Mariana, Hospital Santos André, Hospital Santo Amaro.
(2) Hospital Anália Franco (em construção).
(3) Hospital das Américas (em construção).
(4) Hospital Milton Muricy.
(5) Hospital Santa Bárbara.

As subsidiarias diretas da Companhia, Amil Assistência Médica e Dix Saúde, são operadoras de planos de saúde do segmento medicina de grupo, registradas na ANS-Agência Nacional de Saude. A Amil Assistência Médica foi a primeira operadora do Grupo, e a Dix foi fundada em 1995, para ampliar a linha de produtos do Grupo.

As subsidiárias indiretas da Companhia: (i) Amil planos e Semic, são operadoras de planos de saúde; (ii) Bosque Medical Center, Cemed Care, Aeromil e SemicHMO, são empresas de prestação de serviços médico-hospitalares. A Aeromil Táxi Aéreo Ltda. opera nossas unidades de atendimento aéreo.

Dispensa de Elaboração de Estudo de Viabilidade

Em 17 de setembro de 2007, apresentamos à CVM pedido de dispensa ao Colegiado de apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira, tendo em vista o disposto nos incisos II e IV do artigo 32 da Instrução CVM 400 ("Pedido de Dispensa"), os quais requerem tal estudo quando "a emissora exerça a sua atividade há menos de dois anos e esteja realizando a primeira distribuição pública de valores mobiliários" e " emissão de valores mobiliários em valor superior ao patrimônio líquido da emissora cujos recursos captados visem à expansão ou diversificação das atividades ou investimentos em controlada ou coligadas", respectivamente.

A fundamentação do Pedido de Dispensa foram os seguintes argumentos:

- o fato de a Companhia é nova somente no que diz respeito ao exercício das atividades do Grupo Amil sob essa sociedade, uma vez que decorre da recente reorganização societária de seu grupo, de modo a simplificar sua estrutura, não impactando nas atividades das demais sociedades do Grupo Amil atuantes há mais de 29 anos no setor de saúde suplementar;

- o aumento de custos relativos à reorganização societária é pouco significativo frente ao aumento das receitas da Companhia decorrentes da reorganização que deu origem à nossa Companhia; e

- as informações financeiras consolidadas da Companhia, que demonstram os fundamentos da viabilidade econômico-financeira e rentabilidade das atividades desenvolvidas pela Companhia.

Para maiores informações sobre esta dispensa, veja a seção "Dispensa de Apresentação de Estudo de Viabilidade", na página deste 81 Prospecto.

Nossa sede social está localizada na Av. das Américas, n.º 4.200, Bl. 3, Barra da Tijuca, CEP 22640-907, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nosso número de telefone é (21) 3805-1155 e nosso número de fax é (21) 3805-1222. Nosso website é www.amilpar.com.br. As informações constantes de nosso *website* não são incorporadas por referência a este Prospecto e não servem de base para fins de investimento em nossas Ações.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Amil Participações S.A., companhia emissora das Ações objeto da Oferta.
Acionistas Vendedores	Edson de Godoy Bueno e Dulce Pugliese de Godoy Bueno.
Ações	87.000.000 ações ordinárias de nossa emissão, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações da Oferta Primária	58.000.000 Ações objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	29.000.000 Ações objeto da Oferta Secundária, sendo 14.500.000 ações ordinárias de titularidade de cada Acionista Vendedor.
Ações do Lote Suplementar	Até 13.050.000 ações ordinárias de nossa emissão, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), que poderão ser acrescidas à Oferta por meio do exercício da Opção de Lote Suplementar.
Ações Adicionais	Até 17.400.000 ações ordinárias de nossa emissão, equivalentes a até 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que poderão ser acrescidas à Oferta.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, conjuntamente. Exceto pelo registro da Oferta na CVM, não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador de mercado de capitais de qualquer outro país.
Oferta Primária	Oferta das Ações da Oferta Primária, a serem emitidas por nós para colocação no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior aos Investidores Institucionais Estrangeiros.
Oferta Secundária	Oferta das Ações da Oferta Secundária, de titularidade dos Acionistas Vendedores para colocação no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior aos Investidores Institucionais Estrangeiros.
Oferta de Varejo	Oferta realizada aos Investidores Não Institucionais, na qual o montante de, no mínimo, 10% e, a critério dos Coordenadores, o montante de, no máximo, 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), será destinado prioritariamente à colocação pública aos Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas.
Preço por Ação	O Preço por Ação será fixado após apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.
Faixa Indicativa do Preço por Ação	Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,50 e R$18,50, podendo, no entanto, ser fixado fora dessa faixa indicativa.

Valor Total da Oferta	R$1.392.000.000,00 (baseado no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação e sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), sendo R$928.000.000,00 decorrentes da Oferta Primária e R$464.000.000,00 decorrentes da Oferta Secundária.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder e o UBS Pactual.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC, UBS Securites LLC e eventuais outras instituições.
Coordenadores Contratados	Credit Suisse Corretora e UBS Pactual Corretora.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, conjuntamente.
Garantia Firme	As Ações serão colocadas no Brasil pelos Coordenadores em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária. A garantia firme de liquidação individual e não solidária consiste na obrigação dos Coordenadores de subscreverem ou adquirirem, até o último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores, conforme indicado no Contrato de Distribuição, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações objeto da garantia firme de liquidação, individual e sem solidariedade entre os Coordenadores, indicada no Contrato de Distribuição (exceto as Ações do Lote Suplementar); e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram ou adquiriram, observadas as disposições do Contrato de Distribuição. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e celebrado o Contrato de Distribuição.
Fatores de Risco	Para uma descrição dos fatores que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, ver a seção "Fatores de Risco", na página 69, além de outras informações incluídas neste Prospecto.
Destinação dos Recursos	Estima-se que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de, aproximadamente, R$897.840.000,00 milhões (baseado no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação e sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), após a dedução de comissões e despesas estimadas. Ver a seção "Destinação dos Recursos" na página 84 para uma descrição da destinação dos recursos líquidos da Oferta. Não receberemos quaisquer recursos provenientes da alienação das Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores.
Direitos das Ações	Os titulares das Ações farão jus a todos os direitos e benefícios assegurados às ações ordinárias de nossa emissão, inclusive quanto ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis, no Regulamento do Novo Mercado e em nosso Estatuto Social.

Direito de Venda Conjunta (*Tag Along*)	Em caso de alienação do nosso controle direto ou indireto, todos os nossos acionistas têm o direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, que deverá ser realizada pelo adquirente do controle, devendo o preço da referida oferta ser equivalente a 100% do preço pago ao acionista controlador alienante em garantia de extensão das mesmas condições atribuídas ao acionista controlador alienante (ver "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Alienação do Controle", na página 200 deste Prospecto).
Restrições a Vendas de Ações (*Lock-up*)	Pelo prazo de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, nós, o Acionista Controlador, os Acionistas Vendedores e os membros de nossa Administração, exceto mediante prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e sujeito a determinadas exceções, obrigamo-nos a não alienar ações de nossa emissão de que sejamos titulares (ver "Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação", na página 63 deste Prospecto). Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subseqüentes à data de publicação do Anúncio de Início da primeira distribuição pública de nossas ações, os Acionista Controlador e os membros de nossa Administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de nossa emissão ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nosso Acionista Controlador e os membros de nossa Administração não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta.
Público Alvo	Investidores Não Institucionais, Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, sendo que os Investidores Institucionais Estrangeiros somente poderão subscrever ou adquirir as Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em ações, o investimento em Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Ver as seções "Descrição do Capital Social", na página 186 e "Fatores de Risco", na página 69 deste Prospecto.
Período de Reserva	Será concedido aos Investidores Não Institucionais o prazo entre 19 de outubro de 2007 e 24 de outubro de 2007, inclusive, o qual poderá ser estendido a critério dos Coordenadores, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Será aceita a participação de Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira ocorrerá no último dia útil do Período de Colocação.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar ocorrerá no terceiro dia útil contado da data do respectivo exercício da Opção de Lote Suplementar, mas não antes da data de publicação do Anúncio de Início.
Aprovações Societárias	Nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 8 de outubro de 2007, cuja ata será arquivada na JUCERJA e foi publicada no DOERJ e no jornal "Valor Econômico" em 11 de outubro de 2007, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social, mediante a emissão das Ações da Oferta Primária, com a possibilidade de emissão das Ações do Lote Suplementar e das Ações Adicionais, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos nossos então acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, para colocação por meio da Oferta Primária, e autorizou a diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações. Nosso Conselho de Administração, previamente à concessão do registro da Oferta pela CVM, em reunião cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e será arquivada na JUCERJA e publicada no DOERJ, fixará o Preço por Ação, a ser calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e aferido com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.
Resolução de Conflitos por Meio de Arbitragem	Nos termos do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do nosso Conselho Fiscal nos obrigamos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.
Quantidade de Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta	Após a Oferta, a Companhia terá, aproximadamente, 25,05% de suas ações em circulação (sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar).

Mecanismo de Proteção à Dispersão Acionária	O nosso Estatuto Social possui um mecanismo de proteção à dispersão acionária, segundo o qual qualquer acionista, que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, deverá realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de nossa emissão. Qualquer alteração do nosso Estatuto Social que limite o direito dos nossos acionistas à efetivação da OPA ou a exclusão dessa obrigação obrigará nossos acionistas que tiverem votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembléia Geral a efetivar, de forma conjunta e solidária, a OPA aqui prevista. Vide "Práticas de Governança Corporativa – Dispersão Acionária em Distribuição Pública". Vide "Fatores de Risco – O Estatuto Social contém disposições que podem desencorajar aquisição superior a 15% de nossas ações e esse fato poderá impedir ou postergar operações às quais os investidores sejam favoráveis".
Política de Dividendos	Nosso Estatuto Social prevê que uma quantia equivalente a, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual (ajustado pelas destinações à reserva legal e à reserva para contingências, e pelas reversões da reserva de contingências formada em exercícios anteriores) acrescida dos lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio, em qualquer ano. Esta quantia representa o dividendo obrigatório. Os cálculos do lucro líquido e alocações para reservas relativas a qualquer exercício social, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia preparadas de acordo com a legislação societária. Ver "Fatores de Risco – Nossos acionistas poderão não receber dividendos" e "Dividendos e Política de Dividendos".
Listagem	No dia útil subseqüente à data de publicação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de nossa emissão serão negociadas na BOVESPA sob o código "AMIL3" e listadas no Novo Mercado.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver "Informações Relativas à Oferta", na página 56. Solicitamos, em conjunto com os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, o registro da Oferta em 31 de agosto de 2007, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM. Em 31 de agosto de 2007, solicitamos o nosso registro como companhia aberta, estando tal pedido de registro sujeito à prévia aprovação da CVM. Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção "Informações Relativas à Oferta", na página 56.

Cronograma Estimado da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	Evento	Data de Realização/ Data Prevista[1]
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores Início do Procedimento de *Bookbuilding*	11/10/2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva	19/10/2007
3.	Encerramento do Período de Reserva	24/10/2007
4.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Reunião do nosso Conselho de Administração da Companhia para fixar o Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e de outros contratos relacionados à Oferta Início do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	25/10/2007
5.	Registro da Oferta na CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	26/10/2007
6.	Início das negociações das ações ordinárias de nossa emissão na BOVESPA	29/10/2007
7.	Data de Liquidação	31/10/2007
8.	Encerramento do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	27/11/2007
9.	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	30/11/2007
10.	Data limite para a publicação do Anúncio de Encerramento	04/12/2007

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações, sem aviso prévio, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas pela Terco Grant Thorton Auditores Independentes, anexas a este Prospecto. As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram extraídas das nossas informações financeiras semestrais auditadas pela Terco Grant Thorton Auditores Independentes, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, também anexas a este Prospecto.

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas, assim como as nossas informações financeiras semestrais, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que, no caso das Operadoras de Planos Médico-Hospitalares e de Planos Odontológicos, exige a observância da Lei das Sociedades por Ações e das disposições do Plano de Contas da ANS aprovado pela Resolução Normativa 136. Essas informações devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras anuais e informações financeiras semestrais consolidadas auditadas e suas respectivas notas explicativas, que se encontram anexas a este Prospecto.

As demonstrações contábeis consolidadas *pro forma* relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram elaboradas em decorrência da nossa reorganização societária ocorrida em abril de 2007, partindo-se da premissa que tal reorganização societária tivesse sido adotado desde 1 de janeiro de 2004. O objetivo das referidas demonstrações é o de propiciar aos leitores a análise complementar da nossa performance operacional, considerando a implementação da totalidade das estruturações societárias, devido ao fato de todas as sociedades adquiridas terem operado sob a mesma gestão, mesmo levando-se em consideração que essas demonstrações não se encontram registradas nos nossos livros oficiais.

As informações financeiras contidas neste Prospecto refletem a performance operacional histórica de nossa Companhia em bases e não são indicativos de performance ou resultado futuro, uma vez que o resultado futuro depende de uma séria de fatores alheios ao controle da Companhia e sua administração. Em especial, nossa recente reorganização societária trouxe custos adicionais para a Companhia, tanto em sua nova situação de companhia aberta, quanto em relação a novas despesas operacionais, como os aluguéis de hospitais, *leasing* de equipamentos, etc. Portanto, as informações financeiras contidas no Prospecto podem não ser indicativas dos resultados futuros da Companhia.

O Plano de Contas da ANS, apresenta rubricas contábeis com denominações diferentes daquelas comumente empregadas por empresas de outros setores. Para uma reconciliação das denominações utilizadas pelo Plano de Contas da ANS à nomenclatura da Lei das Sociedades por Ações, ver "Apresentação as Informações Financeiras e Outras Informações", na página 17.

Reorganização Societária

Desde 1978, Edson de Godoy Bueno, nosso Controlador Indireto mantém duas linhas de negócios: a de Planos Médico-Hospitalares e a de administração e operação de hospitais, operando esses negócios por meio de várias subsidiárias.

O organograma a seguir demonstra a estrutura societária dessas sociedades até abril de 2007 (percentual sobre as ações do capital social total):

Para os fins desta Oferta, em 2007, nosso Controlador Indireto decidiu por segregar as duas linhas de negócios e, com exceção de quatro hospitais (dois dos quais ainda estão em construção), ofertar a linha de negócio relativa aos Planos Médico-Hospitalares. Por conta da presente Oferta, realizamos uma reestruturação societária a fim de melhor estruturar nossas operações, reunindo em uma única empresa, aquelas que desempenham atividades similares e complementares, e possuem gestão compartilhada. Destacamos abaixo os atos societários principais que representaram maior impacto para nós:

Lifecare Participações

Em 18 de abril de 2007, a Lifecare transferiu os investimentos mantidos junto à Amico Saúde para a Companhia. Em decorrência deste ato, a Companhia passou a ser acionista da Amico Saúde, detendo 25,8% de suas ações.

Amico Saúde

Em 20 de abril de 2007, a Amico Saúde efetuou redução de seu capital por meio de transferência dos investimentos mantidos junto às empresas Ocima Serviços e Ocima Ltda. para Lifecare a qual é controlada por nosso Controlador Indireto.

Amil Assistência Médica

Em 24 de abril de 2007, a Amil Assistência Médica efetuou uma redução de capital através da transferência dos investimentos mantidos junto às empresas ESHO, Prescript, Amil Seguradora, Opuner e à Companhia, para seu principal acionista indireto, Edson de Godoy Bueno.

Amil Participações

Em 27 de junho de 2007, Edson de Godoy Bueno transferiu os investimentos que mantinha junto à Amil Assistência Médica e Amil Participações para a J.P.L.S.P.E. Empreendimentos (a qual se tornou uma sociedade por ações em 12 de setembro de 2007), nosso controlador, e transferiu os investimentos remanescentes mantidos junto à Amico Saúde para a F.A.V.S.P.E Empreendimentos.

Em 28 de junho de 2007, F.A.V.S.P.E Empreendimentos transferiu investimentos que mantinha junto à Amil Assistência Médica para Amil Participações, cujo capital aumentou em R$285,8 milhões. Em 29 de junho de 2007, a Amil Participações teve seu capital social aumentado em R$89,3 milhões, através da transferência dos investimentos mantidos pela F.A.V.S.P.E Empreendimentos na Amico Saúde, em conseqüência da incorporação da F.A.V.S.P.E Empreendimentos na Companhia.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária atual, após a reorganização societária, a qual permanece inalterada até a presente data (percentual sobre as ações do capital social total):

(1) Hospital Vila Mariana, Hospital Santos André, Hospital Santo Amaro
(2) Hospital Anália Franco (em construção)
(3) Hospital das Américas (em construção)
(4) Hospital Milton Muricy
(5) Hospital Santa Bárbara

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas, auditadas pela Terco Grant Thorton Auditores Independentes.

Para o entendimento das informações financeiras *pro forma* deste Prospecto, demonstramos na tabela abaixo, no item "Redução/cisão de capital", o ajuste desses investimentos nos períodos correspondentes.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de
	2004	**2005**	**2006**	**2007**
		(em milhões de R$)		
Patrimônio líquido inicial	**96,1**	**162,5**	**210,1**	**201,9**
Redução / cisão de capital	(5,2)	(23,0)	(18,7)	(96,6)
Distribuição de dividendos	(21,3)	(36,5)	(59,5)	(27,4)
Lucro do período	83,2	104,8	72,5	87,4
Reservas	9,7	2,3	(2,5)	(4,3)
Patrimônio líquido final	**162,5**	**210,1**	**201,9**	**161,0**

Para um melhor entendimento sobre a elaboração das nossas demonstrações financeiras, ver "Apresentação das Informações Financeiras e outras Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", na página 96 deste Prospecto.

A tabela a seguir apresenta o resultado das nossas operações nos exercícios e períodos abaixo indicados, no padrão estabelecido pela ANS.

Endividamento e Obrigações Contratuais

A Companhia obteve empréstimo junto ao BNDES para a realização de investimentos na Rede Própria, sobre os quais incidem a TJLP mais juros de 5,8% ao ano, como também obteve empréstimo junto ao Banco Real, por meio da Semic, nossa Subsidiária, cujos juros eram equivalentes CDI mais juros de 1,2% ao ano, cujos montantes registrados no passivo circulante e no exigível a longo prazo eram de R$5,7 milhões e de R$10,5 milhões em 30 de junho de 2006 e 30 de junho de 2007, respectivamente. Esses empréstimos e financiamentos estão garantidos por recebíveis e equipamentos. Para maiores informações, ver a seção "Nossas Atividades – Contratos de Financiamento" , na página 162 deste Prospecto.

O cronograma de vencimentos anuais da parcela desses financiamentos registrada no passivo de longo prazo corresponde a:

Ano	**(Em milhões de R$)**
2007	2,8
2008	5,7
2009	2,8
2010	2,6
2011	2,3
Total	**16,2**

Realizamos arrendamento mercantil de diversos bens, como equipamentos de informática, de telefonia, máquinas e equipamentos hospitalares, veículos, móveis e utensílios, com prazos que variam de 24 a 36 meses, devendo os bens ser adquiridos ao final dos contratos, por um valor residual simbólico. O compromisso futuro com esses arrendamentos, que são tratados como despesa à medida que os pagamentos são efetuados, somava em 30 de junho de 2007, aproximadamente, R$5,1 milhões, enquanto em 30 de junho de 2006, somava aproximadamente R$2,1 milhões.

Os pagamentos futuros contratados em razão de arrendamentos mercantis estão demonstrados a seguir:

Ano	**(Em milhões de R$)**
2007	3,2
2008	4,4
2009	2,6
2010	0,1
Total	**10,3**

Temos atualmente como estratégia manter baixos níveis de endividamento. Como resultado, a Companhia decidiu financiar sua estratégia de crescimento através da emissão de ações.

Demonstração do Resultado

		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						%AH	
		2004	%AV	2005	%AV	2006	%AV	2004/2005	2005/2006
		(em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)							
LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	**PLANO DE CONTAS DA ANS**								
Receita Operacional Bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde.....**	**1.763,2**	**100,0%**	**2.208,6**	**100,0%**	**2.527,3**	**100,0%**	**25,3%**	**14,4%**
	Contraprestações líquidas.....	1.815,2	103,0%	2.293,2	103,8%	2.599,9	102,9%	26,3%	13,4%
	Variação das Provisões Técnicas	(16,3)	-0,9%	(40,9)	-1,9%	(16,1)	-0,6%	151,5%	-60,5%
	Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	0,5	0,0%	0,4	0,0%	0,8	0,0%	-20,0%	100,0%
	Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde....	(36,3)	-2,1%	(44,1)	-2,0%	(57,3)	-2,3%	21,6%	29,8%
(-) Custos dos Serviços	**Eventos indenizáveis líquidos.....**	**(1.323,6)**	**-75,1%**	**(1.652,5)**	**-74,8%**	**(1.863,8)**	**-73,7%**	**24,8%**	**12,8%**
	Eventos indenizáveis	(1.409,2)	-79,9%	(1.777,8)	-80,5%	(1.974,1)	-78,1%	26,2%	11,0%
	Provisão para Eventos a Liquidar.....	(2,2)	-0,1%	(4,0)	-0,2%	(3,5)	-0,1%	80,5%	-11,1%
	Recuperação de eventos indenizáveis.....	87,8	5,0%	129,3	5,9%	113,9	4,5%	47,4%	-12,0%
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO .....**	**439,6**	**24,9%**	**556,1**	**25,2%**	**663,5**	**26,3%**	**26,5%**	**19,3%**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização .....**	**(50,3)**	**-2,9%**	**(84,0)**	**-3,8%**	**(111,6)**	**-4,4%**	**67,2%**	**32,8%**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas.....**	**(338,2)**	**-19,2%**	**(388,8)**	**-17,6%**	**(492,3)**	**-19,5%**	**14,9%**	**26,6%**
Outras despesas operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas.....**	**11,2**	**0,6%**	**(2,0)**	**-0,1%**	**13,7**	**0,5%**	**-117,6%**	**795,1%**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro.....**	**11,4**	**0,6%**	**29,1**	**1,3%**	**10,4**	**0,4%**	**156,1%**	**-64,1%**
Despesas financeiras	Despesas financeiras.....	(13,5)	-0,8%	(14,2)	-0,6%	(48,9)	-1,9%	5,6%	243,8%
Receitas financeiras	Receitas financeiras	24,8	1,4%	43,3	2,0%	59,4	2,3%	74,4%	37,1%
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL .....**	**0,9**	**0,1%**	**1,3**	**0,1%**	**1,7**	**0,1%**	**41,9%**	**33,5%**
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL .....**	**74,5**	**4,2%**	**111,7**	**5,1%**	**85,4**	**3,4%**	**49,9%**	**-23,5%**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....**	**1,0**	**0,1%**	**0,2**	**0,0%**	**0,2**	**0,0%**	**-82,5%**	**29,7%**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações.....**	**75,5**	**4,3%**	**111,9**	**5,1%**	**85,6**	**3,4%**	**48,1%**	**-23,5%**
Participações no resultado	Participações no resultado.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IRPJ e CSLL	**IRPJ e CSLL .....**	**8,0**	**0,5%**	**(7,1)**	**-0,3%**	**(13,1)**	**-0,5%**	**-189,1%**	**84,7%**
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício .....**	**83,5**	**4,7%**	**104,8**	**4,7%**	**72,5**	**2,9%**	**25,5%**	**-30,8%**

Demonstração do Resultado

		Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				%(AH)
		2006	%AV	2007	%AV	2006/2007
		(em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)				
LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	**PLANO DE CONTAS DA ANS**					
Receita Operacional Bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde .....**	**1.192,5**	**100,0%**	**1.513,6**	**100,0%**	**26,9%**
	Contraprestações líquidas.....	1.232,2	103,3%	1.578,9	104,3%	28,1%
	Variação das Provisões Técnicas	(13,8)	-1,2%	(26,4)	-1,7%	91,6%
	Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde.....	0,3	0,0%	0,4	0,0%	33,3%
	Tributos Diretos de Operações com Planos de Assitência à da Operadora	(26,2)	-2,2%	(39,3)	-2,6%	49,9%
(-) Custos dos Serviços	**Eventos indenizáveis líquidos.....**	**(894,4)**	**-75,0%**	**(1.081,4)**	**-71,4%**	**20,9%**
	Eventos indenizáveis	(945,6)	-79,3%	(1.147,3)	-75,8%	21,3%
	Provisão para Eventos a Liquidar.....	(0,9)	-0,1%	(2,0)	-0,1%	123,9%
	Recuperação de eventos indenizáveis.....	52,1	4,4%	67,9	4,5%	30,3%
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO .....**	**298,1**	**25,0%**	**432,2**	**28,6%**	**45,0%**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização .....**	**(50,4)**	**-4,2%**	**(69,2)**	**-4,6%**	**37,2%**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas**	**(212,6)**	**-17,8%**	**(276,7)**	**-18,3%**	**30,1%**
Outras despesas operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas .....**	**6,9**	**0,6%**	**12,5**	**0,8%**	**80,5%**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro.....**	**14,1**	**1,2%**	**10,0**	**0,7%**	**-29,2%**
Despesas financeiras	Despesas financeiras.....	(8,0)	-0,7%	(17,6)	-1,2%	119,8%
Receitas financeiras	Receitas financeiras	22,1	1,9%	27,6	1,8%	24,8%
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL.....**	**0,4**	**0,0%**	**0,5**	**0,0%**	25,8%
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL .....**	**56,5**	**4,7%**	**109,3**	**7,2%**	**93,6%**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....**	**(0,0)**	**0,0%**	**(0,2)**	**0,0%**	**0,0%**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações.**	**56,4**	**4,7%**	**109,1**	**7,2%**	**93,3%**
IRPJ e CSLL	**IRPJ e CSLL .....**	**(1,4)**	**-0,1%**	**(21,7)**	**-1,4%**	**1.489,5%**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**	**55,1**	**4,6%**	**87,4**	**5,8%**	**58,6%**
Participações no resultado	Participações no resultado	0,0	**0,0%**	0,0	0,0%	0,0%
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício..**	**55,1**	**4,6%**	**87,4**	**5,8%**	**58,6%**

Balanço Patrimonial

	Em 31 de dezembro de						%AH	
	2004	%AV	2005	%AV	2006	%AV	2004/2005	2005/2006
	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)							
Ativo								
Circulante								
Disponibilidades	183,6	31,8%	256,3	35,4%	350,6	39,5%	39,6%	36,8%
Contraprestação pecuniária a receber	39,7	6,9%	63,4	8,8%	68,3	7,7%	59,9%	7,6%
Outros créditos operacionais	19,2	3,3%	15,9	2,2%	19,8	2,2%	-16,9%	24,2%
Créditos tributários	10,8	1,9%	18,6	2,6%	32,0	3,6%	72,8%	71,6%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4,0)	-0,7%	(13,1)	-1,8%	(9,5)	-1,1%	232,7%	-27,6%
Outros valores e bens	6,4	1,1%	13,3	1,8%	11,3	1,3%	108,0%	-15,2%
Total do circulante	255,7	44,4%	354,4	48,9%	472,4	53,3%	38,6%	33,3%
Realizável a longo prazo								
Depósitos judiciais e outros	47,4	8,2%	51,4	100,0%	62,1	7,0%	8,5%	20,7%
Créditos tributários diferidos	91,4	15,9%	98,6	13,6%	91,5	10,3%	7,8%	-7,2%
Outros Créditos Operacionais	0,1	0,0%	20,7	2,9%	0,3	0,0%	100,0%	-98,7%
Total do realizável a longo prazo	138,9	24,1%	170,7	23,6%	153,8	17,4%	22,9%	-9,9%
Permanente								
Investimentos	26,9	4,7%	22,2	3,1%	15,4	1,7%	-17,4%	-30,7%
Imobilizado	149,5	25,9%	170,7	23,6%	201,8	22,8%	14,1%	18,3%
Intangível	0,8	0,1%	0,8	0,1%	2,8	0,3%	0,0%	242,4%
Diferido	4,8	0,8%	5,7	0,8%	40,4	4,6%	18,3%	607,1%
Total do permanente	182,0	31,6%	199,4	27,5%	260,4	29,4%	9,6%	30,6%
Total do ativo	576,6	100,0%	724,5	100,0%	886,7	100,0%	25,7%	22,4%
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Provisões Técnicas	47,7	8,3%	88,6	12,2%	109,1	12,3%	85,6%	23,1%
Eventos a liquidar	130,2	22,6%	166,4	23,0%	195,3	22,0%	27,8%	17,3%
Débitos de operações de assistência à saúde	3,4	0,6%	4,4	0,6%	5,6	0,6%	30,1%	27,0%
Empréstimos e financiamentos a pagar	0,0	0,0%	0,1	0,0%	2,5	0,3%	100,0%	1.766,9%
Fornecedores e contas a pagar	28,9	5,0%	25,5	3,5%	72,8	8,2%	-12,0%	185,8%
Salários, provisão de férias e honorários médicos	19,0	3,3%	22,5	3,1%	24,0	2,7%	18,3%	6,7%
Impostos e contribuições a recolher	12,3	2,1%	26,6	3,7%	39,1	4,4%	115,7%	47,2%
Impostos e contribuições a recolher – Parcelamentos	11,7	2,0%	14,0	1,9%	27,0	3,0%	20,0%	91,9%
Total do circulante	253,2	43,9%	348,1	48,0%	475,3	53,6%	37,5%	36,5%
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos a pagar	0,0	0,0%	0,4	0,1%	8,4	0,9%	100,0%	1.952,6%
Provisão para contingências	16,9	2,9%	26,7	3,7%	37,2	4,2%	58,1%	39,5%
IRPJ e CSLL diferidos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%	0,0%
Impostos e contribuições a recolher	0,0	0,0%	0,0	0,0%	18,3	2,1%	0,0%	100,0%
Impostos e contribuições a recolher – Parcelamentos	108,9	18,9%	96,3	13,3%	114,8	13,0%	-11,6%	-29,6%
Outras contas a pagar	22,3	3,9%	30,2	4,2%	18,0	2,0%	35,4%	-40,4%
Total do exigível a longo prazo	148,1	25,7%	153,6	21,2%	196,7	22,2%	3,7%	28,1%
Resultado do exercício futuro	12,7	2,2%	12,7	2,2%	12,7	2,2%	0,0%	0,0%
Patrimônio líquido								
Capital social	226,8	39,3%	241,3	33,3%	75,5	8,5%	6,4%	-68,7%
Reserva de reavaliação	9,7	1,7%	12,0	1,7%	11,9	1,3%	23,4%	-0,8%
Reserva legal	4,5	0,8%	4,5	0,6%	2,0	0,2%	0,0%	-55,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(78,4)	-13,6%	(47,7)	-6,6%	112,4	12,7%	-39,2%	-335,6%
Total do patrimônio líquido	162,5	28,2%	210,1	29,0%	201,9	22,8%	29,3%	-3,9%
Total do passivo e patrimônio líquido	**576,6**	**100,0%**	**724,5**	**100,0%**	**886,7**	**100,0%**	**25,7%**	**22,4%**

Balanço Patrimonial

	Em 30 de junho de				% AH
	2006	%AV	2007	%AV	2006/2007
	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Ativo					
Circulante					
Disponibilidades	332,0	41,2%	294,0	29,9%	-11,5%
Contraprestação pecuniária a receber	56,7	7,0%	98,5	10,0%	73,6%
Outros créditos operacionais	15,0	1,9%	126,9	12,9%	744,6%
Créditos tributários	23,2	2,9%	40,7	4,1%	75,2%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13,1)	-1,6%	(5,4)	-0,5%	-59,0%
Outros valores e bens	13,2	1,6%	25,7	2,6%	94,4%
Total do circulante	427,0	53,0%	580,3	59,0%	35,9%
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais e outros	54,5	6,8%	65,9	6,7%	21,0%
Créditos tributários diferidos	98,1	12,2%	99,9	10,2%	1,8%
Outros Créditos Operacionais	0,8	0,1%	4,6	0,5%	442,0%
Total do realizável a longo prazo	153,5	19,0%	170,5	17,3%	11,1%
Permanente					
Investimentos	29,4	3,6%	53,0	5,4%	80,4%
Imobilizado	190,3	23,6%	141,8	14,4%	-25,5%
Intangível	0,7	0,1%	1,8	0,2%	171,1%
Diferido	4,7	0,6%	36,4	3,7%	675,4%
Total do permanente	225,0	27,9%	233,0	23,7%	3,5%
Total do ativo	805,5	100,0%	983,7	100,0%	22,1%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Provisões Técnicas	102,4	12,7%	134,9	13,7%	31,7%
Eventos a liquidar	177,5	22,0%	228,9	23,3%	29,0%
Débitos de operações de assistência à saúde	4,6	0,6%	4,0	0,4%	-12,1%
Empréstimos e financiamentos a pagar	2,5	0,3%	5,7	0,6%	126,0%
Fornecedores e contas a pagar	25,8	3,2%	92,5	9,4%	258,3%
Salários, provisão de férias e honorários médicos	35,3	4,4%	47,4	4,8%	34,6%
Impostos e contribuições a recolher	25,9	3,2%	51,9	5,3%	100,0%
Impostos e contribuições a recolher – Parcelamentos	6,9	0,9%	16,8	1,7%	141,5%
Total do circulante	381,0	47,3%	582,1	72,3%	52,8%
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos a pagar	8,4	1,0%	10,5	1,1%	25,6%
Provisão para contingências	33,9	4,2%	42,8	4,4%	26,1%
IRPJ e CSLL diferidos	0,0	0,0%	2,7	0,3%	100,0%
Impostos e contribuições a recolher	17,2	2,1%	19,6	2,0%	14,1%
Impostos e contribuições a recolher – Parcelamentos	95,9	11,9%	129,9	13,2%	35,5%
Outras contas a pagar	13,8	1,7%	22,3	2,3%	61,8%
Total do exigível a longo prazo	169,2	21,0%	227,9	23,2%	34,7%
Resultado do exercício futuro	12,7	1,6%	12,7	1,6%	0,0%
Patrimônio líquido					
Capital social	263,3	32,7%	37,6	3,8%	-85,7%
Reserva de reavaliação	12,0	1,5%	7,4	0,8%	-37,9%
Reserva legal	4,5	0,6%	2,0	0,2%	-55,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(37,1)	-4,6%	113,9	11,6%	406,9%
Total do patrimônio líquido	242,6	30,1%	161,0	16,4%	-33,6%
Total do passivo e patrimônio líquido	**805,5**	**100,0%**	**983,7**	**100,0%**	**22,1%**

Informações Financeiras e Operacionais adicionais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Sinistralidade ajustada[1]	72,1%	71,3%	70,7%	71,8%	67,7%
Índice de despesas comerciais e administrativas ajustado[2]	21,6%	21,5%	23,7%	21,5%	22,1%
EBITDA Ajustado em milhões de R$[3]	129,7	181,3	190,7	87,6	186,9
Margem de EBITDA Ajustada	7,1%	7,8%	7,2%	7,0%	11,7%
Número total de Beneficiários no encerramento do período	1.398.299	1.646.615	2.007.107	1.831.815	2.207.508

(1) A Sinistralidade ajustada corresponde ao total dos eventos indenizáveis líquidos, incluídos os custos incorridos em nossa rede própria proveniente aos atendimentos prestados a não Beneficiários (terceiros) para um determinado período dividido pelas receitas operacionais ajustadas registradas no mesmo período. Para a demonstração do cálculo das receitas operacionais ajustadas, ver tabela abaixo. Para mais informações, ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais" e nossas demonstrações financeiras consolidadas e as respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

(2) O índice de despesas comerciais e administrativas ajustado corresponde às despesas comerciais, gerais e administrativas ajustadas para um determinado período divididas pelas receitas operacionais ajustadas no mesmo período. Para a demonstração do cálculo das despesas comerciais e administrativas ajustadas e das receitas operacionais ajustadas veja tabela abaixo.

(3) Corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional ajustada, cujo cálculo está demonstrado na tabela acima.EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado das despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) honorários de serviços profissionais relativos a aquisições passadas; (ii) custos relacionados à aquisição e absorção de empresas adquiridas; (iii) parcelamentos fiscais que impactaram apenas o resultado deste exercício. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são linhas de demonstrações financeiras pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não têm significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

Demonstrativo de Dívida Líquida:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
			(em milhões de R$)		
Financiamentos (curto prazo)	0,0	0,1	2,5	2,5	5,7
Financiamentos (longo prazo)	0,0	0,4	8,4	8,4	10,5
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	183,6	256,3	350,6	332	294
Total Dívida Líquida	**(183,6)**	**(255,8)**	**(339,7)**	**(321,1)**	**(277,8)**

Em junho de 2006 tínhamos três opções de compra com condições suspensivas que não caracterizavam ativo ou passivo (dívida) líquido e certo, à data de fechamento destas opções, que ocorreu em agosto de 2007. Para maiores informações, veja seção "Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Aquisições e Opções Recentes", na página 126.

Ágios em Investimentos

	% Participação		Àgio
	Indireta	Direta	(em milhões de R$)
Investimentos em sociedade controlada direta			
Amico Saúde	0,0	99,9	51,4
Investimentos indiretos, por meio da sociedade controladas indiretamente			
SEMIC	100,0	–	12,6
BMC	100,0	–	35,5

Os ágios pagos na aquisição de investimentos estão fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudo de peritos independentes, e estão sendo amortizados pelo prazo de dez anos.

A parcela do preço de aquisição da SEMIC em excesso ao laudo de avaliação dos peritos independentes, no valor de R$12,6 milhões, foi reconhecido como despesa não operacional por nossos auditores independentes. A aquisição do BMC foi realizada em duas etapas: (i) em agosto de 2004, foi adquirido 50% do capital da investida, apurando um deságio de R$12,7 milhões, classificado como resultado de exercício futuro a ser realizado em conexão com sua realização; e (ii) em maio de 2007, foram adquiridos os 50% restantes, apurando um ágio de R$35,5 milhões. Para maiores informações ver os pareceres dos nossos auditores independentes anexos a este Prospecto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Amil Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.461.242/0001-20 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0028203-3.
Sede	Nossa sede está localizada na Av. das Américas, n.º 4.200, Bloco 3, 6º andar, Ed. São Paulo, CEP 22640-907, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. das Américas, n.º 4.200, Bloco 3, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O responsável por essa diretoria é o Sr. Erwin Afif Yacoub Kleuser. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (21) 3805-1155, o fax é (21) 3805-1222 e o e-mail é invest@amil.com.br.
Auditores Independentes da Companhia	Terco Grant Thorton Auditores Independentes.
Listagem das Ações	Em 28 de setembro de 2007, foi celebrado o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, quando as ações da Companhia estarão registradas no segmento do Novo Mercado da BOVESPA e, no dia útil seguinte, passarão a ser negociadas sob o código "AMIL3".
Jornais nos quais a Companhia divulga Informações	A Companhia divulga informações no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Site* na *Internet	www.amilpar.com.br
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos acionistas da Companhia é efetuado em qualquer agência do Banco Itaú S.A., cuja sede está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itausa. O responsável pelo atendimento aos nossos acionistas é o Sr. Claudio Vieira Ribeiro do departamento de acionistas do Banco Itaú S.A.: telefone: (11) 5029-1908; fax: (11) 5029-1917; e e-mail claudio.ribeiro@itau.com.br.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações complementares sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) à Companhia, em sua sede; (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) ao UBS Pactual, na Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.729, 9º e 10º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) aos Coordenadores Contratados: Credit Suisse Corretora, na Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.064, 13º e 14º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; UBS Pactual Corretora, na Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.729, 10º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Santander na Rua Hungria, nº 1.400, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, n.º 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (vi) à CVM, na Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; ou na R. Cincinato Braga, n.º 340, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER

Declaração da Companhia

A Companhia vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia constitui consultores legais para auxiliá-la na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada Auditoria na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em junho de 2007, sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iii) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

A Companhia declara que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes; e

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

As informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Declaração do Sr. Edson de Godoy Bueno, Acionista Vendedor na Oferta

Edson de Godoy Bueno ("Edson Bueno") vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM 400, declarar:

(i) ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta; e

(ii) que o Prospecto Preliminar da Oferta foi e o Prospecto Definitivo da Oferta será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Adicionalmente, Edson Bueno declara que:

O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Declaração da Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Acionista Vendedor na Oferta

Dulce Pugliese de Godoy Bueno ("Dulce Bueno") vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM 400, declarar:

(iii) ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta; e

(iv) que o Prospecto Preliminar da Oferta foi e o Prospecto Definitivo da Oferta será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Adicionalmente, Dulce Bueno declara que:

O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Declaração do Coordenador Líder

O Coordenador Líder vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá lo na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em junho de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia participaram da revisão do Prospecto Preliminar, participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais.

O Coordenador Líder declara que, até a presente data, tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (i) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas, constantes da atualização do registro da Companhia, que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e o Coordenador Líder declara, ainda, que o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Companhia

Amil Participações S.A.
Av. das Américas, n.º 4.200, Bloco 3, 6º Andar, Ed. São Paulo
22640-907 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: (21) 3805-1150
Fax: (21) 3805-1529
At.: Sr. Gilberto João Ferreira da Costa
www.amilpar.com.br

2. Acionistas Vendedores

Edson de Godoy Bueno e Dulce Pugliese de Godoy Bueno
Av. das Américas, n.º 4.200, Bloco 3, 6º Andar, Ed. São Paulo
22640-907 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: (21) 3805-1150
Fax: (21) 3805-1529

3. Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte)
01451-000 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3841-6000
Fax: (11) 3841-6912
At.: Sr. Joffre Salies
http://br.credit-suisse.com/ofertas

4. Coordenador

Banco UBS Pactual S.A.
Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.729, 9º e 10º andares
04538-905 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2474
At.: Sr. Fabio Pinheiro
www.ubs.com/ubspactual

5. Coordenadores Contratados

5.1 Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.064, 13º e 14º andares (parte)
01451-000 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3841-6800
Fax: (11) 3841-6209
At.: Sra. Milena Aloisi
http://br.credit-suisse.com/ofertas

5.2 UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.729, 10º andar (parte)
04538-905 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2001
At.: Sr. Ricardo Lutfalla
www.ubs.com/ubspactual

5.3 Banco Santander S.A.
Rua Hungria, n.º 1.400, 7º andar
São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3012-7181
Fax: (11) 3012-7395
At.: Sr. Glenn Mallett
www.superbroker.com.br

6. Consultores Legais

6.1 Companhia e Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 447
01403-001 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
At.: Sr. Carlos Barbosa Mello
www.mattosfilho.com.br

6.2 Companhia e Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos da América

White & Case LLP
Alameda Santos, n.º 1.940, 3º andar
01418-200 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-5611
At.: Sr. Donald Baker
www.whitecase.com

6.3 Coordenadores para o Direito Brasileiro

Pinheiro Guimarães – Advogados
Av. Paulista, n.º 1.842, 24º andar
01310-923 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 4501-5000
Fax: (11) 4501-5025
At.: Sr. Francisco J. Pinheiro Guimarães/Sra. Ivie Moura Alves
www.pinheiroguimaraes.com.br

6.4 Coordenadores para o Direito dos Estados Unidos da América

Shearman & Sterling LLP
Av. Brig. Faria Lima, n.º 3.400, 17º andar
04538-132 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (11) 3702-2200
Fax: (11) 3702-2224
At.: Sr. Richard Aldrich
www.shearman.com

7. Auditor Independente da Companhia

Terco Grant Thornton Auditores Independentes
Av. das Nações Unidas, n.° 13.797, 16º andar, Bloco 2
04794-000 São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (21) 2222-3100
Fax: (21) 2232-0600
At.: Sr. Eduardo José Ramón Leverone
www.tercogt.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição Atual do Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social, totalmente subscrito e integralizado, era de R$161.001.582,00, representado por 289.372.900 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nosso capital autorizado é de até 539.372.900 ações ordinárias, além das ações já emitidas, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

	Nosso Capital Subscrito e Integralizado
Espécie e Classe	**Quantidade**
Ordinárias	289.372.900
Total	**289.372.900**

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, assumindo a colocação da totalidade das Ações e sem considerar as Ações do Lote Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais:

	Nosso Capital Subscrito e Integralizado
Espécie e Classe	**Quantidade**
Ordinárias	347.372.900
Total	**347.372.900**

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, assumindo a colocação da totalidade das Ações e considerando as Ações do Lote Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais:

	Nosso Capital Subscrito e Integralizado
Espécie e Classe	**Quantidade**
Ordinárias	377.822.900
Total	**377.822.900**

O quadro a seguir apresenta os acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de nossa emissão, direta e indiretamente, assim como o percentual representativo dessas ações em relação ao nosso capital social, antes e após a realização da Oferta:

	Ações ordinárias antes da Oferta		Ações ordinárias após a Oferta[1]	
Acionistas	**Ações ordinárias**	**Capital Total**	**Ações ordinárias**	**Capital Total**
		(Em %)		(Em %)
J.P.L.S.P.E.[2]	230.182.286	79,55%	230.182.286	66,26%
Edson de Godoy Bueno	27.145.501	9,38%	12.645.501	3,64%
Dulce Pugliese de Godoy Bueno	26.080.971	9,01%	11.580.971	3,33%
Outros Membros da Administração	5.964.139	2,06%	5.964.139	1,72%
Ações em Circulação	0	0,00%	87.000.000	25,05%
Total	**289.372.897**	**100,00%**	**347.372.897**	**100,00%**

(1) Considerando a colocação total da quantidade de Ações, sem levar em conta o exercício da Opção de Ações Suplementares.

(2) Sociedade em que nosso Controlador Indireto detém 51% das ações e o usufruto do direito de voto de todas as ações de propriedade da Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno. Ademais, na Companhia, detém ainda o Sr. Edson de Godoy Bueno o usufruto do direito de voto de todas as ações possuidas pela Sra Dulce Pugliese de Godoy Bueno.

Descrição da Oferta

A Oferta compreende a distribuição pública das Ações da Oferta Primária e das Ações da Oferta Secundária.

As Ações serão ofertadas no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior para Investidores Institucionais Estrangeiros.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida das Ações do Lote Suplementar, conforme opção a ser outorgada no Contrato de Distribuição pela Companhia ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na BOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao UBS Pactual, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo UBS Pactual.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início, a quantidade total das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida das Ações Adicionais.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações perante a SEC e nem perante qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Preço por Ação

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos então acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que refletirá o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,50 e R$18,50, podendo, no entanto, ser fixado fora dessa faixa indicativa.

	Preço[(1)]	**Comissões[(1)(2)]**	**Recursos Líquidos para a Companhia e para os Acionistas Vendedores[(1)(2)(3)]**
	(R$)	(R$)	(R$)
Por Ação	16,00	0,52	15,48
Total	**1.392.000.000,00**	**45.240.000,00**	**1.346.760.000,00**

(1) Baseado no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.
(2) Sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.

Será aceita a participação de Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.

Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos

Considerando a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais:

Oferta	Valor (R$)[1]	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[1]	Recursos Líquidos para a Companhia e para os Acionistas Vendedores (R$)[1][2]
Oferta Primária	928.000.000,00	16,00	30.160.000,00	897.840.000,00
Oferta Secundária	464.000.000,00	16,00	15.080.000,00	448.920.000,00
Total	**1.392.000.000,00**	**16,00**	**45.240.000,00**	**1.346.760.000,00**

(1) Baseado no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

Considerando a colocação da totalidade das Ações e das Ações do Lote Suplementar, e sem considerar as Ações Adicionais:

Oferta	Valor[1]	Preço[1]	Comissões[1]	Recursos Líquidos para a Companhia e para os Acionistas Vendedores[1][2]
	(R$)	(R$)	(R$)	(R$)
Oferta Primária	1.136.800.000,00	16,00	36.946.000,00	1.099.854.000,00
Oferta Secundária	464.000.000,00	16,00	15.080.000,00	448.920.000,00
Total	**1.600.800.000,00**	**16,00**	**52.026.000,00**	**1.548.774.000,00**

(1) Baseado no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta.

Reserva de Capital

A totalidade dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária será destinada à nossa conta de capital social.

Custos da Oferta

As comissões da Oferta serão pagas por nós e pelos Acionistas Vendedores, proporcionalmente ao montante de Ações ofertadas, e todas as demais despesas da Oferta serão pagas por nós. A tabela abaixo indica os custos da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais:

Custos	Custo Total (R$)[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[1]	Custo por Ação (R$)[1]	% em Relação ao Valor por Ação[1]
			(R$)	
Comissão de Coordenação	6.960.000	0,50%	0,08	0,50%
Comissão de Colocação	20.880.000	1,50%	0,24	1,50%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[2]	6.960.000	0,50%	0,08	0,50%
Comissão de Incentivo	10.440.000	0,75%	0,12	0,75%
Total de Comissões	**45.240.000**	**3,25%**	**0,52**	**3,25%**
Despesas de Registro da Oferta e Listagem das Ações	165.740	0,01%	0,00	0,01%
Advogados[2]	3.000.000	0,22%	0,03	0,22%
Consultores[2]	2.000.000	0,14%	0,02	0,14%
Publicidade[2]	1.000.000	0,07%	0,01	0,07%
Despesas Totais	**6.165.740**	**0,44%**	**0,07**	**0,44%**
Total	**51.405.740**	**3,69%**	**0,59**	**3,69%**

(1) Baseado no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.
(2) Despesas estimadas.

Além da remuneração prevista acima, nenhuma outra será contratada ou paga aos Coordenadores, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição sem prévia manifestação da CVM.

Aprovações Societárias

Nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 8 de outubro de 2007, cuja ata será arquivada na JUCERJA e foi publicada no DOERJ e no jornal "Valor Econômico" em 11 de outubro de 2007, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social, mediante a emissão das Ações da Oferta Primária, com a possibilidade de emissão das Ações do Lote Suplementar e das Ações Adicionais, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos nossos então acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, para colocação por meio da Oferta Primária, e autorizou a diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações. Nosso Conselho de Administração, previamente à concessão do registro da Oferta pela CVM, em reunião cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início e será arquivada na JUCERJA e publicada no DOERJ, fixará o Preço por Ação, a ser calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e aferido com o resultado do Procedimento de Bookbuilding.

Público Alvo da Oferta

Os Coordenadores efetuarão a Oferta aos Investidores Não Institucionais e aos Investidores Institucionais Locais, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição, por si e/ou por meio dos Coordenadores Contratados e/ou das Corretoras Consorciadas.

Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação das Ações no exterior para Investidores Institucionais Estrangeiros, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, sendo que os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão subscrever ou adquirir as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Cronograma da Oferta

Ver "Sumário da Oferta", na página 34 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400, e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo a Oferta Institucional realizada exclusivamente pelos Coordenadores e pelos Coordenadores Contratados.

O plano da Oferta, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, com a nossa expressa anuência e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores, nossa e dos Acionistas Vendedores, observado, entretanto, que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores e realizar os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, a critério dos Coordenadores, o montante de no máximo, 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), sendo que tal montante será definido a critério dos Coordenadores dentro dessa faixa, será destinado prioritariamente à colocação pública para os Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas e o seguinte procedimento:

(i) durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores Não Institucionais interessado em participar da Oferta deverá realizar pedido de reserva de Ações, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (ix) e (x) abaixo, mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta, sem necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de R$300.000,00 por Investidor Não Institucional, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado. As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta corrente ou de conta investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta corrente ou conta investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;

(ii) os Investidores Não Institucionais deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada;

(iii) caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelas Instituições Participantes da Oferta, de Ações aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;

(iv) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado aos Investidores Não Institucionais, não haverá Rateio (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva e as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores Institucionais;

(v) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio entre os Investidores Não Institucionais, sendo que (a) até o limite de R$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo; e (b) uma vez atendido o critério descrito na alínea (a) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não Institucionais, desconsiderando-se, em ambos os casos, as frações de Ações ("Rateio"). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores, a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para até 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais) para que os Pedidos de Reserva excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de Rateio;

(vi) até as 16 horas do primeiro dia útil subseqüente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustadas, se for o caso, em decorrência do Rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(vii) até as 10h 30min horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado no inciso (vi) acima à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;

(viii) na Data de Liquidação, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, desde que efetuado o pagamento previsto no inciso (vii) acima;

(ix) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não Institucional poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 16 horas do quinto dia útil subseqüente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 16 horas do quinto dia útil subseqüente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou a modificação da Oferta, no caso das alíneas (b) e (c) acima. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (vii) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(x) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Distribuição, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Adicionalmente, caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, a critério exclusivo dos Coordenadores, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e informar imediatamente os investidores, que com ela tenham realizado Pedido de Reserva, sobre o referido cancelamento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (vii) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

As Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações, de acordo com o seguinte procedimento:

(i) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta deverão apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, inexistindo pedidos de reserva ou limites máximos de investimento;

(ii) será aceita a participação de Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% do valor da Oferta, sendo que os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta;

(iii) caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações para Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas;

(iv) caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os Coordenadores darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;

(v) até as 16 horas do primeiro dia útil subseqüente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores informarão aos Investidores Institucionais, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento; e

(vi) a entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição ou a aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição ou contrato de compra e venda, respectivamente, cujos modelos finais tenham sido apresentados à CVM.

Período de Colocação das Ações

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. A colocação das Ações deverá ser feita pelas Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Colocação.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada na Data de Liquidação e das Ações do Lote Suplementar na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. Caso as Ações que tenham sido alocadas não sejam totalmente liquidadas até o final do Período de Colocação, cada um dos Coordenadores, individualmente e sem solidariedade entre eles, subscreverão ou adquirirão, até o último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual de cada Coordenador previsto no Contrato de Distribuição, o saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações indicada no Contrato de Distribuição (exceto as Ações do Lote Suplementar); e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram ou adquiriram.

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação, individual e sem solidariedade, e posterior revenda das Ações ao público, pelos Coordenadores, antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, exceto no caso de atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.

Não serão negociados recibos de subscrição durante o Período de Colocação.

Contrato de Distribuição

Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a CBLC (como interveniente anuente) celebraremos o Contrato de Distribuição, cuja cópia estará disponível com o Coordenador Líder, em seu endereço indicado neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição, os Coordenadores concordarão em efetuar a colocação, sem solidariedade entre eles, das Ações em regime de garantia firme de liquidação, de acordo com os limites individuais de cada Coordenador indicados na tabela abaixo:

Coordenadores	Quantidade de Ações	%
Coordenador Líder	43.500.000,00	50%
UBS Pactual	43.500.000,00	50%
Total	**87.000.000,00**	**100%**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional estabelecerão que a obrigação dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações estará sujeita a determinadas condições, tais como (i) a entrega de opiniões legais pelos nossos assessores jurídicos, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores; (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de ações ordinárias de nossa emissão por nós, pelos Acionistas Vendedores, pelo Acionista Controlador e por nossos administradores; e (iii) a emissão de cartas de conforto pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes relativas às nossas demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras contidas neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, nós e os Acionistas Vendedores, observados certos limites em relação a estes, obrigamo-nos a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

De acordo com o Contrato de Colocação Internacional, nós e os Acionistas Vendedores obrigamos-nos a indenizar os Agentes de Colocação Internacional por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Confidential Offering Circular*, datado da data deste Prospecto, e no *Confidential Offering Circular*, datado da data do Prospecto Definitivo. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a essas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta dessa cláusula de indenização.

Adicionalmente, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à legislação dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)

Durante o prazo de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, nós, o Acionista Controlador, os Acionistas Vendedores e os membros da nossa Administração, exceto mediante prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e sujeito a determinadas exceções, obrigamo-nos a não alienar ações ordinárias de nossa emissão de que sejamos titulares.

Especificamente, nós, os Acionistas Vendedores, o Acionista Controlador e os membros da nossa Administração concordamos, sujeitos a determinadas exceções, que não iremos, direta ou indiretamente, salvo na hipótese de consentimento prévio por escrito dos Coordenadores:

- oferecer, vender, comprometer-nos a vender ou onerar quaisquer ações ordinárias de nossa emissão;

- conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-nos a dispor, direta ou indiretamente, de ações ordinárias de nossa emissão, ou de qualquer outro título que constitua direito de receber indiretamente ações ordinárias de nossa emissão, ou de qualquer outro título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição de ações ordinárias de nossa emissão;

- solicitar ou requerer que arquivemos um pedido de registro perante a CVM de oferta ou venda de ações ordinárias de nossa emissão; ou

- celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos a ações de nossa emissão, independentemente de qualquer destas operações serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de ações de nossa emissão, ou quaisquer outros valores mobiliários de nossa emissão, em dinheiro, ou de outra forma.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subseqüentes à data de publicação do Anúncio de Início, o Acionista Controlador e nossos administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nosso Acionista Controlador e nossos administradores não poderão, por mais de seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após efetivação da Oferta.

Estabilização do Preço de Ações Ordinárias de Nossa Emissão

O Coordenador Líder, por meio da Credit Suisse Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço de ações ordinárias de nossa emissão pelo prazo de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das ações ordinárias de nossa emissão na BOVESPA, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que será previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Após tais aprovações, cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida com o Coordenador Líder, no endereço indicado neste Prospecto.

Operações com Derivativos

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos de Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

O UBS AG, London Branch e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos de Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. O UBS AG, London Branch e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do nosso Estatuto Social, dentre os quais:

- direito de voto nas nossas assembléias gerais, sendo que cada Ação corresponderá a um voto;

- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

- direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along* de 100% do preço); e

- direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação.

Admissão à Negociação de Ações

As Ações serão admitidas à negociação na BOVESPA sob o símbolo "AMIL3". Para maiores informações sobre a negociação das Ações na BOVESPA, consulte uma sociedade corretora de valores mobiliários autorizada a operar na BOVESPA. As Ações serão listadas para negociação no Novo Mercado no dia útil subseqüente à data de publicação do Anúncio de Início. As negociações no mercado secundário poderão ser realizadas a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de publicação do Anúncio de Início, inclusive. Exceto pelo registro da Oferta na CVM, não será realizado nenhum registro da Oferta perante a SEC e nem perante qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Em 28 de setembro de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, pelo qual nos comprometemos a observar todas as exigências relativas a práticas diferenciadas de governança corporativa estabelecidas pela BOVESPA e que entrará em vigor a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Poderemos requerer que a CVM autorize a modificação ou o cancelamento da Oferta, caso ocorra, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível, nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamentem, acarretando um aumento relevante dos riscos por nós assumidos inerentes à própria Oferta.

O requerimento de modificação da Oferta perante a CVM presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias.

Adicionalmente, nós poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia à condição da Oferta por nós estabelecida, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja deferido, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou por pedido nosso, prorrogar o prazo para distribuição da Oferta por até 90 dias.

Se a Oferta for revogada, os atos de aceitação anteriores ou posteriores à revogação serão considerados ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em se tratando de modificação da Oferta, após a publicação do Anúncio de Início, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nessa hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Além das hipóteses de revogação da declaração de aceitação da Oferta pelo investidor previstas neste Prospecto e nos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, não há quaisquer outras hipóteses em que o investidor possa revogar a sua declaração de aceitação da Oferta.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil subseqüente ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados, que serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do recebimento da revogação da aceitação ou da comunicação do cancelamento, conforme o caso.

Relacionamento entre Nós e os Coordenadores e os Coordenadores Contratados

Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador Líder não possui atualmente qualquer relacionamento com a nossa Companhia. Nós poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção"- Custos da Oferta", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, por nós ao Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

UBS Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o UBS Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico nos presta serviços de administração de recursos. Nesse sentido, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "- Custos da Oferta", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, por nós ao UBS Pactual ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Poderemos, no futuro, contratar o UBS Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Credit Suisse Corretora

Exceto no que se refere à Oferta, a Credit Suisse Corretora não possui atualmente qualquer relacionamento com a nossa Companhia. Nós poderemos, no futuro, contratar a Credit Suisse Corretora para a prestação de serviços de corretagem, de formador de mercado ou quaisquer outros serviços ou operações necessárias à condução das suas atividades. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "- Custos da Oferta", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, por nós à Credit Suisse Corretora ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

UBS Pactual Corretora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não temos qualquer relacionamento com a UBS Pactual Corretora ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Nesse sentido, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "- Custos da Oferta", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, por nós ao UBS Pactual Corretora ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Poderemos, no futuro, contratar a UBS Pactual Corretora ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços à nossa Companhia e empresas do grupo de crédito via *leasing* no montante total de R$840 mil com vencimentos ao longo de 2008 e de aplicações de curto prazo tendo cerca de R$1,7 milhão em recursos do grupo. Nesse sentido, exceto pelo pagamento das comissões no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga, por nós ao Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Poderemos, no futuro, contratar a assessoria do Santander e/ou empresas afiliadas, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores e os Coordenadores Contratados

Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador Líder não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "- Custos da Oferta", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

UBS Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não têm qualquer relacionamento com o UBS Pactual ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Nesse sentido, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "- Custos da Oferta", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores ao UBS Pactual ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o UBS Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-lo, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Credit Suisse Corretora

Exceto no que se refere à Oferta, a Credit Suisse Corretora não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar a Credit Suisse Corretora para a prestação de serviços de corretagem, de formador de mercado ou quaisquer outros serviços ou operações necessárias à condução das suas atividades. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "- Custos da Oferta", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores à Credit Suisse Corretora ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

UBS Pactual Corretora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não tem qualquer relacionamento com a UBS Pactual Corretora ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Nesse sentido, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "- Custos da Oferta", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores ao UBS Pactual Corretora ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar a UBS Pactual Corretora ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-lo, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico não têm qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Nesse sentido, exceto pelo pagamento das comissões no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores ao Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar a assessoria do Santander e/ou empresas afiliadas, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

Informações Adicionais

O investimento em ações representa um investimento de risco, visto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há inadequação específica da Oferta e certo grupo ou categoria de investidor. Para maiores informações, ver a seção "Fatores de Risco", na página 69 deste Prospecto.

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos "fatores de risco" e dos demais riscos a elas inerentes.

Solicitamos, em conjunto com os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, o registro da Oferta em 31 de agosto de 2007, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM. Em 31 de agosto de 2007, a Companhia solicitou o seu registro como companhia aberta, estando tal pedido de registro sujeito à prévia aprovação da CVM.

Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) R. Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; ou (ii) R. Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br); ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores", na página 54 Informações sobre as instituições credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta poderão ser obtidas na página da CBLC na *Internet* (www.cblc.com.br).

FATORES DE RISCO

O investimento em nossas Ações envolve riscos significativos. Antes de tomar qualquer decisão de investir em nossas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações disponíveis neste prospecto, inclusive os riscos abaixo descritos. Caso qualquer um dos riscos a seguir venha a ocorrer, nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Como conseqüência, o preço de negociação de nossas Ações poderá cair e investidores poderão perder parte ou o total de seu investimento. Os riscos abaixo descritos são aqueles que acreditamos atualmente possam nos afetar de forma relevante, isto é, qualquer um desses riscos, ou outros riscos e incertezas que não são atualmente de nosso conhecimento, ou que consideramos irrelevantes no momento, poderão afetar significativamente nosso negócio, nossa situação financeira, nossa liquidez, nossos resultados operacionais ou o preço de negociação de nossas Ações. Outros riscos e incertezas que não são atualmente de nosso conhecimento, ou que consideramos irrelevantes neste momento, poderão também ter um efeito adverso e significativo em nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e preço de negociação de nossas Ações.

Riscos Relativos ao nosso Negócio e ao Setor em que Atuamos

Nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados se não formos capazes de estimar ou controlar com precisão nossos custos com serviços de assistência à saúde ou se formos incapazes de aumentar nossas mensalidades para compensar o aumento dos custos com serviços de assistência à saúde.

Nossos resultados operacionais dependem substancialmente da previsão precisa dos custos com assistência à saúde e de nossa capacidade de administrar tais custos futuros por meio de critérios de avaliação de riscos de sinistros, iniciativas de qualidade e gestão de sinistros, *design* de produtos e negociações de taxas favoráveis de reembolso aos prestadores de serviços médicos da Rede Credenciada. Estimamos nossas despesas com serviços de assistência à saúde utilizando metodologia atuarial baseada em dados históricos ajustados para padrões de pagamento, tendências de custos, oferta de produtos, sazonalidade, índices de Sinistralidade e outros fatores relevantes. As condições reais, entretanto, poderão diferir daquelas por nós previstas. Os fatores a seguir incluem, entre outros, aqueles que estão fora do nosso controle e que poderão afetar adversamente nossa capacidade de prever e administrar os custos com serviços de saúde:

- aumento nos custos de serviços de assistência à saúde e suprimentos médicos, inclusive os farmacêuticos, seja em decorrência da inflação ou por qualquer outro motivo;
- aumento do índice de Sinistralidade superior ao previsto, seja devido a mudanças nas tendências de Sinistralidade em geral ou a ocorrências de fatos inesperados;
- renegociações periódicas dos contratos com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos da Rede Credenciada;
- envelhecimento da população e conseqüente aumento potencial de nossa Sinistralidade;
- mudanças no perfil de nossos Beneficiários e nas tendências dos serviços de assistência à saúde a eles relacionados;
- imposição de novo rol de procedimentos para cobertura obrigatória ou outras mudanças na regulamentação do setor;
- introdução de novas tecnologias e tratamentos médicos de maior custo; e
- pedidos de reembolsos e alegações fraudulentas de sinistros por nossos Beneficiários.

Além disso, uma redução da nossa capacidade de aumentar ou manter nossas mensalidades poderá resultar na redução de nossas contraprestações líquidas e ganhos, o que, conseqüentemente, poderá ter impacto adverso no preço de negociação de nossas ações e no valor do investimento.

Nosso negócio, inclusive as taxas que podemos cobrar dos Beneficiários de Planos Individuais, está sujeito a ampla legislação e regulamentação governamental editada pela ANS que, por sua vez, está sujeita a alterações, cujos efeitos em nossos negócios e resultados operacionais não podemos prever.

Nossas operações estão sujeitas a extensa legislação e regulamentação governamental. Em 1998, o governo brasileiro sancionou a Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, que implantou nova estrutura regulatória aplicável ao setor de Saúde Suplementar. Posteriormente, em 2000, o governo criou a ANS, autarquia responsável pela supervisão e regulamentação deste setor no Brasil. Mudanças nas leis ou regulamentos, ou em sua interpretação, ou a promulgação de novas leis ou regulamentos poderão reduzir nossa lucratividade nas hipóteses de:

- aumentar nossos custos administrativos e outros;
- aumentar o rol de procedimentos estabelecidos para cobertura obrigatória;
- alterar as políticas atuais de preço, que incluem, entre outras coisas, regras acerca do controle de preço e sobre os mecanismos de reajuste de preço;
- forçar-nos a reestruturar nosso relacionamento com prestadores de serviços médicos da Rede Credenciada; ou
- exigir que implantemos programas e sistemas adicionais ou diversos nos Planos Referências.

As autoridades responsáveis pela execução dessas leis e regulamentos poderão alegar que a empresas do Grupo Amil ou que determinadas operações em que estamos envolvidos estão infringindo tais leis e regulamentos, ou ainda, juízos poderão interpretar tais leis e regulamentos de maneira diversa de nossa interpretação. Além disso, é possível que leis e regulamentos futuros, bem como a interpretação destes pela ANS, possam ter um efeito adverso sobre nossa capacidade de continuar a atender nossos Beneficiários e de atrair novos clientes.

O descumprimento das disposições dessas leis e regulamentos poderá implicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na aplicação de sanções pela ANS ou pelo órgão governamental competente pela fiscalização de cada atividade do Grupo Amil.

Determinados regulamentos adotados pela ANS exigem que algumas empresas do Grupo Amil mantenham reservas para prejuízos decorrentes de reclamações (provisões de risco) de 50% dos pagamentos líquidos recebidos no mês imediatamente anterior. A ANS poderá aumentar tal porcentagem de provisões de risco, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa liquidez.

A ANS atualmente fixa os índices de reajuste de preços para nossos Beneficiários de Planos Individuais, que correspondem a cerca de 20% a 25% do total de nossos planos, baseando-se nas taxas de inflação, na nossa Sinistralidade e no custo do material utilizado por nós na prestação dos serviços de assistência à saúde. Os índices de reajuste entram em vigor anualmente em 1º de junho e são aplicados na data de aniversário de cada Plano Médico-Hospitalar pelo prazo de um ano. Os reajustes cumulativos autorizados pela ANS de 2004 a 2007 foram fixados acima da inflação medida pelo IPCA para os períodos de 1º de maio a 31 de abril correspondentes. Entretanto, se a ANS deixar de aumentar os índices ou se os níveis de reajuste de preço forem fixados abaixo da inflação para qualquer período específico, nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Ver "Nossas Atividades – Reajustes de preços", na página 155, e "Visão Geral do Setor – O Setor de Saúde Suplementar", na página 128.

Quaisquer aquisições, investimentos ou reestruturações que venhamos a realizar poderão não ser lucrativos.

A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas, serviços ou produtos adquiridos ou desenvolvidos em conjunto, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável de nossos recursos administrativos. Podemos estar na posição de concorrentes em relação a outras empresas, muitas das quais possuem mais recursos financeiros ou de outra natureza, para a aquisição de sociedades, carteiras de clientes e outros ativos estratégicos. Mesmo que identifiquemos metas de aquisição adequadas, podemos não ser capazes de concluir as aquisições ou de obter financiamento necessário para essas aquisições em termos que consideramos favoráveis. As aquisições podem resultar em emissões potencialmente dilutivas de títulos de participação, contração ou assunção de dívidas e passivos contingentes, amortização de certos ativos intangíveis identificáveis, baixas contábeis e outras despesas relativas a aquisição.

Além disso, podemos não ser capazes de obter os benefícios previstos nas aquisições, em razão de fatores operacionais ou da dificuldade em integrar as aquisições aos nossos negócios já existentes. Podemos ter dificuldade com a integração de:

- outros empregados que não estejam familiarizados com nossas operações;
- novos prestadores de serviços de assistência à saúde, que podem operar de maneira diversa daqueles que pertencem à Rede Credenciada;
- outros Beneficiários, que podem optar por migrarem para outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares ou outros Planos de Saúde;
- sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros; e
- políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, como estimativas de reclamações médicas incorridas mas não relatadas, contabilização de ágio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Por todas as questões acima mencionadas, podemos não ser capazes de implementar com êxito nossa estratégia de aquisições.

Decisões contrárias em um ou mais processos judiciais ou administrativos nos quais somos parte, ou que poderemos vir a ser parte, poderão nos afetar adversamente e as nossas provisões podem não ser suficientes para atender a eventuais condenações o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Somos parte em diversos processos na esfera judicial e na esfera administrativa, incluindo ações cíveis, trabalhistas, tributárias e criminais. Algumas das ações envolvem montantes significativos. O resultado desfavorável em uma ou mais dessas ações poderá nos afetar adversamente. Em 30 de junho de 2007 éramos parte em 6.551 processos judiciais e administrativos de natureza contenciosa. Para informações sobre os litígios, veja seção "Atividades da Companhia – Contingências Judiciais e Administrativas", na página 166. Não podemos garantir que não seremos parte em novos processos administrativos e judiciais de natureza cível, tributária e trabalhista.

Adicionalmente, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil provisionamos os valores referentes aos processos em que nossos assessores jurídicos externos consideram que temos chance de perda provável. No entanto, não podemos assegurar que não sofreremos condenações nos processos judiciais e administrativos em que a chance de perda é considerada possível ou remota pelos nossos assessores jurídicos externos e, caso isso venha a ocorrer, não podemos garantir que nossas provisões serão suficientes para o pagamento de tais condenações.

A concorrência de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares poderá afetar negativamente nossa capacidade de manter ou de aumentar nossa lucratividade.

Atuamos em um setor competitivo e altamente fragmentado. Competimos com outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares que oferecem benefícios semelhantes aos nossos, como, por exemplo, Seguradoras Especializadas em Saúde, cooperativas médicas e operadoras de autogestão.

A concorrência em nosso setor se intensificou nos últimos anos devido, principalmente, ao processo de fusões entre algumas empresas do setor, às práticas mais agressivas de marketing e de preços por elas adotadas e a uma clientela cujo enfoque está na qualidade e, ao mesmo tempo, no preço, e ainda na variedade da oferta de novos produtos, cenário este que orienta as Operadoras de Planos Médico-Hospitalares em sua competição por novos Beneficiários. Esse ambiente resultou, e provavelmente continuará a resultar, em pressões significativas na lucratividade das Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A concentração em nosso setor resultou também em um ambiente cada vez mais competitivo, tanto em relação a clientes-alvo como em relação a aquisições em potencial, o que pode dificultar o crescimento de nosso negócio. As pressões exercidas por nossos concorrentes poderão afetar nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Se não formos capazes de manter relacionamentos satisfatórios com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos da Rede Credenciada, nossa lucratividade poderá diminuir e poderemos ser impedidos de atuar em alguns mercados. Adicionalmente, caso não consigamos manter ou renovar contratos de longo prazo a preços favoráveis celebrados com hospitais e serviços relacionados controlados pelo Sr. Edson de Godoy Bueno, nosso Acionista Controlador, o resultado de nossa operação poderá ser afetado.

Nossa lucratividade depende significativamente de nossa capacidade de celebrar e renovar contratos com hospitais, médicos e outros provedores de serviços de assistência à saúde, que ofereçam boa relação custo-benefício, em quantidade apropriada a nossos mercados geográficos e nos locais mais convenientes a nossos Beneficiários. Em qualquer mercado, os prestadores de serviços médicos podem se recusar a celebrar novos contratos, exigir pagamentos mais elevados ou praticar atos que possam resultar em despesas médicas mais elevadas. A longo prazo, nossa capacidade de celebrar contratos com um número suficiente de prestadores de serviços de assistência à saúde em determinada localidade poderá afetar o interesse dos consumidores deste mercado em nossos produtos. Se não formos capazes de manter os contratos atuais com nossos prestadores de serviços médicos, ou celebrar, tempestivamente e em termos favoráveis, novos contratos, poderemos perder Beneficiários e/ou diminuir nossa lucratividade e, por conseguinte, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Ainda, nossa Rede Credenciada inclui contratos com o Sr. Edson de Godoy Bueno, controlador de nosso Acionista Controlador. Nos beneficiamos de contratos de longo prazo celebrados com os hospitais e outros provedores de serviços de assistência à saúde detidos pelo Sr. Edson. Vide "Operações com Partes Relacionadas", na página 180 deste Prospecto. Se não formos capazes de manter ou renovar estes contratos em termos satisfatórios para nós, os resultados de nossas operações podem ser afetados. Vide "– Continuaremos a ser controlados por nossos atuais Acionistas Controladores, cujos interesses poderão diferir dos interesses de nossos acionistas".

Podemos não ser capazes de concretizar nossas metas de lucratividade ou de crescimento de contraprestações líquidas relacionadas à nossa expansão em novas áreas geográficas.

Nosso índice de expansão para novas áreas geográficas e ampliação dos produtos oferecidos poderá ser refreada pelo tempo e custos associados à construção ou arrendamento de instalações adicionais, pela incapacidade de criar um quadro de médicos, dentistas e outras operadoras de planos de saúde que atenda aos nossos requisitos, e pela concorrência, vindo a aumentar os custos para recrutar novos Beneficiários aos planos, entre outros fatores. Dessa forma, podemos não ser capazes de atingir os patamares estabelecidos de retorno sobre o investimento relativos a essa expansão geográfica e ampliação dos produtos oferecidos, e conseqüentemente, nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Alterações na legislação tributária e supervisão pelas autoridades fiscais podem ter um efeito adverso em nossos negócios.

Somos obrigados a interpretar aspectos de legislação fiscais relativos à incidência de determinados tributos em nossas atividades, em particular os impactos fiscais de nossas reorganizações societárias descritas, entre outros, neste Prospecto e nas nossas demonstrações financeiras auditadas de 30 de junho de 2007, inclusive em relação a ganhos de capital e aproveitamento de ágio, e das aquisições que realizamos com base na opinião, entre outros, de nossos assessores jurídicos para as referidas operações (vide Nota Explicativa n.º 29 das nossas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2007).

A Companhia recolhe ISS nos municípios do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias, no entanto, não podemos assegurar que as autoridades fiscais de outros municípios venham a entender que somos contribuintes do ISS em suas respectivas jurisdições. Não podemos ter certeza de que a visão do fisco coincidirá com a nossa. Caso haja uma diferença de opinião entre nossa administração e as autoridades tributárias poderemos sofrer autuações administrativas, as quais poderão ser relevantes, e ter que mudar nossas atuais práticas fiscais.

O Governo Federal está engajado em uma extensa reforma tributária que afeta diversos tributos incidentes em nossas operações. Dentre outras medidas, a reforma tributária prevê, a prorrogação da CPMF, por um prazo adicional de quatro anos, até 31 de dezembro de 2011, a nacionalização das leis relativas ao ICMS, a alteração do ISS para adequá-lo ao sistema da não-cumulatividade, a transformação da PIS e da COFINS em um imposto único federal, sobre a mesma base das contribuições, a permissão para aproveitamento recíproco de créditos de ICMS, IPI, ISS e do imposto que substituirá as citadas contribuições e a instituição de mecanismos para tornar mais eficiente a administração tributária. Não podemos prever se as reformas propostas serão aprovadas ou qual será o seu conteúdo. Essas e outras mudanças nas leis tributárias podem aumentar nossa carga tributária. Algumas medidas já foram instituídas no ano corrente como a unificação da Receita Federal e da Receita Previdenciária, formando a Receita Federal do Brasil, ou Super-Receita, que tem por objetivo, dentre outros, tornar mais eficiente a arrecadação e fiscalização dos tributos federais, não sendo possível prever, neste momento, a interpretação de aspectos da legislação fiscal que prevalecerá neste novo órgão.

Caso ocorram mudanças na estrutura tributária em vigor que aumentem nossa carga tributária, caso sejamos condenados em autuações administrativas ou caso tenhamos que adotar uma postura fiscal menos eficiente, poderemos ter um efeito relevante e adverso em nosso resultado operacional.

Aderimos a programas de parcelamento nas esferas municipal e federal que envolvem montantes significativos, estando o nosso pedido de parcelamento do PAEX pendente de homologação.

Solicitamos o parcelamento de determinados tributos junto ao PAES e PAEX. Desde a solicitação, temos realizado o recolhimento dos respectivos parcelamentos. Em 30 de junho de 2007, o saldo devedor dos parcelamentos era de R$146.673 mil, sendo R$101.781 mil relativos ao PAES e R$44.892 mil relativo ao PAEX. Eventual questionamento pelo fisco do cumprimento das obrigações principais e assessórias relacionadas a tais programas de parcelamento podem resultar no nosso desenquadramento de tais programas. Adicionalmente, caso o nosso pedido de parcelamento do PAEX não seja homologado, as autoridades fiscais poderão exigir a totalidade do valor devido com incidência integral de multa e juros a Taxa SELIC.

O descumprimento dos programas de parcelamento ou a não homologação pelas autoridades fiscais do nosso pedido de parcelamento do PAEX poderá afetar os nossos resultados de maneira adversa relevante. Para informações sobre tais parcelamentos ver "Atividades – Contingências Judiciais e Administrativas", na página 166.

Podemos não ser capazes de renovar contratos ou de negociar termos contratuais favoráveis com clientes expressivos de quem recebemos uma porcentagem significativa de nossa receita operacional.

Em 30 de junho de 2007, os Beneficiários que eram custeados por nossos 25 maiores clientes corporativos eram responsáveis por 11% do número total de Beneficiários aos nossos planos e por 15,9% de nossas receitas operacionais. Esperamos que algumas companhias de grande porte que são responsáveis por um número expressivo de nossos Beneficiários continuem a responder por parte considerável de nossas receitas operacionais. Tradicionalmente, esses clientes corporativos exercem influência aos negociar conosco os termos de seus contratos anuais, especialmente os preços de nossos produtos. Se não formos capazes de negociar com esses ou com outros clientes os termos contratuais que consideramos favoráveis, podemos perder um ou mais desses clientes significativos ou gerar desses clientes menos receita do que a estabelecida como meta, o que afetará adversamente nossas receitas operacionais, nossa situação financeira ou nossos resultados operacionais.

Demandas relativas a imperícia médica e outros litígios poderão fazer com que a Companhia incorra em despesas significativas.

De modo geral, profissionais de serviços de assistência à saúde estão sujeitos a ações judiciais sob a alegação de falta grave ou negligência, entre outros tipos de ações de responsabilidade civil profissional. Embora muitos dos profissionais de nossa Rede de Atendimento sejam prestadores de serviços autônomos, os autores das ações podem alegar que uma Operadora de Planos Médico-Hospitalares como nós também deveria ser responsabilizada por alegada imperícia do prestador de serviço. Além disso, nossa Rede Própria está sujeita a ações judiciais sob a alegação de responsabilidade civil profissional. Tais ações podem envolver reivindicações por indenizações de valor relevante. Ademais, qualquer ação de responsabilidade civil poderá afetar nossa reputação e, conseqüentemente, nossa capacidade de manter a nossa carteira de Clientes e nossas receitas operacionais. Como é usual para os profissionais do setor de saúde, não contratamos seguro de responsabilidade civil profissional ou de imperícia médica. Para mais informações sobre as ações judiciais em que estamos envolvidos, vide "Atividades da Companhia – Processos Judiciais", na página 166 deste Prospecto.

Dependemos dos nossos diretores e de outros profissionais estratégicos.

Nossas operações dependem em grande parte dos esforços da nossa alta administração. A perda da liderança, conhecimento e experiência desses profissionais poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais. Nosso sucesso depende também de nossa capacidade de contratar pessoal qualificado da área médica, técnica e administrativa. Podemos não obter êxito na contratação desse quadro de pessoal, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais.

O sucesso de nosso negócio depende de nossa capacidade de desenvolver e manter uma moderna infra-estrutura de tecnologia e informática.

Nosso negócio depende de sistemas de informação seguros e eficientes que sirvam de auxílio, entre outras coisas, para a prestação de serviços de atendimento aos Beneficiários, eficiência operacional, redução de custos, realização de análise atuarial e de custos e estabelecimento de preços adequados. Nossos profissionais credenciados também dependem de nossos sistemas de informação para verificar os Beneficiários de nossos Planos Médico-Hospitalares, a situação das reivindicações e outras informações. Nossas operações poderão ser adversamente afetadas se não mantivermos a segurança de nossos sistemas de informação e a integridade de nossas informações de uso restrito. Defeitos em nossos sistemas de informação, falhas na segurança ou a manutenção inadequada e atualização desses sistemas podem interromper as operações, promover a saída de clientes, contribuir para surgimento de disputas entre clientes e profissionais credenciados, resultar em violação dos regulamentos a nós aplicados, aumentar as despesas administrativas ou levar a outras conseqüências adversas. Essas e outras alterações relevantes em nossos sistemas de informação poderão afetar adversamente nosso negócio, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Publicidade negativa relativa ao setor de saúde suplementar de modo geral ou especificamente à empresas do Grupo Amil poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais ou nosso negócio.

A publicidade negativa relativa ao setor de Saúde Suplementar ou especificamente à empresas do Grupo Amil poderá resultar na ampliação dos regulamentos e na análise, por parte do legislativo federal, das práticas do setor, podendo resultar no aumento dos custos de nossas atividades, bem como afetar adversamente nossos resultados operacionais, do seguinte modo:

- exigindo mudanças em nossos produtos e serviços;
- aumentando as exigências regulatórias sob as quais atuamos;
- afetando adversamente nossa capacidade de comercializar nossos produtos ou serviços; ou
- afetando adversamente nossa capacidade de atrair e obter a adesão de Beneficiários.

Nossas linhas de Planos de Saúde estão altamente concentradas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, e uma redução significativa de nossa participação de mercado, o desaquecimento da economia ou a ocorrência de desastres naturais ou humanos nesses estados poderia ter um efeito adverso relevante em nossos negócios.

De acordo com as informações da ANS, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, uma parcela de 89% das nossas contribuições aos Planos de Saúde foi proveniente dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos uma participação de mercado nesses estados de 6% e 20%, respectivamente, de acordo com a ANS.

Se não formos capazes de manter ou aumentar nossa participação de mercado nesses estados, nossas contribuições aos Planos de Saúde e nossos resultados operacionais podem sofrer um efeito adverso relevante. Adicionalmente, um desaquecimento econômico nesses estados poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, na medida em que a demanda por Planos de Saúde geralmente diminui com a redução do poder de compra.

Adicionalmente, a ocorrência de um desastre natural ou provocado pelo homem, ou aumento das taxas de criminalidade nesses estados, teriam um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, devido a nossa alta concentração de vendas nesses estados em comparação a outras empresas e seguradoras de planos de saúde e cujas receitas são diluídas em uma área geográfica maior.

Os avanços das técnicas médicas e dos produtos farmacêuticos, e outros fatores além de nosso controle, no caso de não sermos capazes de repassar o aumento dos custos decorrentes destes fatores poderiam resultar em prejuízos inesperados, o que acarretaria ter um efeito adverso significativo sobre os nossos negócios.

Avanços repentinos na tecnologia associada à medicina e nos produtos farmacêuticos poderiam ter um efeito adverso relevante em alguns de nossos produtos de planos de saúde, na medida em que podemos ser obrigados a pagar mais serviços, exames e tratamentos aos Beneficiários sobreviventes do que o originalmente estimado, e podemos não ser capazes de repassar estes aumentos de despesas em nossas Mensalidades. Adicionalmente, se por um lado os produtos médicos e farmacêuticos podem reduzir nossos prejuízos com custos de saúde, por outro lado podem aumentar os custos se a tolerância dos pacientes aos sintomas da doença for prolongada sem que a cura seja definitiva.

Futuras ações ou procedimentos administrativos poderão nos afetar adversamente.

Sem prejuízo de mudanças nas normas administrativas a que estamos sujeitos que venham a impedir ou modificar licenças, autorizações, concessões ou contratos de natureza pública do interesse da Companhia, poderemos ainda vir a ser partes em futuros processos na esfera judicial ou na esfera administrativa por parte de Autoridade Administrativas, objetivando embargos de obra ou impedindo, de alguma forma, o desenvolvimento normal de nossas atividades. Além disso, mudanças no posicionamento da administração pública federal, estadual ou municipal poderão nos afetar, seja nos exigindo documentos, certidões ou licenças novas, bem como cancelando ou modificando licenças existentes.

Riscos Relativos ao Brasil

O governo brasileiro exerce, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia nacional. Este desenvolvimento, assim como a situação política e econômica brasileira, pode vir a afetar adversamente nosso negócio e o preço de negociação de nossas ações.

O governo brasileiro intervém freqüentemente na economia nacional e, de tempos em tempos, faz mudanças drásticas nas políticas e regulamentos. Os atos do Governo Federal para controlar a inflação com freqüência envolveram, entre outras medidas, o controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles sobre o fluxo de capital, alterações nas taxas básicas de juros e outros atos, como o bloqueio de contas bancárias em 1990.

As medidas do governo brasileiro poderão ter um impacto significativo sobre as empresas no Brasil, inclusive a nossa, sobre as condições de mercado e o preço dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Podemos ser adversamente afetados pelas mudanças nas políticas ou regulamentações brasileiras que envolvam ou afetem:

- inflação;
- controle de câmbio e restrições à remessa de recursos ao exterior;
- retração na economia;
- flutuações na taxa de câmbio;
- liquidez dos mercados de capitais e financeiro;
- instabilidade social;
- instabilidade de preços;
- falta de energia elétrica e programas de racionamento (como ocorreu em 2001);
- efeitos da legislação ambiental; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que possam afetar o país.

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional. As crises políticas afetaram, no passado, a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desenvolvimento da economia brasileira e o preço de mercado das companhias abertas. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo atual ou futuro governo brasileiro, incluindo políticas fiscais, cambiais, monetárias e de seguridade social ou seus efeitos sobre a economia, os nossos resultados operacionais, situação financeira e prospecções.

A Companhia poderá ser adversamente afetada pela instabilidade da taxa de câmbio.

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações periódicas nos últimos 10 anos. Ao longo desse período, o governo brasileiro implantou diversos planos econômicos e utilizou várias políticas de câmbio, inclusive desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a freqüência dos ajustes ia de ajustes diários a mensais, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controle cambial e mercado dual de câmbio. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar norte-americano e outras moedas. Por exemplo, o real sofreu uma depreciação em relação ao dólar norte-americano de 34,3% em 2002 devido, em parte, à incerteza política que rondava as eleições presidenciais e a retração econômica mundial. Embora o real tenha valorizado 8,8%, 13,4%, 9,5% e 11,0% em relação ao dólar norte-americano em 2004 e 2005, 2006 e no primeiro semestre de 2007 respectivamente, não há certeza de que o real não sofrerá depreciação ou será desvalorizado em relação ao dólar norte-americano outra vez.

As desvalorizações do real em relação ao dólar norte-americano poderão criar pressões inflacionárias no Brasil, levar a elevações nas taxas de juros, limitar nosso acesso a mercados financeiros estrangeiros e estimular a adoção de políticas necessárias pelo governo brasileiro. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano poderá levar à deterioração da atual conta corrente e balança de pagamentos, causando uma diminuição nas exportações brasileiras. Não se podem prever o possível impacto das oscilações da taxa de câmbio e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para estabilizar a moeda. Consequentemente, nossa capacidade de financiar nossas operações por meio de acesso a mercados de capital internacionais pode ser afetada, com reflexos negativos em nossas atividades (poderá ocorrer intervenção do governo na economia brasileira, como a introdução de políticas de recessão). Assim sendo, a instabilidade na taxa de câmbio poderá nos afetar desfavoravelmente.

Acontecimentos econômicos e a percepção de riscos em outros países, especialmente em países emergentes e nos Estados Unidos, podem afetar adversamente o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras e o valor de mercado de nossas ações.

Os mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil são influenciados, de diversas maneiras, pelas condições econômicas e de mercado de outros mercados globais. Ainda que as condições econômicas variem de país a país, a percepção dos investidores a respeito de eventos que se produzem em um país pode afetar substancialmente os fluxos de capital e os títulos emitidos em outros países, inclusive no Brasil. Eventuais crises em outros países emergentes ou nos Estados Unidos podem reduzir a demanda de investidores por valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Esses fatos poderão afetar adversamente o valor de mercado das Ações, que, se reduzido, pode dificultar ou mesmo impedir o acesso da Companhia ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro.

Podemos ser obrigados a contrair despesas expressivas em caso de catástrofe não oficialmente declarada como tal pelo governo brasileiro.

Na hipótese de ocorrência no Brasil de catástrofe, guerra, tumulto interno ou outro evento do gênero e o governo brasileiro não as reconhecer formalmente, os custos resultantes das reivindicações de serviços médicos relacionadas a essas ocorrências fariam com que incorrêssemos em despesas significativas. Tais despesas não seriam cobertas por qualquer seguro que possuímos e para receber o reembolso do governo teríamos que instituir uma ação judicial contra este. Além disso, na hipótese de catástrofe, guerra ou tumulto interno, o governo poderia nos obrigar a ceder a ele nossas instalações médicas pelo período de duração desses eventos, e nesse caso buscaríamos reembolso do governo. Nas duas situações, na medida em que não obtivermos o reembolso adequado e tempestivo, nossa situação financeira e nosso negócio seriam adversamente afetados de forma significativa. No entanto, caso o governo reconheça formalmente a Emergência, este será obrigado a reembolsar tais despesas por nós incorridas.

Nossas futuras aquisições podem sofrer restrições ou podem não ser aprovadas pelo CADE ou pela ANS.

De acordo com a Lei de Defesa da Concorrência, qualquer ato de concentração que resulte na participação de uma empresa ou grupo de empresas resultante em 20% ou mais de um mercado relevante, ou em que quaisquer dos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no Brasil no último exercício igual ou superior a R$400 milhões, deve ser submetida à aprovação do CADE previamente ou no prazo de 15 dias úteis contados da data de assinatura do primeiro documento vinculativo firmado entre as partes.

O CADE determinará quando uma transação poderá vir a afetar negativamente as condições de concorrência no mercado em que atuamos ou afetar negativamente os consumidores deste mercado, sendo que não houve, até a data deste Prospecto, decisões a este respeito no setor em que atuamos. O CADE pode vir a não aprovar futuras aquisições que viermos a realizar ou pode, ainda, impor condições onerosas para a aprovação dessas aquisições, como por exemplo, a venda de parte das nossas operações, restrições às nossas operações ou ao uso de determinadas marcas, a fim de aprovar tais aquisições, o que pode vir a afetar adversamente os resultados das nossas operações e nossa condição financeira.

Adicionalmente, qualquer transferência de controle societário de Operadora de Plano de Saúde, bem como qualquer alteração que possa implicar ingerência efetiva na administração das Operadoras adquiridas (em decorrência de ato isolado, acordo de acionistas/quotistas e de negócios jurídicos celebrados entre os Administradores), deve ser submetida à prévia aprovação da ANS. Para tanto, as operadoras devem enviar à ANS, previamente, o projeto de transferência de controle societário, além de outros documentos, tais como as demonstrações contábeis auditadas da empresa Controladora, mapa da composição de capital do grupo controlador e das pessoas jurídicas que dele participam, entre outros. No documento da aquisição deverá constar cláusula que estipule que a concretização do negócio está condicionada à aprovação pela ANS. Após examinar toda a documentação apresentada, a ANS poderá: (i) indeferir o projeto, se constatar qualquer impedimento legal; (ii) sobrestá-lo, em razão do envio incompleto das informações, fixando prazo para a complementação da documentação faltante; ou (iii) deferí-lo, se presentes as condições legais. No caso de deferimento, a operadora deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da comunicação da ANS, registrar a transferência de controle no órgão competente em conformidade com o projeto aprovado e, após efetuado o registro, enviar à ANS a documentação registrada para homologação.

Riscos Relativos à Oferta e às Nossas Ações

Um mercado ativo e líquido para nossas Ações poderá não se desenvolver, limitando a sua possibilidade de venda e a participação de Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas Ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BOVESPA, e o quão líquido poderá vir a ser esse mercado. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Como exemplo, a BOVESPA apresentou capitalização bursátil de aproximadamente R$1,27 trilhão em 30 de junho de 2007 e uma média diária de negociação de R$2,1 bilhões no mesmo período. As dez ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, aproximadamente, 51,3% de todas as ações negociadas na BOVESPA no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de Ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das Ações.

Ademais, nos termos da legislação em vigor, caso a demanda verificada na Oferta seja inferior a 1/3 das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), Pessoas Vinculadas poderão adquirir Ações, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta. Ademais, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, apesar de limitada a 10% do valor da Oferta, poderá ter um impacto adverso na definição do Preço por Ação.

Vendas substanciais de ações da Companhia após esta oferta poderão afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

A Companhia, o Acionista Controlador, os Acionistas Vendedores e os administradores da Companhia, durante o prazo de 180 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Colocação Internacional, exceto mediante prévio consentimento por escrito dos Coordenadores, e sujeito a determinadas exceções, se obrigaram a não alienar ações ordinárias de emissão da Companhia das quais sejam titulares (ver "Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação (*Lock-up*)", na página 63).

Adicionalmente, de acordo com as regras do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subseqüentes à data de publicação do Anúncio de Início, o Acionista Controlador e os membros de nossa Administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os membros de nossa Administração e o Acionista Controlador não poderão, por seis meses adicionais, vender ou ofertar à venda de mais do que 40% das ações de nossa emissão, ou derivativos lastreados em tais ações, de que eram titulares quando do início da negociação das Ações no Novo Mercado.

Continuaremos a ser controlados por nosso atual Acionista Controlador, cujos interesses poderão diferir dos interesses de nossos outros acionistas.

Mediante a conclusão desta oferta, nossos atuais acionistas controladores permanecerão com o controle de nossa Companhia. Observadas as disposições específicas em nosso estatuto social, nosso acionista controlador terá o direito de eleger a maioria de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado final da maior parte das questões apresentadas aos acionistas para aprovação, inclusive operações com partes relacionadas, reorganização societária, aquisições e alienações e venda de ativos, bem como a ocasião de distribuição e pagamento de quaisquer dividendos. Nosso atual Acionista Controlador poderá ter também seus próprios interesses, que poderão não ser os mesmos interesses de nossos outros acionistas. Para maiores informações, veja "Operação com Partes Relacionadas", na página 180, e se não formos capazes de manter relacionamentos satisfatórios com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos da Rede Credenciada, nossa lucratividade poderá diminuir e poderemos ser impedidos de atuar em alguns mercados. Adicionalmente, caso não consigamos manter ou renovar contratos de longo prazo a preços favoráveis com hospitais e serviços relacionados controlados pelo Sr. Edson de Godoy Bueno, nosso Acionista Controlador, o resultado de nossas operações poderá ser afetado.

Ademais, caso nosso Controlador Indireto deixe de nos controlar, poderemos ser controlados por indivíduos que não mais desejem manter ou renovar as operações de credenciamento médico, hospitalar ou laboratorial celebrado com as sociedades com participação ou controle de nosso Controlador Indireto. Ainda, os interesses de nosso Controlador Indireto com relação a estes negócios podem divergir de nossos interesses.

Nossos acionistas poderão não receber dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto, devemos pagar dividendos a todos os nossos acionistas em um montante equivalente a no mínimo 25% de nosso lucro líquido anual, conforme calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Tais ajustes ao lucro líquido para fins de cálculo de dividendos incluem alocações em várias reservas que efetivamente reduzem o montante disponível para pagamento de dividendos. Além disso, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia não é obrigada a pagar dividendos a seus acionistas em qualquer exercício social se seu conselho de administração determinar que a distribuição de dividendos não seria aconselhável em razão de sua situação financeira. A distribuição de dividendos a nossos acionistas estará sujeita à determinação de nosso conselho de administração, em conformidade com nosso Estatuto e legislação aplicável.

A Companhia poderá necessitar de capital adicional no futuro, que poderá não estar disponível. Se a Companhia captar recursos adicionais por meio de emissão de ações adicionais, poderá ocorrer diluição da participação do investidor na Companhia. Ademais, a Companhia poderá, no futuro, implementar um plano de opção de ação para seus administradores e empregados, o que poderá causar diluição.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro para, entre outros fins, adquirir ativos estratégicos, que poderão não estar disponíveis ou estar sujeitos a determinadas condições. A Companhia poderá precisar captar recursos adicionais no futuro através da emissão pública ou privada de ações ordinárias adicionais ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias. Quaisquer recursos adicionais obtidos por meio de aumento de capital dessa forma poderão diluir o percentual de participação do investidor no capital social da Companhia. Adicionalmente, nos reservamos ao direito de, no futuro, caso tenhamos interesse, adotarmos um plano de opção de compra de ações para administradores e empregados. Caso optemos por adotar referido plano, asseguramos que tal plano, quando e se implementado, será feito de acordo com as práticas então em vigor no mercado e que a diluição ocasionada pelo plano não será excessiva. Estes termos e condições incluirão, entre outros aspectos, o potencial total de diluição, os prazos para o exercício e o preço da opção. Se adotado, referido plano trará uma diluição na participação do capital social da Companhia aos investidores.

O Estatuto Social contém disposições que podem desencorajar aquisição superior a 15% de nossas ações e esse fato poderá impedir ou postergar operações às quais os investidores sejam favoráveis.

O Estatuto Social contém disposições para evitar a concentração das ações da Companhia em pequeno grupo de investidores, de sorte a promover a dispersão das ações. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista (salvo os atuais acionistas da Companhia) que passe a deter 15% ou mais do capital social da Companhia, observadas algumas exceções em nosso estatuto social, realize oferta pública de aquisição da totalidade das ações em circulação por preço estabelecido em conformidade com o Estatuto Social no prazo de 30 dias contados da aquisição da mencionada participação.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e nos demais países (exceto o Brasil e os Estados Unidos), em conformidade com o Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689 e da Instrução CVM 325. Os esforços de colocação das Ações no exterior, que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções ou omissões relevantes tanto no *Preliminary Confidential Offering Circular*, datado desta data, quanto no *Final Confidential Offering Circular,* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

O Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior, apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Final Offering Confidential Offering Circular*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observência de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação incorreções ou omissões relevantes no Contrato de Colocação Internacional ou no *Final Offering Circular*, se envolver valores elevados, poderá nos causar um impacto significativo e adverso.

DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE

Introdução

Em 17 de setembro de 2007, apresentamos à CVM pedido de dispensa ao Colegiado de apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira, tendo em vista o disposto nos incisos II e IV do artigo 32 da Instrução CVM 400 ("Pedido de Dispensa"), os quais requerem tal estudo quando "a emissora exerça a sua atividade há menos de dois anos e esteja realizando a primeira distribuição pública de valores mobiliários" e "emissão de valores mobiliários em valor superior ao patrimônio líquido da emissora cujos recursos captados visem à expansão ou diversificação das atividades ou investimentos em controlada ou coligadas", respectivamente.

Em 9 de outubro de 2007 a Superintendência de Registros, com base na decisão tomada na reunião do Colegiado da CVM realizada em 2 de outubro de 2007, o Pedido de Dispensa foi deferido, condicionado à inserção, em seção específica deste Prospecto, das informações que apresentamos a seguir, as quais fizeram parte da fundamentação ao Pedido de Dispensa.

Reorganização Societária

Como forma de melhor estruturar as operações da Companhia, reunindo as empresas que desempenham atividades similares e complementares, e possuem gestão compartilhada, a Companhia realizou uma reorganização societária com o objetivo da abertura de seu capital e listagem de suas ações na BOVESPA. Abaixo destaca-se os principais atos societários que representaram maior impacto para a Companhia:

Em abril de 2007, a Amil Assistência Médica efetuou uma redução de capital com a entrega dos investimentos mantidos junto à ESHO, Prescipt, Amil Seguradora e Amil, com versão destes para seu principal acionista. Neste mesmo período, a Amico Saúde efetuou uma redução de capital com entrega à Life Care, dos investimentos mantidos junto às empresas Ocima Serviços Ltda. e Ocima Ltda.

Em junho de 2007, a J.P.L.S.P.E Empreendimentos, atual acionista controlador da Companhia, transferiu seus investimentos na empresa Amil Assistência Médica para a Amil Participações S.A (Companhia). Em conseqüência, a Companhia teve seu capital social aumentado em R$47,1 milhões. Na mesma data, a Companhia também teve seu capital social aumentado em mais R$89,3 milhões, devido à conferência da participação societária detida pela F.A.V.S.P.E Empreendimentos na empresa Amico Saúde, seguida da incorporação desta pela Companhia, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária.

De 2004 até a realização da reorganização societária acima, a Amil Assistência Médica e a Amico Saúde continuaram a realizar investimentos nas sociedades que foram objeto desta reorganização, dando continuidade ao curso normal dos negócios do Grupo Amil.

O fato de a Companhia não ter tido atividades operacionais antes de sua reorganização societária deve ser entendido em um contexto apropriado, qual seja, a própria reorganização societária que transferiu para a Companhia 100% do capital da Amil Assistência Médica e Dix Saúde, empresas com histórico operacional e de resultados sólidos. Ademais, a Companhia é nova somente no que diz respeito ao exercício das atividades do Grupo Amil sob essa sociedade, uma vez que decorre da recente reorganização societária de seu grupo, de modo a simplificar sua estrutura, não impactando nas atividades das demais sociedades do Grupo Amil atuantes há mais de 29 anos no setor de saúde suplementar.

Ausência de riscos inerentes aos negócios de uma sociedade novata

Observados os passos inerentes à reorganização societária que envolveu o Grupo Amil, é de se reconhecer que a Companhia herdou atividades que já eram desenvolvidas pelas demais sociedades do Grupo, voltadas para o desenvolvimento de atividades do setor de saúde suplementar. O fato é que, com a reorganização societária, a Companhia passou a controlar a totalidade das ações da Amil Assistência Médica e Dix Saúde, que, por sua vez, detêm participações nas demais sociedades do Grupo. Sendo assim, diferentemente de uma nova companhia que não exercia quaisquer atividades operacionais relevantes, o fato é que, com a reorganização societária, a Companhia tornou-se controladora de empresas com sólido histórico operacional e financeiro e cujas atividades iniciaram-se em 1978.

Diante do exposto, não há que se falar em majoração de riscos para o investidor em virtude do início das atividades da Companhia em abril de 2007 com a reorganização societária, visto que a reorganização societária não impactou na condução das atividades exercidas, desde 1978, pelas empresas do Grupo Amil.

Estrutura de custos e benefícios da reorganização societária

A reorganização societária implementada em preparação para a Oferta objetiva permitir a consolidação das atividades do Grupo Amil, possibilitando ao Grupo a listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia na BOVESPA. Este modelo de gestão representou um aumento de custos operacionais e custos gerais e administrativos da Companhia, em razão, principalmente, do aumento do quadro de administradores e da contratação de profissionais e serviços especializados necessários à condução das atividades por uma companhia aberta.

Em regra, companhias que pretendem abrir seu capital social realizam previamente reorganizações societárias, revisam seus sistemas de controles e procedimentos internos, reestruturam seu quadro de pessoal e reforço de equipes, entre outros, com a finalidade de maximizar a sua eficiência e a qualidade das suas informações disponibilizadas ao mercado. A Companhia estima que o incremento de custos relativos a sua nova condição de companhia aberta incluirá (i) custos relativos à organização e manutenção de uma área de atendimento e relação com investidores; (ii) custos com auditoria e revisão de demonstrações financeiras; (iii) custos com reforços na área de contabilidade para a elaboração de formulários de Informações Trimestrais, Demonstrações Financeiras Padronizadas e Informações Anuais; (iv) custos com a contratação de assessoria de relações com investidores; (v) custos com publicações; e (vi) emolumentos da CVM, BOVESPA e serviços de escrituração de ações. Estes custos podem ser estimados da seguinte maneira:

Estimativa de Custos	**Em milhões de R$**
Área de relação com investidores	0,7
Auditoria	0,4
Área de Contabilidade	0,9
Assessoria à área de relação com investidores	0,1
Publicações legais	0,3
Emolumentos	0,2
Total	**2,6**

Por tratar-se de uma resposta natural ao seu crescimento, esse incremento nos custos já se encontrava previsto pela Companhia e, em sua opinião, é considerado pouco significativo frente ao aumento de sua contraprestação líquida, que apresentou um aumento de 28,1%, passando de R$1.232,2 milhões em 30 de junho de 2006, para R$1.578,9 milhões em 30 de junho de 2007. Em 31 de dezembro de 2005, a contraprestação líquida cresceu de R$2.293,2 milhões, para R$2.599,9 milhões no mesmo período de 2006, representando um crescimento de 13,4% entre os dois períodos.

Viabilidade Econômico-Financeira da Companhia

No Pedido de Dispensa, a Companhia demonstrou ter sólidos fundamentos operacionais e econômico-financeiros e esclareceu que constam deste Prospecto todas as informações que o investidor precisa para tomar uma decisão fundamentada a respeito da presente Oferta, conforme determina a regulamentação aplicável, sem a necessidade da inclusão de referido estudo. Dentre os elementos que auxiliarão o investidor na sua análise da viabilidade econômico-financeira da nossa Companhia, destacamos:

- as informações operacionais referentes à Rede Própria e Rede Credenciada da Companhia, número de Beneficiários e os Produtos oferecidos pela Companhia, diretamente ou por intermédio do Grupo Amil, conforme pode-se verificar na seção "Nossas Atividades", na página 141; e

- as informações financeiras consolidadas da Companhia, que demonstram os fundamentos da viabilidade econômico-financeira e rentabilidade das atividades desenvolvidas pela Companhia, as quais encontram-se analisadas nas seções "Resumo das Informações Financeiras", "Informações Financeiras Selecionadas" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais", bem como apresentadas nas demonstrações contábeis consolidadas *pro forma* anexas a este Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base em um Preço por Ação de R$16,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, os recursos líquidos a serem captados por nós na Oferta Primária são estimados em aproximadamente R$897,8 milhões, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, após a dedução de comissões e despesas estimadas a serem pagas pela Companhia. Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$16,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados por nós na Oferta Primária em R$56,1 milhões.

Pretendemos empregar os recursos obtidos no âmbito da Oferta Primária da seguinte forma: (i) 40% em investimentos adicionais na Rede Própria, inclusive na aquisição e/ou construção de Hospitais, unidades ambulatoriais e diagnósticas; (ii) 30% para dispêndios de capital para expansão de nossas atividades em *marketing*, abertura e desenvolvimento de novas filiais e ampliação das filiais existentes; (iii) 15% para o pagamento de dívidas relacionadas às aquisições de empresas em 2007; e (iv) 15% para reforço do capital de giro.

Os 40% destinados a investimentos na Rede Própria incluem investimentos na construção do hospital Anália Franco e Hospital das Américas, bem como em seus equipamentos. Para maiores informações sobre estes investimentos veja seção "Atividades da Companhia – Rede de Atendimento – Rede Própria", na página 157.

Conforme acima mencionado, 15% dos recursos líquidos da Oferta Primária serão destinados para o pagamento do saldo remanescente relacionado às opções de compra da (i) Blue Life, a qual em 17 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% das suas quotas com seus quotistas, sendo o preço total das quotas objeto do contrato de R$131,0 milhões, a ser pago em quatro parcelas; (ii) BMC, com a qual em 28 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 50% das suas quotas, com pagamento em três parcelas corrigidas pelo INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas; (iii) Clinihauer, a qual em 20 de junho de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% de suas quotas, opção esta que exercemos em 02 de julho de 2007, ao preço total de R$53,0 milhões, a ser pago em 12 parcelas, incidindo sobre as últimas 10 parcelas correção pelo IGP-M.; e (iv) Med Card, a qual em 18 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% de suas quotas, opção esta que exercemos em 02 de julho de 2007, ao preço total de R$15.466.654,51, a ser pago em 11 parcelas, sendo que, sobre as últimas 10 parcelas, incidirão juros remuneratórios de 1% ao mês a contar da data do contrato. Para maiores informações, veja seção "Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Aquisições e Opções Recentes", na página 126 deste Prospecto.

A destinação dos recursos obtidos na Oferta Primária poderá divergir da descrita acima em virtude da dinâmica do mercado em que atuamos e de oportunidades de aquisições atrativas, entre outros fatores.

Não receberemos quaisquer recursos provenientes da venda das Ações por parte dos Acionistas Vendedores na Oferta Secundária, inclusive no caso do exercício da Opção de Lote Suplementar e das Ações Adicionais.

Veja as seções "Capitalização" e "Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras" nas páginas 85 e 96 deste Prospecto para maiores informações sobre o impacto em nossa situação patrimonial dos recursos líquidos auferidos em decorrência da Oferta.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta, a partir das informações financeiras preparadas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nossa capitalização em 30 de junho de 2007, em bases efetivas e conforme ajustado, de forma a refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária estimados em aproximadamente R$897,8 milhões, com base em um Preço por Ação de R$16,00, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, provenientes da emissão de 58.000.000 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais. Esta tabela deverá ser lida em conjunto com as seções "Informações Financeiras Selecionadas", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" e nossas demonstrações financeiras consolidadas, e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto. Não houve mudança relevante em nossa capitalização desde 30 de junho de 2007.

	Em 30 de junho de 2007	
	Efetiva[1]	**Ajustada**
	(em milhões de R$)	
Total de Disponibilidades Financeiras	**294,0**	**1.185,7**
Empréstimos e financiamentos – curto prazo	5,6	5,6
Empréstimos e financiamentos – longo prazo	10,5	10,5
Total de empréstimos e financiamentos	**16,1**	**16,1**
Total do patrimônio líquido[2]	**161,5**	**1.053,2**
Capitalização total[3]	**177,6**	**1.069,3**

(1) Não auditados.

(2) Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$16,00, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta: (i) o valor do nosso patrimônio líquido contábil em R$56,1 milhões; (ii) o valor do patrimônio líquido contábil por Ação em R$0,16; e (iii) a diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores desta Oferta em R$0,84, assumindo que o número de Ações emitidas no âmbito da Oferta, conforme estabelecido na capa deste Prospecto, e após a dedução das comissões e despesas da Oferta a serem pagas por nós e pelos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

(3) Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos e o total do patrimônio líquido.

Nossa capitalização após a Oferta está sujeita a ajustes baseados no Preço por Ação e nos demais termos da Oferta a serem fixados após o Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Em 30 de junho de 2007, o valor do nosso patrimônio líquido era de R$161,5 milhões e o valor patrimonial por ação de nossa emissão correspondia, na mesma data, a R$0,56 por ação. O referido valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações de nossa emissão em 30 de junho de 2007.

Considerando-se a subscrição das 58.000.000 Ações a serem emitidas por nós na presente Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, ao preço de R$16,00 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preços indicado na capa deste Prospecto, após a dedução das comissões e despesas da Oferta a serem pagas, o valor do nosso patrimônio líquido estimado em 30 de junho de 2007 seria de aproximadamente R$1.053,2 milhões, representando R$3,03 por ação de nossa emissão, resultando, portanto, em um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R$2,47 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2007, de R$12,97 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da presente Oferta. Esta diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra tal diluição:

	(Em R$, exceto quando indicado de outra forma)
Preço por Ação	16,00
Valor patrimonial por ação em 30 de junho de 2007	0,56
Aumento do valor patrimonial por ação atribuído aos acionistas existentes	2,47
Valor patrimonial por ação após a Oferta	3,03
Diluição por ação para os novos investidores	12,97
Percentual de diluição por ação para os novos investidores	81,1%

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$16,00, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta, o valor total do patrimônio líquido em R$56,1 milhões.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da presente Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva; e (ii) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), a serem coletadas com Investidores Institucionais. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da presente Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta" na página 56 deste Prospecto.

Nos últimos cinco anos, o Controlador Indireto subscreveu e/ou adquiriu, ações da Companhia no contexto de sua reorganização societária. Em junho de 2007, o Controlador Indireto contribuiu R$285,8 milhões na subscrição de 1.992.066.606 ações, e R$89,3 milhões na subscrição (resultante da incorporação da F.A.V.S.P.E) de 591.906.112 ações, resultando em um preço de subscrição R$0,143471 e R$0,150835, respectivamente. Este preço é menor do que o Preço por Ação da Oferta.

Os Administradores da Companhia, à exceção de Edson de Godoy Bueno e Dulce Pugliese de Godoy Bueno, não adquiriram ações nos últimos cinco anos.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Geral

Anteriormente à Oferta, não emitimos ou distribuímos ao público, quaisquer títulos ou valores mobiliários, nem efetivamos oferta pública para aquisição de títulos ou valores mobiliários de outra companhia. Não havia mercado de bolsa ou mercado de balcão organizado para as Ações de nossa emissão.

Após a efetivação da presente Oferta, o principal mercado de negociação de nossas Ações será a BOVESPA. Em 28 de setembro de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, quando passaremos a estar registrados no segmento Novo Mercado da BOVESPA. No primeiro dia útil seguinte à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossas Ações passarão a ser negociadas sob o código "AMIL3".

Não podemos garantir que, após a Oferta, será desenvolvido um mercado ativo para as nossas Ações ou que estas serão negociadas por um valor maior que o Preço por Ação. Para maiores informações, ver seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Nossas Ações", na página 78 deste Prospecto.

Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo

Em 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. Essa reorganização teve por objetivo fortalecer a liquidez e aumentar a competitividade do mercado acionário nacional e internacional, bem como reduzir os custos das bolsas de valores regionais. De acordo com estes memorandos, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação com valores mobiliários, enquanto a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro passou a ser responsável pelas transações com títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização. As outras bolsas de valores regionais mantém as atividades de desenvolvimento do mercado e de prestação de serviços à praça local.

A liquidação de operações de venda de ações conduzidas na BOVESPA é efetuada três dias úteis após a data de negociação sem quaisquer reajustes inflacionários. A entrega das ações e o pagamento são feitos por intermédio da câmara de compensação da BOVESPA, a CBLC. Geralmente, cabe ao vendedor entregar as ações à CBLC no segundo dia útil após a data da negociação.

As negociações ocorrem das 10:00h às 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h em algumas ocasiões durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45h às 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, em um horário diferenciado denominado *after market*, que consiste na sessão noturna de negociação eletrônica, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelos investidores que operam pela internet. Atualmente, não existem especialistas e formadores de mercado oficialmente reconhecidos para analisarem nossas Ações no Brasil. Quando da formalização dessa Oferta, poderemos contratar especialistas que possam desempenhar a função de formador de mercado para nossas Ações.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do Índice BOVESPA, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker* de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

A BOVESPA apresenta liquidez significativamente menor do que a da *New York Stock Exchange* e de muitas outras das principais bolsas de valores do mundo. Embora qualquer das ações de uma companhia listada possa ser negociada na BOVESPA, na maioria dos casos, menos da metade das ações listadas encontram-se efetivamente disponíveis para negociação pelo público. O restante dessas ações é detido freqüentemente por um único grupo ou por um grupo pequeno de acionistas controladores, ou por entes públicos.

A negociação na BOVESPA por detentor considerado não domiciliado no Brasil, para fins fiscais e regulatórios, ou detentor não residente no Brasil, está sujeita a certas limitações nos termos da regulamentação brasileira sobre investimento estrangeiro. Com exceções limitadas, detentores não residentes no Brasil poderão negociar na BOVESPA somente em conformidade com as exigências da Resolução CMN 2.689. A Resolução CMN 2.689 requer que valores mobiliários detidos por detentores não residentes no Brasil sejam mantidos sob a custódia de instituições financeiras autorizadas pelo BACEN e pela CVM ou em contas de depósito junto a essas instituições. Ademais, a Resolução 2.689 exige que os detentores não residentes no Brasil restrinjam a negociação de seus valores mobiliários a operações na BOVESPA ou em mercados de balcão organizados. Com exceções limitadas, os detentores não residentes no Brasil não poderão transferir a propriedade de seus investimentos efetuados nos termos da Resolução 2.689 a outros detentores não residentes por meio de operações privadas.

Governança Corporativa e Novo Mercado

Em 2000, a BOVESPA introduziu três novos segmentos de listagem especial, os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa 1 e 2, e o Novo Mercado. Esta iniciativa teve por objetivo promover o mercado secundário para os valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incentivando estas companhias a seguir práticas de governança corporativa diferenciadas. Os segmentos de listagem destinam-se à negociação de ações de emissão de companhias que, voluntariamente, se comprometeram a cumprir outras exigências de governança corporativa e de divulgação de informações, além das já impostas pela legislação brasileira em vigor. Estas normas em geral, conferem mais direitos aos acionistas e aprimoram a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

Para listar uma companhia no Nível 1, o emissor das ações deve comprometer-se a: (i) garantir que as ações do emissor, representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social estejam em circulação, (ii) adotar, sempre que for efetuar oferta pública de ações, procedimentos que favoreçam a dispersão das suas ações, (iii) observar os padrões mínimos de divulgação trimestral, (iv) seguir políticas de divulgação mais rígidas com relação às operações realizadas por acionistas controladores e administradores que envolvam valores mobiliários emitidos pela companhia, (v) submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opção de compra de ações existentes à BOVESPA, e (vi) elaborar e divulgar aos acionistas um calendário de eventos corporativos, entre outras.

Para listar uma companhia no Nível 2, a companhia deve comprometer-se a: (i) atender todas as exigências de listagem aplicáveis às companhias do Nível 1; (ii) em caso de alienação de controle, estender (a) aos detentores de ações ordinárias, as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço, e (b) aos detentores de ações preferenciais, pelo menos 80% do preço pago por ação ordinária do bloco controle (*tag-along*); (iii) conferir direito de voto a detentores de ações preferenciais em relação a certas reestruturações societárias e operações com partes relacionadas, tais como: (a) qualquer transformação do tipo societário da companhia, (b) qualquer incorporação, fusão ou cisão da companhia, (c) aprovação de quaisquer operações entre a companhia e seu acionista controlador, incluindo partes vinculadas ou relacionadas com o acionista controlador, (d) aprovação de qualquer avaliação de ativos a serem transferidos à empresa para integralização das ações emitidas em decorrência de aumento de capital, (e) nomeação de empresa especializada para determinação do justo valor da empresa com relação a qualquer baixa de registro e cancelamento de listagem, e (f) qualquer alteração destes direitos de voto; (iv) possuir conselho de administração composto por pelo menos cinco membros, com mandato de até dois anos; (v) elaborar relatórios financeiros anuais e trimestrais (excetuado o último), em inglês, inclusive demonstrações de fluxo de caixa da companhia e consolidado, em conformidade com padrões contábeis internacionais, tais como U.S. GAAP ou IFRS; (vi) caso opte por cancelamento da listagem no segmento de Nível 2, fazer com que o acionista controlador da companhia efetue oferta de compra de ações (o preço mínimo das ações deverá corresponder ao valor econômico); e (vii) obrigar-se a resolver por meio de arbitragem quaisquer conflitos societários entre a companhia, os acionistas e os administradores, entre outras.

Por fim, para ser listado no Novo Mercado, o emissor deve atender todas as exigências necessárias para listagem no Nível 1 e no Nível 2, além de: (i) emitir apenas ações com direito de voto e, (ii) na alienação de controle, estender a todos os acionistas as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço (*tag-along*).

Regulamentação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulamentado pela CVM, que tem competência sobre as bolsas de valores e mercados de valores mobiliários de modo geral, pelo CMN, bem como pelo BACEN, que detém, entre outros, poderes para autorizar o funcionamento de corretoras de valores e para disciplinar investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regido pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários e alterações posteriores, bem como pela Lei das Sociedades por Ações e por demais atos e regulamentação da CVM.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada. Todas as companhias abertas são registradas na CVM e ficam sujeitas a exigências de prestação de informações periódicas. Uma companhia registrada na CVM poderá negociar seus valores mobiliários nas bolsas de valores brasileiras ou no mercado de balcão no Brasil. As ações de companhias listadas, como as Ações da nossa Companhia uma vez obtido o respectivo registro perante a CVM, também podem ser negociadas em operações privadas, observadas certas limitações.

O mercado de balcão brasileiro consiste em negociações diretas entre pessoas nas quais instituição financeira registrada na CVM atua como intermediária. Não se faz necessário nenhum requerimento especial, exceto pelo registro junto à CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), para se negociar valores mobiliários de companhia aberta nesse mercado. A CVM deve receber aviso de todas as negociações realizadas no mercado de balcão brasileiro pelos respectivos intermediários.

A negociação de valores mobiliários de uma companhia na BOVESPA poderá ser suspensa antes da publicação de fato relevante. A companhia também deverá suspender a negociação de seus valores mobiliários em bolsas de valores internacionais em que os mesmos sejam negociados. A negociação também poderá ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indício de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou tenha fornecido respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela respectiva bolsa de valores.

A Lei das Sociedades por Ações, os regulamentos emitidos pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado prevêem, entre outras coisas, obrigações de divulgação de informações, restrições sobre negociações baseadas em informações privilegiadas e manipulação de preços, além de proteções para acionistas minoritários. Ver "Descrição do Capital Social" e "Governança Corporativa".

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras consolidadas para cada um dos exercícios ou períodos indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais".

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas pela Terco Grant Thorton Auditores Independentes, anexas a este Prospecto. As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram extraídas das nossas informações financeiras semestrais auditadas pela Terco Grant Thorton Auditores Independentes, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, também anexas a este Prospecto.

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas, assim como as nossas informações financeiras semestrais, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que, no caso das Operadoras de Planos Médico-Hospitalares e de Planos Odontológicos, exige a observância da Lei das Sociedades por Ações e das disposições do Plano de Contas da ANS aprovado pela Resolução Normativa 136. Essas informações devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras anuais e informações financeiras semestrais consolidadas auditadas e suas respectivas notas explicativas, que se encontram anexas a este Prospecto.

As demonstrações contábeis consolidadas *pro forma* do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e dos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram elaboradas em decorrência da nossa reorganização societária ocorrida na Companhia em abril de 2007, partindo-se da premissa que tal reorganização societária tivesse sido adotado desde 1 de janeiro de 2004. O objetivo das referidas demonstrações é o de propiciar aos leitores a análise complementar da nossa performance operacional, considerando a implementação da totalidade das estruturações societárias, devido ao fato de todas as sociedades adquiridas terem operado sob a mesma gestão, mesmo levando-se em consideração que essas demonstrações não se encontram registradas nos nossos livros oficiais.

As informações financeiras contidas neste Prospecto refletem a performance operacional histórica de nossa Companhia em bases e não são indicativos de performance ou resultado futuro, uma vez que o resultado futuro depende de uma séria de fatores alheios ao controle da Companhia e sua administração. Em especial, nossa recente reorganização societária trouxe custos adicionais para a Companhia, tanto em sua nova situação de companhia aberta, quanto em relação a novas despesas operacionais, como os aluguéis de imóveis, *leasing* de equipamentos, etc. Portanto, as informações financeiras contidas no Prospecto podem não ser indicativas dos resultados futuros da Companhia.

O Plano de Contas da ANS, apresenta rubricas contábeis com denominações diferentes daquelas comumente empregadas por empresas de outros setores. Para uma reconciliação das denominações utilizadas pelo Plano de Contas da ANS à nomenclatura da Lei das Sociedades por Ações, ver "Apresentação as Informações Financeiras e Outras Informações", na página 17 deste Prospecto.

Reorganização societária

Para informações sobre nossa reorganização societária, veja seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Reorganização Societária", na página 21 deste Prospecto.

Demonstração do Resultado

		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						% AH	
		2004	%AV	2005	%AV	2006	%AV	2004/2005	2005/2006
		(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)							
LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	**PLANO DE CONTAS DA ANS**								
Receita Operacional Bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde .....**	**1.763,2**	**100,0%**	**2.208,6**	**100,0%**	**2.527,3**	**100,0%**	**25,3%**	**14,4%**
	Contraprestações líquidas	1.815,2	103,0%	2.293,2	103,8%	2.599,9	102,9%	26,3%	13,4%
	Variação das Provisões Técnicas.....	(16,3)	-0,9%	(40,9)	-1,9%	(16,1)	-0,6%	151,5%	-60,5%
	Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	0,5	0,0%	0,4	0,0%	0,8	0,0%	-20,0%	100,0%
	Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	(36,3)	-2,1%	(44,1)	-2,0%	(57,3)	-2,3%	21,6%	29,8%
(-) Custos dos Serviços	**Eventos indenizáveis líquidos .....**	**(1.323,6)**	**-75,1%**	**(1.652,5)**	**-74,8%**	**(1.863,8)**	**-73,7%**	**24,8%**	**12,8%**
	Eventos indenizáveis	(1.409,2)	-79,9%	(1.777,8)	-80,5%	(1.974,1)	-78,1%	26,2%	11,0%
	Provisão para Eventos a Liquidar	(2,2)	-0,1%	(4,0)	-0,2%	(3,5)	-0,1%	80,5%	-11,1%
	Recuperação de eventos indenizáveis.....	87,8	5,0%	129,3	5,9%	113,9	4,5%	47,4%	-12,0%
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO.....**	**439,6**	**24,9%**	**556,1**	**25,2%**	**663,5**	**26,3%**	**26,5%**	**19,3%**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização .....**	**(50,3)**	**-2,9%**	**(84,0)**	**-3,8%**	**(111,6)**	**-4,4%**	**67,2%**	**32,8%**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas .....**	**(338,2)**	**-19,2%**	**(388,8)**	**-17,6%**	**(492,3)**	**-19,5%**	**14,9%**	**26,6%**
Outras despesas operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas .....**	**11,2**	**0,6%**	**(2,0)**	**-0,1%**	**13,7**	**0,5%**	**-117,6%**	**795,1%**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro .....**	**11,4**	**0,6%**	**29,1**	**1,3%**	**10,4**	**0,4%**	**156,1%**	**-64,1%**
Despesas financeiras	Despesas financeiras.....	(13,5)	-0,8%	(14,2)	-0,6%	(48,9)	-1,9%	5,6%	243,8%
Receitas financeiras	Receitas financeiras	24,8	1,4%	43,3	2,0%	59,4	2,3%	74,4%	37,1%
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL .....**	**0,9**	**0,1%**	**1,3**	**0,1%**	**1,7**	**0,1%**	**41,9%**	**33,5%**
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL.....**	**74,5**	**4,2%**	**111,7**	**5,1%**	**85,4**	**3,4%**	**49,9%**	**-23,5%**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....**	**1,0**	**0,1%**	**0,2**	**0,0%**	**0,2**	**0,0%**	**-82,5%**	**29,7%**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações .....**	**75,5**	**4,3%**	**111,9**	**5,1%**	**85,6**	**3,4%**	**48,1%**	**-23,5%**
IRPJ e CSLL	**IRPJ e CSLL .....**	**8,0**	**0,5%**	**(7,1)**	**-0,3%**	**(13,1)**	**-0,5%**	**-189,1%**	**84,7%**
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício.....**	**83,5**	**4,7%**	**104,8**	**4,7%**	**72,5**	**2,9%**	**25,5%**	**-30,8%**

Demonstração do Resultado

		Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				%AH
		2006	%AV	2007	%AV	2006/2007
		(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)				
LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	**PLANO DE CONTAS DA ANS**					
Receita Operacional Bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde.....**	**1.192,5**	**100,0%**	**1.513,6**	**100,0%**	**26,9%**
	Contraprestações líquidas.....	1.232,2	103,3%	1.578,9	104,3%	28,1%
	Variação das Provisões Técnicas	(13,8)	-1,2%	(26,4)	-1,7%	91,6%
	Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde.....	0,3	0,0%	0,4	0,0%	33,3%
	Tributos Diretos de Operações com Planos de Assitência à da Operadora.....	(26,2)	-2,2%	(39,3)	-2,6%	49,9%
(-) Custos dos Serviços	**Eventos indenizáveis líquidos .....**	**(894,4)**	**-75,0%**	**(1.081,4)**	**-71,4%**	**20,9%**
	Eventos indenizáveis	(945,6)	-79,3%	(1.147,3)	-75,8%	21,3%
	Provisão para Eventos a Liquidar.....	(0,9)	-0,1%	(2,0)	-0,1%	123,9%
	Recuperação de eventos indenizáveis	52,1	4,4%	67,9	4,5%	30,3%
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO .....**	**298,1**	**25,0%**	**432,2**	**28,6%**	**45,0%**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização .....**	**(50,4)**	**-4,2%**	**(69,2)**	**-4,6%**	**37,2%**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas.....**	**(212,6)**	**-17,8%**	**(276,7)**	**-18,3%**	**30,1%**
Outras despesas operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas .....**	**6,9**	**0,6%**	**12,5**	**0,8%**	**80,5%**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro.....**	**14,1**	**1,2%**	**10,0**	**0,7%**	**-29,2%**
Despesas financeiras	Despesas financeiras.....	(8,0)	-0,7%	(17,6)	-1,2%	119,8%
Receitas financeiras	Receitas financeiras.....	22,1	1,9%	27,6	1,8%	24,8%
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL .....**	**0,4**	**0,0%**	**0,5**	**0,0%**	25,8%
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL.....**	**56,5**	**4,7%**	**109,3**	**7,2%**	**93,6%**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL .....**	**(0,0)**	**0,0%**	**(0,2)**	**0,0%**	**0,0%**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações.....**	**56,4**	**4,7%**	**109,1**	**7,2%**	**93,3%**
IRPJ e CSLL	**IRPJ e CSLL .....**	**(1,4)**	**-0,1%**	**(21,7)**	**-1,4%**	**1.489,5%**
IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL.....	(1,4)	-0,1%	(21,7)	-1,4%	**0,0%**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES .....**	**55,1**	**4,6%**	**87,4**	**5,8%**	**58,6%**
Participações no resultado	Participações no resultado.....	0,0	**0,0%**	0,0	0,0%	0,0%
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício.....**	**55,1**	**4,6%**	**87,4**	**5,8%**	**58,6%**

Balanço Patrimonial

	Em 31 de dezembro de						% AH	
	2004	%AV	2005	%AV	2006	%AV	2004/2005	2005/2006
	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)							
Ativo								
Circulante								
Disponibilidades	183,6	31,8%	256,3	35,4%	350,6	39,5%	39,6%	36,8%
Contraprestação pecuniária a receber	39,7	6,9%	63,4	8,8%	68,3	7,7%	59,9%	7,6%
Outros créditos operacionais	19,2	3,3%	15,9	2,2%	19,8	2,2%	-16,9%	24,2%
Créditos tributários	10,8	1,9%	18,6	2,6%	32,0	3,6%	72,8%	71,6%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4,0)	-0,7%	(13,1)	-1,8%	(9,5)	-1,1%	232,7%	-27,6%
Outros valores e bens	6,4	1,1%	13,3	1,8%	11,3	1,3%	108,0%	-15,2%
Total do circulante	**255,7**	**44,4%**	**354,4**	**48,9%**	**472,4**	**53,3%**	**38,6%**	**33,3%**
Realizável a longo prazo								
Depósitos judiciais e outros	47,4	8,2%	51,4	100,0%	62,1	7,0%	8,5%	20,7%
Créditos tributários diferidos	91,4	15,9%	98,6	13,6%	91,5	10,3%	7,8%	-7,2%
Outros Créditos Operacionais	0,1	0,0%	20,7	2,9%	0,3	0,0%	100,0%	-98,7%
Total do realizável a longo prazo	**138,9**	**24,1%**	**170,7**	**23,6%**	**153,8**	**17,4%**	**22,9%**	**-9,9%**
Permanente								
Investimentos	26,9	4,7%	22,2	3,1%	15,4	1,7%	-17,4%	-30,7%
Imobilizado	149,5	25,9%	170,7	23,6%	201,8	22,8%	14,1%	18,3%
Intangível	0,8	0,1%	0,8	0,1%	2,8	0,3%	0,0%	242,4%
Diferido	4,8	0,8%	5,7	0,8%	40,4	4,6%	18,3%	607,1%
Total do permanente	**182,0**	**31,6%**	**199,4**	**27,5%**	**260,4**	**29,4%**	**9,6%**	**30,6%**
Total do ativo	**576,6**	**100,0%**	**724,5**	**100,0%**	**886,7**	**100,0%**	**25,7%**	**22,4%**
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Provisões Técnicas	47,7	8,3%	88,6	12,2%	109,1	12,3%	85,6%	23,1%
Eventos a liquidar	130,2	22,6%	166,4	23,0%	195,3	22,0%	27,8%	17,3%
Débitos de operações de assistência à saúde	3,4	0,6%	4,4	0,6%	5,6	0,6%	30,1%	27,0%
Empréstimos e financiamentos a pagar	0,0	0,0%	0,1	0,0%	2,5	0,3%	100,0%	1766,9%
Fornecedores e contas a pagar	28,9	5,0%	25,5	3,5%	72,8	8,2%	-12,0%	185,8%
Salários, provisão de férias e honorários médicos	19,0	3,3%	22,5	3,1%	24,0	2,7%	18,3%	6,7%
Impostos e contribuições a recolher	12,3	2,1%	26,6	3,7%	39,1	4,4%	115,7%	47,2%
Impostos e contribuições a recolher – Parcelamentos	11,7	2,0%	14,0	1,9%	27,0	3,0%	20,0%	91,9%
Total do circulante	**253,2**	**43,9%**	**348,1**	**48,0%**	**475,3**	**53,6%**	**37,5%**	**36,5%**
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos a pagar	0,0	0,0%	0,4	0,1%	8,4	0,9%	100,0%	1952,6%
Provisão para contingências	16,9	2,9%	26,7	3,7%	37,2	4,2%	58,1%	39,5%
IRPJ e CSLL diferidos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%	0,0%
Impostos e contribuições a recolher	0,0	0,0%	0,0	0,0%	18,3	2,1%	0,0%	100,0%
Impostos e contribuições a recolher – Parcelamentos	108,9	18,9%	96,3	13,3%	114,8	13,0%	-11,6%	-29,6%
Outras contas a pagar	22,3	3,9%	30,2	4,2%	18,0	2,0%	35,4%	-40,4%
Total do exigível a longo prazo	**148,1**	**25,7%**	**153,6**	**21,2%**	**196,7**	**22,2%**	**3,7%**	**28,1%**
Resultado do exercício futuro	12,7	2,2%	12,7	2,2%	12,7	2,2%	0,0%	0,0%
Patrimônio líquido								
Capital social	226,8	39,3%	241,3	33,3%	75,5	8,5%	6,4%	-68,7%
Reserva de reavaliação	9,7	1,7%	12,0	1,7%	11,9	1,3%	23,4%	-0,8%
Reserva legal	4,5	0,8%	4,5	0,6%	2,0	0,2%	0,0%	-55,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(78,4)	-13,6%	(47,7)	-6,6%	112,4	12,7%	-39,2%	-335,6%
Total do patrimônio líquido	**162,5**	**28,2%**	**210,1**	**29,0%**	**201,9**	**22,8%**	**29,3%**	**-3,9%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**576,6**	**100,0%**	**724,5**	**100,0%**	**886,7**	**100,0%**	**25,7%**	**22,4%**

Balanço Patrimonial

	Em 30 de junho de				% AH
	2006	%AV	2007	%AV	2006/2007
	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Ativo					
Circulante					
Disponibilidades	332,0	41,2%	294,0	29,9%	-11,5%
Contraprestação pecuniária a receber	56,7	7,0%	98,5	10,0%	73,6%
Outros créditos operacionais	15,0	1,9%	126,9	12,9%	744,6%
Créditos tributários	23,2	2,9%	40,7	4,1%	75,2%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13,1)	-1,6%	(5,4)	-0,5%	-59,0%
Outros valores e bens	13,2	1,6%	25,7	2,6%	94,4%
Total do circulante	**427,0**	**53,0%**	**580,3**	**59,0%**	**35,9%**
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais e outros	54,5	6,8%	65,9	6,7%	21,0%
Créditos tributários diferidos	98,1	12,2%	99,9	10,2%	1,8%
Outros Créditos Operacionais	0,8	0,1%	4,6	0,5%	442,0%
Total do realizável a longo prazo	**153,5**	**19,0%**	**170,5**	**17,3%**	**11,1%**
Permanente					
Investimentos	29,4	3,6%	53,0	5,4%	80,4%
Imobilizado	190,3	23,6%	141,8	14,4%	-25,5%
Intangível	0,7	0,1%	1,8	0,2%	171,1%
Diferido	4,7	0,6%	36,4	3,7%	675,4%
Total do permanente	**225,0**	**27,9%**	**233,0**	**23,7%**	**3,5%**
Total do ativo	**805,5**	**100,0%**	**983,7**	**100,0%**	**22,1%**
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Provisões Técnicas	102,4	12,7%	134,9	13,7%	31,7%
Eventos a liquidar	177,5	22,0%	228,9	23,3%	29,0%
Débitos de operações de assistência à saúde	4,6	0,6%	4,0	0,4%	-12,1%
Empréstimos e financiamentos a pagar	2,5	0,3%	5,7	0,6%	126,0%
Fornecedores e contas a pagar	25,8	3,2%	92,5	9,4%	258,3%
Salários, provisão de férias e honorários médicos	35,3	4,4%	47,4	4,8%	34,6%
Impostos e contribuições a recolher	25,9	3,2%	51,9	5,3%	100,0%
Impostos e contribuições a recolher – Parcelamentos	6,9	0,9%	16,8	1,7%	141,5%
Total do circulante	**381,0**	**47,3%**	**582,1**	**72,3%**	**52,8%**
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos a pagar	8,4	1,0%	10,5	1,1%	25,6%
Provisão para contingências	33,9	4,2%	42,8	4,4%	26,1%
IRPJ e CSLL diferidos	0,0	0,0%	2,7	0,3%	100,0%
Impostos e contribuições a recolher	17,2	2,1%	19,6	2,0%	14,1%
Impostos e contribuições a recolher – Parcelamentos	95,9	11,9%	129,9	13,2%	35,5%
Outras contas a pagar	13,8	1,7%	22,3	2,3%	61,8%
Total do exigível a longo prazo	**169,2**	**21,0%**	**227,9**	**23,2%**	**34,7%**
Resultado do exercício futuro	12,7	1,6%	12,7	1,6%	0,0%
Patrimônio líquido					
Capital social	263,3	32,7%	37,6	3,8%	-85,7%
Reserva de reavaliação	12,0	1,5%	7,4	0,8%	-37,9%
Reserva legal	4,5	0,6%	2,0	0,2%	-55,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(37,1)	-4,6%	113,9	11,6%	406,9%
Total do patrimônio líquido	**242,6**	**30,1%**	**161,0**	**16,4%**	**-33,6%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**805,5**	**100,0%**	**983,7**	**100,0%**	**22,1%**

Informações Financeiras e Operacionais adicionais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)				
Sinistralidade ajustada[1]	72,1%	71,3%	70,7%	71,8%	67,7%
Índice de despesas comerciais e administrativas ajustado[2]	21,6%	21,5%	23,7%	21,5%	22,1%
EBITDA Ajustado[3]	129,7	181,3	190,7	87,6	186,9
Margem de EBITDA Ajustada	7,1%	7,8%	7,2%	7,0%	11,7%
Número total de Beneficiários no encerramento do período	1.398.299	1.646.615	2.007.107	1.831.815	2.207.508

(1) A Sinistralidade ajustada corresponde ao total dos eventos indenizáveis líquidos, incluídos os custos incorridos em nossa rede própria proveniente aos atendimentos prestados a não Beneficiários (terceiros) para um determinado período dividido pelas receitas operacionais ajustadas registradas no mesmo período. Para a demonstração do cálculo das receitas operacionais ajustadas, ver tabela abaixo. Para mais informações, ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais" e nossas demonstrações financeiras consolidadas e as respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

(2) O índice de despesas comerciais e administrativas ajustado corresponde às despesas comerciais, gerais e administrativas ajustadas para um determinado período divididas pelas receitas operacionais ajustadas no mesmo período. Para a demonstração do cálculo das despesas comerciais e administrativas ajustadas e das receitas operacionais ajustadas veja tabela abaixo.

(3) Corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional ajustada, cujo cálculo está demonstrado na tabela acima.EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado das despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) honorários de serviços profissionais relativos a aquisições passadas; (ii) custos relacionados à aquisição e absorção de empresas adquiridas; (iii) parcelamentos fiscais que impactaram apenas o resultado deste exercício. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são linhas de demonstrações financeiras pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não têm significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
Demonstrativo Dívida Líquida	**2004**	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em milhões de R$)				
Financiamentos (curto prazo)	0	0,1	2,5	2,5	5,7
Financiamentos (longo prazo)	0	0,4	8,4	8,4	10,5
Disponibilidades e aplicações financeiras	183,6	256,3	350,6	332,0	294,

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Esta seção inclui previsões que estão sujeitas a riscos e incertezas. Nossos resultados reais poderão diferir substancialmente daqueles indicados neste documento em decorrência de diversos fatores, inclusive, entre outros, aqueles constantes nas seções "Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras" e "Fatores de Risco", e outras questões discutidas neste Prospecto. A análise e a discussão que seguem deverão ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas e as respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, bem como com as seções "Sumário das Informações Financeiras e Operacionais", "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Informações Financeiras Selecionadas" e outros dados financeiros.

Visão Geral

Somos a maior empresa de Medicina de Grupo no Brasil, de acordo com a ANS, atendendo a aproximadamente 2,4 milhões de Beneficiários nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e no Distrito Federal. Também temos uma das maiores Redes Credenciadas do País, abrangendo, em 30 de junho de 2007, mais de (i) 1.500 hospitais; (ii) 20.000 consultórios e clínicas médicas; e (iii) 3.270 laboratórios e centros de diagnóstico de imagens. Iniciamos nossas atividades em 1975 e oferecemos uma ampla variedade de Planos Médico-Hospitalares para empresas de grande, médio e pequeno porte e micro empresas, bem como planos a pessoas físicas de todos os segmentos de renda, propiciando aos nossos Beneficiários acesso a hospitais, clínicas, laboratórios e médicos criteriosamente escolhidos.

Acreditamos deter a mais reconhecida e respeitada marca do Brasil, criada e sustentada por nosso pioneirismo e inovação, nosso crescimento em escala, nossa base fiel de clientes, nosso sólido relacionamento com médicos credenciados, além de contarmos com nossa administração altamente especializada no setor em que atuamos. Buscamos nos posicionar em primeiro ou segundo lugar em todos os mercados e segmentos em que atuamos, oferecendo uma vasta seleção de Planos de Saúde a preços flexíveis e competitivos. Nossa capacidade em oferecer um amplo *mix* de produtos aliada à nossa extensa Rede de Atendimento abrange as necessidades e objetivos de nossos Beneficiários, o que nos coloca em posição vantajosa frente aos nossos concorrentes.

Nossa estrutura de atendimento médico hospitalar, é composta por: (i) nossa Rede Credenciada, que respondeu por 71,14% do total dos custos de atendimentos realizados até no primeiro semestre de 2007; (ii) nossa Rede Própria, que respondeu, por 17,48%; e (iii) hospitais e serviços complementares controlados por nosso Controlador Indireto, que respondeu por 8,49% dos custos de atendimentos realizados no primeiro semestre de 2007. Nosso Controlador Indireto celebrará, até a data do Prospecto Definitivo um compromisso conosco de que os hospitais e serviços complementares de sua propriedade fornecerão serviços ao Grupo Amil por, no máximo, o menor preço cobrado de outras empresas de Medicina de Grupo ou Seguradoras. Para maiores informações, vide a seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 180. Em razão da nossa forma de gestão médica, das nossas soluções tecnológicas de monitoramento e auditoria dos custos médicos e de nosso bom relacionamento com os prestadores de serviços médico-hospitalares, conseguimos atingir um índice médio, baixo e estável de Sinistralidade, de aproximadamente 72%, nos últimos três anos. Nossos planos de assistência à saúde abrangem Planos de Livre Escolha, Planos de Rede Referenciada (PPOs), Planos de Corpo Clinico Fechado (HMOs), Planos de Administração (ASOs), e Planos Odontológicos. Nossos produtos são comercializados por meio de nossa equipe própria de vendas especializada e por uma ampla rede de corretores independentes.

Pretendemos continuar nossa expansão combinando crescimento orgânico e aquisições estratégicas, tanto nos mercados em que atuamos quanto em novos mercados. Possuímos histórico comprovado de aquisições e integração, sendo que, desde 2002, adquirimos e integramos a Amico Saúde, a carteira de clientes pessoas físicas da Porto Seguro, a SEMIC, a Blue Life, a Med Card e a Clinihauer, contribuindo para o fortalecimento de nossa estratégia de crescimento. Acreditamos que tais aquisições nos permitirão manter o nível de crescimento de nossa receita e lucro líquido, nos proporcionando, ao mesmo tempo, ganhos de escala e aumento no reconhecimento de nossa marca.

A estratégia adotada pela Companhia tem alcançado excelentes resultados e procura o crescimento sustentado de nossas receitas e lucratividade. Em 2005, a Companhia, objetivando alavancar o crescimento e garantir a lucratividade no médio prazo, implementou: (i) estratégia comercial agressiva de ampliação dos canais de distribuição, priorizando o canal terceirizado de corretores, e aumento das ações de publicidade e promoções, para suportar a referida ampliação; (ii) programa de ampliação da nossa Rede Própria, principalmente na Grande São Paulo, ampliando serviços de terapia intensiva, unidades de internação, inaugurando unidades com pronto atendimento, consultas a especialistas e exames de diagnóstico, que inicialmente demandariam aumento em gastos com pessoal, funcionamento e localização, mas quando em operação plena trouxe impacto de redução nos custos médicos, principalmente no 1º semestre de 2007; e (iii) a partir de 2005, programa de intensificação das renegociações de preços para os contratos de planos coletivos, principalmente para as empresas de grande porte que apresentavam Sinistralidade fora dos padrões inicialmente precificados na contratação.

Todas estas ações estratégicas implantadas, a partir de 2005, resultaram na redução do resultado de 2006, quando tivemos aumento significativo das despesas comerciais e administrativas, mas, aliado as aquisições, aumentaram a novos patamares nossos resultados no 1º semestre de 2007. Nossa receita operacional ajustada apresentou um CAGR de 19,8% de 2004 a 2006, e de 28,4% do 1º semestre de 2006 para o 1º semestre de 2007. Nosso EBITDA ajustado apresentou um CAGR de 21,3% de 2004 a 2006, e de 113,3% do 1º semestre de 2006 para o 1º semestre de 2007.

Condições Macroeconômicas Brasileiras

Nossos resultados operacionais poderão ser afetados por mudanças na economia nacional, inclusive por mudanças nas taxas de juros de curto e longo prazo, políticas governamentais, índices inflacionários e política cambial.

Em 2004, segundo ano do primeiro mandato do Presidente Lula, a economia brasileira mostrou importantes melhorias em seus principais indicadores. O PIB cresceu 5,7%, a taxa média de desemprego caiu de 12,3% para 11,5% nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. O Brasil registrou um superávit primário nas contas públicas (antes do pagamento de suas dívidas) de 4,61%, o que foi acima da meta de 4,25% do PIB estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional como parte de seu acordo de empréstimo então em vigor com o Brasil naquele período. Durante 2004, o Brasil teve um superávit comercial de US$34 bilhões, e a inflação, conforme medida pelo IPCA, foi de 7,6%. O Real valorizou-se 8,8% em comparação ao Dólar.

Em 2005, o Real valorizou-se em 11,5% em comparação ao Dólar. Apesar dessa valorização, o Brasil teve um superávit comercial de US$44,8 bilhões, seu mais alto superávit comercial de todos os tempos. A inflação, conforme medida pelo IPCA, foi de 5,7% em 2005, e a taxa média de desemprego nas principais regiões metropolitanas de País caiu de 11,5% em 2004 para 9,8% no mesmo período de 2005, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE.

Apesar de 2006, ter sido um ano de eleição presidencial no Brasil, o quadro conjuntural demonstrou relativa estabilidade e melhora em relação aos principais fundamentos. O crescimento do PIB, pela nova metodologia do IBGE, correspondeu a 3,7%. Em virtude do vigor da balança comercial e também do forte fluxo de ingressos financeiros para aplicação nos mercados de juros e de renda variável, a taxa de câmbio registrou mais um ano de apreciação tendo encerrado 2006 em R$2,14.

No período encerrado em 30 de junho de 2007, o Real manteve sua tendência e teve apreciação perante o Dólar de 9,3%. Mesmo com a apreciação, o Brasil alcançou saldo em transações correntes positivo de US$2,2 bilhões. A taxa média de desemprego cresceu de 8,4% em 31 de dezembro de 2006, para 9,7% em 30 de junho de 2007, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. A média de inflação durante o primeiro semestre, medida pelo IPCA, foi de 2,1% e a taxa de juros TJLP em 30 de junho de 2007, foi de 6,5%.

A tabela a seguir apresenta dados sobre o crescimento do PIB brasileiro, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio (Dólar em relação ao Real) para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(Em %, exceto se de outra forma indicado)				
Crescimento do PIB do Brasil[1]	5,7%	2,9%	3,7%	2,7%	–
Inflação (IGP-M)[2]	12,4%	1,2%	3,8%	1,4%	1,5%
Inflação (IPCA)[3]	7,6%	5,7%	3,1%	1,5%	2,1%
Taxa DI[4]	16,2%	19,1%	15,2%	15,2%	11,9%
TJLP[5]	9,8%	9,8%	6,9%	8,2%	6,5%
Valorização do Real frente ao Dólar	8,8%	13,4%	9,5%	8,2%	11,0%
Taxa de câmbio (fechamento) R$ por US$1,00	R$2,9171	R$2,4125	R$2,1675	R$2,1799	R$2,0304
Taxa média de câmbio — R$ por US$1,00[6]	R$2,6544	R$2,3407	R$2,1380	R$2,1643	R$1,9262

(1) O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.
(2) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.
(3) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.
(4) A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).
(5) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).
(6) Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

Fontes: BNDES, Banco Central e FGV.

Fatores que Afetam Nossos Resultados Operacionais

Custos Médicos

O fator de maior relevância e impacto nos nossos resultados operacionais são os custos médicos, correspondentes ao total dos custos dos serviços prestados aos nossos beneficiários, oriundos de: (i) cobrança por parte dos médicos, hospitais e serviços de diagnóstico e terapia, da Rede Credenciada; e (ii) custos operacionais da nossa Rede Própria. O custo médico correspondeu nos últimos três anos a uma média aproximada de 72% de nossa receita operacional ajustada.

A tabela a seguir apresenta a evolução dos nossos custos médicos comparado ao crescimento dos nossos beneficiários:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(em milhões de reais)				
Eventos indenizáveis líquidos	1.323,6	1.652,5	1.863,8	894,4	1.081,4
Sinistralidade	72,9%	72,0%	71,7%	72,5%	68,4%
Sinistralidade Ajustada	72,1%	71,3%	70,7%	71,8%	67,7%
Número total de Beneficiários	1.398.299	1.646.615	2.007.107	1.831.815	2.207.508

A partir de 2005, intensificamos com sucesso nosso programa de ampliação da Rede Própria, principalmente na Grande São Paulo, ampliando serviços de terapia intensiva, unidades de internação, inaugurando unidades com pronto atendimento, consultas a especialistas e exames diagnósticos. No início das operações destas unidades, especialmente no primeiro semestre de 2006, estas unidades apresentaram um elevado índice de ociosidade, o que impactou no aumento dos custos neste período. Atualmente, a ocupação está de acordo com o projetado e isto melhorou o custo médico, principalmente a partir do primeiro semestre de 2007.

Reajustes

Nossas receitas são, em sua quase totalidade, provenientes das Mensalidades dos Planos Médico-Hospitalares e dos Planos Odontológicos administrados pela Companhia, e variam de acordo com a variação da carteira e com os reajustes, normalmente anuais, aplicados aos contratos vigentes. Cada Plano Médico e Odontológico em geral é reajustado na data de aniversário de sua contratação inicial. Os reajustes são distribuídos homogeneamente ao longo do ano, não havendo periodos de concentração de aniversário de contratos.

No caso de contratos de Planos Coletivos, que correspondiam a 74% dos Beneficiários da Companhia em 30 de junho de 2007, os percentuais de reajuste são definidos pela Companhia em função de seus custos (análise atuarial), de condições de mercado e de previsões contratuais, e a seguir negociado com a empresa cliente, normalmente, no aniversário do contrato e podendo ser até trimestralmente em grande parte dos contratos, com especificação contratual de revisão de viabilidade econômico atuarial, antes do aniversário.

A Companhia, a partir de 2005, intensificou com sucesso as renegociação de preços para os Planos Coletivos, principalmente para as empresas de grande porte que apresentavam Sinistralidade fora dos padrões inicialmente precificados na contratação.

No caso dos Planos Individuais, o reajuste de preços é determinado por meio de um percentual estipulado pela ANS e aplicado a todas as faixas etárias anualmente, em relação ao período de maio a abril de cada ano, levando em conta, entre outros fatores, a inflação brasileira e a inflação observada no setor. O reajuste por mudança de faixa etária é aplicado de acordo com o envelhecimento do Beneficiário. Nos últimos cinco anos, os ajustes concedidos pela ANS, de um modo geral, ficaram acima da inflação brasileira medida pelo IPCA. Para maiores informações, veja "Atividades da Companhia – Reajustes de Preço".

Na tabela abaixo encontram-se os reajustes anuais para Planos Individuais definidos pela ANS desde 2003, para os anos indicados:

Reajustes autorizados pela ANS	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**
Índice de reajuste de planos individuais regulamentados[1].....	9,27%	11,75%	11,69%	8,89%	5,76%

[1] Os reajustes são válidos a partir de junho de cada ano.

Outros fatores

A variação de beneficiários da companhia também impacta os nossos resultados operacionais, pela diluição ou concentração das despesas operacionais fixas. O preço estabelecido quando da adesão do beneficiário ao contrato é muito importante para os nossos resultados operacionais. O envelhecimento da carteira de beneficiários pode impactar os resultados caso não seja possível repassar a maior sinistralidade desta população aos preços. As novas tecnologias médicas também impactam em nossos resultados caso não seja repassada para o cálculo do preço.

Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações

Informações Financeiras

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas, assim como as nossas informações financeiras semestrais, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que, no caso das Operadoras de Planos Médico-Hospitalares e de Planos Odontológicos, exigem a observância da Lei das Sociedades por Ações e das disposições do Plano de Contas da ANS aprovado pela Resolução Normativa 136. Essas informações devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras anuais e nossas informações financeiras semestrais consolidadas auditadas e suas respectivas notas explicativas, que se encontram anexas a este Prospecto.

As demonstrações contábeis consolidadas *pro forma* do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e dos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007 foram elaboradas em decorrência da nossa reorganização societária ocorrida em abril de 2007, partindo-se da premissa que tal reorganização societária tivesse sido adotado desde 1º de janeiro de 2004. O objetivo das referidas demonstrações é o de propiciar aos leitores a análise complementar da nossa performance operacional, considerando a implementação da totalidade das estruturações societárias, devido ao fato de todas as sociedades adquiridas terem operado sob a mesma gestão, mesmo levando-se em consideração que essas demonstrações não se encontram registradas nos nossos livros oficiais.

O Plano de Contas da ANS apresenta rubricas contábeis com denominações diferentes daquelas comumente empregadas por empresas de outros setores. Dessa forma, para facilitar a leitura do investidor que não esteja habituado à terminologia utilizada pelo Plano de Contas da ANS, apresentamos abaixo uma reconciliação entre as denominações utilizadas pela Lei das Sociedades por Ações e aquelas adotadas pelo Plano de Contas da ANS:

Demonstração do Resultado

Legislação Societária	**ANS**
Receita operacional bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde** Contraprestações líquidas Variação das Provisões Técnicas Receita com administração de planos de assistência à saúde Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora[1]
(=) Receita operacional líquida	**Não é calculada no Plano de Contas da ANS**
(-) Custos dos serviços	**(-) Eventos indenizáveis líquidos** Eventos indenizáveis Provisão para eventos a liquidar Recuperação de eventos indenizáveis Co-participações excedentes aos limites contratuais pagos por conta e ordem dos Beneficiários
(=) Lucro bruto	**Resultado operacional básico**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas**
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas[2]**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro**
Despesas financeiras	Despesas financeiras
Receitas financeiras	Receitas financeiras
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL**
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações**
IRPJ e CSLL	**IRPJ e CSLL**
IRPJ	IRPJ
CSLL	CSLL
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**
Participações no resultado	Participações no resultado
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício**

(1) Na estrutura anterior (antigo plano de contas), que vigorou até dezembro de 2006, essa rubrica era classificada em outras receitas (despesas) operacionais líquidas . PIS e COFINS são calculados sobre contraprestações líquidas deduzidas de eventos líquidos indenizáveis. O ISS em determinados casos será calculado diretamente sobre as contraprestações líquidas.

(2) Inclui receita líquida de outros serviços prestados, custos dos outros serviços prestados, outros custos médicos, outras despesas administrativas.

Ademais, o Plano de Contas da ANS agrupa em uma única rubrica denominada "outras receitas (despesas) operacionais líquidas" determinadas receitas e despesas de natureza variada que incluem receitas de natureza médica, tais como a receita relativa ao uso de nossa Rede Própria por terceiros (por exemplo, pessoas que não sejam Beneficiários de nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos) e outras despesas que não são de natureza médica, tais como as despesas com a confecção de carteirinhas e de livretos e os custos de cobrança bancária. Para permitir ao investidor uma análise mais detalhada dessa rubrica, apresentamos, abaixo, e em outras seções deste Prospecto, sua abertura.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Perído de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(em milhões de R$)				
Composição de outras despesas operacionais					
Receita líquida de outros serviços.....	19,9	23,3	34,0	12,0	19,2
Outras despesas administrativas.....	(8,7)	(25,3)	(20,3)	(5,1)	(6,7)
Total de outras despesas operacionais líquidas	**11,2**	**(2,0)**	**13,7**	**6,9**	**12,5**

Além disso, de forma a aproximar o cálculo dos índices de Sinistralidade e de nossas despesas comerciais e administrativas à apresentação desses números de acordo com as práticas internacionais, realizamos neste Prospecto os seguintes ajustes: (i) em relação à Sinistralidade, somamos à linha "eventos indenizáveis líquidos" os "outros custos médicos" originalmente contabilizados sob a rubrica "outras receitas (despesas) operacionais líquidas", dividindo esse total pelas contraprestações líquidas do mesmo período; e (ii) em relação ao índice de despesas comerciais e administrativas, somamos às linhas "despesas de comercialização" e "despesas administrativas" de nossas demonstrações financeiras, as "outras despesas administrativas" contabilizadas sob a rubrica "outras receitas (despesas) operacionais líquidas", dividindo esse total pela soma das contraprestações líquidas e das receitas líquidas de outros serviços originalmente contabilizados sob a rubrica "outras receitas (despesas) operacionais líquidas".

Caso a Sinistralidade e o índice de despesas comerciais e administrativas fossem calculados sem estes ajustes, eles seriam os seguintes:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Perído de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Sinistralidade[1]	72,9%	72,0%	71,7%	72,5%	68,4%
Índice de despesas comerciais e administrativas[2]	21,2%	20,4%	22,9%	21,1%	21,6%

(1) A Sinistralidade corresponde ao total dos eventos indenizáveis líquidos somados aos custos incorridos em nossa Rede Própria proveniente aos atendimentos prestados a não Beneficiários (terceiros) para um determinado período dividido pelas contraprestações líquidas oriundas dos contratos de Planos Médicos, registradas no mesmo período.

(2) O índice de despesas comerciais e administrativas corresponde a linha de despesas de comercialização somada a linha de despesas administrativas de um determinado período dividido pelas contraprestações líquidas registradas no mesmo período.

Com os ajustes, a Sinistralidade e o índice de despesas comerciais e administrativas são os seguintes:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Sinistralidade ajustada[1].....	72,1%	71,3%	70,7%	71,8%	67,7%
Índice de despesas comerciais e administrativas ajustado[2]	21,6%	21,5%	23,7%	21,5%	22,1%

(1) A Sinistralidade corresponde ao total dos eventos indenizáveis líquidos somados aos custos incorridos em nossa Rede Própria proveniente aos atendimentos prestados a não Beneficiários (terceiros) para um determinado período dividido pelas receitas operacionais ajustadas registradas no mesmo período. Para a demonstração do cálculo das receitas operacionais ajustadas, ver tabela abaixo. Para mais informações, ver esta seção e nossas demonstrações financeiras consolidadas e as respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

(2) O índice de despesas comerciais e administrativas ajustado corresponde às despesas comerciais, gerais e administrativas ajustadas para um determinado período divididas pelas receitas operacionais ajustadas no mesmo período. Para a demonstração do cálculo das despesas comerciais e administrativas ajustadas e das receitas operacionais ajustadas veja tabela abaixo.

Apresentamos abaixo a composição dos conceitos utilizados para o cálculo, adiante, dos índices ajustados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhões de R$)				
Receitas operacionais ajustadas					
Contraprestações líquidas	1.815,2	2.293,2	2.599,9	1.232,2	1.578,9
Receita líquida de outros serviços (incluída em Outras Despesas Operacionais)	19,9	23,3	34,0	12,0	19,2
Total	**1.835,1**	**2.316,5**	**2.633,9**	**1.244,2**	**1.598,1**
Despesas comerciais e administrativas ajustadas					
Despesas de comercialização	50,3	84	111,6	50,4	69,2
Despesas administrativas	338,2	388,8	492,3	212,6	276,7
Outras despesas administrativas (incluídas em Outras Despesas Operacionais)	8,7	25,3	20,3	5,1	6,7
Total	**397,2**	**498,1**	**624,2**	**268,1**	**352,6**

Exceto se indicado de forma diversa, todos os índices de Sinistralidade não estão ajustados e seguem contabilização das provisões exigidas pela ANS.

Lucro Líquido Ajustado

As demonstrações financeiras de sociedades não reguladas pela ANS e sociedades do setor de saúde suplementar no mercado internacional não exigem a contabilização das provisões técnicas exigidas pela ANS. As provisões técnicas representam uma despesa regulatória, imposta pela ANS, que não afeta o caixa, que é fiscalmente dedutível e de natureza recorrente. Essa despesa é única às Operadoras de Planos de Saúde, e tem por objetivo estabelecer níveis mínimos de capitalização para empresas do setor e é calculada de acordo com uma fórmula estabelecida pela ANS. Para maiores informações sobre a destinação e cálculo das provisões técnicas, veja a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Descrição das Principais Linhas Contábeis – Variação das Provisões Técnicas" , na página 103 deste Prospecto.

As provisões técnicas dificultam a comparação do nossos lucro líquido com o lucro líquido de outras sociedades brasileiras e com os nossos pares no mercado internacional. Para permitir ao investidor a análise do nosso lucro líquido sem o efeito das provisões técnicas, apresentamos neste Prospecto o Lucro Líquido Ajustado.

Apresentamos abaixo o cálculo do Lucro Líquido Ajustado, que corresponde a soma do (i) lucro líquido societário; (ii) das Variações das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL; e (iii) do benefício fiscal gerado por conta da Variação das Provisões Técnicas. Acreditamos que a provisão dificulta uma comparação apropriada entre, de um lado, a Companhia e, do outro lado, sociedades não reguladas pela ANS e sociedades do setor de saúde suplementar no mercado internacional.

Apresentamos abaixo a composição dos conceitos utilizados para o cálculo do Lucro Líquido Ajustado:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhões de R$, exceto porcentagens)				
Variação das Provisões Técnicas	16,3	40,9	16,1	13,8	26,4
(x) Alíquota Marginal de IRPJ e CSLL	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
Benefício Fiscal da Variação das Provisões Técnicas	5,5	13,9	5,5	4,7	9,0
Variação das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL[1]	10,8	27,0	10,6	9,1	17,4
Lucro Líquido	83,5	104,8	72,5	55,1	87,4
(+) Variação das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL[1]	10,8	27,0	10,6	9,1	17,4
(=) Lucro Líquido após Variação das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL[1]	94,3	131,8	83,1	64,2	104,8
(+) Benefício fiscal da Variação das Provisões Técnicas	5,5	13,9	5,5	4,7	9,0
Lucro Líquido Ajustado[2]	99,8	145,7	88,6	68,9	113,8

(1) Corresponde à Variação das Provisões Técnicas do período deduzida do montante equivalente à taxa de IRPJ e CSLL.
(2) Corresponde à soma do lucro líquido, das Variação das Provisões Técnicas líquidas de IRPJ e CSLL e do benefício fiscal da Variação das Provisões Técnicas.

Apresentamos abaixo o cálculo do EBITDA Ajustado e da margem de EBITDA ajustada, que corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional ajustada (demonstrada no quadro acima) para o mesmo período**.** O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são linhas de demonstrações financeiras pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não têm significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			**Período de seis meses encerrado em 30 de junho de**	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(em milhões de R$, exceto porcentagens)				
EBITDA Ajustado					
Lucro líquido	83,5	104,8	72,5	55,1	87,4
(+) IRPJ e CSLL	(8,0)	7,1	13,1	1,4	21,7
(+) Depreciação e amortização	12,4	12,3	16,8	9,3	21,9
(+) Despesas financeiras	13,4	14,2	48,9	8,0	17,6
(+) Variação das Provisões Técnicas	16,3	40,9	16,1	13,8	26,4
EBITDA	117,6	179,2	167,4	87,6	175,1
(+) Despesas não recorrentes	12,1	2,1	23,3	0,0	11,8
EBITDA Ajustado	**129,7**	**181,3**	**190,7**	**87,6**	**186,9**
Margem de EBITDA Ajustada[1]	**7,1%**	**7,8%**	**7,2%**	**7,0%**	**11,7%**

[1] Corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional ajustada, cujo cálculo está demonstrado na tabela acima.

Descrição das Principais Linhas Contábeis

Apresentamos abaixo uma descrição das principais linhas contábeis utilizadas pela Companhia, com base no Plano de Contas da ANS. Para maiores informações, ver seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" , na página 17 deste Prospecto.

Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde (receita operacional bruta)

As contraprestações efetivas de operação de assistência à saúde, segundo o Plano de Contas da ANS, são compostas pelas contraprestações líquidas acrescidas das receitas de administração de Planos Médico-Hospitalares e de Planos Odontológicos, e deduzidas da Variação das Provisões Técnicas, e dos Tributos diretos de operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora. São equivalentes às receitas operacionais brutas, conforme nomenclatura adotada pela Lei das Sociedades por Ações.

Contraprestações líquidas

Referem-se às mensalidades dos Planos Médico-Hospitalares e dos Planos Odontológicos, cobradas dos nossos clientes individuais e clientes corporativos, definidas no início do contrato pelo perfil de risco da população coberta, e passando a ser reajustada anualmente pela variação definida em contrato. A maioria dessas mensalidades é emitida pela modalidade de pré-pagamento, ou seja, vencimento durante o período de cobertura, e o restante na forma de pós pagamento, em que o vencimento é após o período de cobertura.

Variação das Provisões Técnicas

De acordo com a RDC 77 e Resolução Normativa 160, devemos constituir mensalmente uma provisão de risco para garantia de sinistros como forma de garantir níveis de capitalização mínimos para companhias do nosso setor, correspondente a um percentual mínimo aplicado sobre o maior entre os seguintes valores:

- 50% das contraprestações líquidas emitidas na modalidade de pré-pagamento da RDC 77;
- a média dos eventos indenizáveis líquidos conhecidos na modalidade de pré-pagamento nos últimos 12 meses, multiplicando o resultado pelo fator Y, da Tabela B, do Anexo I da RDC 77; e
- 50% da média mensal das contraprestações líquidas dos últimos três meses da Resolução Normativa 160.

Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora

Quanto aos impostos diretos de operações de assistência médico-hospitalar, esclarecemos que: nossas operações estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições que são refletidos nesta rubrica:

- *PIS e COFINS:* Incidem sobre as contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, deduzidas dos eventos indenizáveis líquidos. As alíquotas incidentes são de 0,65% para o PIS e 3,0% para o COFINS.

- *ISS:* Recolhemos alíquotas que variam de 0,3% a 5%, dependendo do local e da natureza dos serviços prestados. Em relação aos serviços de cobertura de custos médicos e odontológicos, recolhemos o imposto à alíquota de 0,3% sobre as contraprestações líquidas recebidas no município de Duque de Caxias, onde estão localizadas as matrizes das empresas do Grupo Amil. Já na filial localizada no município do Rio de Janeiro, a alíquota incidente é de 5% sobre as contraprestações líquidas, deduzidas dos custos médicos pagos na mesma localidade. No demais locais, recolhemos alíquotas que variam de 2% a 5% dependendo da localização e do tipo de serviço de cada filial. Sobre os serviços prestados pela nossa Rede Própria a terceiros recolhemos as alíquotas de 2% a 4% dependendo da sua localização.

Na estrutura anterior (antigo plano de contas), que vigorou até dezembro de 2006, essa rubrica era classificada em outras receitas (despesas) operacionais líquidas. PIS e COFINS eram calculados sobre contraprestações líquidas deduzidas de eventos líquidos indenizáveis. O ISS em determinados casos era calculado diretamente sobre as contraprestações líquidas.

Receita com administração de Plano de Assistência à Saúde

A receita com administração de Plano de Assistência à Saúde, segundo o plano de contas da ANS, é proveniente dos seguintes pagamentos dos planos de administração (ASO): (i) taxa de administração da carteira de cliente; e (ii) ressarcimento de todos os eventos indenizáveis ocorridos e avisados no período de cobertura.

Eventos indenizáveis líquidos (custos dos serviços)

Os eventos indenizáveis líquidos compõem-se de eventos indenizáveis deduzidos de recuperação de eventos indenizáveis e acrescidos da variação da provisão para eventos a liquidar.

Eventos indenizáveis

São considerados eventos indenizáveis todos os avisos de cobrança dos serviços médico-hospitalares realizados pelos prestadores de serviço de nossa Rede Credenciada, assim como os custos dos serviços médico-hospitalares em nossa Rede Própria, quando prestados aos nossos Beneficiários dos Planos Médico-Hospitalares e dos Planos Odontológicos e também quando prestados a Beneficiários de outros planos médicos. Adicionalmente, incluem também os reembolsos avisados pelos nossos Beneficiários pela utilização de serviços do Plano de Livre Escolha.

Os custos dos serviços médico-hospitalares são compostos por serviços prestados em hospitais, laboratórios de análises clínicas, terapias e clínicas especializadas, entre outras.

Recuperação de eventos indenizáveis

Compreendem valores que recuperamos, em geral relacionados aos valores cobrados indevidamente pelos prestadores de serviços, que ocorrem geralmente pela cobrança em desacordo com termos contratuais, cobrança em duplicidade e serviços não cobertos pelos Planos Médico-Hospitalares contratados pelos nossos Beneficiários.

Variação da provisão para eventos a liquidar

Variação da provisão constituída na rubrica eventos a liquidar. Esta provisão é constituída exclusivamente através de nossa estimativa em relação aos eventos indenizáveis ocorridos dentro da referida competência, mas notificados a companhia após o período em questão.

Despesas de comercialização

São consideradas despesas de comercialização, conforme estabelecido pela ANS, as comissões pagas à nossa rede de corretores independentes, assim como em nosso quadro próprio de vendedores.

Despesas administrativas

São consideradas despesas administrativas, conforme estabelecido pela ANS, as despesas com pessoal e serviços de terceiros, publicidade e propaganda, despesas com localização e funcionamento, tributos, depreciação e amortização, entre outras.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

São consideradas outras receitas (despesas) operacionais líquidas, conforme estabelecido pela ANS, uma variedade de receitas e despesas operacionais agrupadas da seguinte forma:

- *Receitas líquidas de outros serviços prestados:* compreendem os serviços médico-hospitalares prestados por nossa Rede Própria aos Beneficiários de Planos Médico-Hospitalares e dos Planos Odontológicos não administrados por nós, bem como serviços de exames de saúde admissionais, serviços ambulatoriais de clientes e outros serviços prestados por nós aos nossos clientes; e

- *Outras despesas administrativas:* incluem as despesas com cobranças bancárias, confecção de carteirinhas de Beneficiários e livretos, certas provisões para responsabilidade civil, entre outras despesas.

A Sinistralidade corresponde ao total dos eventos indenizáveis líquidos somados aos custos incorridos em nossa Rede Própria proveniente aos atendimentos prestados a não Beneficiários (terceiros) para um determinado período dividido pelas receitas operacionais ajustadas registradas no mesmo período.

Resultado Financeiro

É composto pela soma das receitas financeiras geradas por aplicações financeiras e por multas e juros cobrados de clientes em razão de atrasos de pagamento, deduzidas das despesas financeiras geradas por tarifas bancárias, juros de empréstimos financeiros, e juros decorrentes da adesão à programas de parcelamento fiscal.

Resultado Não Operacional

O resultado não operacional é composto pela soma do lucro ou prejuízo apurado na venda de bens registrados no ativo permanente.

IRPJ e CSLL

Apuramos IRPJ e CSLL às seguintes alíquotas: (i) o IRPJ à alíquota de 15% sobre o lucro tributável; (ii) um percentual adicional de 10% de IRPJ, aplicável à parcela do lucro tributável ajustado que exceder R$240 mil ao ano; e (iii) CSLL incidente à alíquota de 9% sobre o lucro líquido. De acordo com a legislação tributária brasileira, podemos compensar nossas obrigações de recolhimento de IRPJ e CSLL com o montante de tributos retidos por ganhos obtidos em aplicações financeiras.

Discussão das Principais Práticas e Estimativas Contábeis

Nossas principais práticas contábeis são aquelas que, além de serem importantes para retratar a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais, requerem juízos subjetivos ou complexos, freqüentemente em conseqüência da necessidade de efetuar estimativas sobre o efeito de questões que são essencialmente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e pressupostos que afetam a possível resolução futura das incertezas, esses juízos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Para propiciar uma compreensão sobre como a nossa administração forma seu juízo sobre acontecimentos futuros, inclusive as variáveis e pressupostos subjacentes às estimativas e a sensibilidade desses juízos a circunstâncias diferentes. A elaboração das demonstrações financeiras requer, por parte da administração, a utilização de estimativas e premissas, que no seu melhor julgamento, afetam os montantes apresentados quanto a certos ativos, passivos, receitas, despesas e outras transações, como, por exemplo, a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado, a amortização do diferido e as provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Ressaltamos que os valores adotados por estimativas ou a partir de premissas podem diferir dos valores reais.

A seguir, identificamos as nossas principais práticas contábeis:

Disponibilidades

Em disponibilidades foram registradas as rubricas Caixa, Bancos e Aplicações de Liquidez Imediata, cada rubrica com as respectivas funções: Caixa: registrar a existência e movimentação de recursos para pagamentos imediatos; Bancos: registrar a existência e movimentação de recursos em contas bancárias; Aplicação de Liquidez Imediata: registrar os recursos aplicados em títulos de valores mobiliários passíveis de resgate em período nunca superior a uma semana. A Aplicação de Liquidez Imediata é constituída para garantir as provisões técnicas determinadas pela RDC 77.

Contraprestação pecuniária a receber (Contas a receber)

A contraprestação pecuniária a receber é registrada no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos seus créditos, em contrapartida à (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e os Planos Odontológicos dos nossos Beneficiários; (ii) conta de resultado "outras despesas operacionais" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e a outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos; e (iii) provisão para créditos de liquidação duvidosa de contraprestação efetiva é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

Permanente

O imobilizado está demonstrado no custo de aquisição ou valor de reavaliação espontânea parcial, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas anuais permitidas fiscalmente, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

O diferido é representado por gastos com desenvolvimento de sistemas, aquisição de licenças de uso de *softwares* e gastos pré-operacionais, amortizados pelo prazo de 60 meses contados a partir da data do início de sua operação. Também integram o seu saldo o ágio pago por ocasião da compra de carteira, assim como o decorrente do processo de reestruturação societária que tem como fundamento a expectativa de lucros futuros.

Eventos a liquidar

São registrados com base nas faturas de prestadores de serviços, que nos sejam efetivamente avisadas até o fim de cada mês, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos. Inclui também o saldo da provisão para eventos a liquidar, que reflete uma estimativa elaborada pela nossa administração a respeito dos custos médico-hospitalares relacionados a eventos ocorridos dentro do período de competência, mas que ainda não nos foram avisados até o fechamento do balanço.

Provisão para contingências

Constituímos provisões para contingências cuja perda é considerada provável por nossos advogados externos e internos. Dessa forma, em 30 de junho de 2007, havíamos constituído provisões para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias no valor de R$42,8 milhões.

Análise Comparativa dos Resultados Operacionais para os Períodos Indicados a Seguir

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006.

Visão Geral

O lucro líquido do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 apresentou aumento de 58,6% em comparação ao mesmo período de 2006, que refletiu, entre outros fatores, (i) o aumento das contraprestações líquidas de 28,1% entre os respectivos períodos em razão do (a) crescimento do número de Beneficiários de nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos e (b) aumento do preço médio aplicado aos nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos; e (ii) a redução da sinistralidade de 4,1 pontos percentuais. Como conseqüência, nosso EBITDA Ajustado apresentou um crescimento de 113,3%, na comparação entre os respectivos períodos. Os fatores de maior impacto para este resultado, foram:

- o efeito do ajuste dos preços dos contratos de Planos Coletivos, principalmente os contratos com as grandes empresas e da normalização da Sinistralidade da carteira de clientes corporativos; e
- devido a Companhia ter intensificado o direcionamento dos pacientes para a Rede Própria, as taxas de vacância das unidades com pronto-atendimento, consultas a especialistas e exames diagnósticos reduziram e, atualmente, estão de acordo com o projetado, o que melhorou o nosso custo médico, principalmente a partir do primeiro semestre de 2007.

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, os componentes de nossa demonstração de resultado. Os percentuais apresentados (exceto a variação percentual) têm por base as nossas contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				%Variação (AH)
		2006[1]	%AV	2007	%AV	2006/2007
		(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)				
LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	**PLANO DE CONTAS DA ANS**					
Receita Operacional Bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde**	**1.192,5**	**100,0%**	**1.513,6**	**100,0%**	**26,9%**
	Contraprestações líquidas	1.232,2	103,3%	1.578,9	104,3%	28,1%
	Variação das Provisões Técnicas	(13,8)	-1,2%	(26,4)	-1,7%	91,6%
	Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	0,3	0,0%	0,4	0,0%	33,3%
	Tributos Diretos de Operações com Planos de Assitência à da Operadora	(26,2)	-2,2%	(39,3)	-2,6%	49,9%
(-) Custos dos Serviços	**Eventos indenizáveis líquidos**	**(894,4)**	**-75,0%**	**(1.081,4)**	**-71,4%**	**20,9%**
	Eventos indenizáveis	(945,6)	-79,3%	(1.147,3)	-75,8%	21,3%
	Provisão para Eventos a Liquidar	(0,9)	-0,1%	(2,0)	-0,1%	123,9%
	Recuperação de eventos indenizáveis	52,1	4,4%	67,9	4,5%	30,3%
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO**	**298,1**	**25,0%**	**432,2**	**28,6%**	**45,0%**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização**	**(50,4)**	**-4,2%**	**(69,2)**	**-4,6%**	**37,2%**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas**	**(212,6)**	**-17,8%**	**(276,7)**	**-18,3%**	**30,1%**
Outras despesas operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas**	**6,9**	**0,6%**	**12,5**	**0,8%**	**80,5%**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro**	**14,1**	**1,2%**	**10,0**	**0,7%**	**-29,2%**
Despesas financeiras	Despesas financeiras	(8,0)	-0,7%	(17,6)	-1,2%	119,8%
Receitas financeiras	Receitas financeiras	22,1	1,9%	27,6	1,8%	24,8%
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL**	**0,4**	**0,0%**	**0,5**	**0,0%**	**25,8%**
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL**	**56,5**	**4,7%**	**109,3**	**7,2%**	**93,6%**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL**	**(0,0)**	**0,0%**	**(0,2)**	**0,0%**	**0,0%**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações**	**56,4**	**4,7%**	**109,1**	**7,2%**	**93,3%**
IRPJ e CSLL	**IRPJ e CSLL**	**(1,4)**	**-0,1%**	**(21,7)**	**-1,4%**	**1.489,5%**
IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL	(1,4)	-0,1%	(21,7)	-1,4%	**0,0%**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**	**55,1**	**4,6%**	**87,4**	**5,8%**	**58,6%**
Participações no resultado	Participações no resultado	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício**	**55,1**	**4,6%**	**87,4**	**5,8%**	**58,6%**

Seguem abaixo informações relativas ao EBITDA Ajustado para os períodos indicados. Os percentuais apresentados têm por base as nossas receitas operacionais ajustadas, demonstradas no quadro "Informações Financeiras e Operacionais Adicionais".

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		
	2006	**2007**	**%Variação**
	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)		
EBITDA Ajustado	87,6	186,9	113,3%
Margem EBITDA	7,0%	11,7%	

Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde (receita operacional bruta)

As contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde somaram R$1.513,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 26,9% em relação às contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde no período de seis meses encerrado em 2006, que foram de R$1.192,5 milhões.

Contraprestações líquidas

As contraprestações líquidas somaram R$1.578,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 28,1% em relação às contraprestações líquidas no mesmo período em 2006, que foram de R$1.232,2 milhões. Esse aumento está principalmente relacionado ao crescimento do número de Beneficiários dos nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos e reajustes aplicados aos contratos de Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos vigentes.

Variação das Provisões Técnicas

A Variação das Provisões Técnicas totalizaram R$26,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 91,6% em relação à Variação das Provisões Técnicas no mesmo período em 2006, que foi de R$13,8 milhões. Esse aumento está relacionado ao crescimento observado em contraprestações líquidas, que é a base para constituição dessa provisão, e ao aumento no valor da provisão mínima obrigatória, determinado pela ANS, de 80% em 2006 para 100% em 2007.

Eventos indenizáveis líquidos (custos dos serviços)

Os eventos indenizáveis líquidos somaram R$1.081,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 20,9% em relação aos eventos indenizáveis líquidos no mesmo período de 2006, cujo montante foi de R$894,4 milhões. Os eventos indenizáveis líquidos no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 representaram 71,4% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, comparado com 75,0% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006. Em relação às contraprestações líquidas (sem o efeito da variação da provisão técnica) os eventos indenizáveis representaram 68,4% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 e 72,5% no mesmo período em 2006. A Sinistralidade diminuiu consideravelmente, pelo efeito combinado de: (i) aumento dos preços dos Planos Coletivos renegociados; e (ii) diluição dos custos fixos com a ocupação plena das unidades da Rede Própria.

Eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis somaram R$1.147,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 21,3% em relação aos eventos indenizáveis no mesmo período de 2006, cujo montante foi de R$945,6 milhões, devido ao aumento do número de Beneficiários. Os eventos indenizáveis no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 representaram 75,8% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo ano, comparado com 79,3% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006.

Provisão para eventos a liquidar

A provisão para eventos a liquidar somou R$2,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 123,9% em relação à provisão para eventos a liquidar no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, cujo montante foi de R$0,9 milhão, em razão do aumento da carteira de Beneficiários exposta ao risco. A provisão para eventos a liquidar no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 representou 0,1% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, sendo que o mesmo percentual foi registrado no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006.

Recuperação de eventos indenizáveis

A recuperação de eventos indenizáveis somou R$67,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento 30,3% em relação à recuperação de eventos indenizáveis no mesmo período de 2006, cujo montante foi de R$52,1 milhões. Esse crescimento é relacionado ao aumento do valor avisado de eventos indenizáveis nesse período. A recuperação de eventos indenizáveis no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 representou 4,5% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, comparado com 4,4% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006.

Despesas de comercialização

As despesas de comercialização somaram R$69,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, e R$50,4 milhões no mesmo período em 2006. Representaram em relação às contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, 4,6%, e no mesmo período de 2006, 4,2%. Esse aumento de 37,2% está relacionado ao aumento das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de 26,9% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, comparado com o mesmo período em 2006, resultante da implementação de estratégia de ampliação dos canais terceirizados de distribuição, principalmente, pela utilização de corretoras de grande porte, que comparativamente, recebem maiores percentuais de comissões em relação aos corretores de pequeno porte e o nosso canal próprio de venda.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 em relação ao mesmo período de 2006, aumentaram 30,1%, somando R$276,7 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 e R$212,6 milhões do mesmo período em 2006. Esse aumento está principalmente relacionado ao funcionamento com ocupação plena da nossa Rede Própria a partir do segundo semestre de 2006, que, para atender a demanda crescente, teve que ajustar quadro de pessoal, ampliar recursos relacionados com o funcionamento das unidades, e ampliar a contratação de terceiros.

Abaixo demonstramos as principais variações por sub conta das despesas administrativas nos períodos indicados:

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		
	2006	**2007**	**%Variação**
	(Em milhões de R$)		
Despesas com pessoal	83,6	98,8	18,2%
Despesas com serviços de terceiros	21,8	27,9	27,6%
Despesas com localização e funcionamento	40,6	77,9	91,9%
Despesas com propaganda e publicidade	28,5	34,9	22,3%
Despesas com tributos	8,8	10,4	17,8%
Despesas administrativas diversas	29,3	26,9	-8,2%
Total	**212,6**	**276,7**	**30,1%**

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

A rubrica outras receitas (despesas) operacionais líquidas no plano de contas da ANS, agrupa em uma única rubrica, determinadas receitas e despesas de natureza variada que incluem receitas de natureza médica, tais como a receita relativa ao uso de nossa Rede Própria por terceiros. As outras receitas (despesas) operacionais líquidas somaram R$12,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 80,5% em relação ao mesmo período de 2006, cujo montante foi de R$6,9 milhões. Essa rubrica no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 representou 0,8% do valor das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo período, comparado com 0,6% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006. Este crescimento foi principalmente resultante do aumento da prestação de serviços médico-hospitalares com a ampliação da nossa Rede Própria, para clientes de outras Operadoras de Plano de Saúde.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro somou R$10,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando uma queda de 29,2% em relação ao resultado financeiro do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, que foi de R$14,1 milhões.

Despesas financeiras

As despesas financeiras somaram R$17,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 119,8% em relação às despesas financeiras no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, que foram de R$8,0 milhões. A principal variação decorre dos juros provenientes aos parcelamentos fiscais existentes, tendo em vista que a legislação determina que mensalmente se faça a atualização através da TJLP sobre a parcela a pagar. As nossas recentes aquisições de empresas também trazem um incremento nas despesas financeiras em relação ao parcelamento fiscal, pois as empresas adquiridas também aderiram ao referido parcelamento.

Receitas financeiras

As receitas financeiras somaram R$27,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 24,8% em relação às receitas financeiras no mesmo período em 2006, que foram de R$22,1 milhões. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, compreendia os seguintes itens: (i) rendimentos de aplicações, no montante de R$17,8 milhões; e (ii) juros e multa recebidos de clientes, no montante de R$9,8 milhões. Apesar das disponibilidades menores em 30 de junho de 2007 em relação a 30 de junho de 2006, essa redução foi relacionada ao uso dessas disponibilidades principalmente no pagamento das opções de compra das empresas Blue Life, BMC, Clinihauer, em maio e junho de 2007. Veja "–Aquisições e Opções Recentes".

IRPJ e CSLL

O IRPJ e a CSLL, apurados no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, totalizaram o valor de R$21,7 milhões o que representa um aumento de 1.489,5% comparado ao apurado no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006. Esse aumento deveu-se ao crescimento do lucro antes dos impostos que resultou em uma variação de 93,3% na comparação entre os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2007 e 2006. O resultado fiscal ajustado consiste no lucro contábil com as adições e exclusões admitidas pela legislação fiscal, como mais relevantes adições temporárias: provisões para contingências, compensação de base negativa, prejuízo fiscal, e realização de ágio, todos estes efeitos tiveram maior impacto na apuração em 30 de junho de 2006.

Lucro líquido do exercício

Em razão ao aumento das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 em relação ao mesmo período de 2006, ter sido significativamente maior que o aumento dos eventos indenizáveis no mesmo período, o lucro líquido do exercício totalizou R$87,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, representando um aumento de 58,6% em relação ao lucro líquido do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, que foi de R$55,1 milhões. O lucro líquido no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 representou 5,8% do valor total das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo período, comparado com 4,6% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006.

Análise das Principais Variações nas Contas Patrimoniais em 30 de junho de 2007 Comparado a 30 de junho de 2006

Ativo

Circulante

O circulante em 30 de junho de 2007 aumentou 35,9%, somando R$580,3 milhões, em relação a 30 de junho de 2006, em que o total do circulante foi de R$427,0 milhões.

Disponibilidades

Em relação às disponibilidades, registramos uma redução de 11,5% proveniente as opções de compra das empresas Blue Life, Med Card e Clinihauer, bem como a aquisição de 50% das cotas da BMC e 99% da SEMIC.

Contraprestações pecuniárias a receber

A variação nas contraprestações pecuniárias a receber ocorreu pela mudança de critério da contabilização das receitas do Plano Coletivo que passou a ser registrada pelo período de cobertura e ocasionou um acréscimo na ordem de 73,6% totalizando em 30 de junho de 2007 o valor de R$98,5 milhões, contra R$56,7 milhões em 30 de junho de 2006.

Outros Créditos Operacionais

Outros créditos operacionais aumentaram 744,6% em 30 de junho de 2007 em relação a 30 de junho de 2006, totalizando um montante de R$126,9 milhões contra R$15,0 milhões, e se compõem basicamente dos valores referentes ao exercício das opções de compra das empresas Blue Life, Med Card, e Clinihauer, cuja efetivação se dará a partir de julho de 2007, após aprovação pela ANS e pelo CADE.

Permanente

O permanente aumentou 3,5%, em razão das variacoes observadas nas contas de Investimentos, Imobilizado, e Diferido, decorrentes do efeito da reorganização societária e das aquisições realizadas, como explicado nas contas abaixo.

Investimentos

Houve aumento de 80,4% entre 30 junho de 2006 e 30 de junho de 2007, resultante de: realização da nossa reorganização societária e da transferência de alguns investimentos para nossos acionistas, através da redução de capital. Os efeitos da redução de capital são demonstrados seção "Resumo das Informações Financeiras – Reorganização Societária" na página 41 deste Prospecto. Neste mesmo período nós adquirimos as demais cotas remanescentes BMC por R$55 milhões e 99% das cotas da empresa SEMIC por R$15,8 milhões.

Imobilizado

Promovemos através de reorganização societária a redução do nosso imobilizado em 25,5%, transferindo imóveis para ESHO pelo valor R$71,4 milhões.

Diferido

Adquirimos, em dezembro de 2006, a carteira de Planos Individuais da Porto Seguro, pelo montante de R$37,3 milhões, razão pela qual o diferido aumentou 675,4%, passando de R$4,7 milhões em junho de 2006 para R$36,4 milhões em 30 de junho de 2007.

Passivo

O passivo circulante registrou um crescimento de 52,8%, quando comparados os saldos existentes nos períodos de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 e 2006. Os totais das contas registram R$582,1 milhões e R$381,0 milhões nesses períodos, respectivamente. As principais variações foram:

Provisões técnicas

As provisões técnicas sofreram um aumento de R$32,5 milhões entre 30 de junho de 2006 a 30 de junho de 2007, provenientes da regra estipulada pela ANS, que determina um incremento da provisão de 20,0% no segundo semestre de 2006, e 20,0% no primeiro semestre de 2007;

Fornecedores e contas a pagar

Os fornecedores e contas a pagar aumentaram em R$66,7 milhões entre 30 de junho de 2006 e 30 de junho de 2007, em razão do saldo a pagar das aquisições no final de 2006 e no primeiro semestre de 2007.

Impostos Parcelados

Os impostos parcelados aumentaram em R$9,9 milhões. Este incremento ocorreu pela parcela do PAEX correspondente aos valores que serão quitados dentro do exercício (curto prazo).

Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos aumentaram em R$5,3 milhões, provenientes do refinanciamento de dívida bancária pertencente a SEMIC no processo de integração.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido diminuiu 33,6% em decorrência da redução de capital mencionado na reorganização societária na seção "Resumo das Informações Financeiras – Reorganização Societária", na página 41. A principal variação ocorrida nas contas de Patrimônio Líquido, refere-se basicamente à cisão dos nossos investimentos, reduzindo seu capital na ordem de R$96,0 milhões, promovida em 31 de dezembro de 2006.

	Em 30 de junho de	
	2006	**2007**
Patrimônio Líquido Inicial	**210,1**	**201,9**
Redução / Cisão de Capital	(18,7)	(96,6)
Distribuição de Dividendos	(59,5)	(27,4)
Lucro do Período	72,5	87,4
Reservas	(2,5)	(4,3)
Patrimônio Líquido Final	**201,9**	**161,0**

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2006 Comparado ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2005

Visão Geral

Apesar do nosso crescimento em 2006 comparado com 2005, do número de Beneficiários de nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos, de 14,4% nas contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, e de apenas 12,8% nos eventos indenizáveis líquidos, o lucro líquido do exercício de 2006 apresentou redução de 30,8% em comparação com o exercício de 2005, consequentemente ao: (i) aumento significativo das despesas comerciais devido à implementação de estratégia agressiva de comercialização e ampliação de canais de distribuição; (ii) aumento das despesas administrativas, oriundas da implementação a partir do final de 2005 do programa de ampliação da nossa Rede Própria, principalmente na Grande São Paulo, ampliando serviços de terapia intensiva, unidades de internação, e inaugurando unidades com pronto atendimento, consultas a especialistas e exames diagnósticos; e (iii) aumento das despesas financeiras pela adesão ao PAEX.

A tabela a seguir apresenta, para os exercícios indicados, os componentes de nossa demonstração de resultado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**				**% Variação (AH)**
		2005	**%AV**	**2006**	**%AV**	**2005/2006**
LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	**PLANO DE CONTAS DA ANS**	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Receita Operacional Bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde**	**2.208,6**	**100,0%**	**2.527,3**	**100,0%**	**14,4%**
	Contraprestações líquidas	2.293,2	103,8%	2.599,9	102,9%	13,4%
	Variação das Provisões Técnicas	(40,9)	-1,9%	(16,1)	-0,6%	-60,5%
	Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	0,4	0,0%	0,8	0,0%	100,0%
	Tributos Diretos de Operações com Planos de Assitência à da Operadora	(44,1)	-2,0%	(57,3)	-2,3%	29,8%
(-) Custos dos Serviços	**Eventos indenizáveis líquidos**	**(1.652,5)**	**-74,8%**	**(1.863,8)**	**-73,7%**	**12,8%**
	Eventos indenizáveis	(1.777,8)	-80,5%	(1.974,1)	-78,1%	11,0%
	Provisão para Eventos a Liquidar	(4,0)	-0,2%	(3,5)	-0,1%	-11,1%
	Recuperação de eventos indenizáveis	129,3	5,9%	113,9	4,5%	-12,0%
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO**	**556,1**	**25,2%**	**663,5**	**26,3%**	**19,3%**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização**	**(84,0)**	**-3,8%**	**(111,6)**	**-4,4%**	**32,8%**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas**	**(388,8)**	**-17,6%**	**(492,3)**	**-19,5%**	**26,6%**
Outras despesas operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas**	**(2,0)**	**-0,1%**	**13,7**	**0,5%**	**795,1%**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro**	**29,1**	**1,3%**	**10,4**	**0,4%**	**-64,1%**
Despesas financeiras	Despesas financeiras	(14,2)	-0,6%	(48,9)	-1,9%	243,8%
Receitas financeiras	Receitas financeiras	43,3	2,0%	59,4	2,3%	37,1%
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL**	**1,3**	**0,1%**	**1,7**	**0,1%**	**33,5%**
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL**	**111,7**	**5,1%**	**85,4**	**3,4%**	**-23,5%**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL**	**0,2**	**0,0%**	**0,2**	**0,0%**	**29,7%**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações**	**111,9**	**5,1%**	**85,6**	**3,4%**	**-23,5%**
IRPJ e CSLL	**IRPJ e CSLL**	**(7,1)**	**-0,3%**	**(13,1)**	**-0,5%**	**84,7%**
IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL	(7,1)	-0,3%	(13,1)	-0,5%	84,7%
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**	**104,8**	**4,7%**	**72,5**	**2,9%**	**-30,8%**
Participações no resultado	Participações no resultado	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício**	**104,8**	**4,7%**	**72,5**	**2,9%**	**-30,8%**

Seguem abaixo, informações relativas ao EBITDA Ajustado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005. Os percentuais apresentados têm por base as nossas receitas operacionais ajustadas, demonstradas no quadro "Informações Financeiras e Operacionais Adicionais".

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2005	**2006**	**%Variação**
	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)		
EBITDA Ajustado[1]	**181,3**	**190,7**	**5,2%**
Margem EBITDA	**7,8%**	**7,2%**	

[1] EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado das despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) honorários de serviços profissionais relativos a aquisições passadas; (ii) custos relacionados à aquisição e absorção de empresas adquiridas; (iii) parcelamentos fiscais que impactaram apenas o resultado deste exercício.

Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde (receita operacional bruta)

As contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde somaram R$2.527,3 milhões em 2006, representando um aumento de 14,4% em relação às contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde em 31 de dezembro de 2005, que foram de R$2.208,6 milhões, conforme exposto abaixo.

Contraprestações líquidas

As contraprestações líquidas somaram R$2.599,9 milhões em 2006, representando um aumento de 13,4% em relação às contraprestações líquidas em 2005, que foram de R$2.293,2 milhões. Esta alta está principalmente relacionada ao crescimento do número de Beneficiários dos nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos, principalmente no segundo semestre de 2006 e reajustes aplicados aos contratos de Planos Médico-Hospitalares e Odontológicos vigentes.

Variação das Provisões Técnicas

A Variação das Provisões Técnicas totalizaram R$16,1 milhões em 2006, representando uma redução de 60,5% em relação à Variação das Provisões Técnicas em 2005. O montante provisionado para provisões técnicas em 2005 foi maior do que o percentual exigido pela ANS.

Eventos indenizáveis líquidos (custos dos serviços)

Os eventos indenizáveis líquidos somaram R$1.863,8 milhões em 2006, representando um aumento de 12,8% em relação aos eventos indenizáveis líquidos em 2005, cujo montante foi de R$1.652,5 milhões. Os eventos indenizáveis líquidos em 2006 representaram 73,7% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo ano, comparado com 74,8% em 2005. Em relação às contraprestações líquidas (sem o efeito da variação da provisão técnica) os eventos indenizáveis líquidos representaram 70,8% em 2006 e 71,2% em 2005.

Eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis somaram R$1.974,1 milhões em 2006, representando um aumento de 11% em relação aos eventos indenizáveis em 2005, cujo montante foi de R$1.777,8 milhões, em razão do aumento da carteira de beneficiários exposta ao risco. Os eventos indenizáveis em 2006 representaram 78,1% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo ano, comparado com 80,5% em 2005.

Provisão para eventos a liquidar

A provisão para eventos a liquidar somou R$3,5 milhões em 2006, representando uma redução de 11,1% em relação à provisão para eventos a liquidar em 2005, cujo montante foi de R$4,0 milhões. A provisão para eventos a liquidar em 2006 representou 0,1% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo ano, comparado com 0,2% em 2005.

Recuperação de eventos indenizáveis

A recuperação de eventos indenizáveis somou R$113,9 milhões em 2006, representando uma redução de 12% em relação à recuperação de eventos indenizáveis no mesmo período de 2005, cujo montante foi de R$129,3 milhões. A recuperação de eventos indenizáveis em 2006 representou 4,5% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo período, comparado com 5,9% em 2005, devido ao aumento da rigidez de nossa auditoria interna.

Despesas de comercialização

As despesas de comercialização somaram R$111,6 milhões em 2006, representando um aumento de 32,8% em relação às despesas de comercialização em 2005, cujo montante foi de R$84,0 milhões. Esse aumento está relacionado ao aumento das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de 14,4% em 2006, comparado com 2005, resultante da implementação de estratégia agressiva de comercialização e ampliação dos canais de distribuição, principalmente pela utilização de corretoras de grande porte que, conseqüentemente, levou ao aumento dos percentuais de comissões.

Despesas administrativas

As despesas administrativas somaram R$492,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, representando um aumento de 26,6% em relação às despesas administrativas em 31 de dezembro de 2005, que foram de R$388,8 milhões. Este aumento das despesas administrativas, é conseqüência de: (i) implementação a partir do final de 2005 do programa de ampliação da Rede Própria, que impactou no aumento do quadro de pessoal, ampliou recursos relacionados com o funcionamento das unidades, e ampliou a contratação de terceiros; (ii) expansão de gastos com publicidade e propaganda; (iii) reconhecimento nesta rubrica, do efeito da adesão ao PAEX no que tange ao valor principal e multa em 2006; e (iv) utilização intensa de advogados e auditores terceirizados durante participação de diligência legal para compra de companhia não efetivada e na aquisição dos planos individuais da Porto Seguro. As despesas administrativas em 31 de dezembro de 2006 representaram 19,5% do valor de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo ano, comparado a 17,6% em 31 de dezembro de 2005.

Abaixo demonstramos as principais variações por sub conta:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		**Variação (%)**
	2005	**2006**	**2005/2006**
	(Em milhões de R$)		
Despesas com Pessoal	148,7	172,9	16,3%
Despesas com Serviços de Terceiros	30,0	53,1	77,1%
Despesas com Localização e Funcionamento	81,0	107,1	32,2%
Despesas com Propaganda e Publicidade	67,6	70,6	4,4%
Despesas com Tributos	17,2	38,5	123,9%
Despesas Administrativas Diversas	44,3	50,0	12,9%
Variação	**388,8**	**492,3**	**26,6%**

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

A rubrica outras receitas (despesas) operacionais líquidas, que incluem outras receitas operacionais totalizaram R$13,7 milhões em 2006, representando um aumento de 795,1% em relação às outras receitas (despesas) operacionais líquidas no mesmo período de 2005, cujo montante foi de R$2 milhões. As outras receitas (despesas) operacionais líquidas em 2006 representaram 0,5% do valor das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo período, comparado com 0,1% em 2005. Este crescimento foi resultante do expressivo aumento da prestação de serviços médico-hospitalares da nossa Rede Própria, ampliada a partir do final de 2005, para clientes de outras operadoras.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro somou R$10,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, representando uma queda de 64,1% em relação ao resultado financeiro em 31 de dezembro de 2005, que somou R$29,1 milhões, conforme o exposto abaixo.

Despesas financeiras

As despesas financeiras somaram R$48,9 milhões em 2006, representando um aumento de 243,8% em relação às despesas financeiras em 2005, cujo montante foi de R$14,2 milhões. Este aumento é decorrente da nossa opção em aderir ao PAEX no segundo semestre de 2006, registrando desta forma os juros legais, conforme legislação do referido programa, até a data de opção da adesão.

Receitas financeiras

As receitas financeiras somaram R$59,4 milhões em 2006, representando um aumento de 37,4% em relação às receitas financeiras em 2005, as quais foram de R$43,1 milhões. Esta alta está principalmente relacionada aos itens:

- Rendimentos de aplicações – aumentou R$37,5 milhões.
- Juros e multa recebidos de clientes – aumentou R$21,9 milhões.

IRPJ e CSLL

O IRPJ e a CSLL corrente sofreram um aumento de 84,7% na comparação entre o valor apurado em 2006 no montante de R$13,1 milhões, comparado ao apurado em 2005, no montante de R$7,1 milhões. Os principais impactos são relacionados a compensações da base negativa da CSLL e compensações de prejuízos fiscais que estão condicionados a 30% do lucro real apurado e a realização do ágio que vem sendo amortizado a uma taxa correspondente pelo período de dez anos.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2006 apresentou redução de 30,8% em comparação com o exercício de 2005, decorrente do aumento: (i) aumento significativo das despesas comerciais devido a implementação de estratégia agressiva de comercialização e ampliação de canais de distribuição; (ii) aumento das despesas administrativas, oriundas da implementação a partir do final de 2005 do programa de ampliação da Rede Própria, principalmente na Grande São Paulo, ampliando serviços de terapia intensiva, unidades de internação, e inaugurando unidades com pronto atendimento, consultas a especialistas e exames diagnósticos; e (iii) aumento das despesas financeiras pela nossa adesão ao PAEX. Apesar deste efeito no lucro líquido, nosso EBITDA Ajustado apresentou um crescimento de 5,2%, na comparação entre os exercícios, pelo efeito não recorrente das despesas financeiras apropriadas pela adesão ao PAEX.

Análise das Principais Variações nas Contas Patrimoniais Relativas ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2006 Comparado ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2005

Ativo

Circulante

O nosso circulante em 31 de dezembro de 2006 totalizou o montante de R$472,4 milhões, representando um aumento de 33,3% em relação a 31 de dezembro de 2005, quando nosso circulante foi de R$354,4 milhões.

Disponibilidades

Em relação às disponibilidades, registramos um aumento na ordem de 36,8% em 31 de dezembro de 2006 em relação a 31 de dezembro de 2005. O saldo das contas representativas das disponibilidades apresentavam, em 31 de dezembro de 2006 um montante de R$350,6 milhões contra R$256,3 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Contraprestações pecuniárias a receber

A variação nas contraprestações pecuniárias a receber ocorreu pela mudança de critério da contabilização das receitas do Plano Coletivo que passou a ser registrada pelo período de cobertura e ocasionou um acréscimo na ordem de 36,8% totalizando em 31 de dezembro de 2006 o valor de R$68,3 milhões, contra R$63,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Outros créditos operacionais

Outros créditos operacionais aumentaram 24,2% em 31 de dezembro de 2006 em relação a 31 de dezembro de 2005, totalizando um montante de R$19,8 milhões contra R$15,9 milhões, e se compõem basicamente de adiantamentos efetuados a fornecedores de serviços e materiais.

Permanente

As contas do permanente registraram um aumento em relação aos saldos das contas existentes em 31 de dezembro de 2005, na ordem de 30,6%, cujos saldos totalizavam em dezembro de 2006, R$260,4 milhões e em dezembro de 2005 R$199,4 milhões. A principal variação a ocorrer no diferido representa, basicamente, o valor relativo a compra da carteira do Plano Individual da Porto Seguro, ocorrida no final de 2006.

Investimentos

A redução de 30,7% entre 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, resultante de: realização da nossa reorganização societária e da transferência de alguns investimentos para nossos acionistas através da redução de capital. Os efeitos da redução de capital são demonstrados seção "Resumo das Informações Financeiras – Reorganização Societária".

Imobilizado

O aumento de 18,3% entre 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2006 em nosso imobilizado é resultante de: aquisição de móveis e equipamentos, equipamentos hospitalares e móveis e utensílios ambos necessários a expansão da rede própria.

Diferido

Adquirimos, em dezembro de 2006, a carteira de Planos Individuais da Porto Seguro, pelo montante de R$37,3 milhões, razão pela qual o diferido aumentou 607,1%, passando de R$5,7 milhoes em 31 de dezembro de 2005 para R$40,4 milhoes em 31 de dezembro de 2006.

Passivo

O passivo circulante registrou um crescimento de 36,5%, quando comparados os saldos existentes nos períodos de 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2006. Os totais das contas registram R$348,1 milhões e R$475,3 milhões nesses períodos, respectivamente. As principais variações foram:

Provisões técnicas

As Provisões técnicas sofreram um aumento de R$20,5 milhões 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, provenientes da regra estipulada pela ANS, que determina um incremento da provisão de 20,0% entre os respectivos períodos;

Fornecedores e Contas a Pagar

Os fornecedores e contas a pagar aumentaram em R$47,3 milhões 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, em razão da dívida assumida na aquisição da carteira de plano individual da Porto Seguro no final de 2006.

Impostos Parcelados

Os impostos parcelados aumentaram em R$12,9 milhões. Este incremento ocorreu pela adesão ao PAEX, que incluiu tributos federais (PIS e COFINS) e contribuições previdenciárias, este montante correspondente aos valores que serão quitados dentro do exercício (curto prazo).

Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos aumentaram em R$2,4 milhões, proveniente ao empréstimo obtido junto ao BNDES para realização de investimentos na Rede Própria, para maiores informações ver "Endividamento e Obrigações Contratuais".

Patrimônio Líquido

A principal variação ocorrida nas contas de Patrimônio Líquido, referem-se basicamente a cisão dos investimentos detidos pela companhia reduzindo seu Capital. Ver "Resumo das Informações Financeiras – Reorganização Societária" , na página 41.

Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2005 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2004

Visão Geral

O lucro líquido do exercício de 2005 apresentou aumento de 25,5% em comparação com o exercício de 2004, que refletiu, entre outros fatores, (i) aumento das contraprestações efetivas de 25,3% entre os períodos decorrentes do (a) crescimento do número de Beneficiários de nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos e (b) aumento do preço médio aplicado aos nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos; (ii) aumento do resultado financeiro entre os respectivos períodos. Como conseqüência, nosso EBITDA Ajustado apresentou um crescimento de 39,8%, na comparação entre os exercícios.

A tabela a seguir apresenta, para os exercícios indicados, os componentes de nossa demonstração de resultado comparativa:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				% AH
		2.004	%AV[1]	2005	%AV[1]	2004/2005
LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	PLANO DE CONTAS DA ANS	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)				
Receita Operacional Bruta	**Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde**	**1.763,2**	**100,0%**	**2.208,6**	**100,0%**	**25,3%**
	Contraprestações líquidas	1.815,2	103,0%	2.293,2	103,8%	26,3%
	Variação das Provisões Técnicas	(16,3)	-0,9%	(40,9)	-1,9%	151,5%
	Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	0,5	0,0%	0,4	0,0%	-20,0%
	Tributos Diretos de Operações com Planos de Assitência à da Operadora	(36,3)	-2,1%	(44,1)	-2,0%	21,6%
(-) Custos dos Serviços	**Eventos indenizáveis líquidos**	**(1.323,6)**	**-75,1%**	**(1.652,5)**	**-74,8%**	**24,8%**
	Eventos indenizáveis	(1.409,2)	-79,9%	(1.777,8)	-80,5%	26,2%
	Provisão para Eventos a Liquidar	(2,2)	-0,1%	(4,0)	-0,2%	80,5%
	Recuperação de eventos indenizáveis	87,8	5,0%	129,3	5,9%	47,4%
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO**	**439,6**	**24,9%**	**556,1**	**25,2%**	**26,5%**
Despesas de comercialização	**Despesas de comercialização**	**(50,3)**	**-2,9%**	**(84,0)**	**-3,8%**	**67,2%**
Despesas administrativas	**Despesas administrativas**	**(338,2)**	**-19,2%**	**(388,8)**	**-17,6%**	**14,9%**
Outras despesas operacionais líquidas	**Outras despesas operacionais líquidas**	**11,2**	**0,6%**	**(2,0)**	**-0,1%**	**-117,6%**
Resultado financeiro	**Resultado financeiro**	**11,4**	**0,6%**	**29,1**	**1,3%**	**156,1%**
Despesas financeiras	Despesas financeiras	(13,5)	-0,8%	(14,2)	-0,6%	5,6%
Receitas financeiras	Receitas financeiras	24,8	1,4%	43,3	2,0%	74,4%
RESULTADO PATRIMONIAL	**RESULTADO PATRIMONIAL**	**0,9**	**0,1%**	**1,3**	**0,1%**	**41,9%**
RESULTADO OPERACIONAL	**RESULTADO OPERACIONAL**	**74,5**	**4,2%**	**111,7**	**5,1%**	**49,9%**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**RESULTADO NÃO OPERACIONAL**	**1,0**	**0,1%**	**0,2**	**0,0%**	**-82,5%**
Resultado antes dos impostos e participações	**Resultado antes dos impostos e participações**	**75,5**	**4,3%**	**111,9**	**5,1%**	**48,1%**
Imposto de renda e contribuição social	**Imposto de renda e contribuição social**	**8,0**	**0,5%**	**(7,1)**	**-0,3%**	**-189,1%**
Imposto de renda e contribuição social	Imposto de renda e contribuição social	8,0	0,5%	(7,1)	-0,3%	-189,1%
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**	**83,5**	**4,7%**	**104,8**	**4,7%**	**25,5%**
Participações no resultado	Participações no resultado	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%
Lucro líquido do exercício	**Lucro líquido do exercício**	**83,5**	**4,7%**	**104,8**	**4,7%**	**25,5%**

[1] Análise Vertical.

Seguem abaixo informações relativas ao EBITDA Ajustado para os exercícios anuais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004. Os percentuais apresentados têm por base as nossas receitas operacionais ajustadas, demonstradas no quadro "Informações Financeiras e Operacionais Adicionais".

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	**2005**	**%AH**
	(Em milhões de R$, exceto se indicado de outra forma)		
EBITDA Ajustado	**129,7**	**181,3**	**39,8%**
Margem EBITDA	**7,1%**	**7,8%**	

Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde (receita operacional bruta)

As contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde somaram R$2.208,6 milhões em 2005, representando um aumento de 25,3% em relação às contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde em 31 de dezembro de 2004, que foram de R$1.763,2 milhões, conforme exposto abaixo.

Contraprestações líquidas

As contraprestações líquidas somaram R$2.293,2 milhões em 2005, representando um aumento de 26,3% em relação às contraprestações líquidas em 2004, que foram de R$1.815,2 milhões. Este aumento está principalmente relacionado ao crescimento do número de Beneficiários dos nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos em 2005 e reajustes aplicados aos contratos de Planos Médico-Hospitalares e Odontológicos vigentes.

Variação das Provisões Técnicas

A variação das provisões técnicas totalizaram R$40,9 milhões em 2005, representando um aumento de 151,5% em relação à variação das provisões técnicas em 2004. Este aumento está relacionado ao crescimento observado em contraprestações líquidas, que é a base para constituição dessa provisão, bem como pela liberalidade da companhia em antecipar a constituição da referida provisão com percentual exigido pela ANS para o ano seguinte.

Eventos indenizáveis líquidos (custos dos serviços)

Os eventos indenizáveis líquidos somaram R$1.652,5 milhões em 2005, representando um aumento de 24,8% em relação aos eventos indenizáveis líquidos em 2004, cujo montante foi de R$1.323,6 milhões, em razão do aumento da carteira de Beneficiários exposta ao risco e dos reajustes concedidos aos fornecedores. Os eventos indenizáveis líquidos em 2005 representaram 74,8% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, comparado com 75,1% em 2004. Em relação às contraprestações líquidas (sem o efeito da variação da provisão técnica) os eventos indenizáveis líquidos representaram 70,8% em 2005 e 72,2% em 2004.

Eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis somaram R$1.777,8 milhões em 2005, representando um aumento de 26,2% em relação aos eventos indenizáveis em 2004, cujo montante foi de R$1.409,2 milhões, em razão do aumento da carteira de Beneficiários exposta ao risco e dos reajustes concedidos aos fornecedores. Os eventos indenizáveis em 2005 representaram 80,5% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, comparado com 79,9% em 2004.

Provisão para eventos a liquidar

A provisão para eventos a liquidar somou R$4,0 milhões em 2005, representando um aumento de 80,5% em relação à provisão para eventos a liquidar em 2004, cujo montante foi de R$2,2 milhões, em razão do aumento da carteira de Beneficiários exposta ao risco. A provisão para eventos a liquidar em 2005 representou 0,2% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, comparado com 0,1% em 2004.

Recuperação de eventos indenizáveis

A recuperação de eventos indenizáveis somou R$129,3 milhões em 2005, representando um aumento de 47,4% em relação à recuperação de eventos indenizáveis no mesmo período de 2004, cujo montante foi de R$87,8 milhões, em razão do aumento da carteira de Beneficiários exposta ao risco. A recuperação de eventos indenizáveis em 31 de dezembro de 2005 representou 5,9% das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo período, comparado com 5,0% em 31 de dezembro de 2004.

Despesas de comercialização

As despesas de comercialização somaram R$84 milhões em 31 de dezembro de 2005, representando um aumento de 67,2% em relação às despesas de comercialização em 31 de dezembro de 2004, cujo montante foi de R$50,3 milhões. Esse aumento está relacionado ao aumento do número de Beneficiários de nossos Planos Médico-Hospitalares e Planos Odontológicos em 31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de dezembro de 2004, resultante da implementação de estratégia agressiva de comercialização e ampliação dos canais de distribuição.

Despesas administrativas

As despesas administrativas somaram R$388,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, representando um aumento de 14,9% em relação às despesas administrativas em 31 de dezembro de 2004, que foram de R$338,2 milhões. Esse aumento está principalmente relacionado (i) ao crescimento do quadro de pessoal para suportar a expansão das nossas operações, (ii) à expansão de gastos com publicidade e propaganda para suportar a implementação de estratégia agressiva de comercialização e ampliação dos canais de distribuição. As despesas administrativas em 31 de dezembro de 2005 representaram 17,6% do valor de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, comparado a 19,2% em 31 de dezembro de 2004, e representou um crescimento percentual menor do que as contraprestações efetivas.

Abaixo demonstramos as principais variações por sub conta:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		**Variação (%)**
	2004	**2005**	**2004/2005**
	(Em milhões de R$)		
Despesas com Pessoal	135,8	148,6	9,4%
Despesas com Serviços de Terceiros	26,3	30,0	14,1%
Despesas com Localização e Funcionamento	76,4	81,0	6,0%
Despesas com Propaganda e Publicidade	37,1	67,6	82,2%
Despesas com Tributos	14,1	17,2	22,0%
Despesas Administrativas Diversas	48,5	44,3	-8,7%
Variação	**338,2**	**388,8**	**14,9%**

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

A rubrica outras receitas (despesas) operacionais líquidas, que inclue outras receitas operacionais totalizou uma despesa de R$2,0 milhões em 2005, representando uma redução de 117,6% em relação às outras receitas (despesas) operacionais líquidas no mesmo período de 2004, cujo montante foi de R$11,2 milhões, em razão de termos intensificado o nosso processo de cobrança e a conseqüente baixa nesta rubrica dos títulos considerados incobráveis. As outras receitas (despesas) operacionais líquidas em 2005 representaram 0,1% do valor das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo período, comparado com 0,6% em 2004.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro somou R$29,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, representando um aumento de 156,1% em relação ao resultado financeiro em 31 de dezembro de 2004, que somou R$11,3 milhões, em razão do aumento das disponibilidades e ao rendimento de aplicações, conforme o exposto abaixo:

Despesas financeiras

As despesas financeiras somaram R$14,2 milhões em 2005, representando um aumento de 5,6% em relação às despesas financeiras em 2004, cujo montante foi de R$13,5 milhões, em razão da variação das taxas aplicadas sobre os parcelamentos existentes da Companhia.

Receitas financeiras

As receitas financeiras somaram R$43,3 milhões em 2005, representando um aumento de 74,4% em relação às receitas financeiras em 2004, que foram de R$24,8 milhões. Esse aumento está principalmente relacionado ao aumento das disponibilidades e ao rendimento de aplicações financeiras, influenciado pelo aumento da Taxa DI que em 2004 era de 16,2% passando para 19,1%:

1 Rendimentos de aplicações – R$33,7 milhões.

2 Juros e multa recebidos de clientes – R$9,6 milhões.

Resultado antes dos impostos e das participações

Em relação aos itens expostos acima, o resultado antes dos impostos e das participações compõem R$111,9 milhões em 2005, representando um aumento de 48,1% em relação a 2004, cujo montante foi de R$75,5 milhões. O resultado antes dos impostos e das participações em 2005 representou 5,1% do valor das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo ano, comparado com 4,3% em 2004.

IRPJ e CSLL

O IRPJ e CSLL corrente, totalizavam em 2005 o montante de R$7,1 milhões representando um aumento de 189,1% em relação ao ano de 2004. Esse aumento deve-se principalmente ao aumento de 48,1% do resultado antes dos impostos.

Os principais impactos são relacionados a compensações da base negativa da CSLL e compensações de prejuízos fiscais que estão condicionados a 30% do lucro real apurado e a realização do ágio que vem sendo amortizado a uma taxa correspondente ao período de dez anos.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício somou R$104,8 milhões em 2005, representando um aumento de 25,5% em relação ao lucro líquido do exercício em 2004, que foi de R$83,5 milhões. O lucro líquido do exercício em 2005 representou 4,7% do valor das contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde do mesmo ano, comparado com 4,7% em 2004, em razão do aumento das receitas e despesas de forma equivalente.

Análise das Principais Variações nas Contas Patrimoniais Relativas ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2005 Comparado ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2004

Ativo

Circulante

As contas do ativo circulante da Companhia registram uma variação de 38,6% na comparação com os saldos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. A principal variação encontra-se nas disponibilidades que representam 39,6% totalizando um montante de R$256,3 milhões contra R$183,6 milhões do ano anterior, devido especificamente à sua capacidade de geração de caixa.

Permanente

As contas que registram os nossos bens apontaram um crescimento na ordem de 9,6% na comparação dos saldos dos exercícios de 2005 para o exercício de 2004, principalmente, em virtude das aquisições de bens no período, de R$21,1 milhões.

Passivo

Circulante

O circulante entre 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004 aumentou 38,6% somando 472,4 milhões e 354,4 milhões respectivamente. As principais variações foram:

Contraprestações pecuniárias a receber

A variação nas contraprestações pecuniárias a receber ocorreu pela mudança de critério da contabilização das receitas do Plano Coletivo que passou a ser registrada pelo período de cobertura e ocasionou um acréscimo na ordem de 59,9% totalizando em 31 de dezembro de 2005 o valor de R$63,4 milhões, contra R$39,7 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Outros Créditos Operacionais

Outros créditos operacionais reduziram em 16,9% em 31 de dezembro de 2005 em relação a 31 de dezembro de 2004, totalizando um montante de R$15,9 milhões em 2005 contra R$19,2 milhões em 2004, e se compõem basicamente de adiantamentos efetuados a fornecedores de serviços e materiais.

Permanente

O permanente aumentou 9,6%, em razão das variações observadas nas contas de Investimentos, Imobilizado , e Diferido, decorrentes do efeito da reorganização societária e das aquisições realizadas , como explicado nas contas abaixo:

Investimentos

A redução de 17,4% entre 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, resultante de: realização da nossa reorganização societária e da transferência de alguns investimentos para nossos acionistas através da redução de capital. Os efeitos da redução de capital são demonstrados seção "Resumo das Informações Financeiras – Reorganização Societária" , na página 41.

Imobilizado

O aumento de 14,1% entre 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, resultante de: aquisição de móveis e equipamentos, equipamentos hospitalares e móveis e utensílios ambos necessários a expansão da rede própria.

Diferido

O aumento de 18,3% entre 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, resultante de aquisição de programas de computador e benfeitorias de imóveis de terceiros.

Patrimônio Líquido

As contas de patrimônio tiveram um aumento de 29,3% na comparação entre os exercícios encerrados em 2005 e 2004. Seus montantes representam respectivamente R$210,1 milhões e R$162,5 milhões. A principal variação ocorrida nas contas de patrimônio líquido, refere-se basicamente a cisão dos nossos investimentos reduzindo nosso capital. Vide nota do patrimônio líquido do primeiro semestre de 2007.

Liquidez e Recursos de Capital

Nossas principais fontes de liquidez derivam do caixa gerado pelas nossas operações. O fluxo gerado por nossas operações totalizou R$110,4 milhões em 2004, R$159,6 milhões em 2005 e R$253,1 milhões em 2006, representando aumento de 44,6% e 58,6%, respectivamente. O caixa gerado por nossas operações é principalmente utilizado na expansão de nossas operações, melhoria da nossa infra-estrutura tecnológica e pagamento de dividendos.

Fluxo de Caixa

Apresentamos abaixo uma análise dos fluxos de caixa da Companhia elaborada pelo método indireto:

Em 2004, o aumento das disponibilidades foi decorrente do lucro obtido, de R$83,5 milhões, em nossas atividades operacionais. A companhia adquiriu novos equipamentos e investiu na ampliação de suas instalações. A companhia distribuiu dividendos, no montante de R$21,3 milhões, e também reduziu o capital como parte de sua reorganização societária. O saldo final das disponibilidades de 2004 registrou um aumento de 49,8% em relação ao saldo inicial do periodo.

Em 2005, confirmando a tendência de crescimento das atividades operacionais, a companhia obteve um lucro de R$104,8 milhões, aplicou R$31,1 milhões em equipamentos modernizações e ampliações de suas instalações. Distribuiu R$37 milhões e ainda como conseqüência de sua reorganização societária, promoveu redução de capital. O saldo final das disponibilidades aumentou 36,8% em relação ao saldo inicial do período.

Em 2006, a companhia registrou um lucro liquido de R$72,7 milhões. Aumentou os investimentos em ampliação e modernização das instalações. Distribuiu R$59,2 milhões e ainda como conseqüência de sua reorganização societária, promoveu redução de capital. O saldo final das disponibilidades aumentou 29,6% em relação ao saldo inicial do período.

No primeiro semestre de 2007, a companhia obteve um lucro liquido de R$87,4 milhões. Manteve sua política de investimentos na modernização e ampliação de suas instalações; adquiriu a Semic, a carteira de clientes individuais da Porto Seguro e contratou opção para aquisição das companhias Blue Life, Méd Card e Clinhauer. Distribuiu R$ 27,4 milhões e ainda, como conseqüência de sua reorganização societária, promoveu redução de capital. O saldo final das disponibilidades do primeiro semestre de 2007, apresentou redução de 16,1% em relação ao saldo inicial do período.

A tabela a seguir contém uma análise das variações de nossas disponibilidades pelo método indireto:

	Exercícios social encerrado em 31 de dezembro			**Período de seis meses encerrado em 30 de junho de**	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(em milhões de R$)				
Saldo de Caixa Inicial	122,6	183,6	256,3	256,3	350,6
Caixa gerado nas atividades operacionais	110,4	159,6	253,1	133,3	145,9
Caixa aplicado em atividades de investimentos	(22,9)	(27,3)	(77,9)	(35,0)	(150,2)
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos com acionistas	(26,5)	(59,6)	(80,9)	(22,6)	(52,3)
Saldo de Caixa Final	183,6	256,3	350,6	332,0	294,0

Investimentos

Os investimentos da Companhia têm se voltado principalmente à aquisições de empresas, expansão de nossa Rede Própria e ao desenvolvimento de nossos sistemas de tecnologia da informação.

A tabela abaixo apresenta nossos investimentos nos exercícios indicados abaixo.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			% Variação		Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		% Variação
	2004	2005	2006	2004/2005	2005/2006	2006	2007	2006/2007
	(Em milhões de R$)					(Em milhões de R$)		
Aquisições/opções compra	12,8	0,0	44,3	-100,0%	N/A	0,0	133,3	N/A
Edificações	0,4	2,9	10,6	553,5%	263,0%	2,1	5,5	163,3%
Instalações	6,4	1,9	1,3	-69,9%	-30,1%	0,5	0,2	69,9%
Informática	3,7	0,2	1,2	-94,2%	437,7%	0,6	6,4	892,1%
Móveis e Utensílios	6,6	5,6	5,9	-13,8%	4,8%	2,4	3,6	49,0%
Máquinas e equip. Hospitalares	1,1	0,7	1,1	-34,0%	57,5%	1,2	0,4	-65,4%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1,1	2,9	17,7	164,5%	518,7%	2,0	2,8	40,9%
Total de Investimentos	**32,0**	**14,3**	**82,1**			**8,8**	**152,1**	

Endividamento e Obrigações Contratuais

A Amico Saúde obteve empréstimo junto ao BNDES para a realização de investimentos na Rede Própria, sobre os quais incidem a TJLP mais juros de 5,8% ao ano, como também obteve empréstimo junto ao Banco Real, por meio da SEMIC, nossa Subsidiária, cujos juros eram equivalentes CDI mais juros de 1,2% ao ano, cujos montantes registrados no passivo circulante e no exigível a longo prazo eram, respectivamente, em 30 de junho de 2007 de R$5,7 milhões e R$10,5 milhões. Esses empréstimos e financiamentos estão garantidos por recebíveis e equipamentos. Para maiores informações, ver a seção "Nossas Atividades – Contratos de Financiamento" , na página 162 deste Prospecto.

O cronograma de vencimentos anuais da parcela desses financiamentos registrada no passivo de longo prazo corresponde a, em 30 de junho de 2007:

Ano	(Em milhões de R$)
2007	2,8
2008	5,7
2009	2,8
2010	2,6
2011	2,3
Total	**16,2**

Realizamos arrendamento mercantil de diversos bens, como equipamentos de informática, de telefonia, máquinas e equipamentos hospitalares, veículos, móveis e utensílios, com prazos que variam de 24 a 36 meses, devendo os bens ser adquiridos ao final dos contratos, por um valor residual simbólico. O compromisso futuro com esses arrendamentos, que são tratados como despesa à medida que os pagamentos são efetuados, somava em 30 de junho de 2007, aproximadamente R$5,1 milhões, enquanto em 30 de junho de 2006, somava aproximadamente R$2,1 milhões.

Os pagamentos futuros contratados em razão de arrendamentos mercantis estão demonstrados a seguir, em 30 de junho de 2007:

Ano	(Em milhões de R$)
2007	3,2
2008	4,4
2009	2,6
2010	0,1
Total	**10,3**

Temos atualmente como estratégia manter baixos níveis de endividamento. Como resultado, a Companhia decidiu financiar sua estratégia de crescimento através da emissão de ações.

Operações não Demonstradas no Balanço Patrimonial

Com exceção das opções de aquisições descritas neste Prospecto e não exercidas ainda, até 30 de junho de 2007, não efetuamos nenhuma operação para financiar nossas operações que não tenha sido registrada em nossos balanços patrimoniais. O sinal na efetivação das opções já foram registrados com adiantamentos diversos na Rubrica "outros créditos operacionais".

Informações Quantitativas e Qualitativas sobre Riscos de Mercado

Risco de Variação Cambial

O endividamento da Companhia não está atrelado à variação cambial, tendo em vista que todas as suas operações financeiras são denomina em reais.

No entanto, a Companhia, assim como as demais empresas atuantes no setor de saúde suplementar, está sujeita ao risco cambial, tendo em vista que grande parte dos medicamentos e materiais de consulmo médico-hospitalar são importados e estão vinculados à variação cambial. A variação cambial de moedas estrangeiras podem elevar so custos destes produtos de forma significativa.

Risco de Taxa de Juros

A Companhia possui disponibilidades financeiras, investidas preponderantemente em títulos de renda fixa de curto prazo, indexados ao CDB (Certificado de Depósito Bancário). As receitas financeiras auferidas por esses investimentos poderão declinar caso as taxas de juros no Brasil caiam. Em 2006, nossas receitas financeiras foram de R$59,4 milhões, resultantes do recebimento de juros sobre nossos investimentos e de multas sobre mensalidades pagas em atraso.

Aquisições e Opções Recentes

Em 17 de maio de 2007, a Amil Assistência Médica celebrou contrato de opção de compra de 100% das quotas da Blue Life. O preço total das quotas objeto do contrato é de R$131,0 milhões, a ser pago em quatro parcelas. A Amil Assistência Médica exerceu a opção de compra das quotas objeto do contrato em 02 de agosto de 2007. A Blue Life é uma Operadora de Planos Médico-Hospitalares de atuação nacional, mas com grande concentração no estado de São Paulo. Na data do contrato, o número de vidas adquirido foi de, aproximadamente, 146 mil vidas. De acordo com informações da ANS, em 31 de dezembro de 2006 a Blue Life tinha contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de R$271,8 milhões e prejuízo de R$4,3 milhões.

Em 20 de junho de 2007, a Amil Assistência Médica e o Sr. Edson de Godoy Bueno celebraram contrato de opção de compra de 100% das quotas da Clinihauer. O preço total das quotas objeto do contrato é de R$53,0 milhões, a ser pago em 12 parcelas, incidindo sobre as últimas dez parcelas correção pelo IGP-M. A Amil Assistência Médica e o Sr. Edson de Godoy Bueno exerceram a opção de compra das quotas de emissão da Clinihauer em 02 de julho de 2007. A Clinihauer é uma Operadora de Planos Médico-Hospitalares com operações nos estado do Paraná. Na data do contrato, o número de vidas adquirido foi de, aproximadamente, 105 mil vidas. De acordo com informações da ANS, em 31 de dezembro de 2006 a Clinihauer tinha contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de R$86,9 milhoes e lucro líquido deR$2,4 milhões.

Em 18 de maio de 2007, a Amico Saúde celebrou contrato de opção de compra de 100% das quotas de Med Card. O preço total das quotas objeto do contrato é de R$15,5 milhões, a ser pago em 11 parcelas, sendo que, sobre as últimas 10 parcelas, incidirão juros remuneratórios de 1% ao mês a contar da data do contrato. A Amico Saúde exerceu a opção de compra das quotas de emissão da Med Card em 02 de agosto de 2007. A Med Card é uma Operadora de Planos Médico-Hospitalares com operações no estado de São Paulo. Na data do contrato, o número de vidas adquirido foi de, aproximadamente, 60 mil vidas. De acordo com informações da ANS, em 31 de dezembro de 2006 a Med Card tinha contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de R$31,7 milhões e lucro líquido de R$0,4 milhões.

Em 28 de maio de 2007, a Amil Assistência Médica celebrou contrato de compra de 50% das quotas da BMC, no valor de R$55 milhões, com pagamento em três parcelas corrigidas pelo Índice Nacional de Custo da Construção ("INCC"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. O BMC tem como objeto social, a incorporação de consultórios na Barra da Tijuca, e posterior desenvolvimento de empreendimento hospitalar no mesmo local. Está em construção e a previsão de termino é para o ano de 2010.

Em 10 de outubro de 2006, a Amil Assistência Médica celebrou com a Porto Seguro contrato de cessão parcial e onerosa de carteira de apólices de seguro saúde individuais, com data de fechamento em 01 de dezembro de 2006. O preço total pela cessão das apólices objeto do contrato é de R$37,3 milhões, deduzido dos valores correspondentes aos prêmios das apólices, a ser pago em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com o acréscimo mensal de juros, calculados pelas Taxas DI. Na data do contrato, o número de vidas adquirido foi de, aproximadamente, 40 mil vidas.

Em 14 de dezembro de 2006, a Amico Saúde celebrou contrato de opção de compra de 99% das quotas da SEMIC. O preço total das quotas objeto do contrato é de R$15,8 milhões, a ser pago em 12 parcelas, sendo que a primeira parcela, no valor de R$4,8 milhões e incidindo sobre as últimas 11 parcelas correção pela Taxa DI. A Amico Saúde exerceu a opção de compra das quotas de emissão da SEMIC em em 02 de janeiro de 2007. A SEMIC é uma Operadora de Planos Médico-Hospitalares com operações no estado do Rio de Janeiro. Na data do contrato, o número de vidas adquirido foi de, aproximadamente, 92 mil vidas. De acordo com informações da ANS em 31 de dezembro de 2006, a SEMIC tinha contraprestações efetivas de assistência à saúde de R$77,9 milhões e prejuizo de R$4,6 milhões.

Nosso Controlador não participa diretamente dessas aquisições.

VISÃO GERAL DO SETOR

O Setor de Saúde no Brasil

Em 2004, a população do Brasil era de, aproximadamente 184 milhões de habitantes, e o PIB brasileiro de R$1,6 trilhão. A região Sudeste, em 2004, concentrava 42,6% da população brasileira e 54,9% do PIB brasileiro.

Os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, nossos principais mercados, principais áreas geográficas de atuação do Grupo Amil, concentravam 15,5 milhões de habitantes e 40,8 milhões, respectivamente, sendo conjuntamente responsáveis por cerca de 43,5% do PIB brasileiro, em 2004.

A tabela abaixo apresenta a distribuição da população e do PIB do Brasil por região geográfica:

	População		
Regiões/Estados	**Habitantes**	**% do total**	**% do PIB**
		(Em milhões)	
Norte	14,73	8,0	5,3
Nordeste	51,61	27,7	14,1
Sul	27,31	14,6	18,2
Centro-Oeste	13,27	7,1	7,5
Sudeste	79,56	42,6	54,9
Estado de São Paulo	41,06	22,0	30,9
Estado do Rio de Janeiro	15,56	8,3	12,6
Demais Estados do Sudeste (em média)	22,94	12,3	11,4
Total	186,48	**100,0**	**100,0**

Fonte: População: IBGE – PNAD 2005; PIB Grandes Regiões do Brasil – IBGE/Contas Regionais do Brasil 2004.

Em dezembro de 2006, aproximadamente 24% da população brasileira dispunha de Planos de Saúde. O restante da população era atendido pelo Serviço Público de Saúde. A capacidade de atendimento do Serviço Público de Saúde no Brasil está sobrecarregada e acreditamos que haja uma percepção generalizada de que os serviços oferecidos pela rede pública de saúde são de qualidade insatisfatória. Tal percepção deriva, entre outros fatores, de dificuldades no agendamento de consultas, exames e procedimentos médicos, e, aliados a outros fatores, faz com que o acesso ao Serviços de Saúde Suplementar seja uma aspiração de importante parcela da população.

O Setor de Saúde Suplementar

Os planos e seguros privados de saúde foram criados há aproximadamente 40 anos no Brasil para garantir assistência médica de melhor qualidade a funcionários de grandes companhias e seus dependentes. Os planos e seguros privados constituem hoje a base do sistema de saúde privado do Brasil, sendo a principal fonte de financiamento para hospitais, redes de laboratórios de medicina diagnóstica e profissionais de saúde.

A partir de 1998, com a promulgação da Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, o setor passou a ser regulamentado, sendo que a ANS, autarquia que atualmente regula o setor, foi criada pela Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000.

Entre 2001 e 2006, o número de Beneficiários de Planos de Saúde cresceu 31.4%, frente a um crescimento da população de 6,9%. Assim, o Índice de Nacional de Cobertura de Planos de Saúde saltou de 19,7% em 2001 para 23,9% em 2006. Acreditamos que, mantida a expectativa de expansão macroeconômica, ecom conseqüente aumento da renda disponível e da população ocupada, espera-se que o mercado de Saúde Suplementar possamantenha a tendência de absorver parcela significativa daqueles que atualmente recorrem ao Serviço Público de Saúde.

As receitas das Operadoras de Planos de Saúde no Brasil atingiram R$41.3 bilhões em 2006, apresentando uma taxa média de crescimento anual de 13,6% entre 2001 e 2006. No mesmo período, o número de Beneficiários cresceu a uma média anual de 5,6%. Os gráficos abaixo demonstram o crescimento das receitas de Planos de Saúde e do número de Beneficiários destes planos entre 2001 e 2006:

BENEFICIÁRIOS
Índice de Cobertura Nacional

Fonte: ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007.

RECEITAS
Evolução dos Planos de Saúde

Fonte: ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007.

Apesar da tendência de crescimento do Índice Nacional, o índice de cobertura de Planos de Saúde varia substancialmente entre as regiões do Brasil. Por exemplo, o Estado de São Paulo apresenta um índice de cobertura de Planos de Saúde de 39% da população total, enquanto o Estado do Maranhão apresenta um índice de cobertura de somente 3,6%. Assim, a região Sudeste concentra 67,2% do total de Beneficiários de Planos de Saúde, a região Sul 13,3% e a região Nordeste 12,1%. Os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e apresentam alguns dos maiores índices de cobertura de Planos de Saúde do país.

A maior concentração de Beneficiários nas regiões Sudeste e Sul do país está relacionada ao tamanho de sua população ocupada e à sua maior concentração de renda, como pode ser verificado no quadro abaixo.

ÍNDICE DE COBERTURA

Estado	População[1]	Beneficiários[2]	Índice de Cobertura	PIB per Capita em 2004[3]
	(em milhões)		%	(em milhares)
São Paulo	41,1	16,0	38,9%	13,7
Rio de Janeiro	15,6	4,8	30,8%	14,6
Distrito Federal	2,4	0,6	25,0%	19,1
Espírito Santo	3,5	0,8	22,9%	10,3
Minas Gerais	19,5	3,9	20,0%	8,8
Santa Catarina	6,0	1,3	21,7%	12,2
Paraná	10,4	1,9	18,3%	10,7
Rio Grande do Sul	11,0	1,8	16,4%	13,3
Bahia	14,0	1,2	8,6%	6,4

Fontes: (1) IBGE – PNAD 2005;
(2) ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007);
(3) IBGE – PIB Grandes Regiões do Brasil / Contas Regionais do Brasil 2004.

Participantes do Setor de Saúde Suplementar

A ANS definiu oito tipos de Operadoras de Planos de Saúde: administradoras, cooperativas médicas, cooperativas odontológicas, instituições filantrópicas, operadoras de autogestão (patrocinadas e não patrocinadas), Seguradoras Especializadas em Saúde, empresas de Medicina de Grupo e odontologia de grupo. As definições da própria ANS para cada um desses tipos de Operadoras de Planos de Saúde podem ser consultadas no tópico "Marco Regulatório" abaixo.

Distribuição por modalidade de Operadora

A Medicina de Grupo e as Cooperativas são as modalidades de operadoras que concentram o maior número de beneficiários e maior volume de faturamento, conforme pode se observar nos quadros abaixo.

Merece destaque também o crescimento contínuo e sustentável destas modalidades ao longo dos últimos anos. A Medicina de Grupo, por exemplo, obteve no período de 2002-2006 um CAGR em suas receitas totais de 13,4%, bem superior as taxas média do mercado.

RECEITA
Evolução por Modalidade de Operadora

Modalidade de operadora	2002	2003	2004	2005	2006
			(em milhões de R$)		
Medicina de Grupo.....	8,1	9,3	10,4	11,6	13,4
Cooperativa Médica	9,1	10,4	12,0	13,8	16,2
Seguradoras.....	6,2	6,7	7,5	7,9	8,7

Fonte: ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007).

BENEFICIÁRIOS
Evolução por Modalidade de Operadora

(1) mar-2007 – Dados preliminares, sujeitos a revisão da ANS.
Fonte: ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007).

Os indicadores de sinistralidade evidenciam a especial capacidade das operadoras de Medicina de Grupo em promover eficiente gestão dos custos médicos, conforme abaixo se verifica.

SINISTRALIDADE
Evolução por Modalidade de Operadora

Fonte: ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007).

O quadro a seguir demonstra que o desempenho das operadoras de Medicina de Grupo agrada mesmo quando comparado às Seguradoras especializadas em saúde, que constituem um balizador importante, haja visto que estas companhias há muito são submitidas ao controle econômico-financeiro e técnico dos orgãos governamentais; enquanto que para as demais operadoras este é um fenômeno mais recente, eis que o marco regulatório das operadoras de planos de saúde data de novembro de 1998.

SINISTRALIDADE
Seguradoras por tipo de Seguro

Fontes: ANS (*Site* www.ans.gov.br*:* Informações de Saúde Suplementar – Base de dados).

O desempenho abaixo da média das operadoras de Medicina de Grupo, no que se refere aos indicadores de despesas administrativas, revela-se como uma oportunidade de melhora dos resultados, já que ainda há margem para uma redução significativa dos seus custos, ao passo que nas Seguradoras, por exemplo, tais despesas já estão diluídas.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Por Modalidade de Operadora

Fonte: ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007).

Fragmentação do Setor de Saúde Suplementar no Brasil

O setor de Saúde Suplementar é altamente fragmentado, conta com 2.059 Operadoras em atividade, das quais 1.683 tem efetivamente beneficiários. Participam ainda do setor milhares de prestadores de serviços, entre hospitais, laboratórios, médicos, e outros profissionais de saúde. Informações da ANS indicam que os Beneficiários das quinze maiores Operadoras de Planos de Saúde no Brasil – as únicas com mais de 500.000 beneficiários – somam apenas 30% do total de Beneficiários de Plano de Saúde. E, do total de operadroras em atividade, 1.886 ou 91,6%, tem menos que 50.000 beneficiários em suas carteiras.

Assim, conforme evidencia os quadros abaixo, verifica-se no mercado nacional de Saúde Suplementar uma forte tendência à consolidação.

OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE
Tendência de Redução

Fonte: ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007.

OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE
Distribuição por Porte de Carteira de Beneficiários

Fonte: ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007).

Concorrência

Os principais fatores competitivos neste setor incluem: (i) qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) qualificação, distribuição e acessibilidade da Rede Credenciada; (iii) boa relação custo-benefício; (iv) tecnologia de suporte a operação; e (v) equipes e estruturas de suporte e atendimento ao Beneficiário.

O quadro abaixo demonstra o número de Beneficiários e a receita de contraprestações das operadoras por modalidade de Operadora de Planos de Saúde em dezembro de 2006:

Modalidade	**Beneficiários**		**Receita de Contraprestações das Operadoras**	
	(em milhões)	%	(em milhões)	%
Autogestão	5,4	14,2	0,9	2,2
Cooperativa médica	12,4	32,7	16,2	39,2
Filantropia	1,3	3,4	1,2	2,9
Medicina de grupo	14,6	38,5	13,4	32,4
Seguradora Especializada em Saúde	4,2	11,1	8,7	21,1
Total	**37,9**	**100,0%**	**41,3**	**100,0%**

Fonte: Caderno de Informação da Saúde Suplementar, ANS, Junho de 2007.

A Medicina de Grupo é a modalidade que detém a maior participação no setor de Saúde Suplementar em termos de números de Beneficiários. As 679 empresas de Medicina de Grupo concentram 38,4% do total de Beneficiários, enquanto as cooperativas médicas detêm 32,7%. Dentre estas cooperativas, destacam-se as Unimeds, um conjunto de 328 cooperativas médicas que dividem uma mesma marca, mas são administradas de forma independente.

A tabela abaixo apresenta o número de Beneficiários em dezembro de 2006 e o valor das contraprestações líquidas no ano de 2006 para cada uma das principais Operadoras de Planos de Saúde.

BENEFICIÁRIOS
Comparação aos Principais Concorrentes

Operadoras de Planos de Saúde	**Número de Beneficiários**	**Contraprestações Líquidas**
	(em milhões)	(em milhões de R$)
Bradesco	2,6	3,6
Grupo Amil	**2,0**	**2,6**
Medial[1]	1,5	1,5
Intermédica	1,4	0,8
Sul América[2]	1,3	3,8
Golden Cross	0,5	1,0

(1) Incluídos os beneficiário da AMESP.
(2) Consolidado das três companhias que compreendem o Grupo Sul América.
Fonte: ANS (Anuário 2006) e demonstrações financeiras publicadas.

A tabela abaixo apresenta a evolução da carteira de clientes no triênio de 2004-2007 da Companhia em comparação com suas principais concorrentes. Enquanto que a taxa média de mercado não chegou a 8% no período referido, a Companhia, seja atavés do crescimento orgânico, seja através de suas bem sucedidas aquisições, obteve um CAGR de 20% no período em questão.

BENEFICIÁRIOS
Comparação aos Principais Concorrentes

Operadora	2004	2005	2006
	(em milhões)	(em milhões)	(em milhões)
Seguradoras[(1)]	4,9	4,9	4,9
Grupo Amil	1,4	1,6	2,0
Medial	0,7	0,8	1,0
Medicina de Grupo[(1)]	16,5	18,0	19,9

(1) Consolidado do setor.

Fontes: (1) ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007).
(2) Demonstrações financeiras publicadas pela Companhia e pela Medial.

BENEFICIÁRIOS
Comparação com a Indústria

Dados do ano de 2006.

Fontes: (1) ANS (Caderno de Informação da Saúde Suplementar – Junho de 2007).
(2) Demonstrações financeiras publicadas pela Companhia.

RECEITA
Comparação aos Principais Concorrentes

Fontes: (1) Demonstrações financeiras publicadas pela Companhia e pela Medial.
(2) ANS (*Site* *www.ans.gov.br:* Informações de Saúde Suplementar – Base de dados).

RECEITA
Comparação entre a Companhia e as Indústrias do setor

Fontes: (1) Demonstrações financeiras publicadas pela Companhia.
(2) ANS (*Site www.ans.gov.br:* Informações de Saúde Suplementar – Base de dados).

As taxas de Sinistralidade da Companhia também estão entre as mais baixas do mercado e ainda apresenta viés de queda.

SINISTRALIDADE
Comparação aos Principais Concorrentes

Fontes: (1) ANS (*Site www.ans.gov.br:* Informações de Saúde Suplementar – Base de dados).
(2) Demonstrações financeiras publicadas da Companhia e da Medial.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS
Comparação aos Principais Concorrentes

Operadora	2004	2005	2006
Bradesco	13,2%	16,6%	9,2%
Sul América	13,7%	11,7%	11,8%
Porto Seguro	21,2%	20,8%	20,6%
Marítima	23,6%	24,2%	22,3%
Amil Par	21,6%	21,5%	23,7%
Medial	19,4%	19,5%	18,4%

Fontes: (1) Demonstrações financeiras publicadas da Amil Par e da Medial.
(2) ANS (*Site www.ans.gov.br:* Informações de Saúde Suplementar – Base de dados).

Regulamentação do Setor de Saúde Suplementar

A Constituição Federal reconheceu uma série de direitos e garantias fundamentais ao cidadão, dentre eles, o direito à saúde. Para garantir esse direito, a Constituição Federal criou o SUS, administrado pelo Governo Federal, deixando ao setor privado a possibilidade de atuação em caráter suplementar.

Nessa linha, foi editada a Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde, que define as regras concernentes aos Planos de Saúde, fixando normas para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das Operadoras de Planos de Saúde, permitindo ainda a participação de capital estrangeiro nessas pessoas jurídicas.

Para melhor estruturar a função reguladora do Estado no setor de saúde privada, foi editada a Lei federal n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que criou a ANS, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das Operadoras de Planos de Saúde.

ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar

A ANS é uma autarquia ligada ao Ministério da Saúde por um contrato de gestão, dotada de independência técnica e autonomia orçamentária, responsável pela regulamentação e fiscalização do setor. A ANS visa promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, inclusive quanto às suas relações com prestadores e Beneficiários.

As principais funções da ANS são:

- definir coberturas mínimas oferecidas (rol de procedimentos);
- conceder registro às Operadoras de Planos de Saúde;
- definir regras e políticas gerais que norteiam os cálculos atuariais para formação de preço dos Planos de Saúde. Atualmente, a ANS ainda determina o percentual máximo de reajustes a ser aplicado nos Planos Individuais;
- acompanhar a situação financeira das Operadoras de Plano de Saúde, através de relatórios trimestrais; e
- quando necessário, promover a transferência de carteiras de Beneficiários e liquidar as Operadoras de Planos de Saúde que não têm condições de atender aos seus clientes.

Desde a sua criação, a ANS edita normas específicas para o setor de Saúde Suplementar, instituindo regras próprias a serem obedecidas pelas empresas que atuam no setor, entre elas:

- a constituição de garantias financeiras, que é condição obrigatória para o início e continuidade das atividades das Operadoras de Planos de Saúde. Conforme os critérios estabelecidos pela Resolução RDC n.º 77 de 17 de julho de 2001, as principais garantias financeiras são: (i) Capital Mínimo ou Provisão de Operação; (ii) Provisão de Risco; (iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados e (iv) Margem de Solvência;
- o estabelecimento de responsabilidade pessoal dos gestores dos Planos de Saúde e proibição das Operadoras de Planos de Saúde de realizar quaisquer operações financeiras com (i) seus diretores, membros dos conselhos de administração, fiscal, consultivo ou assemelhado; (ii) respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau das pessoas indicadas no item (i) acima; ou (iii) com empresa da qual participe qualquer das pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que tais pessoas sejam consideradas, em conjunto ou isoladamente, Controladoras de tal empresa;

- o dever, por parte das Operadoras de Planos de Saúde com número superior a 20 mil Beneficiários, de submeter suas contas a auditores independentes, registrados no Conselho Regional de Contabilidade competente e na CVM, publicando, anualmente, o parecer respectivo, juntamente com as demonstrações financeiras atualmente determinadas pela Resolução Normativa 28; e

- a não sujeição das Operadoras de Planos de Saúde ao regime de falência, mas tão somente ao regime de liquidação extrajudicial, com a possibilidade de instauração do regime de direção fiscal, em casos onde a Operadora de Planos de Saúde encontre-se em situação de grave desequilíbrio econômico-financeiro.

A regulamentação da ANS estabelece, ainda, várias outras obrigações, que incluem os requisitos mínimos para entrada, funcionamento e encerramento de Operadoras de Planos de Saúde, obrigatoriedade de manutenção de reservas técnicas, planos de contas, taxas de saúde, encaminhamento de informações periódicas dos Beneficiários, padrões de cobertura e de qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos Planos de Saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados e definições específicas, tais como, coberturas mínimas, regras para fixação de limites de diferenciação de preços entre faixas etárias, modalidades de contratação (individual, coletiva empresarial ou por adesão, com ou sem patrocinador), formas de acesso a tratamentos (acesso exclusivo aos integrantes de uma Rede Credenciada ou acesso em sistema de livre escolha de profissionais), regras que disciplinam carências ou abrangência territorial de cada plano de benefícios, entre outras.

Marco Regulatório

A Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde estabeleceu novas definições para o setor. Através da Resolução CONSU n.º 14 de 4 de novembro de 1998, foram definidas, dentre outros aspectos, as modalidades de Planos de Saúde sob o regime de contratação individual ou coletiva.

Tipos de Operadoras:

- Administradoras: empresas que administram planos de saúde, financiados por outra Operadora de Planos de Saúde, que não possuem rede própria, credenciada ou referenciada de serviços médico-hospitalares ou odontológicos, que não podem ter Beneficiários;

- Cooperativas médicas: sociedades sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que operam exclusivamente Planos Médico-Hospitalares;

- Cooperativas odontológicas: sociedades sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que operam exclusivamente Planos Odontológicos;

- Instituições filantrópicas: entidades sem fins lucrativos que operam planos de saúde, certificadas como entidade filantrópica junto ao Conselho Nacional de Assistência Social ("CNAS"), e declaradas de utilidade pública junto ao Ministério da Justiça ou junto aos governos estaduais e municipais;

- Operadoras de autogestão (patrocinadas e não patrocinadas): entidades que operam planos de saúde destinados, exclusivamente, a empregados ativos, aposentados, pensionistas ou ex-empregados, de uma ou mais empresas ou, ainda, a participantes e dependentes de associações de pessoas físicas ou jurídicas, fundações, sindicatos, entidades de classes profissionais ou assemelhados e seus dependentes. Podem ser financiadas ou não (patrocinadas ou não patrocinadas) pelo empregador;

- Seguradoras Especializadas em Saúde: sociedades seguradoras autorizadas a operar Planos de Saúde, desde que estejam constituídas como seguradoras especializadas nesse tipo de seguro, devendo seu estatuto social vedar a atuação em quaisquer outros ramos ou modalidades de seguro, regulamentadas pela SUSEP e a ANS;

- Medicina de Grupo: demais empresas ou entidades que operam planos privados de saúde; e

- Odontologia de grupo: demais empresas ou entidades que operam, exclusivamente, Planos Odontológicos.

Classificação quanto à forma de contratação

As formas de contratação de Planos de Saúde são:

- *Individual ou familiar*. Planos de Saúde em que o contrato é assinado entre um indivíduo e uma Operadora de Planos de Saúde para assistência à saúde do titular do plano (individual) ou do titular e de seus dependentes (familiar).

- *Coletivo Empresarial*. Planos de Saúde em que o contrato é assinado entre uma pessoa jurídica, tal como uma empresa, associação, fundação ou sindicato, e uma Operadora de Planos de Saúde para a assistência a grupos determinados de pessoas, vinculados a essa pessoa jurídica, podendo prever a inclusão ou não de dependentes. Tais Planos de Saúde regem-se por regras diferentes dos contratos individuais, no que diz respeito, por exemplo, a reajustes e possibilidade de rescisão contratual. A adesão é automática para a maioria absoluta dos funcionários ou membros da contratante.

- *Coletivo por Adesão.* Planos de Saúde em que o contrato é assinado entre uma pessoa jurídica, tal como uma empresa, associação, fundação ou sindicato, e uma Operadora de Planos de Saúde. A adesão a este tipo de Plano de Saúde por parte dos funcionários ou membros da contratante é espontânea e opcional.

Os Planos Coletivos, empresariais ou por adesão, podem ainda ser classificados de acordo com a existência ou não de um patrocinador:

- *Coletivo com patrocinador*. Planos contratados com mensalidade total ou parcialmente paga à Operadora de Planos de Saúde pela pessoa jurídica contratante; e

- *Coletivo sem patrocinador*. Planos contratados por pessoa jurídica com mensalidade integralmente paga pelo Beneficiário diretamente à Operadora de Planos de Saúde.

Dentro de Planos Coletivos há ainda uma segmentação para distinguir os tipos de contratos de acordo com o número de Beneficiários. Essa segmentação define critérios para a fixação de carências para atendimento a determinadas patologias e procedimentos: até 50 Beneficiários está prevista a possibilidade de carências contratuais e acima de 50 Beneficiários não é possível a negociação de carências.

Salvo exceções legais, os Planos Individuais não podem ser rescindidos ou suspensos de forma unilateral pela Operadora de Planos de Saúde, ao passo que nos Planos Coletivos pode haver rescisão uilateral do contrato e extinção dos benefícios por motivos de inelegibilidade, perda de direitos de titularidade ou dependência; desde que previstos em contrato.

A maioria dos Planos de Saúde brasileiros são Planos Coletivos. Estes Planos de Saúde representam 76,1% dos Beneficiários dos Planos de Saúde comercializados após a regulamentação do setor em 1998, conforme Caderno de Informações de Saúde Suplementar ANS – junho de 2007.

Classificação Quanto ao Tipo de Cobertura Assistencial

Cobertura assistencial refere-se à classificação dos Planos de Saúde conforme a combinação das coberturas oferecidas. Um Plano de Saúde pode oferecer dois tipos de cobertura, quais sejam, a cobertura integral do Plano de Referência ou a cobertura integral por segmento, conforme definições abaixo:

- Atendimento ambulatorial: cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM; cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente;

- Internação hospitalar: cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos; cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, a critério do médico assistente; cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação; cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica; fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar; cobertura de toda e qualquer taxa, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente para outro estabelecimento hospitalar, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato, em território brasileiro; cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores de dezoito anos;

- Hospitalar com obstetrícia: cobertura da Internação hospitalar e cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do Beneficiário, ou de seu dependente, durante os primeiros 30 dias após o parto; inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do Beneficiário, como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de 30 dias do nascimento ou da adoção; e

- Odontológico: cobertura de consultas e exames auxiliares ou complementares solicitados pelo odontólogo assistente; cobertura de procedimentos preventivos, de dentística e endodontia; cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

Visão Geral

Somos a maior empresa de Medicina de Grupo no Brasil, de acordo com a ANS, atendendo a aproximadamente 2,4 milhões de Beneficiários nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e no Distrito Federal. Também temos uma das maiores Redes Credenciadas do País, abrangendo, em 30 de junho de 2007, mais de (i) 1.500 hospitais; (ii) 20.000 consultórios e clínicas médicas; e (iii) 3.270 laboratórios e centros de diagnóstico de imagens. Iniciamos nossas atividades em 1975 e oferecemos uma ampla variedade de Planos Médico-Hospitalares para empresas de grande, médio e pequeno porte e micro empresas, bem como planos a pessoas físicas de todos os segmentos de renda, propiciando aos nossos Beneficiários acesso a hospitais, clínicas, laboratórios e médicos criteriosamente escolhidos.

Acreditamos deter a mais reconhecida e respeitada marca do Brasil, criada e sustentada por nosso pioneirismo e inovação, nosso crescimento em escala, nossa base fiel de clientes, nosso sólido relacionamento com médicos credenciados, além de contarmos com nossa administração altamente especializada no setor em que atuamos. Buscamos nos posicionar em primeiro ou segundo lugar em todos os mercados e segmentos em que atuamos, oferecendo uma vasta seleção de Planos de Saúde a preços flexíveis e competitivos. Nossa capacidade em oferecer um amplo *mix* de produtos aliada à nossa extensa Rede de Atendimento abrange as necessidades e objetivos de nossos Beneficiários, o que nos coloca em posição vantajosa frente aos nossos concorrentes.

Nossa estrutura de atendimento médico hospitalar, é composta por: (i) nossa Rede Credenciada, que respondeu por 71,14% do total dos custos de atendimentos realizados até no primeiro semestre de 2007; (ii) nossa Rede Própria, que respondeu, por 17,48%; e (iii) hospitais e serviços complementares controlados por nosso Controlador Indireto, que respondeu por 8,49% dos custos de atendimentos realizados no primeiro semestre de 2007. Nosso Controlador Indireto, celebrará, até a data do Prospecto Definitivo, um compromisso conosco de que os hospitais e serviços complementares de sua propriedade fornecerão serviços ao Grupo Amil por, no máximo, o menor preço cobrado de outras empresas de Medicina de Grupo ou Seguradoras. Para maiores informações, vide a seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 180. Em razão da nossa forma de gestão médica, das nossas soluções tecnológicas de monitoramento e auditoria dos custos médicos e de nosso bom relacionamento com os prestadores de serviços médico-hospitalares, conseguimos atingir um índice médio, baixo e estável de Sinistralidade, de aproximadamente 72%, nos últimos três anos. Nossos planos de assistência à saúde abrangem Planos de Livre Escolha, Planos de Rede Referenciada (PPOs), Planos de Corpo Clinico Fechado (HMOs), Planos de Administração (ASOs), e Planos Odontológicos. Nossos produtos são comercializados por meio de nossa equipe própria de vendas especializada e por uma ampla rede de corretores independentes.

Pretendemos continuar nossa expansão combinando crescimento orgânico e aquisições estratégicas, tanto nos mercados em que atuamos quanto em novos mercados. Possuímos histórico comprovado de aquisições e integração, sendo que, desde 2002, adquirimos e integramos a Amico Saúde, a carteira de clientes pessoas físicas da Porto Seguro, a SEMIC, a Blue Life, a Med Card e a Clinihauer, contribuindo para o fortalecimento de nossa estratégia de crescimento. Acreditamos que tais aquisições nos permitirão manter o nível de crescimento de nossa receita e lucro líquido, nos proporcionando, ao mesmo tempo, ganhos de escala e aumento no reconhecimento de nossa marca.

Nossas atividades são conduzidas por uma experiente equipe de sete membros do Conselho de Administração, sendo que cinco destes possuem formação acadêmica em medicina e pós-graduação em administração de empresas, e quatro membros da Diretoria, sendo dois médicos o que ressalta ainda mais nossa competência no mercado em que atuamos e o compromisso com nossa excelência operacional.

Acreditamos que nossa vasta experiência, nossa posição de liderança, sólida reputação e profundo conhecimento do mercado brasileiro, associados ao nosso amplo *mix* de produtos e à nossa bem gerenciada rede de prestadores de serviços, nos possibilita alcançar consistente crescimento de receita operacional ajustada e EBITDA Ajustado. Nos últimos três exercícios sociais, nossa receita operacional ajustada apresentou um CAGR de 19,8% e nosso EBITDA Ajustado de 21,3%.

A tabela abaixo demonstra alguns de nossos principais indicadores financeiros e operacionais consolidados para os períodos indicados:

	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de			No período de seis meses findos em 30 de junho de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(em milhões de R$, exceto ganhos por ação, porcentagens e número total de Beneficiários)				
Lucro líquido	83,5	104,8	72,5	55,1	87,4
Lucro líquido ajustado[1]	99,8	145,7	88,6	68,9	113,8
EBITDA Ajustado	129,7	181,4	190,7	87,6	186,9
Margem EBITDA Ajustada[2]	7,1%	7,8%	7,2%	7,0%	11,7%
Patrimônio líquido	162,5	210,1	201,9	242,6	161,0
Endividamento de curto prazo	0	0,1	2,5	2,5	5,7
Endividamento de longo prazo	0	0,4	8,4	8,4	10,5
Sinistralidade ajustada	72,1%	71,3%	70,7%	71,8%	67,7%
Índice de despesas comerciais e administrativas	21,2%	20,4%	22,9%	21,1%	21,6%
Número total de Beneficiários	1.398.299	1.646.615	2.007.107	1.831.815	2.207.508

(1) O lucro líquido ajustado corresponde à soma do (i) lucro líquido; (ii) mutação nas provisões de risco, líquidas de IRPJ e CSLL; e (iii) benefício fiscal gerado das mutações nas provisões de risco, para maiores informações ver "Apresentação das informações financeiras e outras informações" na página 17 deste Prospecto.

(2) Corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional ajustada, cujo cálculo está demonstrado na tabela acima. EBITDA Ajustado é o EBITDA adicionado das despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a (i) honorários de serviços profissionais relativos a aquisições passadas; (ii) custos relacionados à aquisição e absorção de empresas adquiridas; (iii) parcelamentos fiscais que impactaram apenas o resultado deste exercício. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são linhas de demonstrações financeiras pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não têm significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

O cálculo do lucro líquido ajustado e EBITDA Ajustado objetiva facilitar ao investidor a comparação do lucro líquido e EBITDA da Companhia com os de outras sociedades brasileiras e com os pares da Companhia no mercado internacional. O lucro líquido ajustado da Companhia é apresentado sem o efeito das Variações das Provisões Técnicas e o EBITDA Ajustado sem o efeito das despesas não recorrentes. Para maiores informações a respeito do cálculo do lucro líquido ajustado da Companhia, ver "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Lucro Líquido Ajustado" na página 20.

No primeiro semestre de 2007, celebramos os seguintes contratos: (i) em 17 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% das quotas da Blue Life com seus quotistas, sendo o preço total das quotas objeto do contrato de R$131,0 milhões, a ser pago em quatro parcelas; (ii) em 28 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 50% das quotas de BMC, com pagamento em três parcelas corrigidas pelo INCC; (iii) em 20 de junho de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% das suas quotas, opção esta que exercemos em 2 de julho de 2007, ao preço total de R$53,0 milhões, a ser pago em 12 parcelas, incidindo sobre as últimas dez parcelas correção pelo IGP-M.; e (iv) em 18 de maio de 2007, celebramos contrato de opção de compra de 100% das quotas da Med Card, opção esta que exercemos em 2 de julho de 2007, ao preço total de aproximadamente R$15,5 milhões, a ser pago em 11 parcelas, sendo que, sobre as últimas dez parcelas, incidirão juros remuneratórios de 1% ao mês a contar da data de assinatura do contrato. Para maiores informações, veja seção "Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Aquisições e Opções Recentes", na página 126 deste Prospecto, e "Destinação dos Recursos", na página 84 deste Prospecto.

Setor de Atuação

O sistema de assistência à saúde no Brasil é subdividido em um sistema subsidiado pelo Governo Federal, denominado SUS, que é um dos maiores sistemas de assistência à saúde do mundo, em termos de número de vidas, e um sistema privado de assistência à saúde médica e odontológica que atinge aproximadamente 45 milhões de vidas no Brasil, incluindo Planos Odontológicos, representando aproximadamente 24% da população brasileira, de acordo com a ANS. O SUS é um sistema descentralizado que abrange todos os serviços de assistência à saúde e os serviços correlatos de apoio médico fornecidos por instituições públicas e privadas, em âmbito federal, estadual e municipal, oferecendo assistência integral e gratuita para toda a população brasileira. De acordo com dados da ANS, em 31 de dezembro de 2006, o SUS respondia por, aproximadamente, 50% dos serviços de assistência à saúde e de apoio médico no Brasil.

Os Serviços de Saúde Suplementar, ou seja, os Planos Médico-Hospitalares, setor em que atuamos, registraram elevado crescimento no Brasil, em razão dos serviços do setor público terem apresentado relativa ineficiência, má qualidade e falta de confiança da população nos serviços fornecidos pelo setor público. De acordo com a ANS, a população brasileira que detinha Plano Médico-Hospitalar apresentou, de 2004 a 2006, um crescimento médio de aproximadamente 16%, passando de 31,2 milhões, em 31 de dezembro de 2001, para 37,4 milhões, em 31 de dezembro de 2006, ou aproximadamente 20,1% da população total, comparado a 75% da população dos Estados Unidos. Acreditamos que o setor de Saúde Suplementar no Brasil tenha alto potencial de crescimento, principalmente em razão da grande parcela da população brasileira, aproximadamente 80%, não possuir um Plano Médico-Hospitalar e da precariedade e ineficiência do serviço público de saúde.

Embora nos últimos dez anos tenha ocorrido uma expressiva consolidação do número de Operadoras de Plano de Saúde no Brasil, e existam apenas poucas empresas de Medicina em Grupo com presença nacional relevante, o setor de Saúde Suplementar continua altamente fragmentado.

O setor de saúde é altamente regulado sendo que para os Planos Individuais os reajustes de preço são por meio de um percentual estipulado pela ANS e aplicado a todas as faixas etárias anualmente, em relação ao período de maio a abril de cada ano, levando em conta, entre outros fatores, a inflação brasileira e a inflação observada no setor. O reajuste por mudança de faixa etária é aplicado de acordo com o envelhecimento do Beneficiário. Nos últimos cinco anos, os ajustes concedidos pela ANS, de um modo geral, ficaram acima da inflação brasileira medida pelo IPCA.

No caso dos Planos Coletivos os reajustes refletem, de modo geral, o aumento dos custos do setor. Nestes planos os percentuais de reajuste são definidos pela Companhia em função de seus custos (análise atuarial), de condições de mercado e de previsões contratuais, e a seguir negociado com a empresa cliente, normalmente, no aniversário do contrato e podendo ser até trimestralmente em grande parte dos contratos, com especificação contratual de revisão de viabilidade econômico atuarial, antes do aniversário. Para maiores informações sobre nossa política de preços e seu impacto, veja a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Fatores que Afetam Nossos Resultados Operacionais", a partir da página 98.

Acreditamos que haverá uma contínua consolidação das atuais Operadoras de Plano de Saúde no Brasil, tendo em vista a alta necessidade de qualificações tecnológicas, que exigem maiores investimentos para concorrer efetivamente no setor de Saúde Suplementar, combinada às exigências regulamentares recentemente introduzidas. Acreditamos que os concorrentes de pequeno porte podem não conseguir cumprir com as exigências regulatórias da ANS, tais como aumento do capital mínimo, aumento da provisão de risco e a introdução do PEONA a partir de janeiro de 2008, e não ter acesso a recursos e à infra-estrutura necessários para desenvolver seus processos e competir no mercado. Acreditamos que a consolidação das Operadoras de Plano de Saúde se dará por meio de aquisições de operadoras de pequeno porte e por meio da saída do setor de empresas menos competitivas, o que aumentará ainda mais as oportunidades de crescimento e expansão.

Pontos Fortes

Acreditamos que nossa competitividade e perspectiva de forte crescimento são expressas pelos seguintes pontos:

Liderança no mercado, reputação sólida e amplo reconhecimento da marca. Somos a maior empresa de Medicina de Grupo do Brasil, atendendo a aproximadamente 2,4 milhões de Beneficiários, ou 6% do mercado brasileiro de Planos de Saúde. Temos uma posição de liderança em relação a todos os tipos de clientes, incluindo pessoas físicas, e empresas de pequeno e médio porte. Somos altamente reconhecidos nos mercados em que atuamos pelo alto grau de satisfação de nossos Beneficiários às soluções pioneiras e inovadoras de serviços que oferecemos. Com mais de 29 anos de experiência no setor de Saúde Suplementar, acreditamos que a marca Amil seja sinônimo de qualidade, serviço e inovação entre os clientes corporativos, os clientes individuais e os prestadores de serviços médico-hospitalares. A liderança de nossa marca é evidenciada pelos prêmios e pesquisas de mercado feitas junto com os clientes corporativos, incluindo (i) *SuperBrands Brasil*, que elegeu a Amil como a marca mais importante do País; (ii) *ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil*, com os prêmios de Top Sales e Top Marketing; (iii) *Revista Exame*, que elegeu a Amil Assistência Médica como uma das melhores empresas para se trabalhar; e (iv) *América Economia e Hewitt Associates Consultancy*, que elegeu a Amil Assistência Médica como uma das 25 melhores empregadoras da América Latina.

Ampla e inovadora oferta de produtos a preços competitivos. Possuímos uma grande variedade de Planos Médico-Hospitalares no Brasil, o que nos permite oferecer Planos Médico-Hospitalares a pessoas físicas para diversas faixas de renda no Brasil, assim como a clientes corporativos. Nossos Planos de Saúde incluem Planos de Rede Referenciada, Planos de Corpo Clínico Fechado, Planos Médico-Hospitalares e Plano Odontológico. Adicionalmente, temos focado na inovação do nosso *mix* de produtos de forma consistente, incluindo os seguintes serviços:

- *Amil Resgate Saúde:* exclusivo serviço de atendimento médico por via terrestre e resgate aéreo para situações de Emergência;
- *Programa Amil de Medicamentos:* programa de descontos em rede credenciada de farmácias;
- *Total Care:* assistência médica especializada em doenças crônicas, tais como cardiológicas e metabólicas;
- *Gestão de Saúde:* programas de monitoramento de doenças; e
- *Assistência no Exterior:* primeira empresa de Medicina de Grupo a oferecer assistência médica fora do Brasil.

Acreditamos que nossa capacidade de oferecer produtos de alta qualidade com boa relação custo-benefício seja o diferencial em nosso negócio. Como resultado de nossa reputação sólida e da fidelidade de nossos Beneficiários, obtivemos uma alta taxa média anual do índice de retenção de clientes, de 75% e 94%, individuais e corporativos respectivamente, desde 2004, que acreditamos ser uma das melhores do mercado.

Forte presença nos mercados mais atraentes do Brasil. Focamos principalmente nos estados mais populosos e atraentes do Brasil, como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás e o Distrito Federal. Esses Estados foram conjuntamente responsáveis por 55% do PIB brasileiro em 2004, segundo o IBGE, e possuem renda *per capita* relativamente elevada. Tais estados responderam por quase a totalidade de nossos Beneficiários, em 30 de junho de 2007.

Maior Rede de atendimento no Brasil. Nossa ampla Rede Credenciada constitui uma das maiores estruturas do Brasil, segundo a ANS, abrangendo, em 30 de junho de 2007, aproximadamente, (i) 1.500 hospitais; (ii) 20.000 consultórios e clínicas médicas; e (iii) 3.270 laboratórios e centros de diagnóstico de imagens. Atualmente, nossa Rede Própria consistia em cinco hospitais, sendo que destes, dois estão em construção, 19 centros médicos, com aproximadamente 200 consultórios e sete unidades especiais de tratamento cardiológico e fisioterápico, localizados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás e Distrito Federal. Além da vantagem competitiva, essa verticalização nos possibilita obter uma visão abrangente das tendências dos custos médicos, permitindo que monitoremos e contratemos tais custos de forma mais precisa. Além disso, nos beneficiamos de contratos de longo prazo que nos garantem o menor preço praticado na região, uma vez que dez dos hospitais e parte dos nossos serviços complementares de nossa Rede Credenciada são controlados por nosso Acionista Controlador. Para maiores informações, vide "Operações com Partes Relacionadas", na página 180 deste Prospecto. Acreditamos que nossa Rede de Atendimento oferece aos nossos Beneficiários acessos aos melhores hospitais e médicos do País.

Parcerias com a Rede Credenciada. Acreditamos ter sucesso na administração de nossa Rede Credenciada, entre outros fatores, devido à nossa administração possuir vasta experiência na gestão de prestadores de serviços médico-hospitalares. Dos nossos sete conselheiros, cinco são médicos e dos quatro diretores, dois são médicos. Todos estes médicos possuem pós-graduação em administração de empresas, possibilitando uma visão nítida das necessidades dos prestadores de serviços médico-hospitalares no mercado. Buscamos ser um parceiro valioso para nossa Rede Credenciada. Os principais elementos dessa parceria incluem:

- treinamento especializado para os principais médicos integrantes de nossa Rede Credenciada, incluindo visitas periódicas a alguns dos melhores hospitais dos EUA para a realização de sessões diárias de treinamento em diversas áreas;
- oportunidade de apresentar todas as contas médicas eletronicamente, o que reduz as despesas administrativas de modo geral;

- redução do número de procedimentos médicos que exigem autorização prévia; e
- serviços de alta qualidade, incluindo respostas rápidas aos questionamentos operacionais.

Índice de Sinistralidade baixo e estável. Nossa capacidade de fornecer produtos e serviços de alta qualidade e com boa relação custo-benefício é reforçada por meio de uma política disciplinada de gerenciamento de custo médico e gerenciamento eficaz de nossa exposição ao risco. Nossa estratégia de gerenciamento de custo médico é focada em: (i) estimar e monitorar os custos de assistência à saúde através de critérios atuariais rígidos; (ii) criação de planos inovadores, que garantam qualidade e gestão eficiente dos serviços médicos; (iii) negociações contratuais favoráveis com a Rede Credenciada; e (iv) verticalização eficiente. Os principais elementos de nossa política de gerenciamento de custo médico incluem:

- análise de dados estatísticos;
- medicina preventiva;
- assistência pré-natal;
- gerenciamento de casos e monitoramento de doenças;
- atendimento domiciliar;
- unidades de tratamento especiais, centros de emergências médicas e resgate; e
- análise do perfil dos médicos credenciados.

O *Total Care* é o único centro médico na América Latina certificado pela *Joint Commission*, uma organização sem fins lucrativos dos Estados Unidos, fundada para manter e elevar os padrões de serviços de Saúde Suplementar por meio de avaliação e certificação de organizações que prestam esse tipo de serviço. O *Total Care* estabelece os critérios médicos para doenças crônicas, permitindo a redução de custos médicos para o tratamento de determinadas doenças.

Como resultado de nosso eficiente gerenciamento médico, nossos índices de Sinistralidade ajustados foram de 72,1%, 71,3%, 70,7% e 67,7% em 2004, 2005, 2006 e no primeiro semestre de 2007, respectivamente, sendo que todos nossos índices foram expressivamente inferiores à média de Sinistralidade das Operadoras de Plano de Saúde no Brasil para os mesmos períodos, que foi de 81,5%, segundo a ANS.

Histórico comprovado de aquisições. Possuímos um histórico comprovado em identificar, adquirir e integrar empresas e portfólios que nos proporcionam retornos atrativos. Possuímos um método disciplinado para as aquisições e nosso foco é direcionado a negócios que (i) melhorem nossa participação na região, nos colocando em primeiro ou segundo lugar no mercado; e (ii) possibilitem retornos financeiros atrativos e que sejam rapidamente integrados aos ganhos. Nossa experiência na aquisição de empresas e ativos de Operadoras de Saúde Suplementar nos permite agir rapidamente, identificando e adquirindo empresas que acreditamos ter o melhor perfil estratégico. Desenvolvemos um processo de integração bastante preciso, de forma a assegurar uma assimilação eficiente da empresa adquirida, dos seus empregados e do seu funcionamento e práticas. Desde 2002, adquirimos e integramos, com sucesso, seis negócios, entre Operadoras de Planos de Saúde e carteira de Beneficiários, atingindo nossos objetivos estratégicos com cada uma e gerando benefícios financeiros e operacionais.

Administração Experiente. Nossa Administração é composta por uma diretoria experiente, cujos membros estão, em média, há 20 anos no Grupo Amil. Nossa Administração diferencia-se porque é composta por profissionais que aliam a graduação em medicina com a pós-graduação em administração de empresas, o que lhes permite administrar eficientemente nossas Redes Credenciadas. A longa permanência de nossos Administradores, sua experiência, conseqüente familiaridade com nossos Beneficiários e sólido relacionamento com os prestadores de serviços médico-hospitalares, nos coloca em posição de vantagem em relação à nossa concorrência. Adicionalmente, realizamos investimentos em nossos empregados por meio de programas de treinamento e desenvolvimento. Possuímos um histórico de longa data de promoção interna, comprovado pela grande experiência de nossa base de empregados no setor de Saúde Suplementar. Em razão de nosso compromisso com o desenvolvimento e com a cultura de nossos empregados, obtivemos o índice médio de retenção de empregados de 80,5% nos últimos três anos.

Estratégia

Nossa estratégia é continuarmos sendo amplamente reconhecidos como a maior empresa de Medicina em Grupo no Brasil, com a dimensão e escala para oferecer produtos inovadores. Os itens abaixo descritos são os componentes fundamentais e responsáveis pela nossa estratégia de crescimento.

Aumento da participação no mercado nas regiões onde atuamos. Acreditamos que o crescimento da população, a maior renda *per capita* e a saída das pequenas Operadoras de Saúde Suplementar do mercado representam oportunidades significativas de crescimento para nós. Acreditamos também que existam ótimas oportunidades para expandir nosso número de Beneficiários, ampliando o *mix* de produtos que oferecemos e aumentando o reconhecimento de nossa marca. Neste sentido, ocupamos a primeira ou segunda posição em termos de participação de mercado em cada um dos mercados onde atuamos e acreditamos que nossa ampla Rede Credenciada e nossa sólida reputação irão permitir nossa atuação de forma eficaz nestes mercados. Pretendemos ampliar a nossa participação nos nossos atuais mercados por meio da diversificação do nosso *mix* de produtos e do investimento contínuo em ações de *marketing*.

Expansão para novos mercados. Acreditamos ter uma das mais conhecidas marcas do Brasil e uma infra-estrutura altamente modular, que nos possibilita atuar em novos mercados, bem como em segmentos de mercados que já atuamos, com desempenho superior, se comparado com nossos concorrentes. Pretendemos utilizar nossa sólida presença nas regiões que atuamos como base para nossa expansão orgânica. Ademais, possuímos histórico comprovado de aquisições, sendo que, desde 2002, adquirimos, com sucesso, a Amico Saúde, a carteira de clientes pessoas físicas da Porto Seguro, a SEMIC, a Blue Life, a Med Card e a Clinihauer. Nosso poder de atuação no mercado e a abrangência de nossa Rede Credenciada e nossa Rede Própria nos fornecem recursos financeiros e flexibilidade para integrar, com sucesso, as empresas e efetivar sinergias operacionais significativas. Estamos focados em realizar aquisições que nos permitam alcançar a primeira ou segunda posição de mercado em um produto ou segmento, ou no mercado como um todo.

Crescimento de nossas atividades no setor de odontologia. Acreditamos que haja uma demanda significativa e ainda não atendida de Beneficiários para Planos Odontológicos. Pretendemos aproveitar essa oportunidade de *cross selling* com a venda de Planos Odontológicos aos nossos atuais Beneficiários que já possuam os nossos Planos Médico-Hospitalar. De acordo com a ANS, em 31 de março de 2007, somente 4% da população brasileira possuía Plano Odontológico, quando comparado com o índice de 54% nos Estados Unidos. O setor odontológico é particularmente atraente, em razão da baixa penetração e do baixo índice de Sinistralidade apresentado. Em 30 de junho de 2007, apenas 12,0% de nossos Beneficiários também possuíam Planos Odontológicos, o que demonstra oportunidades significativas para o nosso crescimento, sem a necessidade de comercialização de nossos produtos fora da nossa base de Beneficiários já existente. Acreditamos que a concentração regional de nossos Beneficiários permitirá o crescimento de nossas vendas de Planos Odontológicos, com rapidez e baixo custo.

Aumento nas margens operacionais através de programas de gerenciamento de custos médicos. Além da nossa alta capacidade de gerenciamento e precificação, estamos comprometidos com a contínua redução de nosso índice de Sinistralidade, por meio do trabalho junto às Redes Credenciadas, de forma a otimizar os custos e a qualidade de nossos Planos Médico-Hospitalares e, ao mesmo tempo, melhorar a saúde de nossos Beneficiários. Adotamos diversos programas direcionados ao gerenciamento de custos médicos, incluindo o medicina preventiva, assistência pré-natal e nossos programas de treinamento, gerenciamento de casos e monitoramento de doenças, atendimento domiciliar, unidades de tratamento especiais, serviço de atendimento ao cliente 24 horas por dia, sete dias por semana, com médicos de plantão, resgate e apoio avançado para Emergências, programas de descontos em farmácias, registros médicos eletrônicos e pareceres médicos em tempo real. Buscamos adotar as melhores práticas médicas exercidas ao redor do mundo, e oferecemos treinamento anual especializado e direcionado aos principais médicos de nossa Rede Credenciada, para que possamos apresentá-los às inovações médicas dos Estados Unidos, proporcionando conhecimento a esses profissionais e a implantação de novos métodos às nossas atividades, com foco na redução dos custos médicos.

Histórico da Companhia

Nossa história inicia-se com a aquisição, pelo nosso Controlador Indireto, da Casa de Saúde São José em 1972, uma pequena clínica de maternidade na cidade de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro. Em 1973 e 1974, o nosso Controlador Indireto adquiriu duas outras clínicas, a Clínica Somicol e a Santa Rita, respectivamente. Para consolidar as operações, em 1975 nosso Controlador Indireto criou a ESHO. Em razão do sucesso da ESHO, o Controlador Indireto fundou a Amil Assistência Médica, em 1978. Desde então, desenvolvemos as marcas mais reconhecidas e respeitadas no setor de assistência à saúde suplementar através de uma estratégia de crescimento lucrativo, tanto organicamente como através de uma série de aquisições estratégicas, oferecendo aos nossos associados produtos diversificados e inovadores de assistência à saúde. A seguir um breve sumário de nossa história operacional:

- 1978 – passamos a oferecer aos Beneficiários do plano um serviço de atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana;
- 1986 – início de operações na cidade de São Paulo;
- 1989 – início de operações no Estado do Paraná e na cidade de Brasília;
- 1991 – a Companhia foi fundada;
- 1993 – lançamento do Amil Resgate Saúde, um serviço de atendimento médico por via terrestre e resgate aéreo para situações de emergência;
- 1995 – criação do Programa Amil de Medicamentos, que oferece descontos em produtos farmacêuticos aos Beneficiários dos planos;
- 1999 – inauguração do *Total Care*, um programa desenvolvido para dar assistência aos Beneficiários de nossos planos que requerem assistência médica especializada;
- 2004 – implantação do programa Gestão de Saúde;
- 2006 – aquisição da carteira de clientes pessoas físicas da Porto Seguro e da SEMIC; e
- 2007 – aquisição da Blue Life, Med Card e Clinihauer e, ainda, transformação da Amil Participações Ltda. em Amil Participações S.A. e a reorganização societária, incluindo a contribuição das ações da Dix Saúde e Amil Assistência Médica.

Reorganização Societária

Desde 1978, Edson de Godoy Bueno, nosso Controlador Indireto mantém duas linhas de negócios: a de Planos Médico-Hospitalares e a de administração e operação de hospitais, operando esses negócios por meio de várias subsidiárias.

O organograma a seguir demonstra a estrutura societária destas sociedades até abril de 2007 (percentual sobre as ações do capital social total):

(1) Hospital Vila Mariana, Hospital Santos André, Hospital Santo Amaro
(2) Hospital Anália Franco (em construção)
(3) Hospital das Américas (em construção)
(4) Hospital Milton Muricy
(5) Hospital Santa Bárbara

Para os fins desta Oferta, em 2007, nosso Controlador Indireto decidiu por segregar as duas linhas de negócios e, com exceção de 4 hospitais (dois dos quais ainda estão em construção), ofertar a linha de negócio relativa aos Planos Médico-Hospitalares. Por conta da presente Oferta, realizamos uma reestruturação societária a fim de melhor estruturar nossas operações, reunindo em uma única empresa, aquelas que desempenham atividades similares e complementares, e possuem gestão compartilhada. Destacamos abaixo os atos societários principais que representaram maior impacto para nós:

Lifecare Participações

Em 18 de abril de 2007, a Lifecare Participações Hospitalares Ltda. transferiu os investimentos mantidos junto à Amico Saúde para a Companhia. Em decorrência deste ato, a Companhia passou a ser acionista da Amico Saúde Ltda., detendo 25,8% de suas ações.

Amico Saúde

Em 20 de abril de 2007, a Amico Saúde efetuou redução de seu capital por meio de transferência dos investimentos mantidos junto às empresas Ocima Serviços Ltda. e Ocima Ltda. para Lifecare Participações Hospitalares Ltda., a qual é controlada por nosso Controlador Indireto.

Amil Assistência Médica

Em 24 de abril de 2007, a Amil Assistência Médica efetuou uma redução de capital através da transferência dos investimentos mantidos junto às empresas ESHO, Prescript Investimentos e Participações Ltda., Amil Seguradora S.A., Opuner do Brasil Ltda. e à Companhia, para seu principal acionista indireto, Edson de Godoy Bueno.

Amil Participações

Em 27 de junho de 2007, Edson de Godoy Bueno transferiu os investimentos que mantinha junto à Amil Assistência Médica e Amil Participações para a J.P.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (a qual se tornou uma sociedade por ações em 12 de Setembro de 2007), nosso controlador, e transferiu os investimentos remanescentes mantidos junto à Amico Saúde para a F.A.V.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda.

Em 28 de junho de 2007, F.A.V.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda. transferiu investimentos que mantinha junto à Amil Assistência Médica para Amil Participações, cujo capital aumentou em R$285,8 milhões. Em 29 de junho de 2007, a Amil Participações teve seu capital social aumentado em R$89,3 milhões, através da transferência dos investimentos mantidos pela F.A.V.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda. na Amico Saúde, em conseqüência da incorporação da F.A.V.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda. na Companhia.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária atual, após a reorganização societária, a qual permanece inalterada até a presente data (percentual sobre as ações do capital social total):

Nossos Mercados

Exercemos as nossas atividades nas principais capitais brasileiras, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás e no Distrito Federal, além de oferecermos atendimento à saúde no exterior, por meio de nossa Rede Credenciada terceirizada.

Nossos escritórios comerciais estão estrategicamente localizados em diversas regiões do País, permitindo a comercialização de nossos produtos em todo o Brasil, compondo uma cobertura geográfica que concretiza a nossa posição como a maior empresa de Medicina de Grupo no Brasil, de acordo com a ANS.

Nossa Rede Credenciada é composta por aproximadamente 12.000 médicos especialistas e 8.000 médicos generalistas, todos escolhidos em um rigoroso processo de seleção. Além disso, contamos com mais de 3.270 laboratórios e Centros de Diagnóstico por Imagem e engloba em torno de 1.500 hospitais, prontos para realizar internações, atendimentos de emergência e procedimentos cirúrgicos. Os hospitais oferecem ainda maternidades e pronto atendimento, além de Unidades de Terapia Intensiva, incluindo neonatais. Nossos credenciados estão distribuídos por mais de 600 municípios, garantindo uma significativa cobertura do mercado de Saúde Suplementar brasileiro.

Produtos

O Grupo Amil conta com várias opções de plano para pessoa física e também para pessoa jurídica, que oferecem desde cobertura regional, até atendimento no exterior. Oferecemos ainda os produtos odontológicos Amil Dental e Dental Dix, que proporcionam o acesso a uma odontologia de alta qualidade.

Tipos de Produtos

Estamos estruturados para atender todas as classes sociais. Além dos planos básicos, exigidos pela legislação, oferecemos uma ampla gama de produtos. Destacamos a seguir os tipos de plano de saúde que disponibilizamos e nossos principais produtos.

- Planos Individuais;
- Planos para pequenas e micro empresas; e
- Planos para empresas de médio e grande porte.

Planos Individuais

Somos um dos líderes de mercado de planos de saúde para pessoa física, com um total de aproximadamente 479 mil Beneficiários. Em 30 de junho de 2007, os Planos Individuais correspondiam a 26% de nossos Beneficiários.

Planos para pequenas e micro empresas

Nossos planos para pequenas e médias empresas são oferecidos para empresas que possuem de três a 99 Beneficiários. Os produtos oferecidos nesses planos são os mesmos conjuntos de produtos disponíveis para nossos clientes pessoa física, com um preço mais acessível devido ao número de Beneficiários. Nesse segmento, temos aproximadamente 245 mil Beneficiários.

Planos para empresas de médio e grande porte

Os planos para empresas de grande porte são oferecidos para empresas com 100 ou mais Beneficiários. O nosso grande diferencial para essas empresas é o fato de possuírmos o material de informação e ferramentas (pesquisas e estudos) de gestão que possibilitam o melhor gerenciamento aos seus colaboradores. O Programa Amil Qualidade de Vida, por exemplo, já realizou mais de 130.000 entrevistas de empresas desse porte.

Em 30 de junho de 2007, os Planos Coletivos correspondiam a 74% de nossos Beneficiários.

Linha de Produtos

Nossa linha de produto está dividida por abrangência de atendimento e tipos de clientes. Destacamos abaixo nossos principais produtos:

Planos Amil de Rede Credenciada

Amil 10, Amil 20, Amil 30, Amil 30 Especial, Amil 40 e Amil 40 Plus: O atendimento é prestado por nossa Rede de Atendimento, que varia em tamanho e abrangência de acordo com o plano contratado, que garantem cobertura para consultas, exames e internações, incluindo obstetria.

Planos Amil de Livre Escolha

Amil 50 e Amil 60: são planos que oferecem liberdade de escolha do cliente. O Beneficiário pode optar entre a Rede de Atendimento e o atendimento pelos médicos, laboratórios e hospitais de sua preferência, por meio de reembolso, respeitando as condições do contrato. Esses planos garantem atendimento nacional e cobrem consultas, exames e internações em quarto privativo. Além disso, oferecem teleatendimento exclusivo e um serviço de *courier* para busca e entrega de documentos e exames.

Planos Amil Exclusivos Regionais

Amil 30 Plus PR: o Amil 30 Plus PR é um plano de saúde direcionado para empresas e pessoas físicas residentes no Estado do Paraná, que oferece o conceito de Saúde Total, ou seja, além da cobertura médica, proporciona também a cobertura odontológica em todo o Estado do Paraná. O plano oferece consultas, exames e internações em quarto privativo.

Amil 40 Plus Ceará: o Amil 40 Plus Ceará é um plano de saúde é um plano de saúde direcionado para empresas e pessoas físicas residentes no Estado do Ceará, que oferece aos seus Beneficiários o direito a consultas em rede credenciada em todo o Estado do Ceará e proporciona reembolso de até R$100,00 para consultas eletivas.

Amil 40 Plus RJ: o Amil 40 Plus RJ é um plano de saúde que oferece uma ampla rede credenciada que inclui tradicionais hospitais do Rio de Janeiro. O plano proporciona consultas na rede credenciada, com médicos qualificados e ainda o reembolso dos gastos com consultas eletivas (consultórios e clínicas) e para honorários médicos em internações no Estado do Rio de Janeiro.

Amil 40 Plus SP: o Amil 40 Plus SP inclui o aditivo Amil Resgate Saúde, reembolso de consultas conforme tabela (variante da tabela AMB) e internações programadas (eletivas) nos mais conceituados hospitais do país localizados no Estado de São Paulo. Esse plano oferece ainda uma ampla rede de médicos credenciados e os melhores hospitais e laboratórios do Estado de São Paulo. Seus Beneficiários têm a cobertura para exames e internações em quarto privativo.

Linha de Produtos Next

Next Rio 10, Next Rio 20 e Next Rio 30: consistem em planos que utilizam o conceito de corpo clínico, que traz um médico renomado como responsável em cada especialidade. Os planos oferecem cobertura no município do Rio de Janeiro e proporcionam o acesso a hospitais e serviços de apoio diagnóstico de alto nível, por um custo acessível.

Next Niterói, Next Baixada e Next Petrópolis: são planos regionais formatados para atender municípios específicos. Garantem uma atendimento de qualidade em uma rede credenciada local.

Next 1 SP, Next 2 SP e Next Plus SP: a linha Next em São Paulo utiliza o conceito de corpo clínico, que traz médicos renomados como responsáveis em cada especialidade e valoriza a relação de confiança entre médico e paciente. Os planos proporcionam o acesso a hospitais e serviços de apoio diagnóstico de alta qualidade.

Produtos Dix Saúde no Rio de Janeiro

Clinic, Básic e Pleno: oferecem uma rede credenciada de qualidade, que varia em tamanho e abrangência de acordo com o plano contratado. O cliente optar por quarto coletivo ou privativo.

Executive e Premium: oferecem uma ampla rede credenciada abrangendo todo o estado do Rio de Janeiro, que inclui os melhores hospitais do estado. Garantem acomodação em quarto privativo.

Pleno Rio, Pleno Baixada e Pleno Niterói: são planos regionais, que oferecem uma rede credenciada local de qualidade. O Beneficiário pode optar por quarto coletivo ou privativo.

Produtos Dix Saúde em São Paulo

Amico (Standard): oferece toda a estrutura da Rede Foccus, que conta com duas unidades hospitalares, unidades clínicas (e integradas) e unidades de medicina diagnóstica, além da Rede Credenciada de qualidade cobrindo regiões estratégicas de São Paulo.

Clinic, Básico e Pleno: oferecem toda a estrutura da Rede Foccus, além da Rede Credenciada, que varia de tamanho e abrangência de acordo com o plano contratado. O cliente pode optar por quarto coletivo ou privativo.

Vip e Vip Plus: oferecem toda a estrutura da Rede Foccus, além de uma rede credenciada mais ampla, que inclui importantes hospitais. Garantem reembolso para consultas e acomodação somente em quarto privativo.

Executive e Premium: a linha Executive e Premium é direcionada para empresas que possuem 49 Beneficiários ou mais, e oferecem toda a estrutura da rede Foccus, além de serviços credenciados em uma rede estadual ainda mais ampla que a Rede Plena. Além disso, garantem acesso a grandes hospitais e acomodação em quarto privativo.

Linha Health Dix (Rio de Janeiro e São Paulo)

Gold e Platinum: oferecem uma rede ampla e qualificada, com os hospitais e laboratórios de alto padrão. Garantem acomodação em quarto individual/apartamento e sistema de livre escolha com dois níveis de reembolso.

Linha Med Card (São Paulo)

Medsul e Medsul Plus pessoas físicas: oferece toda a estrutura própria da Med Card, composta por um hospital, um centro médico e uma unidade diagnóstica, além de clínicas credenciadas na região de Santo Amaro. Possui opções de quarto coletivo e privativo

Padrão e Privativo para pessoas físicas e jurídicas: oferecem toda a estrutura própria da Med Card, composta por um hospital, um centro médico e uma unidade diagnóstica, além de uma rede credenciada de qualidade cobrindo regiões estratégicas de São Paulo. Possuem opções de quarto coletivo e privativo

Linha Semic (Rio de Janeiro)

Vita e Qualis para pessoas jurídicas: oferecem toda a estrutura própria da rede Semichmo, composta por cinco centros médicos, localizados em Botafogo, Madureira, Bonsucesso, Caxias e Niterói, além de uma ampla rede credenciada estadual de qualidade que varia de tamanho e abrangência de acordo com o plano contratado.

Linha Blue Life (plano pessoa física e jurídica)

Blue Class, BlueI, BlueII e Blue Gold: o atendimento é prestado por uma rede credenciada qualificada e rigorosamente selecionada, que varia em tamanho e abrangência de acordo com o plano contratado, garantido cobertura para consultas, exames e internações.

Linha Clinihauer

Advanced e Advanced Inteligente: comercializados para pessoas jurídicas com ampla rede credenciada e com opção de franquias e co-participaçoes.

Personal Protege e Personal Inteligente: comercializados para pessoas físicas com ampla rede credenciada e com opções de franquias e co-participaçao.

Planos Odontológicos

Amil Dental

O plano odontológico Amil Dental é um plano direcionado a pessoas físicas ou jurídicas, que oferece aos seus Beneficiários o acesso a profissionais de odontologia altamente qualificados. São mais de 5.000 dentistas credenciados em todo o País.

Dental Dix

O plano Dental Dix é comercializado para empresas que possuem três ou mais Beneficiários, garantido uma assistência odontológica em mais de 1.500 pontos de atendimento em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Aditivos

Os produtos denominados "Aditivos" são considerados benefícios que podem ser incorporados ao plano de saúde de nossos clientes, caso opte por agregar o custo referente ao Aditivo à sua mensalidade. Atualmente, possuímos dois tipos de Aditivos.

Amil Resgate Saúde

Criado e comercializado desde 1993, o Amil Resgate Saúde, pioneiro no País, é um completo sistema de transporte aeromédico. Contando com profissionais de nível internacional, preparados para atuar nas mais difíceis situações de emergência, e com unidades de resgate que são verdadeiras UTIs móveis, nossa equipe garante cobertura em todo o território nacional. Dispondo de cobertura em todo o território nacional, o Amil Resgate Saúde possui uma das mais modernas estruturas para a remoção de pacientes em estado grave, com problemas cardiológicos, neurológicos e com politraumatismos.

O Amil Resgate Saúde possui bases nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. Além disso, dispõe também do Centro de Emergências Médicas, em Alphaville, na região de Barueri, Estado de São Paulo, onde existe uma completa estrutura de atendimento. No Rio de Janeiro, há ainda uma base na Rede Globo de Televisão. Nossa mais nova base está localizada em Piratininga, na Região Oceânica de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Esse diferencial também pode ser contratado por terceiros, o que gera rentabilidade para a Companhia.

Amil Urgências em Viagens ao Exterior

O Amil Urgências em Viagens ao Exterior é voltado para nossos clientes residentes no Brasil, que realizam viagens ao exterior para diversas finalidades, tais como estudos, turismo ou negócios.

Este aditivo oferece uma grande vantagem em relação aos seguros-viagem tradicionais, pois, diferentemente destes, garante cobertura para urgências e emergências relacionadas a doenças preexistentes, como, por exemplo, hipertensão, diabetes e asma.

Clientes

Atualmente, nossa carteira de clientes inclui aproximadamente 2,4 milhões Beneficiários. Apresentamos a seguir a divisão de nossa carteira de clientes por categoria e tipo de clientes, em 24 de agosto de 2007.

Categoria de Cliente	Quantidade de Beneficiários
Amil Saúde Pessoa Jurídica	1.401.398
Amil Saúde Pessoa Física	459.809
Amil Dental Pessoa Jurídica	274.119
Amil Dental Pessoa Física	29.032
Blue Life Pessoa Jurídica	91.816
Blue Life Pessoa Física	54.593
Clinihauer Pessoa Física	45.703
Clinihauer Pessoa Jurídica	56.542
Med Card	59.511
Total	**2.472.523**

Atendimento ao Cliente

O Grupo Amil estruturou diversos canais de atendimento para suprir às necessidades de seus Beneficiários e de seus clientes corporativos, os quais destacamos abaixo:

- *teleatendimento 24 horas*: responsável pelo atendimento aos Beneficiários, o serviço de teleatendimento funciona 7 dias por semana, 365 dias por ano e conta com uma equipe multidisciplinar, incluindo médicos, preparada para oferecer total suporte ao cliente. Os serviços de teleatendimento da Amil Assistência Médica Internacional e da Dix Saúde receberam, conjuntamente, em 2006, cerca de 11 milhões de ligações;

- *agências de atendimento*: procuramos proporcionar em nossas agências de atendimento um ambiente moderno e confortável, de forma a proporcionar um atendimento ágil e atencioso aos clientes que preferem um contato pessoal;

- *agências hospitalares*: mantemos agências de atendimento localizadas dentro de alguns hospitais, a fim de oferecer agilidade e comodidade ao cliente na hora em que ele mais precisa;

- *equipe de implantação*: nossa equipe de implantação é responsável pela apresentação do benefício e pelo esclarecimento de dúvidas logo após a contratação dos planos pelos clientes corporativos;

- *atendimento ao cliente corporativo*: oferece total apoio ao profissional do cliente corporativo responsável pela gestão dos nossos planos na empresa-cliente;

- *equipe de vendas*: nossas equipes internas e corretores externos efetuam a venda de nossos produtos. Esse setor engloba o sistema de vendas *on-line,* feito por meio de nosso *website*;

- *website*: nosso site possui uma grande gama de serviços para nossos clientes e somos uma das únicas operadoras do mercado a vender planos *on-line*. Somos também os primeiros a oferecer serviço de *chat* para tirar dúvidas *on-line*. Além disso, disponibilizamos em nosso *website* uma área para o atendimento personalizado a cada um dos nossos clientes. Esse espaço contém informações sobre todos os nossos planos, carências, tabela de reembolso, pagamento, atendimentos realizados, medicamentos e demonstrativos de utilização.

Formação de Preços

Contratação de clientes

A formação de preços dos nossos planos de saúde baseia-se em premissas atuariais que consideram aspectos gerais, válidos para todos os Planos Médico-Hospitalares, e aspectos particulares de cada tipo de Plano Médico-Hospitalar.

Os aspectos gerais considerados na formação de preços são:

- estimativa de utilização de serviços médicos per-capita;
- estimativa de envelhecimento da carteira;
- áreas de atuação – custo da prestação de serviços no local;
- mecanismos de regulação (como, por exemplo, a co-participação, em que o Beneficiário arca com uma parcela de pagamento quando utiliza um serviço médico-hospitalar, além da mensalidade);
- regulação de carência de utilização;
- probabilidade de cancelamento (*churn*) após utilização;
- composição das variações de contribuições entre as faixas etárias, conforme regras estabelecidas pela ANS; e
- características do mercado e dos concorrentes.

Reajustes de Preços

Em geral, cada Plano Médico-Hospitalar e Odontológico é reajustado na data de aniversário de sua contratação inicial. Não há concentração de aniversário de contratos em períodos específicos, sendo os reajustes distribuídos homogeneamente ao longo do ano.

No caso dos Planos Individuais, o reajuste de preços é determinado por meio de um percentual estipulado pela ANS e aplicado a todas as faixas etárias anualmente, em relação ao período de maio a abril de cada ano, levando em conta, entre outros fatores, a inflação brasileira e a inflação observada no setor. O reajuste por mudança de faixa etária é aplicado de acordo com o envelhecimento do Beneficiário. Nos últimos cinco anos, os ajustes concedidos pela ANS, de um modo geral, ficaram acima da inflação brasileira medida pelo IPCA.

Na tabela abaixo encontram-se os reajustes anuais para Planos Individuais definidos pela ANS desde 2003, para os anos indicados.

Reajustes autorizados pela ANS	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**
Índice de reajuste de Planos Individuais [1].....	9,27%	11,75%	11,69%	8,89%	5,76%

[1] Os reajustes são válidos a partir de junho de cada ano.

Em relação aos Planos Coletivos, os percentuais de reajuste são definidos por nós em função de nossos custos (análise atuarial), de condições de mercado e de previsões contratuais, por meio de livre negociação. Em seguida, são negociados com a empresa cliente, normalmente, no aniversario do contrato e, em grande parte dos contratos, podendo ser reajustado trimestralmente.

Processo de Aceitação de Propostas

O sistema de geração e envio de propostas comerciais de pessoa jurídica (Estudo de Cobertura de Risco), permite agilidade no atendimento aos canais comerciais, que podem postar eletronicamente suas solicitações, apenas informando dados cadastrais básicos da empresa interessada, bem como a população de Beneficiários para a qual deseja cobertura. O Estudo de Cobertura de Risco ainda informa a previsão de incidência de eventos e procedimentos clínicos na população informada, para os próximos 12 meses, a partir de base de dados históricos e dados epidemiológicos conhecidos, permitindo abordagens preventivas programadas.

Nossos gestores comerciais possuem acesso pela internet ao GSP (Sistema Gerenciador de Propostas), que consiste em um software de *workflow* que controla desde a solicitação da proposta pelo cliente e resolução de pendências, até a entrega da proposta em formato "pdf" bloqueado para alterações.

Adicionalmente, é possível o relacionamento direto com nossa Companhia, por parte da empresa que deseja uma cotação personalizada, mediante o envio dos seus dados pelo nosso *website* na internet. A proposta comercial personalizada é liberada com segurança, após a conferência das informações cadastrais, que ficam armazenadas no sistema para controle, permitindo rapidez no caso de concretização da contratação das coberturas.

Gestão de Sinistros

Realizamos acompanhamentos periódicos da sinistralidade de nossos clientes pessoas jurídicas, por meio de ações em parceria com as equipes próprias de gestão clínica (*Case Management* e Medicina Preventiva), com o objetivo de garantir e melhorar a qualidade no acompanhamento de portadores de doenças crônicas e de prevenir a ocorrência de agravos à saúde a partir de fatores de risco modificáveis, como sedentarismo, tabagismo, obesidade e outros.

Tais ações permitem manter a saúde da carteira de Beneficiários sob monitoração contínua, fidelizando empresas e mantendo elevada a percepção do valor agregado do Grupo Amil nos cuidados com a saúde. Essas ações são possíveis devido à integração com a equipe própria de *Business Intelligence*, que desenvolve as ferramentas tecnológicas para que essas informações estejam disponíveis em tempo real.

Medicina Preventiva

A prevenção de doenças faz parte das nossas atividades cotidianas. Um exemplo disso é o Programa Amil Qualidade de Vida, que já realizou mais de 130.000 entrevistas em nossas empresas-clientes. O Programa Amil Qualidade de Vida associa o conhecimento médico a modernos recursos tecnológicos, tendo como objetivo prevenir a ocorrência de doenças cardiovasculares, diabetes e câncer de mama e próstata. Assim, depois de detectados fatores de risco em Beneficiários submetidos à entrevista e à avaliação clínico-laboratorial, orienta-se acompanhamento médico para evitar o surgimento destas doenças.

O programa já identificou cerca de 16 mil hipertensos, que hoje são acompanhados de perto e apresentam um risco muito menor de desenvolver cardiopatias. Ademais, os Beneficiários identificados como sedentários são motivados a praticar atividades físicas. Em torno de 3 mil diabéticos foram encontrados e hoje são monitorados, sendo que 50% deles não tinham conhecimento de sua doença.

Além disso, também realizamos acompanhamento de gestantes, com o intuito de detectar precocemente fatores de risco à gravidez e ampliar a monitoração até o momento do parto, evitando complicações.

Desta forma, nossa prática de medicina preventiva nos permite realizar um mapeamento dos problemas de nossos Beneficiários, possibilitando aprimorarmos nossos recursos nas áreas que entendemos ser mais críticas de acordo com cada cliente ou região.

Gestão de Saúde

Nossa gestão de saúde baseia-se em quatro princípios: saber, prever, prevenir e tratar. Baseada nesses quatro pilares, a Gestão de Saúde Amil promove a saúde entre os seus clientes, proporcionando não apenas um tratamento com alto padrão, mas também numerosos recursos para prevenção de doenças. Da mesma forma, a Gestão de Saúde Integrada Dix garante um atendimento contínuo e integrado.

Em populações com doenças já manifestas, o monitoramento permanente é a meta buscada pelos programas de gestão, que são implementados em diferentes níveis de complexidade. A criação de centros de referência para os casos de alta complexidade, o acompanhamento intensivo utilizando novas tecnologias de comunicação e o estímulo à adesão aos programas de apoio aos portadores de doenças crônicas e seus familiares são algumas das estratégias utilizadas pelas nossas equipes. Também fazem parte desse modelo de gerenciamento à avaliação da qualidade do cuidado prestado pelos profissionais que constituem a rede de atendimento, o investimento na capacitação deles e o estímulo ao compartilhamento das decisões com os pacientes e seus familiares.

Auditoria Médica

Com base em nossos procedimentos e práticas, a auditoria de contas médicas é um dos pontos fortes do Grupo Amil e tem por objetivo fazer uma análise dos procedimentos cobrados pelos prestadores de serviços e cruzar com as informações contratuais relativas a valores e modo de pagamento acordado com cada um desses prestadores.

A auditoria também realiza a análise técnica da conta enviada. Nesse caso, avaliam-se a necessidade da realização do procedimento, as quantidades de material e medicamentos cobrados e a indicação do colaborador. O resultado dessa análise propicia uma correta alocação dos recursos disponibilizados para o pagamento com os gastos assistenciais aos clientes da empresa.

A nossa experiência e rigor na área de auditoria médica proporcionam uma aferição correta dos custos médicos, o que propicia uma rentabilidade que acarreta bons resultados para a Companhia.

Sistema Eletrônico de Acompanhamento do Histórico Médico

Possuimos uma tecnologia de acompanhamento eletrônico, recurso que possibilita a visualização dos dados do paciente em nossos centros médicos e em alguns hospitais, a qualquer momento, por todos os membros da equipe responsáveis pelo seu cuidado. Esse instrumento permite a escolha do melhor tratamento, a padronização da assistência, a disponibilização dos dados e o acompanhamento da qualidade do cuidado.

Temos como preocupação a segurança e o sigilo dessas informações e, por isso, além de manter arquivos físicos, realizamos a gravação periódica desses dados e fornecemos acesso limitado aos membros da equipe multidisciplinar.

Rede de Atendimento

Nossa Rede de Atendimento é composta por nossa Rede Própria e Rede Credenciada.

Rede Própria

Destacamos abaixo descritivo de nossa Rede Própria.

Total Care

O *Total Care* é um completo centro de diagnóstico e tratamento, que conta com toda a estrutura necessária para cuidar de pacientes com diabetes, hipertensão arterial e cardiopatias.

Cada unidade do *Total Care* dispõe de uma equipe multidisciplinar, composta por cardiologistas, endocrinologistas, enfermeiros, nutricionistas e educadores físicos. O espaço possui também uma biblioteca especializada e um auditório para palestras, aulas e sessões de filmes educativos.

O *Total Care* está habilitado ainda a realizar coleta de sangue e diversos tipos de exame. Com esse diferencial, conseguimos manter a população de doentes crônicos com a saúde controlada bem de perto. Acreditamos que isso nos permite gerar melhor qualidade de vida para os clientes e reduz consideravelmente os custos médicos para a Companhia.

Centros médicos

Nossos Centros Médicos foram criados para facilitar a vida do cliente na hora de consultar um médico. No mesmo local, ele encontra inúmeras especialidades médicas e também realiza diversos exames. Em 31 de dezembro de 2006, havíamos realizado 207.970 consultas, representando uma média mensal de 17.330, e 53.924 exames e procedimentos, representando uma média mensal de 4.494 em nossos Centros Médicos.

Rede Focus

A Rede Focus utiliza os conceitos tidos como os mais modernos da medicina integrada, reunindo uma rede completa de 13 unidades hospitalares, clínicas e de medicina diagnóstica, sendo quatro unidades de atendimento 24hs e nove unidades clínicas, hospitalares e diagnósticas, localizadas no Estado de São Paulo, e distribuídas da seguinte forma:

- *Unidades 24 horas*: localizadas nos bairros da Lapa II, Santo Amaro II e Santana, e em São Bernardo do Campo.

- *Unidades clínicas*: localizadas na Vila Mariana (Complexo Hospitalar Vila Mariana), em Santo Amaro I, bairro de São Miguel, em Guarulhos, Osasco, Santo André (Complexo Hospitalar Santo André), Tatuapé, Diadema e Lapa I.

Atualmente, a Rede Focus conta com mais de 350 leitos, 200 consultórios e 20 centros de Medicina Diagnóstica.

Centros de Emergências Médicas Amil Resgate Saúde

Possuímos dois centros de emergências médicas localizados em Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, e em Piratininga, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Esses centros de emergência possuem uma completa estrutura de atendimento, incluindo um heliponto.

Hospitais

Possuímos cinco hospitais, sendo quatro localizados na cidade de São Paulo e um na cidade de Curitiba.

Hospital Vila Mariana: localizado na Zona Sul de São Paulo, próximo a região da Av. Paulista, possui 233 leitos. Suas especialidades são cirurgia bucomaxilofacial, cirurgia cardíaca, cirurgia cardiológica, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia eletiva, cirurgia geral (Obesidade Mórbida), cirurgia geral (videolaparoscopia), cirurgia ginecológica, cirurgia ortopédica, cirurgia torácica, clinica, clinica cardiológica, hematologia, hemodinâmica, Patologias Imunodepressoras, mastologia, maternidade de alto risco, nefrologia, neurocirurgia, obstetrícia de alto risco, oncologia, ortopedia, otorrinolaringologia, otorrinolaringologia pediátrica, pronto socorro clinico, pronto socorro pediátrico, pronto socorro traumatorpédico, UTI, UTI Neo Natal e UTI pediátrica.

Hospital Santo Amaro: localizado na Zona Sul de São Paulo, na região de Santo Amaro, dispõe de 58 leitos reversíveis para 66, quais sejam: (i) 40 leitos para internação clínica; (ii) dez leitos UTI adulto; e (iii) oito leitos de UTI neonatal. O Hospital Santo Amaro é considerado um hospital geral, com condições para realização de qualquer natureza cirúrgica, realizando ainda exames básicos, radiológicos, tomografias e USG. Suas especialidades são atendimento de Pronto Socorro nas áreas de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral e ortopedia.

Hospital Santo André: localizado no município de Santo André, em umas das mais nobres regiões, no bairro Jardim, dispõem de 62 leitos. Sua especialidades são cirurgia da mão, cirurgia do ombro, cirurgia do joelho, cirurgia coloproctológica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia urológica, clinica médica, clinica cardiológica, ortopedia, otorrinolaringologia, otorrinolaringologia pediátrica, pediatria e UTI adulto.

Hospital Santa Bárbara: localizado em uma região nobre de São Paulo, possui 108 leitos. Esse hospital tem como especialidades cardiologia, clínica médica, cirurgia cabeça-pescoço, cirurgia geral, cirurgia plástica, cirurgia vascular, fonoaudiologia, cirurgia cardio vascular, dermatologia, ginecologia, hematologia, infectologia, ortopedia, urologia, gastroclínica, endocrinologia, reumatologia, nutricionista e otorrinolaringologia.

Hospital Milton Muricy: localizado na região industrial de Curitiba, conta com 140 leitos. Esse hospital tem como especialidade clínica geral.

Além disso, no futuro, nossa rede será reforçada por dois hospitais próprios, que já estão em fase de construção e cujos projetos estão sendo denominados: Hospital das Américas, no Rio de Janeiro, e o Hospital Anália Franco, na região de Tatuapé, em São Paulo.

Hospital das Américas: terá uma área construída de, aproximadamente, 56 mil metros quadrados e será composto por cinco blocos. Com uma estrutura que englobará 305 leitos, um centro médico com 252 consultórios, *day hospital*, maternidade, hotelaria de alto padrão, tecnologia de última geração e ainda 90 leitos de UTI, o Hospital das Américas foi concebido para tornar-se uma referência de qualidade no Brasil. Além de um atendimento completo aos pacientes, o hospital terá diversos diferenciais para médicos, como academia de ginástica, spa, quadra de tênis e estacionamento exclusivo.

Hospital Anália Franco: terá, aproximadamente, 28 mil metros quadrados de área construída e contará com 239 leitos. Estarão disponíveis apartamentos-suítes, enfermarias, UTI, maternidade, um moderno centro de diagnóstico, heliponto e um pronto-socorro com mais de 600 metros quadrados. Unindo alta tecnologia médica e moderníssimos conceitos de arquitetura e construção, o Hospital Anália Franco privilegiará a conveniência dos clientes e proporcionará condições de qualidade, expansão e funcionalidade ideais para as atividades da equipe médica.

Rede Credenciada

Nossa Rede Credenciada é composta por 1.512 hospitais, 3.273 laboratórios e Centros de Diagnóstico por Imagem e mais de 20.000 consultórios médicos e clínicas, localizados em mais de 600 municípios em todos os estados do Brasil. Dos 1.512 hospitais, 8 pertencem ao Controlador Indireto, representando 0,5% dos hospitais de nossa Rede Credenciada.

Possuímos diversas características que nos permite proporcionar uma opção atraente para muitos profissionais da área médica, pelas seguintes razões:

- histórico de pagamentos com pontualidade;
- somos um Grupo com cerca de 30 anos de atuação no mercado de saúde;
- sermos reconhecidos como empresa ética;
- sermos um Grupo de atuação nacional;
- somos considerados exigentes no credenciamento de médicos, hospitais e laboratórios, em virtude do nosso rigor na análise técnica dos nossos credenciados; e
- termos boa reputação entre os órgãos reguladores, entidades de classe, sindicatos e conselhos regionais de medicina.

Para maiores informações sobre nossa Rede Credenciada, vide "Operações com Partes Relacionadas", na página 180 deste Prospecto.

Honorários Médicos

Os honorários médicos que pagamos são baseados em uma tabela de procedimentos médicos derivada da Tabela AMB.

Tecnologia da Informação

Nossos sistemas corporativos foram desenvolvidos internamente e refletem nossa experiência em manter o custo médico mais baixo do mercado. Todo o nosso negócio é suportado pelos diversos sistemas abaixo:

- Sistema de Controle da Pessoa Física saúde e dental;
- Sistema de Controle da Pessoa Jurídica saúde e dental;
- Sistema de Controle da Rede Credenciada;
- Sistema de Controle das Contas Médicas;
- Sistema Tiss de troca de informação com a rede credenciada;
- Sistema de troca de Informação com a ANS;
- Sistema de Precificação e análise de risco;
- Sistema de Atendimento do Cliente (CRM); e
- Sistema de Informações Gerenciais.

Investimos continuamente para manter e aperfeiçoar nossa base de informação e conhecimento. Fomos *case* de sucesso da Microsoft na área de *Business Intelligence*, sendo apresentados em 22 cidades brasileiras como exemplo de utilização eficiente da informação. Atualmente, temos mais de 200Gb de dados em nosso *datawarehouse*, que é duplamente auditado (internamente e por uma empresa externa). Temos ainda ferramentas que possibilitam rapidamente o acesso à informação para a tomada de decisão.

A Amil é uma das empresas mais inovadoras no segmento de saúde disponibilizando uma grande quantidade de serviços via internet para seus Clientes. Esses serviços foram idealizados para agilizar e facilitar para os Clientesa procura por um médico perto da sua residência ou trabalho, a realização da movimentação cadastral on-line e a verificação de toda a parte financeira.

Somos a primeira empresa a disponibilizar a venda de planos pela internet com ou sem a intermediação de corretores e usar o chat como uma ferramenta de comunicação.

Possuímos um moderno Datacenter, localizado em Alphaville, na cidade de São Paulo, com toda a infra-estrutura e segurança necessárias para garantir eficiência e um altíssimo nível de disponibilidade.

Desenvolvemos também um sistema de biometria, que reconhece o cliente por meio de uma leitura da impressão digital. Trata-se de um software que permite cadastrar e identificar os usuários em segundos, possibilitando aos prestadores de serviços obter autorizações para procedimentos médicos por meio de senhas on-line.

Marketing

Temos por estratégia investir fortemente em *marketing*. As despesas de *marketing* foram de R$27,1 milhões, R$57,6 milhões e R$72,9 milhões, em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e de R$28,5 milhões e R$34,3 milhões, em 30 de junho de 2006 e 2007, respectivamente.

Em primeiro lugar, colocamos o cliente no centro de toda a nossa atenção e das nossas ações, nos dedicando a desenvolver diferenciais que preencheram verdadeiras lacunas que existiam no mercado de saúde do Brasil.

O cuidado com a construção de nossas marcasfoi um dos fatores determinantes para o nosso crescimento. No caso da marca Amil, uma ação importante foi o telefone terminando com o número 1000, que rima com Amil, e por causa dessa combinação, o nosso telefone tornou-se o mais lembrado pelo público. No caso da marca Dix Saúde demos atenção especial ao relacionamento com os corretores, conquistando um alto índice de reconhecimento por parte desse público, sendo que para o público em geral, a marca foi trabalhada tanto em mídia de massa como em comunicação dirigida.

O nosso *marketing* tem ainda como objetivo o desenvolvimento e a manutenção de um estreito relacionamento com todos os nossos públicos: pessoas físicas, gestores de recursos humanos, empresários, corretores, colaboradores, fornecedores e médicos. Entre as nossas iniciativas de *marketing*, destacamos:

- o Congresso Amil de Medicina, o Prêmio Amil de Medicina e o nosso Programa de Educação Continuada. Além disso, por meio do *study tour*, já levamos diversos médicos credenciados para aperfeiçoamento em grandes centros de medicina do exterior.

- patrocínio dos mais relevantes eventos para executivos do país, incluindo o HSM Management. Sempre com o foco no conhecimento, promovemos também encontros e seminários em que são apresentados e discutidos os mais atuais temas e desafios do mundo do *business*. Nessas ocasiões, convidamos renomados consultores e executivos, brasileiros e estrangeiros, para compartilharem suas experiências.

- promoção de uma série de programas de incentivo, de treinamento e de integração. Além do conhecimento do nosso produto, proporcionamos a eles a oportunidade de aprimorar habilidades comerciais.

Pretendemos manter e ampliar nossas ações de responsabilidade social, atuando nas comunidades para criar um vínculo cada vez maior com a sociedade e, ao mesmo tempo, desenvolvermos linhas de produto bem definidas para atingir públicos segmentados.

Na área de comunicação, atuaremos nas mais variadas plataformas, fazendo *crossmedia* entre os principais meios. A *internet*, em que a Amil se destacou ao se tornar a primeira empresa de assistência médica a vender planos de saúde on-line, ganhará cada vez mais participação no nosso *mix* de mídia, sempre atentos a todas as novas mídias que estão surgindo e que possibilitam interatividade com o consumidor.

Acompanhamento de Mercado e Concorrência

Analisamos mensalmente o comportamento dos nossos concorrentes no mercado de Saúde Suplementar, levantando dados sobre cobertura, benefícios, rede credenciada, número de Beneficiários e preços finais ao consumidor de cada produto que disputa vendas com a carteira da empresa. Também acompanhamos atentamente as campanhas de vendas dos concorrentes e o comissionamento pago aos corretores.

Além deste rastreamento rotineiro de indicadores de tendências mercadológicas, realizamos também o acompanhamento contínuo de indicadores financeiros que possam explicar tais movimentos ou que possam predizer oportunidades pontuais de ganho a partir da modificação de estratégias de precificação e/ou vendas. Tal compreensão do mercado e adaptação das estratégias internas são viáveis a partir do desenvolvimento de bases de dados históricos e de ferramentas tecnológicas inovadoras criadas dentro da nossa companhia.

Comercialização e Vendas

Nossas estratégias de comercialização e vendas levam em conta as características de cada região em que atuamos e são adequadas de forma a gerar os melhores resultados em cada localidade. Por isso, em algumas filiais mantemos uma equipe própria de venda de planos coletivos, sendo que, em outras, esse trabalho é realizado por corretoras. Da mesma forma, todos os nossos outros processos são ajustados conforme cada necessidade, sempre com o objetivo de otimizar nossa performance comercial. Além disso, mantemos um estreito relacionamento com as corretoras e promovemos diversas campanhas de incentivo para estimular a comercialização dos nossos produtos. Nossas equipes próprias e os corretores comercializam todos os nossos produtos, de acordo com a necessidade do cliente.

Sazonalidade

A tabela abaixo mostra a sinistralidade não ajustada por trimestre para os períodos indicados:

	31 de março	30 de junho	30 de setembro	31 de dezembro
2006	70%	74%	73%	69%
2007	67%	71%	N/A	N/A

Contratos Relevantes

Contratos Financeiros

A ESHO, controlada pelo Sr. Edson de Godoy Bueno, nosso Controlador Indireto, celebrou com o BNDES, em 22 de maio de 2006, o contrato de financiamento n.º 05.2.1247.1, no valor de R$30.000.000,00, com o objetivo de obter um financiamento para a construção de um empreendimento denominado Unidade Hospitalar "Centro de Referência Anália Franco", localizado no bairro de Tatuapé, na cidade de São Paulo. Como garantidores deste contrato estão o Sr. Edson de Godoy Bueno, Presidente de nosso Conselho de Administração e Diretor Executivo, e a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, a Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração, como fiadores, e a Amil Assistência Médica Internacional Ltda., por meio de um contrato de penhor de direitos creditórios n.º 05.2.1247.2, celebrado com o BNDES, em 14 de agosto de 2006, para assegurar o adimplemento das obrigações assumidas pela ESHO no valor de R$30,0 milhões, com o repasse de recebíveis de alguns contratos de prestação de serviços da Amil .

Em razão do fato desse empreendimento Hospitalar ser do interresse da Amil Assistência Médica, tanto o terreno onde o hospital será construído quanto o financiamento contratado pela ESHO, estão em processo de transferência para a Amil Assistência Médica, ora aguardando posicionamento do BNDES.

O pagamento será realizado em 60 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, com a primeira paga em 15 de julho de 2009, sobre o qual incide TJLP acrescida de juros de 2,8% anuais. Em 30 de junho de 2007, o valor integral do financiamento ainda não havia sido repassado para a ESHO. O prazo de vencimento do contrato é 14 de junho de 2014. Para maiores informações sobre nossos contratos comerciais, vide "Operações com Partes Relacionadas", na página 180 deste Prospecto.

Contratos Comerciais

Nossa subsidiária Amil Assistência Médica celebrou contrato com o Banco HSBC S.A., em 31 de maio de 2006, pelo qual recebeu o valor de R$11 milhões, para a prestação de serviços de folha de pagamento, com exclusividade. O prazo do contrato é de 75 meses, contatos a partir da data de sua assinatura.

Seguro

Possuímos uma cobertura securitária com as principais seguradoras brasileiras, tais como a Chubb do Brasil S.A., Itaú Seguros S.A. e Porto Seguro S.A. Entendemos que a cobertura e os limites de indenização das apólices de seguros celebradas entre o Grupo Amil e as seguradoras são adequadas aos riscos relativos às nossas operações e natureza de nossas atividades . Possuímos seguros patrimoniais relacionados a danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.

Embora mantenhamos contratos de seguro dentro das práticas usuais de mercado, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices (tais como guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, responsabilidades por certos danos ou poluição ambiental ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, o investimento realizado pode ser perdido, obrigando-nos a incorrer em custos adicionais para a sua recomposição e reforma, resultando em prejuízos. Adicionalmente, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

No que diz respeito à renovação das apólices de seguro, não estamos prevendo ter quaisquer dificuldades para renovar nossas apólices de seguro e acreditamos que nossa cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil.

Embora nos EUA seja comum que as Operadoras de Planos Médico-Hospitalares contratem resseguro para lesões graves ou provocadas por catástrofes, tal resseguro não está disponível para as Operadoras de Planos Médico-Hospitalares no Brasil. Ademais legislação brasileira prevê expressamente que as Operadoras de Planos Médico-Hospitalares não são obrigadas a cobrir custos médicos decorrentes de catástrofes, guerras ou distúrbios internos, no caso de o governo reconhecer formalmente a ocorrência desses eventos.

Meio Ambiente

As atividades de nossas Subsidiárias estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação.

As violações à legislação ambiental podem ainda caracterizar crime ambiental, atingindo tanto os nossos administradores, que podem até ser presos, como a própria pessoa jurídica. Podem, ainda, acarretar penalidades administrativas, como multas de até R$50 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera civil os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos os direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como conseqüência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente.

O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças, todas com prazos determinados de validade: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

Com relação aos resíduos de serviços de saúde, a legislação federal (Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA) dispõe sobre as regras gerais sobre a matéria, impondo, para os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, a obrigação de elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

De acordo com a Lei no 6.514, de 22 de dezembro de 1997, e da Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978, proporcionamos, periodicamente, treinamentos às pessoas encarregadas de gerenciar os resíduos por nós produzidos. Realizamos também auditorias internas, promovemos a divulgação de informativos para o correto gerenciamento dos resíduos e implementamos a padronização de materiais e equipamentos que estão distribuídos em todos os setores, de acordo com as exigências legais.

Ademais, acreditamos ter todas as autorizações e licenças ambientais aplicáveis necessárias para todas as nossas instalações, observando devidamente as regras e procedimentos ambientais relevantes, de forma a não comprometer qualquer dos projetos em que nos envolvermos.

Não aderimos às políticas de proteção ao meio ambiente vinculadas a padrões internacionais.

Propriedade Intelectual

Marcas

No Brasil, a titularidade de uma marca somente é obtida depois de realizado o registro pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), sendo que após tal registro, o detentor da titularidade terá direito exclusivo de uso da marca em todo o território brasileiro. Durante o processo de registro, a parte que pedir o registro tem somente a expectativa de direito de uso das marcas em questão para identificação de seus produtos ou serviços.

No Brasil, somos titulares de diversos registros de marcas, como "Amil", "Total Care" e "Amil Resgate Saúde". Ainda, somos titulares de pedidos de registro de diversas marcas, como "Gestão de Saúde Amil" entre outras, que estão sob análise do INPI.

Domínios

O Grupo Amil possui diversos domínios brasileiros registrados, sendo os principais: www.amilpar.com.br, www.amil.com.br, www.dix.com.br, www.amilbrasil.com.br, www.amilresgate.com.br e www.grupoamil.com.br. Esses sites fornecem informações adicionais sobre nossa companhia, suas controladas, subsidiárias e atividades. As informações contidas nesses sites não são parte integrante deste prospecto, tampouco estão incorporadas a ele.

Patentes

Não temos patentes registradas ou outro tipo de propriedade intelectual relevante no Brasil.

Prêmios e Reconhecimento

Instituição	Prêmio/Reconhecimentos	Anos
IT Mídia	Fomos eleitos entre "As 100 + inovadoras no uso de TI 2006"	2006
Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário	Nossa Diretora de Projetos é vencedora do Destaque ADEMI – Prêmio Master Imobiliário	2006
Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil	A Amil Paraná recebe o Top de Marketing ADVB, em reconhecimento à excelência no uso das ferramentas de marketing	2006
Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil	O Sr. Edson Bueno é eleito Personalidade de Vendas do ano e a Amil Assistência Médica é premiada com o Super Top de Marketing	2005
Joint Commission International	O Total Care à acreditação da Joint Comission International. Isso o credencia com uma das melhores unidades de administração de doenças da América Latina	2005
Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil	Recebemos o Top Social pelo Projeto Ação Social Amil Heliópolis, que promoveu o mapeamento da saúde de cerca de 1.500 moradores da maior favela de São Paulo	2005
Revista Seguro Total	Recebemos o prêmio Gaivota de Ouro, na categoria Excelência em Gestão de Saúde	2005
Jornal de Brasília	Fomos premiados, pelo segundo ano consecutivo, com o Top of Mind no segmento de Planos de Saúde	2005
Revista Consumidor Moderno	Fomos premiados, após a pesquisa "Empresas Que Mais Respeitam o Consumidor", que nos apontou em primeiro lugar entre as operadoras de plano de saúde	2006
Revista Cobertura Mercado de Seguros	Fomos reconhecidos como uma das vencedoras da 9ª edição do Prêmio Cobertura – Performance 2006, com o case "Maximarketing e Gestão de Saúde Amil – Um Case de Sucesso Corporativo"	2006
Guia Exame – Você S.A.	A Amil Brasília é apontada como uma das 150 melhores empresas do país para trabalhar e também como uma das melhores para as mulheres trabalharem. Além disso, a Amil Brasília foi eleita como uma das três melhores em educação corporativa	2006
Guia Exame – Você S.A.	A Dix Saúde fica entre as 150 melhores empresas do país para trabalhar	2005
Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil	A Dix Saúde recebe o Top de Vendas ADVB pelo case da fusão da Dix com a Amico e a Amil é premiada com o Top Social ADVB	2006
Consultoria Hewitt Associates e revista AméricaEconomia	A Amil fica entre os 25 melhores empregadores da América Latina	2004
Ranking Exame de Empreededorismo Corporativo	A Amil é apontada como uma das dez empresas mais empreendedoras do país	2004
Guia Exame	A Amil fica entre as melhores empresas do país para trabalhar	1998, 2000 e 2001

Além dos prêmios com os quais fomos contemplados, promovemos anualmente edições do Prêmio Amil de Medicina, que premia profissionais da área médica após a apresentação de trabalhos e pesquisas científicas com o foco direcionado em inovações e descobertas que visam modernizar os tratamentos médicos, a conscientização da profilaxia e técnicas cirúrgicas.

Entendemos que os prêmios acima mencionados nos colocam como um Grupo de destaque no mercado de planos de saúde e que eles são decorrentes de frutíferos investimentos.

Contingências Judiciais e Administrativas

A Companhia e suas subsidiárias realizam provisões para cobrir perdas prováveis relativas a processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, fiscal, cível criminal e outras, tomando por base para a classificação do risco de perda dos processos em que estão envolvidas a opinião de seus advogados internos e externos.

A atividade da Amil Assistência Médica e Dix Saúde, Subsidiárias da Companhia, é regulada pela ANS e está sujeita a relevante interesse social; como conseqüência imediata, existem inúmeros questionamentos judiciais nas áreas cíveis e de consumidor. Por outro lado, em decorrência das atividades de suas subsidiárias, estas estão sujeitas a processos trabalhistas, tributários e administrativos e cíveis.

Em alguns processos administrativos e judiciais, a Companhia utiliza como referência o valor econômico envolvido, para isso, a Companhia considera ações com pedidos semelhantes, seus históricos de condenações e reduções do valor do pedido ao final do processo. O cálculo do referido valor não será levado em consideração no julgamento dos processos administrativos e judiciais, sendo considerado no cálculo das provisões. O referido valor corresponde a um critério utilizado exclusivamente pela Companhia para seus controles internos e, portanto, não deve ser considerado pelo investidor na sua tomada de decisão de investir em nossas Ações.

Em 30 de junho de 2007, existiam 6.551 processos judiciais e administrativos envolvendo o Grupo Amil, nos quais estas figuravam tanto no pólo ativo como no passivo, com um valor total de pedido de R$547,4 milhões e com valor econômico de aproximadamente R$288,1 milhões. As provisões da Companhia para os processos judiciais e administrativos com risco de perda provável eram de, aproximadamente, R$42,7 milhões, sendo elas distribuídas na forma abaixo:

	Em 30 de julho de 2007			
Natureza	**Número de Processos Judiciais**	**Valor do Pedido**	**Valor Econômico**	**Valor de Provisão**
		(em milhões)		
Tributária	71	67,4	38,1	0,00
Trabalhista	394	33,9	19,1	12,8
Cível.....	5.348	381,6	193,0	26,1
Total	**5.821**	**482,9**	**250,4**	**38,9**

	Em 30 de julho de 2007			
Natureza	**Número de Processos Administrativos**	**Valor do Pedido**	**Valor Econômico**	**Valor Contingência**
Tributária	44	38,5	23,4	0,00
ANS/Procon/Outras	630	25,3	14,3	3,7
Total	**730**	**64,5**	**37,7**	**3,7**

A Companhia e suas subsidiárias possuem diversos processos judiciais e administrativos com risco de perda possível, cujo valor é de aproximadamente R$134 milhões, para os quais não foi constituida provisão para contingências. Não é constituída provisão para os processos cuja expectativa de perda é remota ou para os quais a Companhia não pode estimar o valor. Não é possível assegurar que a Companhia não será condenada em processos atualmente classificados como de perda possível ou remota, assim, a atual política de provisionamento pode não refletir os valores que a Companhia futuramente terá que desembolsar para pagamento das condenações a estes relacionadas. Foi constatada também a existência de processos judiciais que podem afetar a atividade da Companhia e seus resultados os quais serão destacados abaixo.

Processos Tributários

Em 30 de junho de 2007, existiam aproximadamente 115 processos tributários envolvendo o Grupo Amil. Porém, as Subsidiárias aderiram aos diversos programas de parcelamentos instituídos pela União Federal e, em 30 de junho de 2007, o saldo destes parcelamentos, já contabilizados em seu passivo consolidado, era de aproximadamente R$146,7 milhões, descritos a seguir:

PAES e PAEX. As controladas da Amil Participações aderiram ao PAES – Parcelamento Especial e ao PAEX, através dos quais inscreveu parte substancial dos seus débitos tributários relacionados ao IRPJ, à CSLL, ao PIS e à COFINS, além das contribuições previdenciárias, entre outros tributos, vencidos até 15 de setembro de 2006, cujo término da amortização integral, está prevista para o mês de junho de 2018, e seu saldo remanescentes de tais parcelamentos, em 30 de junho de 2007 era de aproximadamente R$146,7 milhões.

Salário-educação. No entanto, parte dos débitos não englobados pelos parcelamentos mencionados no parágrafo anterior, está relacionada à contribuição ao salário-educação, arrecadada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação – FNDE. Seus assessores externos classificam as chances de perda para estes processos como sendo possíveis, e o valor em discussão, em 30 de junho de 2007 era de aproximadamente R$13 milhões.

Imposto sobre a prestação de serviços – ISSQN. As Subsidiárias eram partes em processos através dos quais discutiam a inexigibilidade do ISSQN sobre a prestação de serviços médicos, sob o fundamento de que o seu objeto social está relacionada à securitização, e não à prestação de serviços propriamente dito. A Municipalidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, iniciou processo de cobrança contra uma de suas Subsidiárias, no valor de aproximadamente R$5,6 milhões. Os assessores jurídicos externos classificam as chances de perda como possíveis, razão pela qual não foi constituída provisão contábil. Contudo, o débito já está garantido judicialmente através de carta de fiança bancária no valor integral do débito.

Processos Administrativos não Tributários

Em 30 de junho de 2007, éramos parte em aproximadamente 686 processos administrativos não tributários. Do total desses processos, 521 processos eram relacionados a procedimentos administrativos na ANS e 109 eram relacionados a reclamações no PROCON, cujos objetos referem se principalmente a reclamações de reajuste por faixa etária e pedidos de cobertura por doenças pré existentes. O valor total pedido nesses processos administrativos de natureza não tributária é de R$25,9 milhões, enquanto que o valor econômico definido pela Companhia é de R$14,3 milhões. A Companhia constituiu o montante de R$3,7 milhões de provisão para seus processos administrativos de natureza não tributária.

Processos Trabalhistas

Em 30 de junho de 2007 as empresas do Grupo Amil (Amico, Amil-SP, Amil-RJ, Amil-PR, Amil-DF, Aeromil, Dix-RJ e Semic) figuravam como parte em 394 processos judiciais trabalhistas, podendo ser classificadas pelo risco, da seguinte forma:

Nº Ações	Relevância	Valor pedidos	Valor econômico
		(em milhões)	
300	Alta	R$21,3	R$13,3
95	Normal	R$12,5	R$5,7
01	Baixa	R$9,6	R$3,2
Total			
396		**R$33.878.772,12**	**R$19.174.701,18**

A Blue Life e Med Card Saúde, contavam com 32 ações, com valor econômico de aproximadamente R$5.700 mil e o valor dos pedidos atinge aproximadamente R$4.000 mil. Assim, as 428 ações possuíam valor econômico de R$24.874 mil e o valor dos pedidos somavam R$37.292 mil. As empresas Amico e Med Card Saúde possuíam cerca de R$1.400.000,00 depositados judicialmente.

As principais reclamações aqui se referem a trabalho extraordinário e verba rescisória, sendo que a principal ação refere-se a trabalho extraordinário, cujo valor econômico é de R$940.135,48.

Contudo, há 5 ações com valor econômico acima de R$500.000,00, sendo que em duas delas a relevância é alta e nas outras três a relevância é considerada normal. Ressalte-se que destas ações duas são indenizatórias por acidente do trabalho.

A Companhia em seu critério para provisionamento, considera apenas as ações de relevância alta (perda provável), sendo que no caso do Grupo Amil estas ações somam o importe de R$13.392.192,74.

A empresa Med Card Saúde conta com 4 ações de relevância alta (perda provável) no importe de R$281.239,38. A empresa Blue Life conta com 10 ações de relevância alta (perda provável) no importe de R$3.109.879,70.

Processos Criminais

A Companhia é parte em 45 processos de natureza criminal, sendo que quase todos são referentes a erro médico. Nos procedimentos médicos e exames conduzidos na Rede Própria da Companhia ou sua Rede Credenciada, eventualmente, ocorrem erros que podem levar a lesões corporais ou óbito dos pacientes. Nesse caso, a própria vítima ou sua família lavram boletim de ocorrência no distrito policial mais próximo, que, obrigatoriamente, inicia um inquérito policial contra a Companhia. Em 30 de junho de 2007, nenhum desses inquéritos policiais havia resultado em processos judiciais criminais contra a Companhia.

Até a data deste Prospecto, não havia nenhum processo criminal em trâmite contra nossos administradores.

Processos Cíveis

Em 30 de junho de 2007, o Grupo Amil figurava como parte em 5.348 processos judiciais de natureza cível, cujo valor total do pedido era de R$381.620.968,67 e o valor econômico total envolvido era de R$193.092.405,68.

Em 30 de junho de 2007, a Companhia provisionou a quantia de R$26.173.290,00, para fazer frente às eventuais condenações nos processos cíveis, levando em consideração os valores já pagos por liminar ou antecipação de tutela. O valor envolvido em processos judiciais cíveis cuja classificação de perda é possível, e portanto não há provisão para contigências, é de R$96.970.000,00.

Os principais assuntos discutidos nessas demandas judiciais cíveis com risco de perda dizem respeito a questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos e revisão ou nulidade de cláusulas contratuais, exclusão de cobertura e doenças pré-existentes.

As ações cíveis mais relevantes em função do valor envolvido foram consideradas pelos assessores jurídicos externos da Companhia como com perda possível e, portanto, seus valores não foram provisionados pela Companhia, são as seguintes:

- Ação proposta por Evaristo Santander Ramirez em face da Amil Assistência Médica pleiteando a cobertura de transplante de pâncreas. A ação foi julgada procedente, por sentença que fixou multa diária de R$5 mil para a Amil Assistência Médica em caso de descumprimento da ordem judicial. Atualmente, Evaristo executa a multa pelo suposto descumprimento da ordem judicial. A Amil Assistência Médica ofertou bens imóveis à penhora e ofereceu embargos à execução, que foram julgados improcedentes. Contra essa decisão, foi interposto recurso de apelação que aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O Autor requereu o reforço da penhora no valor R$8.582.604,00, em 12 de junho de 2007, que ficou condicionado à prestação de caução pelo Sr. Evaristo, que não foi oferecida nos autos. Os advogados que patrocinam esta ação acreditam que sua probabilidade de perda é possível em relação à execução e remota em relação ao pedido de reforço de penhora.

- Execução de Título Extrajudicial movida pela Massa Falida do Banco Santos em face da Dix Saúde, objetivando a satisfação de crédito no valor de R$11.571.156,94 decorrente de contrato de mútuo garantido por notas promissórias. A Amil Assistência Médica apresentou exceção de pré-executividade alegando já haver quitado a dívida, no entanto, a exceção foi indeferida, determinando-se o bloqueio do valor executado em 10 de janeiro de 2007. Contra esta decisão, a Amil interpôs agravo de instrumento, obtendo a suspensão de referida decisão e o conseqüente levantamento do valor bloqueado. Segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Vega S/A em face da AMIL – Assistência Médica Internacional Ltda. e Supri M Distribuidora de Equipamentos e Produtos Hospitalares Ltda., objetivando a satisfação de suposto crédito decorrente de contrato de empréstimo, no valor de R$11.806.146,27. A Amil apresentou exceção de pré-executividade, alegando que este crédito é objeto de discussão em ação declaratória ajuizada por ambas as executadas, em que foi reconhecida em 1º e 2º grau a nulidade da Nota Promissória (vinculada ao contrato em questão) e a sua iliquidez. À vista desses argumentos, a exceção de pré-executividade foi acolhida pelo juiz de 1º grau, e em razão disso a execução foi extinta. Esta decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, e, atualmente, aguarda-se julgamento de recurso interposto pelo Banco Vega S/A ao Superior Tribunal de Justiça. Segundo nossos advogados, as chances de perda são remotas.

- Ação de Nunciação de Obra Nova movida pela União Federal em face do BMC através da qual pretende a União Federal interromper a construção de um empreendimento medico-hospitalar denominado Hospital das Américas, sob o argumento de que a referida construção não estaria obedecendo as regras aeronáuticas para construção nas imediações de um aeroporto. A obra foi objeto de embargo e dessa decisão liminar houve recurso de agravo para o Tribunal Regional Federal da 2ª. Região, ainda não julgado. Por ter a BMC iniciado a construção com as licenças municipais necessárias, entendem os advogados que as chances de perda neste processo são possíveis.

Ações Coletivas

Em 30 de junho de 2007, o Grupo Amil figurava como Réu em 31 ações coletivas em que se discute, em geral, cláusulas contratuais supostamente abusivas. Em algumas dessas ações há pedidos de condenação ao pagamento de danos morais coletivos. Embora a maioria dessas ações coletivas não apresente conteúdo econômico imediato e nem seja possível estimar os valores envolvidos, poderão causar impacto financeiro ou operacional na Companhia e/ou nas Susidiárias, caso venham a ser julgadas procedentes.

Há 4 ações coletivas em que se discute questões relativas à falta de cobertura contratual para (i) próteses de cirurgia de catarata, (ii) transplantes, (iii) casos de emergência, após cumprida a carência de 24 horas, e (iv) drenagem linfática para pacientes sujeitos a intervenções cirúrgicas.

Há também 5 ações coletivas em que o autor pleiteia a modificação de cláusulas contratuais em geral, que se referem a (i) eleição de foro, (ii) obrigação da Companhia e/ou das Subsidiárias de utilizar tabelas de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos como referência para pagamento de honorários médicos, (iii) reajuste em decorrência de mudança da faixa etária do segurado, e (iv) possibilidade de assegurar o direito aos consumidores de seguro-saúde coletivo de manterem por tempo indeterminado as mesmas condições (cobertura e prazo de carência) do seguro-saúde coletivo rescindido/cancelado/desligado.

Em 16 ações coletivas discutem-se percentuais e índices de reajuste dos contratos de plano de saúde, sendo que em três delas se requer a aplicação da tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) para pagamento de honorários médicos.

Há também nove ações coletivas em que o autor pleiteia a modificação de cláusulas contratuais em geral, sendo: (i) uma referente à eleição de foro; (ii) uma sobre nulidade de carência em casos de emergência, após cumprida a carência de 24 horas; (iii) cinco referentes a reajuste em decorrência de mudança da faixa etária do segurado; (iv) uma para condenar a Companhia para oferecer sangue e homoderivados que tenham sido submetidos ao teste NAT; (v) uma sobre a inclusão de companheiros homossexuais como dependentes preferenciais nos planos de saúde.

Por fim, há três ações que têm objeto diverso, sendo (i) em uma discutida a manutenção de mesma condição aos segurados, em planos individuais ou familiares, em caso de rescisão de plano coletivo, em âmbito nacional e por prazo indeterminado e na outra (ii) requer-se que a Amil volte a praticar tarifas vigentes em 1994, antes da entrada em vigor do plano real e (iii) uma referente à exigência de garantia para internação e tratamentos hospitalares em geral.

Dentre as ações coletivas de maior relevância, devemos destacar as seguintes:

- duas Ações civis públicas movidas por Pro Teste – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor em face da Amil Assistência Médica e outras, sendo uma em trâmite na cidade de São Paulo e a outra na cidade do Rio de Janeiro, ambas objetivando a declaração de nulidade da autorização concedida pela ANS à Amil Assistência Médica e outras Operadoras de Planos de Saúde para a fixação de novo percentual de reajuste dos contratos de planos privados, com o repasse do resíduo do reajuste, relativos aos anos de 2004, no caso de São Paulo, e 2005, no caso do Rio de Janeiro. Em ambos os casos se requer a manutenção do percentual de 11,69% para os reajustes relativos aos contratos antigos. Os processos estão em fase inicial e, segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida por Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor em face da Amil e outras, em trâmite em São Paulo, objetivando (i) a anulação de Termo de Compromisso firmado junto à ANS, por meio do qual se autorizou a aplicação, aos contratos transferidos a Amil Assistência Médica, firmados individualmente até 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei n.º 9.656/98, dos índices de reajustes previstos nas Resoluções Normativas da ANS para contratos celebrados sob a égide da referida lei e que reflitam a média de reajuste de mercado de planos de saúde, (ii) a condenação das operadoras a se absterem de aplicar o índice de variação dos custos médicos hospitalares ("VCMH") nos contratos não regulamentados, e (iii) a devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente. O processo está em fase inicial e, segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida por Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor em face da Amil e outras, em trâmite em São Paulo, objetivando (i) a aplicação do índice de 11,75% aprovado pela ANS para o reajuste da mensalidade cobrada pela Amil Assistência Médica, (ii) a declaração da nulidade das cláusulas de reajuste dos contratos celebrados anteriormente à Lei n.º 9.656/98, cujo índice era de 16,225% e (iii) a devolução em dobro dos valores pagos a mais pelos consumidores. Em 15 de julho de 2005, foi proferida sentença que declarou a nulidade das cláusulas de reajuste, determinou a adoção do índice de reajuste fixado pela ANS e a devolução dos valores pagos a maior pelos associados da Amil Assistência Médica. A sentença rejeitou o pedido de que fossem declarados ilegais os resíduos autorizados pela ANS no curso do processo e a pretensão de devolução em dobro. O processo esta aguardando julgamento de apelação e, segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face da Amil Assistência Médica, Dix Saúde e outras objetivando (i) a declaração de nulidade das cláusulas contratuais que prevêem a possibilidade das prestadoras de assistência médica negarem cobertura integral aos seus consumidores em casos de emergência, cumprida a carência de 24 horas, (ii) a condenação das operadoras a devolverem em dobro os valores pagos em excesso, (iii) a indenização dos danos materiais e morais que tenham sofrido cada um dos consumidores, e (iv) a indenização dos interesses coletivos dos consumidores no valor mínimo de R$1 milhão. Em 28 de dezembro de 2006, foi proferida sentença julgando a ação integralmente procedente, e atualmente o processo está em fase de apelação. De acordo com nossos advogados, as chances de perda são prováveis.

- ação civil pública movida, no Distrito Federal, pela Associação Fluminense do Consumidor e Trabalhador – AFCONT em face da Amil Assistência Médica e outras objetivando a declaração de nulidade da cláusula de reajuste anual e a condenação das rés a restituírem em dobro as quantias recebidas dos consumidores e a indenizá-los pelos danos morais sofridos, em valor a ser arbitrado pelo juiz. O processo está em fase inicial e, segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em face da Amil Assistência Médica objetivando condená-la a (i) alterar o índice previsto na cláusula 19.3, item "e", dos contratos de seguro saúde, reduzindo para 70,03% o aumento sobre a última prestação paga pelo consumidor antes de completar 60 anos, e (ii) reembolsar todas as quantias pagas até então e que houver superado esse patamar. Em 7 de março de 2006, foi proferida sentença julgando a ação procedente para determinar a substituição do índice de correção para o percentual de 80% e condenar a Amil Assistência Médica a reembolsar todas as quantias pagas acima de referido percentual. Esta decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal em acórdão publicado em 3 de maio de 2007. O processo está em fase recursal no Superior Tribunal Justiça, onde o recurso da Amil Assistência Médica foi admitido, enquanto o Recurso do Ministério Público foi indeferido e, segundo nossos advogados, a chance de perda é possível.

- ação civil pública movida, em Recife, pela Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde – ADUSEPS em face da Amil Assistência Médica e outras objetivando a redução do índice de reajuste dos planos de saúde firmados após a vigência da Lei n.º 9.656/98, de 8,89% para 4,23%, que refletiria a variação inflacionária do IPCA. O processo está em fase de réplica e, segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida pela Superintendência Estadual de Proteção aos Direitos do Consumidor – Procon – GO em face da Amil Assistência Médica e outras objetivando a alteração dos índices de reajustes dos contratos de planos de saúde das rés, para que sejam adequados ao percentual de 11,75% determinado pela Resolução Normativa n.º 70/2004 e Súmula Normativa n.º 05/2002, ambas da ANS. O processo está em fase de produção de provas e, segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida pelo Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal do Rio de Janeiro em face da Dix Saúde, objetivando a declaração de nulidade da cláusula que prevê o IPCA-E como índice de reajuste das mensalidades dos contratos firmados com servidores da guarda municipal, bem como a condenação da Dix Saúde ao pagamento de (i) R$8.956.451,84, por haver incorrido em repetição de indébito, e de (ii) R$70.308.000,00, por danos morais sofridos pelos 5.859 servidores da guarda civil. O processo está em fase de produção de provas e, segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face da Amil Assistência Médica e outras objetivando a declaração de nulidade da cláusula contratual que prevê reajuste para consumidores que mudam de faixa etária, com a respectiva indenização pela cobrança tida por indevida, repetindo o indébito em valor dobrado. O processo já foi saneado e atualmente aguarda prestação de informações da ANS para seu julgamento. Segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da Cigna Saúde Ltda. (Amico Saúde Ltda.) e de Saúde do ABC – Samcil, objetivando obrigar as empresas a propiciar a internação e tratamento ambulatorial e hospitalar para todos os casos emergenciais de transplantes e/ou outros similares, e condenar as operadoras ao pagamento de indenização por danos morais e materiais a cada um dos consumidores que demonstrarem negativa de cobertura em casos de emergência para realização de transplante. Atualmente aguarda-se o julgamento do processo em primeiro grau. Segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida pelo Ministério Público de Goiás em face da Amil Assistência Médica Internacional Ltda., objetivando obrigar a Amil a ofertar aos seus consumidores sangue e seus hemoderivados com a efetiva realização do teste NAT (teste de amplificação e de detecção de ácidos nucléicos), requer, ainda, seja a Amil condenada a pagar indenização por dano moral coletivo pela prática abusiva no valor de R$5.000.000,00 a ser destinado ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. O processo está em fase inicial e segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

- ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal de São Paulo em face da ANS, Cigna Saúde Ltda. (Amico Saúde) e Outros, objetivando que não haja repactuação da contraprestação pecuniária para consumidores com mais de 60 anos, na ausência de cláusula prévia e expressa de contribuição diferenciada por faixa etária no corpo do contrato firmado pelo consumidor, requer, ainda, a devolução em dobro dos valores ilicitamente cobrados. O processo está concluso para prolação de sentença desde 17 de julho de 2006, e, segundo nossos advogados, as chances de perda são possíveis.

Processos Ambientais

Em 30 de junho de 2007, o Grupo Amil não era parte em quaisquer processos de natureza ambiental.

Recursos Humanos

Consideramos o nosso quadro de empregados como ferramenta essencial ao nosso desenvolvimento. Conseqüentemente, traçamos os nossos objetivos sempre a partir de inúmeras opiniões construtivas, advindas daqueles que nos ajudam a crescer e a desenvolver serviços de qualidade, com crescimento e rentabilidade.

Desta forma, estabelecemos processos de seleção, desenvolvimento, treinamento e motivação que nos assegure a constante disponibilidade de recursos humanos qualificados e adequadamente motivados.

	Em 31 de dezembro de			**Em 30 de junho de**	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
Comercial	602	523	445	439	471
Administrativa/Financeira	394	447	501	469	525
Atendimento	754	844	984	892	1.017
Contas médicas	591	645	706	646	772
Rede própria	2.242	2.299	2.783	2.427	3.214
Demais áreas	725	775	820	884	909
Total	**5.308**	**5.533**	**6.239**	**5.757**	**6.908**

A média de *turnover* em nossa subsidiária Amil Assistência Médica foi de 12.2% e 14.4% em 2005 e 2006, respectivamente e em nossa subsidiária Dix Saúde foi de 18% e 22,6% em 2005 e 2006, respectivamente.

Atualmente, a Companhia tem em seus quadros um total de 1.899 trabalhadores indiretos.

Remuneração

Oferecemos salários e benefícios de acordo com o mercado e atrativos para contratar e reter os recursos humanos necessários. A nossa remuneração total é composta, basicamente, por remuneração fixa acrescida de premiação comercial (comissão para área de vendas), adicionada a remuneração variável (baseado em indicadores de performance das áreas ligadas diretamente ao *core business*) e a Participação nos lucros e benefícios

Programa de Participação nos Lucros

Nos exercício sociais encerrados em 2004, 2005, e 2006, foram distribuídos, em razão do programa de participação nos lucros, R$1.150.752,13, R$1.779.738,41 e R$3.637.171,24, respectivamente.

Premiação Comercial (Comissão área de vendas)

Nos exercício sociais encerrados em 2004, 2005 e 2006, foram distribuídos, em razão de premiação comercial, R$11.362.827,75, R$9.809.818,90 e R$9.927.872,06, respectivamente.

Benefícios

Oferecemos benefícios que seguem o padrão de mercado, incluindo Assistência Médica e Odontológica, Seguro de Vida, Auxílio Refeição, Auxílio Alimentação, Auxílio Universitário, Ticket Combustível, Plano de Previdência Complementar e exame médico anual (*check up*). Os valores expressos dos benefícios levam em consideração o nível hierárquico e a posição do cargo na tabela salarial.

Capacitação e Desenvolvimento

O Grupo Amil investe desde a sua criação de forma expressiva em educação compartilhada, em programas de capacitação e desenvolvimento, por acreditar na importância do capital intelectual como forma de crescimento sustentável. Os programas são direcionados para todos os profissionais, permeando o nível operacional, tático e estratégico, independente de tempo de empresa e área de atuação por fazer parte da cultura corporativa.

Possuímos uma Universidade Corporativa que, desde a década de 90, tem como objetivo atuar na disseminação de informações, estimular a cultura corporativa, implantar projetos voltados para maximizar a performance, integrar equipes e instruir sobre as melhores práticas e procedimentos, sempre com a visão de incremento de performance para um serviço diferenciado tanto tecnicamente, quanto comportamentalmente. Nossa abordagem é percebida como *benchmarking* mercadológico, tanto no País, quanto internacionalmente. Fomos a única empresa da América Latina que em 2006 e 2007 conquistou reconhecimento internacional junto à CUX – *Corporate University Xchange* e à *Training Magazine*, em linhas gerais voltados para a gestão do conhecimento.

Como um dos destaques de nossa atuação, além da formação de nossos profissionais para serem multiplicadores em sala de aula, apontamos uma estreita relação com grandes parceiros acadêmicos, tal qual o Coppead em nossa unidade do Rio de Janeiro, que legitimam os projetos docentes, tal qual uma proposta de MBA *in company*, cujo a inteligência de concepção foi totalmente desenvolvida em co-participação, para um produto pioneiro que vem a ser um MBA que congrega o escopo de *management* e saúde; que através de rigorosa seleção beneficia nossos profissionais com esta diferenciada proposta da empresa.

Faz parte de nossa cultura também, o envio progressivo de executivos para promover alto desempenho através de participações em cursos internacionais renomados, tais como o INSEAD, na França, e o IMD, na Suíça, dentre outras universidades estado-da-arte internacionais.

Como um dos destaques de investimento em nossa Administração e também nos profissionais com alto potencial de crescimento da empresa, temos o seminário Amil 2020 que reúne mais de 250 participantes, objetivando alinhar visão, disseminar e analisar estratégias, refletir sobre práticas de *benchmarking* e estimular a visão de futuro pautada na excelência.

Em média, anualmente investimos 90 horas per capita em treinamentos e desenvolvimentos. Nos anos de 2004, 2005 e 2006, investimos R$1,9 milhão, R$2,5 milhões e R$3,5 milhões, respectivamente.

Relações com Sindicatos

Mantemos bom relacionamento com as entidades sindicais, não tendo sucedido em nossa história nenhum registro de ocorrência de greves e/ou paralisações.

Somos representados pelo sindicato patronal SINANGE – Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo e negociamos anualmente os acordos coletivos de trabalho relativos às categorias profissionais da saúde.

Em maio de 2007, o percentual de empregados afiliados aos sindicatos era de 2,6% – índice Brasil. Os principais sindicatos que representam os nossos empregados são:

Rio de Janeiro: SESS/RJ (Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Rio de Janeiro) e Sindicato dos Médicos do Estado do Rio de Janeiro e outros relacionados a categorias e regiões especificas.
São Paulo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo; Sindicato dos Médicos, Sindicato Único dos Empregados em Serviços de Saúde de Osasco e Região; Empregados dos vigilantes; Empregados das telefonistas e outros relacionados a categorias e regiões especificas.

Brasília/Goiânia: Sindicato dos Empregados em Serviços de Saúde de Brasília e Serviços de Saúde de Goiânia e outros relacionados a categorias e regiões especificas.

Curitiba/PR: Sindicato dos Empregados em Serviços de Saúde do Paraná e outros relacionados a categorias e regiões especificas.

ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do nosso Estatuto Social, a Companhia é administrada por seu Conselho de Administração e por sua Diretoria. Nosso Estatuto Social regula, ainda, o Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia, responsável pela formulação e monitoramento das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela designação e supervisão da gestão dos Diretores da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

O Conselho de Administração se reúne ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou vice-presidente. Todas as decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes a qualquer reunião.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ter, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros, devendo cada qual ser necessariamente acionista da Companhia, muito embora não exista um limite mínimo de participação acionária para tanto. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por acionistas da Companhia reunidos em Assembléia Geral, devendo permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembléia Geral de Acionistas. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes. Os conselheiros deverão ainda subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

No mais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer assembléia de acionistas, ou ainda de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais estes tenham um conflito de interesses com a Companhia. Veja a seção "Descrição do Capital Social – Conselho de Administração", na página 186.

O mandato de todos os membros do Conselho de Administração tem prazo até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Segue na tabela abaixo os nomes, idades, posições e data da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

Nome	Idade	Posição	Data de Eleição
Edson de Godoy Bueno.....	64	Presidente do Conselho de Administração	30/03/2007
Dulce Pugliese de Godoy Bueno.....	59	Vice-Presidente doConselho de Administração	04/10/2007
Jorge Ferreira da Rocha	62	Membro do Conselho de Administração	20/08/2007
Carlos Oswald Machado Monteiro.....	57	Membro do Conselho de Administração	20/08/2007
Gilberto João Ferreira da Costa.....	55	Membro do Conselho de Administração	20/08/2007
Jose Isaac Peres(*).....	67	Membro do Conselho de Administração	20/08/2007
Luiz Fernando Furlan(*).....	61	Membro do Conselho de Administração	04/10/2007

(*) Conselheiros Independentes.

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

Edson de Godoy Bueno. O Sr. Bueno é médico formado pela atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, e se especializou em Cirurgia Geral fazendo Residência no Hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro. Possui diversos cursos de business no Brasil, como Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e no exterior, como os Programas de Gestão Empresarial da Harvard Business School, Boston, USA, com destaque para: OPM XII – Owner/President Management Program; SMM – Strategic Marketing Management; MGO – Managing Global Opportunities. Em 1971, comprou o primeiro hospital e, após outras aquisições, fundou em 1978 a Amil Assistência Médica. O Sr. Bueno é o atual Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia.

Dulce Pugliese de Godoy Bueno. A Sra Dulce é graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde também obteve o grau de Mestre em Medicina. É Professora Assistente titulada da Faculdade de Medicina da UFRJ – Departamento de Pediatria, onde foi Coordenadora de Ensino da Graduação de 1976 a 1979. Também foi Professora Assistente da Faculdade de Medicina da Univ. Católica de Petrópolis. Fundou e dirigiu o Serviço de Reumatologia Pediátrica no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira –UFRJ. Graduou-se no MBA Executivo – COPPEAD, UFRJ e obteve o título de PhD in Management na McCombs School of Business, Univ. of Texas at Austin, EUA. Atualmente é Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Jorge Ferreira da Rocha. O Sr. Rocha é medico formado pela Faculdade de Medicina de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, e se especializou em Cardiologia, fazendo Residência no Hospital da Lagoa no Rio de Janeiro e mestrado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro em 1977. Possui vários cursos no Brasil, tais como Administração pela Fundação Getulio Vargas no Rio de Janeiro em 1978; e MBA Executivo pelo COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1982. Foi diretor de hospital até 1978, quando fundou a Amil Assistência Médica. Foi Vice-Presidente da Amil Assistência Medica até 1986, e, desde então, exerce o cargo de Diretor Presidente até hoje. É o atual membro do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos Oswald Machado Monteiro. O Sr. Monteiro é medico formado pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, e se especializou em Cardiologia, fazendo a pós-graduação em Cardiologia pela Faculdade Carlos Chagas do Rio de Janeiro, em 1977. Possui vários cursos no Brasil, tais como o de MBA Executivo pelo COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1985. Foi fundador da Amil Assistência Médica em 1978 e Diretor Médico e Superintendente da filial Rio de Janeiro até 1995, quando iniciou e desenvolveu o projeto da Dix Saúde Ltda., da qual é Presidente até hoje. É membro do Conselho de Administração da Companhia.

Gilberto João Ferreira da Costa. O Sr. Costa é medico formado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e se especializou em Cardiologia, fazendo a pós-graduação em Cardiologia pela Faculdade Carlos Chagas do Rio de Janeiro em 1977. Em 1979, se especializou em Administração Hospitalar pelo curso de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e, em 1980, pela Faculdade São Camilo. Possui vários cursos no Brasil, tais como o de MBA Executivo pelo COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1986, e o MBA em Finanças pelo IBMEC-Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. Está no Grupo Amil desde a sua origem, tendo sido, Diretor de Hospitais, Diretor da Controladoria e, atualmente, Diretor Financeiro. É membro do Conselho de Administração da Companhia.

José Isaac Peres. O Sr. Peres é graduado em economia pela Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi fundador da Multiplan Empreendimentos Imobiliários e é Presidente do Conselho de Administração daquela companhia até a presente data. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Luiz Fernando Furlan. O Sr. Furlan é graduado em engenharia química pela FEI e administrador de empresas pela Faculdade Santana-SP, com especialização em administração financeira pela FGV-SP. De 2003 a 2007 foi Ministro de Estado no Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Anteriormente, foi presidente do Conselho de Administração da Sadia S.A. empresa na qual atuou desde 1978. Foi ainda membro do Conselho de Administração da Panamco (Pan American Beverages, Inc.), Telefonica S.A. e Brasmotor S.A. e integrou o Conselho Consultivo da IBM –América Latina e ABN AMRO BANK. Foi também presidente da ABEF – Associação Brasileira de Exportadores de Frangos, ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas, MEBF – *Mercosul European Business Forum* e Vice-Presidente da FIESP.

Os conselheiros da Companhia possuem seu endereço comercial na Av. das Américas, n.º 4.200, Bloco 3, 6º Andar, Ed. São Paulo, 22640-907, Rio de Janeiro, RJ. O telefone para contato é (21) 3805-1155, o fax é (21) 3805-1222.

Diretoria

Os Diretores da Companhia são seus representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no Brasil, podendo ser acionista ou não. Além disso, no máximo um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargo na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com mandato de dois anos, permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, serem por ele destituídos, devendo permanecer no cargo até a posse dos novos diretores.

O Estatuto Social da Companhia dispõe que a Diretoria será composta por no mínimo 4, e no máximo 11 membros, sendo: (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Financeiro, (iii) um Diretor de Relações com Investidores, e (iv) um Diretor de Tecnologia da Informação e os demais sem designação específica. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, os diretores deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, termo de anuência dos administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. das Américas, n.º 4.200, Bloco 3, 6º Andar, Ed. São Paulo, 22640-907, Rio de Janeiro, RJ. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Erwin Afif Yacoub Kleuser, eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de agosto de 2007. O telefone do departamento de acionistas da Companhia é (21) 3805-1155, o fax é (21) 3805-1222 e o endereço de correio eletrônico para atendimento de investidores é invest@amil.com.br.

O prazo do mandato dos membros de nossa diretoria vai até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Abaixo, seguem os nomes, idades, posições e ano de eleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia:

Nome	Idade	Posição	Data de Eleição
Edson de Godoy Bueno.....	64	Diretor Presidente	30/03/2007
Gilberto João Ferreira da Costa.....	55	Diretor Financeiro	20/08/2007
Erwin Afif Yacoub Kleuser.....	38	Diretor de Relações com Investidores	20/08/2007
Telmo Ferreira Pereira	54	Diretor de Tecnologia da Informação	20/08/2007

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos Diretores da Companhia (com exceção dos Diretores que são membros do Conselho de Administração):

Erwin Afif Yacoub Kleuser. O Sr. Kleuser é graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Atuou nas áreas de Relações com Investidores, Financeira e Controladoria de empresas como a Dufry South America, Aracruz Celulose e Papel S.A. e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Possui diversos cursos de pós-graduação no Brasil, tais como o MBA em Finanças pelo IAG/PUC – RJ, e no exterior, tal como a especialização em Relações com Investidores na Universidade de Michigan. Está na diretoria da Companhia desde 2007 atuando como Diretor de Relações com Investidores.

Telmo Ferreira Pereira. O Sr. Pereira é formado em Ciências Contábeis pela Federação das Faculdades Celso Lisboa no Rio de Janeiro. Possui vários cursos no Brasil, tal como o de Recursos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro, e o MBA Executivo pelo COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Já atuou em empresas como Antártica, Souza Cruz e Serpro-Serviço Federal de Processamento de Dados. A partir de 1987, foi diretor de Recursos Humanos da Amil Assistência Médica, Presidente da Farmalife (rede de farmácias controlada por nosso Acionista Controlador) e atualmente atua como Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente da administração e dos auditores externos da Companhia. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará durante um exercício social específico quando instalado a pedido dos acionistas, observado o quorum previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM n.º 324, de 14 de janeiro de 2000, conforme alterada, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras da sociedade e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que cada um dos membros do Conselho Fiscal receba remuneração de, no mínimo, 10% do valor médio pago anualmente aos diretores da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não poderá conter membros que (i) sejam membros do Conselho de Administração; (ii) sejam membros da Diretoria; (iii) sejam empregados da Companhia, de sociedade controlada ou sob controle comum da Companhia; ou (iv) sejam cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro da Administração.

Atualmente não temos um Conselho Fiscal instalado de forma permanente.

Processos Judiciais ou Administrativos envolvendo nossos Administradores

Até a data deste Prospecto, nenhum Administrador da Companhia era parte em qualquer processo judicial.

Contratos ou Outras Obrigações Relevantes Existentes entre a Companhia e seus Administradores

A Companhia não realiza transações fora de suas atividades habituais ou fora de seus respectivos mandatos com seus Administradores, nem tampouco concede empréstimos aos membros de sua Administração, à exceção dos Acionistas Vendedores.

Para uma descrição dos contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre o Acionista Controlador e a Companhia, veja a Seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 180.

Relação familiar entre quaisquer Administradores ou entre estes e o Acionista Controlador

Não há relação familiar entre nossos Administradores e o nosso Acionista Controlador.

Remuneração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas da Companhia, em Assembléia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros da administração da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

A Assembléia Geral Ordinária realizada em 20 de agosto de 2007 fixou a remuneração global anual direta, que inclui, remuneração mensal e bônus de nossos Administradores no valor de até R$5,0 milhões. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, a remuneração global dos administradores foi de R$36,0 mil visto que a Companhia não tinha atividades operacionais relevantes.

Não há outra remuneração para a Administração da Companhia.

Titularidade de Ações

A tabela abaixo indica as participações detidas direta ou indiretamente pelos Conselheiros e Diretores no nosso capital na data deste Prospecto:

	Na data deste Prospecto	
	Ações	**(%)**
Edson de Godoy Bueno[1]	144.538.466	49,95%
Dulce Pugliese de Godoy Bueno[1]	138.870.291	47,99%
Jorge Ferreira da Rocha	5.964.139	2,06%
José Issac Peres	1	0,0%
Luiz Fernando Furlan	1	0,0%
Carlos Oswald Machado Monteiro	1	0,0%
Gilberto João Ferreira da Costa	1	0,0%
Total	**289.372.900**	**100%**

(1) O Sr. Edson de Godoy Bueno, nosso Controlador Indireto, possui 51% das ações do nosso Acionista Controlador, ficando a Sra Dulce com 48,99% das ações e o Sr. Luiz Alves com 1 ação. O Sr. Edson detém o usufruto vitalício dos direitos de voto da integralidade das ações pertencentes a Dulce Pugliese de Godoy Bueno tanto em nosso Acionista Controlador quanto na Companhia. Ver "Principais Acionistas e Acionista Vendedor" e "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores".

O Sr. Edson de Godoy Bueno, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, detém, direta ou indiretamente, 49,95% do capital social da Companhia, detendo entretanto, o poder de voto sobre 97,94% da ações sendo, assim, seu Acionista Controlador. Para maiores informações, veja seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 179 deste Prospecto.

Para uma descrição dos contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre o Acionista Controlador e a Companhia, veja a Seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 180 deste Prospecto.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

Principais Acionistas

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das ações ordinárias de nossa emissão na data deste Prospecto, por cada um dos nossos acionistas, indicando suas respectivas participações antes e depois da Oferta, sem levar em conta o exercício da Opção de Ações Suplementares e Ações Adicionais.

	Ações ordinárias antes da Oferta		Ações ordinárias após a Oferta[1]	
Acionistas	**Ações ordinárias**	**Capital Total**	**Ações ordinárias**	**Capital Total**
		(Em %)		(Em %)
J.P.L.S.P.E.[2]	230.182.286	79,55%	230.182.286	66,26%
Edson de Godoy Bueno	27.145.501	9,38%	12.645.501	3,64%
Dulce Pugliese de Godoy Bueno	26.080.971	9,01%	11.580.971	3,33%
Outros Membros da Administração	5.964.139	2,06%	5.964.139	1,72%
Ações em Circulação	0	0,00%	87.000.000	25,05%
Total	**289.372.897**	**100,00%**	**347.372.897**	**100,00%**

(1) Considerando a colocação total da quantidade de Ações, sem levar em conta o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(2) Sociedade em que nosso Controlador Indireto detém 51% das ações e o usufruto do direito de voto de todas as ações de propriedade da Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno. Ademais, na Companhia, detém ainda o Sr. Edson de Godoy Bueno o usufruto do direito de voto de todas as ações possuidas pela Sra Dulce Pugliese de Godoy Bueno.

A J.P.L.S.P.E. foi constituída em 25 de abril de 2007 e exerce atividade de *holding*, participando no capital social de outras sociedades, no país e no exterior. O Sr. Edson de Godoy Bueno, Presidente de nosso Conselho de Administração e nosso Diretor Presidente é acionista controlador desta companhia.

As ações da J.P.L.S.P.E., nosso Acionista Controlador, estão divididas igualmente entre os sócios Edson de Godoy Bueno, com 51%, e Dulce Pugliese de Godoy Bueno, com 49% das ações, sendo certo que o Sr. Edson de Godoy Bueno possui o usufruto dos direito de voto de todas as ações pertencentes a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno.

O Sr. Edson de Godoy Bueno e a Sra Dulce Pugliese de Godoy Bueno pretendem doar uma quantidade de ações equivalente a 1,1% das ações totais da Companhia. A doação será feita da seguinte forma: 487.158 ações para Conselheiros e Diretores; 9.743 ações para familiares; e 2.422.703 ações para funcionários, prestadores de serviços, colaboradores da Companhia e outros. Os beneficiários das doações estão impedidos de alienar, direta ou indiretamente, suas ações por um período de 180 dias contados do encerramento da Oferta.

Não houve alterações relevantes no grupo de controle da Companhia nos últimos três anos.

Os valores mobiliários de emissão da Companhia encontram-se descritos na seção "Informações Sobre o Mercado e Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

Acionistas Vendedores

Nossos Acionistas Vendedores são: (i) o Sr. Edson de Godoy Bueno, Presidente de nosso Conselho de Administração e nosso Diretor Presidente, detentor, direto ou indireto, de 144.538.466 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a 49,95% das ações ordinárias de nossa emissão; e (ii) a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, membro de nosso Conselho de Administração, detentora, direta ou indireta, de 138.870.291 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a 47,99% das ações ordinárias de nossa emissão.

Acordo de Acionistas

Até a data deste Prospecto, não há acordo de acionistas firmado.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No curso habitual das atividades e em condições de mercado, as transações abaixo relacionadas são mantidas pelo Grupo Amil relações comerciais com acionistas, conselheiros e diretores da Companhia e Subsidiárias e parentes destes, ou empresas nas quais eles sejam sócios ou diretores.

O Grupo Amil acredita que todos os contratos firmados com suas partes relacionadas observam condições financeiras eqüânimes de mercado, ou mais proveitosas para o Grupo Amil.

Ademais, (i) as operações que, a partir de agora, vierem a envolver partes relacionadas deverão ter a aprovação dos Conselheiros Independentes da Companhia, inclusive as novas aquisições de hospitais; e (ii) nas operações de credenciamento médico, hospitalar ou laboratorial celebrado entre a Companhia e as sociedades nas quais o Sr. Edson de Godoy Bueno e/ou a Sra Dulce Pugliese de Godoy Bueno tenham o controle, direta ou indiretamente, será garantido à Companhia o menor preço praticado pelas sociedades para outras operadoras, sendo o menor preço praticado fixado em razão da praça onde o serviço será efetivamente realizado, do tipo de plano objeto do credenciamento, e do segmento de atuação da operadora credenciante. Seguem, abaixo, descrição das operações com partes relacionadas com a Companhia.

Tendo em vista os critérios de menor preço aqui descritos, a Companhia não acredita que estas transações tenham um impacto relevante para suas atividades.

Relação do Grupo Amil com o Acionista Controlador em conjunto com a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno

O Sr. Edson de Godoy Bueno é nosso Controlador Indireto, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, a Sra Dulce Pugliese de Godoy Bueno é Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração da Companhia e o Sr. Luiz Alves Filho é acionista do nosso Acionista Controlador, sendo todos sócios diretos ou indiretos de todas as empresas do Grupo Amil. Além disso, o Sr. Edson de Godoy Bueno, a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno e o Sr. Luiz Alves Filho são sócios, diretos ou indiretos, de diversas outras empresas que mantêm relacionamentos, em condições de mercado, com a Companhia ou com empresas do Grupo Amil, as quais seguem abaixo:

A ESHO celebrou com a Companhia, em 9 de outubro de 2007, contrato através da qual: (i) fica garantida a gestão dos Hospitais Mario Lioni Cardiotrauma e Paulistano por empresas do Grupo Amil, período máximo de 24 meses prorrogável à critério das partes, responsabilizando-se a gestora por todas as ações e passivos ocorridos durante sua gestão em decorrência de culpa, dolo, má-fé ou descumprimento contratual, neste compreendidos os atos de má-gestão, desde que devidamente comprovados por decisão judicial transitada em julgado ou laudo arbitral final; (ii) após o término do prazo de 24 meses, fica garantido à Companhia: (1) a aquisição dos referidos hospitais pelo valor patrimonial contábil apurado por auditoria indepentente; (2) a extinção do contrato; ou (3) desde que de comum acordo com a ESHO e a Lifecare, a prorrogação do prazo de vigência. Se nenhuma decisão vier a ser tomada pela Companhia, o contrato estará extinto, voltando a gestão dos hospitais Mario Lioni Cardiotrauma e Paulistano para administração exclusiva da ESHO.

O "Contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças", será celebrado entre a Companhia e os Acionistas Vendedores, antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, tem por objeto a fixação de termos e condições que deverão ser refletidos nos contratos de credenciamento em vigor e nos que vierem a ser eventualmente celebrados entre as Operadoras de Planos de Saúde controladas pela Companhia, na qualidade de credenciantes, e os estabelecimentos médicos e hospitalares, de propriedade da ESHO e de outras sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores, na qualidade de credenciados. Em caso de alienação, no todo ou em parte, da propriedade ou dos direitos relativos a qualquer dos estabelecimentos médicos e hospitalares indicados no referido contrato para terceiros que não uma das sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores, a Companhia terá o direito de preferência para aquisição de tais estabelecimentos, nas mesmas condições previstas para a venda a terceiros. Além disso, o contrato estabelece que os preços a serem pagos pelas Operadoras de Planos de Saúde controladas pela Companhia por produtos fornecidos e serviços prestados pelos estabelecimentos credenciados às Operadoras de Planos de Saúde controladas pela Companhia deverão ser sempre, pelo menos, iguais aos menores preços praticados com as demais Operadoras de Planos de Saúde do mercado. Ao final de cada trimestre, os auditores da Companhia deverão aferir que os preços pagos a tal Credenciado pela Amil no respectivo trimestre observaram o disposto acima. O prazo de duração do contrato é de dez anos, o qual se renovará automaticamente por igual período caso não haja manifestação em contrário de qualquer das partes. O contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes caso os Acionistas Vendedores, partes relacionadas aos Acionistas Vendedores, e/ou, ainda, seus respectivos sucessores legais, deixem de, concomitantemente, (i) ser acionistas diretos ou indiretos da Amil e da Esho; ou (ii) ser acionistas diretos ou indiretos da Amil e proprietários diretos ou indiretos dos estabelecimentos médicos (ou detentores diretos ou indiretos dos direitos relativos aos estabelecimentos médicos).

A Amil Assistência Médica, Amico Saúde, Amil Planos e SEMIC mantêm contratos individuais de credenciamento com o CDPI, regulando a forma de pagamento de serviços médico-laboratoriais que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esse contrato tem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram celebrados em 13 de julho de 2005, 15 de janeiro de 2007 e 15 de junho de 2007 e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2012. O volume de negócios com o CDPI foi de aproximadamente R$9,8 milhões, em 2006, e R$6,0 milhões, no primeiro semestre de 2007.

A Amil Assistência Médica, Amico Saúde, Amil Planos e SEMIC mantêm contratos individuais de credenciamento com o Laboratórios Médicos Dr. Sergio Franco Ltda., regulando a forma de pagamento dos atendimentos laboratoriais que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esses contratos possuem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram aditados em 29 de junho de 2007 e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com Laboratórios Médicos Dr. Sergio Franco Ltda. foi de aproximadamente R$41,9 milhões, em 2006, e R$27,2 milhões, no primeiro semestre de 2007.

A Amil Assistência Médica e a Amico Saúde mantêm contratos individuais de credenciamento com a Lifecare, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esse contrato tem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram aditados em 29 de junho de 2007 e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com a Lifecare foi de aproximadamente R$80,5 milhões, em 2006, e R$32,8 milhões, no primeiro semestre de 2007. A gestão deste hospital foi transferida para a Companhia em razão da celebração, em 9 de outubro de 2007, de um contrato de Gestão com Opção de Compra, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, entre a ESHO, Lifecare e nós conforme descrito abaixo.

A Amil Assistência Médica mantém contrato de credenciamento com a Medise, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Os contratos foram assinados, respectivamente, em 6 de março de 1998 e 29 de setembro de 2003, tendo eles prazo de vigência indeterminado. O volume de negócios com a Medise foi de aproximadamente R$2,9 milhões, em 2006, e R$1,7 milhão, no primeiro semestre de 2007. Na Medise, o Controlador Indireto não tem o controle, detendo, apenas, 10% do capital social, indiretamente.

A Amil Assistência Médica celebrou acordo com o Inbracer no qual se obriga a dar a preferência ao Inbracer na hipótese de contratação para o desenvolvimento de estudo e pesquisas na área da saúde. A preferência ora tratada está condicionada à manutenção pelo Inbracer das mesmas condições e preços da melhor proposta ofertada para o objeto da contratação. O contrato foi celebrado em 4 de setembro de 2006. Até o presente momento, nenhum serviço foi prestado.

A Amil Assistência Médica, Amico Saúde e Amil Planos mantêm contratos individuais de credenciamento com o Hospital Pasteur, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esse contrato tem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram aditados em 29 de junho de 2007 e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios o Hospital Pasteur foi de aproximadamente R$9,6 milhões, em 2006, e R$8,4 milhões, no primeiro semestre de 2007.

A Amil Assistência Médica mantém contrato de credenciamento com o Hospital Santa Paula, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esse contrato tem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram aditados em 29 de junho de 2007 e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com o Hospital Santa Paula foi de R$21,2 milhões em 2006, e de R$12,4 milhões, no primeiro semestre de 2007.

A Amil Assistência Médica, Amico Saúde, SEMIC e Amil Planos mantêm contratos individuais de credenciamento com o Hospital de Clínicas de Niterói, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esse contrato tem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram aditados em 29 de junho de 2007 e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com o Hospital de Clínicas de Niterói foi de aproximadamente R$20,5 milhões, em 2006, e R$6,3 milhões, no primeiro semestre de 2007.

A Amil Assistência Médica e a AEROMIL Taxi Aéreo Ltda. mantêm contratos de prestação de serviços com o Hospital Brasília, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esse contrato tem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram celebrados em 20 de julho de 2001 e tem prazo de vencimento indeterminado. O volume de negócios com o Hospital Brasília foi de aproximadamente R$9,0 milhões em 2006, e R$4,8 milhões, no primeiro semestre de 2007.

A Amil Assistência Médica, Amico Saúde e a Amil Planos mantêm contratos individuais de credenciamento com o Hospital São Lucas, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esse contrato tem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram celebrados em 29 de dezembro de 1999, 1 de março de 2001 e 4 de março 2007, respectivamente, e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com PRESLAF Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. foi de aproximadamente R$24,5 milhões, em 2006, e R$11,4 milhões, no primeiro semestre de 2007.

A Amil Assistência Médica e a Amico Saúde celebraram contratos individuais de credenciamento com a Servbaby, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esses contratos têm, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram aditados em 29 de junho de 2007 e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com a Servbaby foi de aproximadamente R$1,6 milhão, no primeiro semestre de 2007.

A Amil Assistência Médica, Amico Saúde, SEMIC e Amil Planos mantêm contratos individuais de credenciamento com a ESHO, proprietária de Centros Médicos localizados no Rio de Janeiro e em São Paulo, e de dois hospitais localizados no Rio de Janeiro, Cardiotrauma e Hospital das Clínicas Mario Lioni. O contrato regula a forma de pagamento dos atendimentos médico-hospitalares que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. Esse contrato tem, ainda, e como condição especial de preço, a garantia de cobrança de um valor menor ou igual aos valores cobrados dos concorrentes do Grupo Amil. Os contratos foram aditados em 29 de junho de 2007 e têm prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com a ESHO foi de aproximadamente R$142,3 milhões em 2006, e R$50,8 milhões, no primeiro semestre de 2007. A gestão dos hospitais Mario Lioni e Cardiotrauma está sendo transferida para a Companhia em razão da celebração de um contrato de Gestão com Opção de Compra, com prazo de 24 meses.

A Amil Assistência Médica mantém contrato de credenciamento com a Totalcare, regulando a forma de pagamento dos atendimentos médicos que vierem a ser prestados aos Beneficiários do Grupo Amil. O contrato foi aditado em 29 de junho de 2007 e tem prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com a Totalcare foi de aproximadamente R$1,9 milhão, em 2006, e R$4,4 milhões, no primeiro semestre de 2007. A atividade da empresa Totalcare Empresa de Atendimento Médico Preventivo Ltda. foi descontinuada, passando ela a ser exercida por uma das empresas da Companhia: a CEMEDCARE.

A Amil Assistência Médica celebrou contrato de credenciamento com a Carpevie, um prestador de serviços médico-hospitalares na cidade de Brasilia, no Distrito Federal. Nesta sociedade o Sr. Luiz Alves Filho é sócio com menos de 1% do capital social. O contrato foi aditado em 29 de junho de 2007 e tem prazo de vencimento em 28 de junho de 2017. O volume de negócios com esta empresa foi de aproximadamente R$1,4 milhão, em 2006, e R$631,7 mil, no primeiro semestre de 2007.

A Amico Saúde celebrou contratos de locação com a Ocima Serviços (empresa controlada pela Lifecare) estando esta na condição de locadora dos seguintes imóveis:

Locatária	Imóvel	Data de Celebração	Prazo	Valor mensal
				(R$)
Amico Saúde	R. Coronel Chagas Santos, 314, Saúde – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	72.000,00
Amico Saúde	R. Marechal Tito, 272 – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	8.000,00
Amico Saúde	Av. Francisco Prestes Maia, 1547 – São Bernardo do Campo – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	26.400,00
Amico Saúde	R. Carlos Lucas Evangelista, 351, esquina com R. Argeu Fulioso, Ribeirão Preto – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	21.600,00
Amico Saúde	R. Azevedo de Macedo, 113, Vila Mariana – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	172.000,00
Amico Saúde	R. Azevedo de Macedo, 92, Vila Mariana – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	216.000,00
Amico Saúde	R. José Maurício Oliveira, 235, salas 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53 e 54, Guarulhos – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	6.304,26

A Amico Saúde celebrou contratos de locação com a Ocima (empresa controlada pela Lifecare) estando esta na condição de locadora dos seguintes imóveis:

Locatária	Imóvel	Data de Celebração	Prazo	Valor mensal
				(R$)
Amico Saúde	Av. Dom Pedro II, 655 e 661, Santo André – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	32.000,00
Amico Saúde	Av. Dom Pedro II, 679, Santo André - SP – São Paulo	24/03/2007	23/03/2012	4.800,00

Contratos de Locação

O Sr. Edson de Godoy Bueno é locador, direto ou indireto, a preços e condições de mercado, dos seguintes imóveis para empresas do Grupo Amil:

Locatário	Objeto	Data de Celebração	Prazo	Valor mensal (R$)
Amil Assistência Médica	Al. Grajaú s/n, quadra 07/B, lote 24 – Alphaville – Barueri – São Paulo	31/03/2007	30/03/2012	23.200,00
Amil Assistência Médica	Av. das Américas, 4200 – bl. 03 – salas 101/201/301/501/601/701 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro	31/03/2007	30/03/2012	219.428,00
Amil Assistência Médica	Av. Cauaxi, 64 – sala 118 – AlphaVille – Barueri – São Paulo	31/03/2007	30/03/2012	212.000,00
Amil Assistência Médica	R. Benjamin Lins, 555 – Batel – Curitiba – Paraná	31/03/2007	30/03/2012	36.800,00
Amico Saúde	Av. das Américas, 4200 – bl. 03 – sala 401	31/03/2007	30/03/2012	26.570,00
Cemed Care	R. Athayde Pimenta de Moraes, lotes 01 e 07 – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro	25/07/2007	24/07/2027	3.200,00
Cemed Care	R. Athayde Pimenta de Moraes, nrs 388 e 388-A, e 453 e 459 – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro	25/07/2007	24/07/2027	1.200,00
Cemed Care	Estrada Francisco da Cruz Nunes, nr 6723, Itaipu, Niterói / RJ	25/07/2007	24/07/2027	2.100,00
Cemed Care	Estrada Francisco da Cruz Nunes, nr 5803, Itaipu, Niterói / RJ Janeiro	25/07/2007	24/07/2027	18.800,00

Adicionalmente, o Sr. Edson é comodante do imóvel localizado na R. General Dionísio n.º 164, Bairro 25 de Agosto, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, para a Amil, tendo este contrato prazo indeterminado. Bem como a ESHO é comodante do Veículo ônibus Placa LCX 7468 – Modelo Buscar, marca Scania, ano 1998/99 para o Cemed Care, tendo o contrato sido assinado em 29 de junho de 2007, por prazo indeterminado; além do que existem os seguintes contratos de comodato com empresas do Grupo Amil:

Comodante	Comodatária	Endereço	Inicio	Término
Esho	Amil Assistencia Médica	Al. Rio Negro, 1401 – Centro Empresarial Alphaville – parte	31/03/2007	31/03/2009
Lifercare	Amico Saúde	R. Martiniano de Carvalho nr 741 – 1º. Andar – Bela Vista São Paulo – SP – parte	31/03/2007	31/03/2009
Esho	Amico Saúde	Al. Rio Negro nr 1.356, sala 1 – Alphavile – São Paulo – parte	31/03/2007	31/03/2009
Esho	Amico Saúde	Av. Cauxi, 118 – parte – Alphavile – Barueri – São Paulo – SP	31/03/2007	31/03/2009

Contratos em que a AMIL é fiadora e a ESHO é locatária:

Locador	Imóvel	Data de início	Vencimento	Valor bruto do aluguel (R$)
Moroco Participações e Comércio S.A.	Av. Nações Unidas, 11.541, 3º andar - cj. 31, SP	15/08/06	15/08/10	23.815,54
Roberto Bratke Patrimonial S/C Ltda e Ektar B. Comercial e Imobiliária Ltda	Av. Nações Unidas, 11.541, 3º andar - cj. 32, SP	16/08/2002	15/08/2007	42.500,00
Jose Alberto Toledo Dantas; Luiz Roberto Sena Rebouças; Luiz Guilherme Sena Rebouças; Maria Elisa Dantas Rebouças	R. Pedroso Alvarenga, 29, SP	01/12/01	30/11/06	13.110,80

Nosso Controlador se comprometeu a assinar até a data de emissão do Prospecto Definitivo um contrato concedendo opções de compra em relação a todos os imóveis acima descritos, nas seguintes condições: (i) o preço de compra deverá ser a média aritmética entre os preços indicados por duas empresas especializadas de notória reputação, caso a diferença entre os preços indicados pelas duas empresas seja superior a 20%, uma terceira empresa especializada de notória reputação será escolhida e o preço será a média aritmética entre os preços indicados pelas três empresas; (ii) a decisão sobre a compra do respectivo imóvel será tomada exclusivamente pelos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (iii) o prazo para o exercício das opções sobre os imóveis será de 1 ano.

Conselheiros da Companhia

O Sr. Gilberto João Ferreira da Costa, membro de nosso Conselheiro de Administração, e Diretor Financeiro da Companhia, é sócio, junto com sua filha Carolina Barros Ferreira da Costa, da Infor Serviços Médicos Ltda., que prestou serviços de medicina para a Amil Assistência Médica. O volume de negócios com esta empresa foi de R$0,00, em 2006, e R$239.590,00, no primeiro semestre de 2007.

Garantias prestadas pelo Grupo Amil

As empresas do Grupo Amil são garantidoras ou avalistas de diversas operações de empresas não integrantes do Grupo Amil, devendo ser ressaltado que essas garantias não mais serão concedidas ou renovadas.
A empresa Amil Assistência Médica é garantidoras dos seguintes contratos de leasing:

Arrendador	Tipo	Data de início	Vencimento	Valor (US$)
Siemens (Capita Corporation)	*Leasing*	10/04/2006	21/09/2011	646.400,00
Siemens (Capita Corporation)	*Leasing*	05/09/2002	03/2010	1.720.000,00
General Electric (GE)	*Leasing*	08/08/2006	19/03/2014	995.000,00
Philips	Financiamento	29/08/2006	04/10/2011	533.591,00
Philips	Financiamento	16/12/2003	25/04/2009	1.093.088,00

A empresa Amil Assistência Médica é garantidoras dos seguintes contratos celebrados pela empresa ESHO:

Arrendador/Vendedor	Tipo	Data de início	Vencimento	Valor
				(US$)
Banco Safra S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	28.05.2006	28/04/2008	95.447,50
Banco Safra S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	29.05.2006	29/04/2008	45.714,29
BankBoston Arrendamento Mercantil S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	Outubro/2004	01/09/2007	55.000,00
BankBoston Arrendamento Mercantil S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	Dezembro/2004	01/11/2007	24.800,00
Marquet Critical Care	Compra e Venda	27/4/2007	27/03/2012	816.750,00

A empresa Amil Assistência Médica é garantidoras dos seguintes contratos de *leasing* e financiamento celebrados pela empresa LIFECARE:

Arrendador	Tipo	Data de início	Vencimento	Valor
				(R$)
Itau BBA SA	Arrendamento Mercantil Financeiro	15/11/2005	15/8/2010	6.081.556
HSBC Bank Brasil S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	03/12/2006	03/11/2009	119.643,98
BB Leasing S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	30/03/2006	15/04/2009	52.197,00
BB Leasing S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	08/05/2006	15/06/2009	125.000,00
BB Leasing S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	01/12/2006	01/12/2009	210.814,00
CSL Latina Arrendamento Mercantil S A	Arrendamento Mercantil Financeiro	21/07/2006	21/06/2009	180.527,27

A empresa Amil Assistência Médica é garantidora, através de um contrato de penhor de diretos creditórios (assinado em 14 de agosto de 2006, com o BNDES) do contrato celebrado entre o BNDES e a ESHO para financiamento da construção de um empreendimento denominado Unidade Hospitalar "Centro de Referência Anália Franco", em 22 de maio de 2006,vencimento em julho de 2014, no valor de R$30 milhões, devendo o pagamento do financiamento ser realizado no período de julho de 2009 a junho de 2014.

Ressalte-se, por fim, que a ESHO é a responsável pela gestão de todos os hospitais integrantes do Grupo Amil, em condições de mercado.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

Atualmente, a Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída de acordo com as leis do Brasil, cuja sede está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 4.200, Bloco 3, 6º andar. Os atos societários de constituição da Companhia estão devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 33.3.0028203-3. Após a concessão dos registros de companhia aberta e da Oferta pela CVM, a Companhia será uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras.

Para um resumo de algumas disposições do Estatuto Social da Companhia, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM e do Regulamento do Novo Mercado referentes ao capital social da Companhia, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia. Vide "Práticas de Governança Corporativa".

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia era de R$161.001.582,00, dividido em 289.372.900 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 250.000.000 ações ordinárias. Os acionistas da Companhia deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite autorizado. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia não poderá emitir ações preferenciais nem partes beneficiárias.

Objeto Social

A Companhia tem por objeto social (i) a prestação de serviços médicos, hospitalares e/ou odontológicos profissionais; (ii) a comercialização, em todo o território nacional, de Planos de Saúde, médicos e odontológicos, em todas as modalidades previstas pela legislação brasileira pertinente, incluindo a prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, organização e operação de planos privados de saúde; e (iii) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades civis ou comerciais relacionadas ao seu objeto social, no Brasil e/ou no exterior.

Negociação em Bolsas de Valores

As ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas pelas corretoras da BOVESPA no segmento Novo Mercado da BOVESPA, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros.

A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

Negociações com valores mobiliários de Companhias listadas na BOVESPA, incluindo o Novo Mercado e os Níveis 1 e 2 de Prática Diferenciada de Governança Corporativa, podem, em algumas circunstâncias, ser afetadas pelas operações realizadas no mercado de balcão não organizado.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é gerenciada pela CBLC. A CBLC é a contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral, tanto para as obrigações financeiras, quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter irrevogável.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por acionistas da Companhia. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os montantes relativos ao imposto de renda e à contribuição social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro da Companhia, observado, entretanto, que os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício após o pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas.

O Estatuto Social da Companhia prevê que uma quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado pelas destinações à reserva legal e à reserva para contingências e pelas reversões de valores da reserva de contingências formada em exercícios anteriores pela diferença acrescida e dos lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio, em qualquer ano. Esta quantia representa o dividendo obrigatório. Os cálculos do lucro líquido e alocações para reservas relativas a qualquer exercício social, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia preparadas de acordo com a legislação societária. Ver "Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio", na página 188 deste Prospecto.

Reservas

As reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, a reserva estatutária e a reserva de retenção de lucros.

Reserva legal. A Companhia está obrigada a manter reserva legal, à qual deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do capital integralizado. Não obstante, a Companhia não está obrigada a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em Assembléia Geral Ordinária de acionistas e podem ser utilizados para aumentar o capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 30 de junho de 2007, nossa reserva legal era de R$0,00.

Reserva de lucros a realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores: (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes. Em 30 de junho de 2007, a nossa reserva de lucros a realizar era de R$0,00.

Reserva para contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Em 30 de junho de 2006, a nossa reserva para contingências era de R$0,00.

Reserva estatutária. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social poderá criar reserva estatutária de lucros desde que indique, de modo preciso e completo: (i) a sua finalidade; (ii) os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e (iii) o limite máximo da reserva. A alocação dos recursos para reservas estatutárias não poderá ocorrer em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório. Em 30 de junho de 2007, a nossa reserva estatutária de lucros era de R$0,00.

Reserva de retenção de lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar pela retenção de parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório. Em 30 de junho de 2007, a nossa reserva de retenção de lucros era de R$0,00.

O saldo das reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia. Uma vez atingido esse limite máximo, os acionistas da Companhia poderão deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social da Companhia, ou na distribuição de dividendos.

Reserva de capital. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos. Com a adesão da Companhia ao Novo Mercado, a mesma não poderá emitir partes beneficiárias. O saldo existente na reserva de capital somente poderá ser utilizado para, no caso de companhias listadas no Novo Mercado, incorporação ao capital social, absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; ou resgate, reembolso ou compra de ações. A reserva de capital da Companhia consiste de reserva de ágio, incentivos fiscais e subvenções para investimentos. As quantias destinadas à reserva de capital da Companhia não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Em 30 de junho de 2007, a nossa reserva de capital era de R$0,00.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório fixado no Estatuto Social da Companhia equivale a um percentual não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do dividendo obrigatório, todavia, poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como lucros a realizar (ver "Reserva de Lucros a Realizar"). O cálculo do lucro líquido da Companhia, bem como sua destinação para as reservas de lucro e de capital, é feito com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A participação dos administradores no lucro líquido da Companhia não pode exceder a remuneração anual dos administradores ou um décimo dos lucros, o que for menor, e não poderá ser paga em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a Assembléia Geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, a administração da Companhia deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

Dividendos

A Companhia está obrigada pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras matérias, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos a sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterá em favor da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos, ressalvada a hipótese de não haver dividendos obrigatório.

Juros sobre o capital próprio

Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1997, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de lucros acumulados. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, a Companhia é obrigada a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente, ao menos, ao montante do dividendo obrigatório.

Valores Distribuídos a Título de Dividendos ou Juros Sobre o Capital Próprio

Até a presente data, a Companhia não realizaou distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio.

Adicionalmente, o quadro abaixo demonstra a remuneração dos acionistas efetuada pela Amil Assistência Médica e pela Dix Saúde, subsidiárias da Companhia, em 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

	2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**jun/07**
	ON	**ON**	**ON**	**ON**	**ON**	**ON**
	(em milhões de R$)					
Dividendos/juros sobre o capital próprio propostos.....	**16,9**	**18,4**	**21,3**	**36,5**	**59,5**	**27,4**

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa recomendadas no Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e adotadas pela nossa Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com as seções "Descrição do Capital Social", "Administração" e "Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários emitidos".

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Novo Mercado é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação para a negociação de ações em bolsas de valores.

A Companhia, em 2007, alterou espontaneamente seu Estatuto Social para adequá-lo às regras do Novo Mercado e celebrou o Contrato de Participação do Novo Mercado com a BOVESPA, o qual passará a vigorar na data de publicação do Anúncio de Início, e por meio do qual aderiu às seguintes regras do Novo Mercado:

- emitir somente ações ordinárias;
- conceder a todos os acionistas o direito de venda conjunta (*tag-along*), em caso de alienação do nosso Controle acionário, devendo o adquirente do Controle realizar oferta pública de aquisição das ações aos demais acionistas, oferecendo as mesmas condições asseguradas ao alienante do Controle, incluindo o mesmo preço pago por ação do bloco Controlador;
- assegurar que as nossas ações, representativas de, no mínimo, 25% do capital total, estejam em circulação;
- adotar procedimentos de oferta que favoreçam a dispersão acionária;
- cumprir padrões mínimos de divulgação trimestral de informações;
- divulgar as negociações realizadas mensalmente pelo nosso Acionista Controlador, envolvendo valores mobiliários de nossa emissão;
- disponibilizar aos acionistas um calendário de eventos societários;
- limitar o mandato de todos os membros do nosso conselho de administração a, no máximo, 2 anos, podendo ser reeleitos; excepcionalmente e para fins de transição, quando o Poder de Controle da companhia vier a ser exercido de forma difusa, os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos uma única vez com mandato de até 3 anos;
- limitar a composição do Conselho de Administração a, no mínimo, 5 membros, sendo que, no mínimo, 20% deles deverão ser independentes;
- elaborar, a partir do segundo exercício social encerrado após a admissão no Novo Mercado, demonstrações financeiras anuais, inclusive demonstrações de fluxo de caixa, em idioma inglês, de acordo com normas contábeis internacionais, tais como o U.S. GAAP ou o IFRS;

- adotar exclusivamente as normas do regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, pelas quais a BOVESPA, a Companhia, o Acionista Controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, comprometem-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ou oriunda do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, das cláusulas compromissórias, em especial, quanto à sua aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem, nos termos do seu Regulamento de Arbitragem.

- realizar, pelo menos uma vez ao ano, reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas; e

- em caso de saída do Novo Mercado, para que as ações sejam negociadas fora do Novo Mercado, o acionista Controlador deve fazer oferta pública de aquisição das ações em circulação, no mínimo pelo valor econômico apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada. Veja a seção "Descrição do Capital Social – Saída do Novo Mercado", na página 199.

Assembléias Gerais

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, os acionistas da Companhia estão autorizados a deliberar sobre as matérias de sua competência, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Os membros do Conselho de Administração da Companhia são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por acionistas titulares de quantidade suficiente de ações representativas do capital social, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada concomitantemente a uma Assembléia Geral Ordinária. Compete aos acionistas da Companhia decidir, exclusivamente em Assembléias Gerais, as seguintes matérias:

- reforma do Estatuto Social;

- eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

- fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

- tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

- atribuição de bonificações em ações e eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

- aprovação de planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;

- autorização para a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações;

- suspensão do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto;
- deliberação sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberação sobre a transformação, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- eleição e destituição do liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação e aprovar o relatório dos atos e operações, e as contas finais, preparados pelo liquidante;
- aprovação da saída da Companhia do Novo Mercado;
- aprovação de amortização e/ou resgate de ações pela Companhia; e
- autorização de pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extra-judicial.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas representando, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto dos acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembléia Geral, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que os votos em branco e as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias, entre outras:

- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;
- fusão da Companhia ou incorporação da Companhia em outra sociedade;
- cisão;
- participação em um grupo de sociedades;
- cessação do estado de liquidação; e
- dissolução.

A CVM pode autorizar a redução do percentual de votos necessários à aprovação das matérias acima mencionadas no caso de a companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da Companhia, e em outro jornal de grande circulação. As publicações da Companhia são atualmente realizadas no jornal "Valor Econômico", bem como no jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo a primeira publicação, no mínimo, 15 dias antes da assembléia, em primeira convocação, e com oito dias de antecedência, em segunda convocação. A Assembléia Geral que tiver por objeto deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para as Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

Local da Realização de Assembléia Geral

As Assembléias Gerais da Companhia são realizadas em sua sede, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Lei das Sociedades por Ações permite que as Assembléias Gerais sejam realizadas fora da sede, nas hipóteses de força maior, desde que sejam realizadas na Cidade do Rio de Janeiro e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, normalmente, a qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia convocar as Assembléias Gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária;

- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, caso os administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada através de pedido de convocação que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;

- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e

- o Conselho Fiscal, caso os órgãos da administração retardarem por mais de um mês a convocação da assembléia geral ordinária, e poderá convocar a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Legitimação e Representação

As pessoas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação as quais pretendem exercer o direito de voto, devendo apresentar, com no mínimo 48 horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 dias antes da data da realização da Assembléia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Os acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista da Companhia, administrador da Companhia ou por advogado, ou ainda, em companhias abertas, por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto de, no mínimo cinco e, no máximo, nove membros, sendo que, destes, no mínimo 20% devem ser conselheiros independentes. O número dos membros do Conselho de Administração será definido nas Assembléias Gerais de acionistas pelo voto majoritário dos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da Companhia, sendo assegurado aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, pelo menos 15% de ações ordinárias de emissão da Companhia, o direito de indicar, em votação em separado, um conselheiro. Em não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares de ações ordinárias, presentes ou representados por procurador. Os membros do Conselho de Administração da Companhia são eleitos pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembléia Geral ordinária para um mandato unificado de 2 exercícios anuais, permitida a reeleição.

Segundo a Instrução da CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o atual valor do capital social da Companhia, acionistas representando 5% do capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros ao Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia. Os membros do Conselho de Administração não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade. Ver "Administração – Conselho de Administração", na página 174, para informações adicionais sobre o Conselho de Administração.

Operações de Interesse para os Conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe um conselheiro de:

- praticar qualquer ato de liberalidade às custas da companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a companhia, tendo em vista suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo Conselho de Administração;

- receber de terceiros, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral;

- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;

- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia;

- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a companhia, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;

- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia; e

- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

A remuneração dos conselheiros é fixada pelos acionistas.

Conselho Fiscal

Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, por meio do termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Arbitragem e com o Regulamento do Novo Mercado, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente. Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros e suplentes em igual número. Atualmente, a Companhia não possui um Conselho Fiscal instalado, no entanto, ele pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal que não tenham sido membros da sua composição após no período subseqüente à última Assembléia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 dias de antecedência em relação à data Assembléia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. Veja a seção "Administração – Conselho Fiscal", na página 177.

Comitês

Atualmente, a Companhia não possui comitês em sua administração, mas, no futuro, poderá vir a constituir.

Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores

Nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, a Companhia, o Acionista Controlador, os membros do nosso Conselho de Administração, os diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, os membros dos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, são proibidos de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da Companhia, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia.

Esta restrição também é aplicável:

- aos membros do Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal que se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos;

- em caso de existência de intenção de promover operações de fusão, incorporação, cisão total ou parcial, ou reorganização societária envolvendo a Companhia;

- à Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;

- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e

- ao Acionista Controlador, membros do nosso Conselho de Administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia ou por qualquer controlada, coligada ou outra companhia sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

Direito de Recesso e Resgate

Direito de Recesso

Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da mesma, mediante o reembolso do valor de suas ações com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, nos seguintes eventos:

- cisão da Companhia;
- redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas;
- mudança de objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas abaixo);
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações;
- incorporação de ações na qual a Companhia esteja envolvida, nos termos do Artigo 252 Lei das Sociedades por Ações;
- transformação societária; e
- aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, que a cisão somente ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da Companhia;
- a redução do dividendo obrigatório da Companhia; ou
- a participação da Companhia em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação da Companhia; (ii) na participação em grupo de sociedades; (iii) participação em incorporação de ações nos termos do Artigo 252 Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não terão direito de recesso caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM e (ii) tenham dispersão, de forma que o Acionista Controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da Assembléia Geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, a Companhia tem o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos 10 dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a sua estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, os acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial levantado em data não anterior a 60 dias antes da deliberação, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, a Companhia deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por seus acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas da Companhia em Assembléia Geral Extraordinária, devendo ser aprovado por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações atingidas.

Registro das Ações de Emissão da Companhia

As ações ordinárias de emissão da Companhia são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de ações é realizada por meio de um lançamento pelo escriturador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direitos das Ações Ordinárias

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia não poderá emitir ações sem direito a voto ou com direito de voto restrito. Além disso, de acordo com o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias, na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, os acionistas têm o direito de receber os montantes relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Titulares de ações ordinárias têm o direito de participar de futuros aumentos de capital na Companhia, na proporção de suas participações no capital social, mas não estão obrigados a subscrever ações nestes aumentos de capital.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social e tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas da Companhia em Assembléias Gerais, podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- direito a participar na distribuição dos lucros;
- direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas na seção "Direito de Preferência";
- direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e
- direito de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito na seção "Direito de Recesso e Resgate".

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito abaixo, os acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital. Os acionistas da Companhia também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia. Contudo a conversão de debêntures em ações, a aquisição de ações mediante o exercício do bônus de subscrição e a oferta de opção de compra de ações e seu exercício não estão sujeitos a direito de preferência. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital mediante emissão de ações, a emissão de debêntures conversíveis em ações ou a emissão de bônus de subscrição, para o exercício do direito de preferência, sendo possível a alienação deste direito pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência dos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

Arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Novo Mercado, no Regulamento do Novo Mercado, no Regulamento de Arbitragem instituído pela BOVESPA, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN ou pela CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta somente poderá ocorrer caso o controlador ou a própria Companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, sendo observados os seguintes requisitos:

- que o preço ofertado seja justo, na forma estabelecida em lei; e
- que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública, sendo que, para esse fim específico, considera-se ações em circulação apenas aquelas ações cujos titulares tiverem concordado expressamente com o cancelamento do registro ou tiverem se habilitado para o leilão de oferta pública.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social, o preço mínimo das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetuada para o cancelamento do registro de companhia aberta deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente da Companhia, seus administradores e controladores, bem como do poder de decisão destes, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, preço justo é definido como sendo, ao menos, igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações de emissão da Companhia no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM. É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos administradores da Companhia que convoquem assembléia especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão ressarcir a Companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor, a menos que o ofertante desista da oferta pública em função de tal valor superior.

Saída do Novo Mercado

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Tal deliberação deverá especificar se a saída ocorre porque os valores mobiliários por nós emitidos passarão a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou se em razão do cancelamento do nosso registro de companhia aberta. Nossa saída do Novo Mercado não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Quando a saída do Novo Mercado ocorrer (i) para que as ações passem a ter registro de negociação fora do Novo Mercado, ou (ii) em razão da reorganização societária da qual as ações da companhia resultante não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, o acionista controlador ou grupo de acionistas controladores deverá efetivar OPA, observados os termos e condições prescritos na regulamentação. O preço da OPA corresponderá, no mínimo, ao valor econômico apurado, mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia seus administradores e/ou acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral, a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação dos acionistas presentes, não se computando os votos do acionista controlador, de seu cônjuge, companheiro (a) e dependentes incluídos na declaração anual de impostos de renda, ações em tesouraria, ações detidas por sociedades controladas ou coligadas da Companhia e outras sociedades que integrem o mesmo grupo econômico de fato ou de direito. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista controlador.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subseqüentes à nossa saída do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o comprador deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado. Ademais, se o preço obtido pelo acionista controlador alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada, o acionista controlador alienante e o adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública.

Após uma eventual saída do Novo Mercado, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Novo Mercado pelo período de dois anos subseqüentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Novo Mercado.

Alienação do Controle

Estipula o Regulamento do Novo Mercado que a alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações aos outros acionistas da Companhia, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista Controlador alienante.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do Controle da Companhia, e em caso de alienação de Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

Segundo o Novo Mercado, aquele que já detiver ações da Companhia e que venha a adquirir o Poder de Controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública do modelo acima referido, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado.

O Estatuto Social da Companhia prevê ainda que o acionista Controlador alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações representativas do Controle, enquanto o acionista adquirente, ou aquele que vier a deter o Poder de Controle, não subscrever o termo de anuência dos Controladores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do Controle. Veja a seção "Descrição do Capital Social – Alienação de Controle", na página 200 deste Prospecto.

Realização, pela Companhia, de Operações de Compra de Ações de Emissão Própria

O Estatuto Social autoriza o Conselho de Administração a aprovar a compra, pela Companhia, de ações de sua própria emissão. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do capital social;
- fazer com que seja necessária a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, reserva de lucros a realizar, reserva de reavaliação e reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído, constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como conseqüência de uma ação ou omissão da Companhia;
- ser utilizada para a compra de ações detidas pelo acionista controlador da Companhia; ou
- ocorrer enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia.

Compete ao Conselho de Administração da Companhia decidir sobre comprar ações de emissão da Companhia, especificando (i) o objetivo da operação, (ii) a quantidade de ações a serem adquiridas, (iii) o prazo máximo para a realização das operações autorizadas, que não poderá exceder a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, (iv) a quantidade de ações em circulação no mercado, e (v) nome e endereço das instituições financeiras que atuarão como intermediárias.

A Companhia não pode manter em tesouraria mais do que 10% de suas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por suas controladas e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão própria pela Companhia deve ser realizada em bolsa, exceto se as ações somente estiverem admitidas à negociação em mercado de balcão, e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. A Companhia pode também comprar ações de emissão própria, na hipótese em que a Companhia deixe de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, a Companhia pode comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

Dispersão Acionária em Distribuição Pública

O Regulamento do Novo Mercado estipula que a Companhia deverá envidar melhores esforços com o fim de alcançar dispersão acionária, com adoção de procedimentos especiais, como, por exemplo, garantia de acesso a todos os investidores interessados ou a distribuição a pessoas físicas ou investidores não institucionais de, no mínimo, 10% do total a ser distribuído.

O Estatuto Social da Companhia possui um mecanismo de proteção à dispersão acionária, segundo o qual qualquer acionista, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição ("OPA") da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos do nosso Estatuto Social. Incluem-se na obrigação de realizar esta OPA o acionista que adquira ou se torne titular de 15% ou mais ações da Companhia em decorrência de usufruto ou fideicomisso.

Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital

O Regulamento do Novo Mercado prevê que, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista Controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25% das ações do capital social da Companhia nos 6 meses subseqüentes à homologação da subscrição.

Requisitos para Divulgação

Tão logo a Companhia se torne uma companhia aberta, deverá atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem da Companhia no Novo Mercado, a Companhia deverá também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Divulgação de informações eventuais e periódicas

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Esta legislação prevê também a obrigação de arquivar junto à CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as cópias das atas destas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, a Companhia deve observar também os seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para listagem de ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, deve apresentar demonstrações financeiras da Companhia e demonstrações consolidadas após o término de cada trimestre (com exceção do último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa, a qual deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício social após a obtenção de autorização para listar as ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, deve, no máximo quatro meses após o encerramento do exercício social: (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, em reais ou Dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, bem como a proposta da destinação do resultado e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes; e

- a partir da data de divulgação das primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com as disposições previstas acima, no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, deve: (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IFRS, de acordo com as disposições acima, acompanhadas de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes.

Informações Trimestrais

No prazo máximo de 6 meses após a obtenção da autorização para listagem de ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, a Companhia deverá incluir em suas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, as seguintes informações:

- balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a Companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;

- a posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% do capital social da Companhia, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física;

- a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;

- a evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores;

- a demonstração de fluxo de caixa, que deverá ser incluída nas notas explicativas;

- a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas; e

- a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

As informações relativas à participação superior a 5% do nosso capital social, à quantidade e características das ações da Companhia direta ou indiretamente detidas pelos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a evolução do volume de ações detidas por estas pessoas dentro dos 12 meses imediatamente anteriores, e a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória devem também estar incluídas nas Informações Anuais ("IAN") da Companhia, no quadro "Outras Informações Consideradas Importantes para o Melhor Entendimento da Companhia".

Divulgação de Negociações com Ações Realizadas por Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

De acordo como o Regulamento do Novo Mercado, o Acionista Controlador deve comunicar à BOVESPA, logo após a aquisição do controle, a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Ainda segundo as regras do Novo Mercado, qualquer negociação efetuada com esses valores mobiliários deverá ser comunicada à BOVESPA com todos os detalhes em até 10 dez dias após o término do mês em que se verificar a negociação.

De acordo com a Instrução CVM 358, membros do nosso Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, deverão comunicar à Companhia a titularidade e as negociações realizadas com os dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas controladas ou controladores que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como as alterações em suas posições. Quando se tratar de pessoa física, as informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. Essa comunicação deverá conter:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora e o saldo da porção detida antes e depois da negociação; e
- forma de aquisição (privada ou por meio de bolsa de valores).

Essas informações devem ser enviadas (i) no primeiro dia útil após a investidura no cargo ou (ii) quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e (iii) no prazo de cinco dias após a realização de cada negócio.

A Companhia deverá enviar as informações acima referidas à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores ou às entidades do mercado de balcão organizado em que as ações da companhia sejam admitidas à negociação, no prazo de dez dias, após o término do mês em que se verificarem alterações das posições detidas, ou do mês em que ocorrer a investidura no cargo das pessoas indicadas acima.

As informações referidas acima deverão ser entregues de forma individual e consolidada por órgão ali indicado, sendo que as posições consolidadas ficarão disponíveis no sistema eletrônico de Informações Periódicas e Eventuais – IPE.

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores ou às entidades do mercado de balcão organizado em que as ações da companhia sejam admitidas à negociação das informações recebidas pela companhia em conformidade com aqui disposto.

Sempre que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das ações da Companhia, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à BOVESPA e à CVM as seguintes informações:

- nome e qualificação do adquirente das ações, indicando o número de inscrição no CNPJ ou no CPF;
- objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade;
- número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e
- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior a 5% das ações, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Companhia possui ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2006, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de acionista Controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado em jornal, etc.).

A Companhia prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante. Referida informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Todas as pessoas vinculadas (o Acionista Controlador da Companhia, seus diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários da Companhia que tenham acesso freqüente a informações relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente) deverão assinar termo de adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que pelo menos uma vez ao ano, a Companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

O Novo Mercado determina que as companhias e os administradores devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Acordo de Acionistas

A Companhia enviará à BOVESPA e à CVM, até a data da publicação do Anúncio de Início, cópia de todos os acordos de acionistas arquivados em sua sede, e noticiará as mesmas sobre as averbações de acordos existentes em seus livros. Veja a seção "Nossas Atividades – Acordo de Acionistas" e "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores – Acordo de Acionistas", respectivamente nas páginas 179 e 205 deste Prospecto.

Programas de Opções de Aquisição de Ações

A Companhia não possui na data deste Prospecto nenhum programa de opções de aquisição de ações e de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Contudo, caso venha promover algum desses programas, deverá enviar à BOVESPA e à CVM cópia dos mesmos. A Companhia deverá ainda realizar a divulgação dos mesmos.

Contratos com o Mesmo Grupo

A Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista Controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$0,2 milhão, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia. Veja a seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 180 deste Prospecto.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

O objetivo de nossa política de responsabilidade social é estabelecer diretrizes, normas e procedimentos capazes de assegurar a nossa contínua participação em programas sociais, os quais reforçam a nossa marca e colaboram com o desenvolvimento do País.

Entre as nossas principais ações, podemos citar o Amilguinhomóvel, uma unidade de atendimento estruturada em um ônibus, com o objetivo de levar saúde de modo itinerante a crianças carentes de 02 (dois) a 12 (doze) anos. O programa disponibiliza às crianças consultas com dentista, educação quanto à profilaxia bucal, palestras sobre saúde total e consultas oftalmológicas.

Também lançamos o *Projeto Vida*, com o intuito de incentivar a prática de ações voluntárias de nossos colaboradores. Iniciamos o projeto com uma grande campanha de doação de sangue, que recolheu material para o Hemorio. Uma das importantes iniciativas do *Projeto Vida* é a campanha *Você Doou, Amil Multiplicou*, onde os colaboradores doam alimentos não-perecíveis, brinquedos e agasalhos e, no fim da arrecadação, a empresa dobra a quantidade e repassa para instituições voltadas ao cuidado de crianças e idosos. Desde sua criação, a campanha já beneficiou mais 71 instituições no Rio e em São Paulo, além de 65 famílias carentes indicadas por nossos colaboradores. Outro diferencial do projeto é que ele permite que os profissionais da Amil enviem o endereço, os nomes e o número de integrantes de famílias carentes próximas ou conhecidas, as quais contemplamos também. Foram arrecadadas, até hoje, cerca de 38,5 toneladas de alimentos não-perecíveis.

Outra ação relevante é a nossa parceria com o Pró-Criança Cardíaca, instituição que atende crianças e jovens carentes, de recém nascidos a 18 anos, com problemas cardíacos. Fundado e dirigido pela Dra. Rosa Célia, o projeto já realizou, desde 1996, mais de 7 mil consultas e quase 800 procedimentos cirúrgicos. Os beneficiados podem usufruir, ainda, da doação de cestas básicas, de medicamentos e de atendimento odontológico.

Desde que nos tornamos parceiros do Pró-Criança, em 1999, temos tido uma significativa participação no projeto, oferecendo o seguinte suporte:

- Custeio de uma cirurgia cardíaca infantil por mês;
- Manutenção do consultório odontológico;
- Montagem e custeio de estandes promocionais do projeto nos congressos de medicina que organizamos;
- Doações de roupas, alimentos e brinquedos;
- Construção e patrocínio do anfiteatro; e
- Voluntários da Amil ajudam como consultores no processo de gestão.

Além disso, compramos livros e montamos um espaço chamado Canto de Leitura, onde as crianças e os jovens encontram um ambiente convidativo para ler.

Outra iniciativa relevante é o *Projeto Saúde Nota 1000*, que foi criado em 1998 para levar aos estudantes e instituições de ensino o conceito de prevenção em saúde, assim como noções básicas de primeiros socorros. A iniciativa consiste em visitas a escolas públicas e privadas do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde promovemos quatro horas de atividades, em que passamos conhecimentos e ensinamos como proceder em uma emergência até a chegada de um profissional capacitado. Desde que foi implementado, o projeto totalizou uma média de 1.000 participantes por ano.

Visão, Inspiração e Positividade: as três palavras formam o significado da sigla que dá nome ao *Projeto Jovem VIP* e resumem as idéias propostas pelo programa. A iniciativa, que tem por objetivo despertar nos jovens a importância de buscar, desde já, um futuro melhor, no começo era destinada aos filhos de profissionais da Amil. Com o tempo, o projeto passou a englobar os filhos de colaboradores (de todos os níveis da empresa, dos mais operacionais aos estratégicos), os filhos de médicos credenciados e os filhos de vendedores terceirizados, todos com idade entre 13 e 18 anos. No projeto, os participantes executam, durante um final de semana, várias atividades de caráter psicopedagógico desenvolvidas especialmente para o encontro. Além disso, têm acesso a palestras sobre planejamento profissional, sexualidade, o perigo das drogas, cuidados com o corpo e a saúde, entre muitos outros temas. Os adolescentes também são estimulados a estabelecer metas claras para os próximos 20 anos e, de forma mais detalhada, para os próximos cinco e dez anos. O objetivo é fazer com que os jovens saiam dessa experiência com a máxima orientação e um sólido embasamento para seguirem um caminho de felicidade pessoal e realização profissional.

Também vale ressaltar a *Campanha Viva Melhor*, que tem como objetivo modificar hábitos e promover mais qualidade de vida. Desenvolvida pelo Grupo Amil em parceria com sociedades médicas estaduais, a campanha é realizada em locais públicos no Rio de Janeiro e já teve como temas a hipertensão e o combate ao tabagismo. Em 2006, mais de cinco mil pessoas fizeram aferições gratuitas de pressão arterial.

Na área de patrocínio, podemos destacar o patrocínio do Grupo Amil ao *Muscle Beach*, uma academia de ginástica montada ao ar livre, em uma praia do Rio de Janeiro, onda a prática de atividades físicas a adoção de uma estilo de vida saudável é estimulada.

No campo da cultura, destacamos a atuação da Dix Saúde, que patrocinou peças teatrais de sucesso como Coração Bazar, estrelada pela atriz Regina Duarte, Mulheres por um Fio, com Christiane Torloni, e Um Circo de Rins e Fígados, com Marco Nanini.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- Estatuto Social
- Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Deliberou Sobre a Oferta
- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada para aprovar o Preço por Ação
- Informações Anuais – IAN da Companhia Relativas ao Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2006

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **Estatuto Social**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL DA AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto, pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e domicílio legal na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e/ou encerrar filiais, depósitos, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) a prestação de serviços médicos, hospitalares e/ou odontológicos profissionais; (ii) a comercialização, em todo o território nacional, de Planos de Saúde, médicos e odontológicos, em todas as modalidades previstas pela legislação brasileira pertinente, incluindo a prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, organização e operação de planos privados de saúde; e (iii) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias que desempenhem funções relacionadas ao seu objeto social, no Brasil e/ou no exterior.

Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 224.757.706,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e seis reais), dividido em 289.372.900 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentas e setenta e duas mil e novecentas) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 540.000.000 (quinhentas e quarenta milhões) de ações ordinárias, incluídas as ações já emitidas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o local da distribuição (no País e/ou no exterior), a forma da distribuição (pública ou privada), o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, conforme plano aprovado pela Assembléia Geral sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo Terceiro - É expressamente vedado à Companhia emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, e partes beneficiárias.

Artigo 7º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 8º - A Companhia poderá manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Único - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o §4º do Artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no §3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital, durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores, em beneficio da Companhia, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 10 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, quando convocada nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou deste Estatuto Social, sendo permitida a realização simultânea de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Parágrafo Primeiro - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei de Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a saída da Companhia do Novo Mercado, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, os quais deverão constar do respectivo edital de convocação, que deverá ser publicado por no mínimo 03 (três) vezes, no respectivo órgão oficial de imprensa e em jornal de grande circulação, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, devendo conter data, hora e local da Assembléia Geral.

Parágrafo Quarto - Nas Assembléias Gerais, os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 05 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Parágrafo Quinto -As atas de Assembléia deverão ser: (i) lavradas no livro de Atas das Assembléias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 11 - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de

Administração. Caso o Presidente do Conselho de Administração não realize tal indicação, o presidente da Assembléia Geral será escolhido por maioria de votos dos acionistas presentes. O Presidente da Assembléia Geral indicará até 02 (dois) Secretários.

Artigo 12 - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei:

I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;

II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

III. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV. reformar o Estatuto Social;

V. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;

VI. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

VII. aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

VIII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

IX. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

X. deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a adesão e saída do Novo Mercado ("Novo Mercado") da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ("BOVESPA");

XI. escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;

XII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e

XIII. deliberar sobre a emissão de debêntures, observado o disposto na Lei de Sociedades por Ações e no Artigo 17, XIX , deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I
Das Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e o presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração ou no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, conforme o caso, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - Os administradores, quando da investidura em seus cargos, deverão prestar as declarações exigidas pela regulamentação pertinente, inclusive comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral fixará uma verba global anual para a remuneração dos administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da verba individualmente, observado o disposto neste Estatuto.

Seção II
Do Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) exercícios anuais, considerando-se exercício anual o período compreendido entre 02 (duas) Assembléias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada período de 2 (dois) anos, observado o mínimo de 05 (cinco) membros.

Parágrafo Segundo – Na eventualidade de se dispor um cargo de conselheiro, a Assembléia Geral elegerá um conselheiro substituto, cujo mandato coincidirá com o dos conselheiros em exercício.

Parágrafo Terceiro - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no Parágrafo Quarto deste Artigo. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Quarto - Para fins deste Estatuto, considera-se "Conselheiro Independente" o membro da Companhia que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não for Controlador (conforme definido no Artigo 30, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até

segundo grau daquele, não for ou não tiver sido, nos últimos 03 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É considerado também Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista pelo art. 141, § 4º e § 5º da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembléia geral que o eleger.

Parágrafo Quinto - Na Assembléia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo Sétimo - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo Oitavo - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo Nono - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados.

Parágrafo Décimo - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho de Administração que não sejam membros em sua composição mais recente, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 05 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembléia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 15 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, que serão escolhidos pela Assembléia Geral. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembléias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembléias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro Conselheiro, Diretor ou acionista para presidir os trabalhos.

Parágrafo Segundo - Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 12 (doze) vezes por ano, sendo, pelo menos, 01 (uma) vez a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - As convocações para as reuniões deverão discriminar a hora, o local e a ordem do dia das respectivas reuniões e serão feitas por escrito com antecedência mínima de 08 (oito) dias, mediante entrega pessoal, correio eletrônico ou por fax aos conselheiros nos locais por eles informados à Companhia. Todo e qualquer material de apoio necessário e pertinente às deliberações a serem tomadas nas reuniões deverá ser encaminhado, nas mesmas condições das convocações, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias das reuniões.

Parágrafo Segundo - Caso seja necessária a realização de uma reunião do Conselho de Administração em caráter de urgência, a convocação para tal reunião deverá ser entregue a cada Conselheiro na forma ora prevista, porém poderá ser feita com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no competente Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e assinadas pelos conselheiros presentes.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração através de telefone, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que permita a todos os participantes da reunião a perfeita compreensão das deliberações discutidas, sendo certo que os membros do Conselho de Administração que participarem da referida reunião, por qualquer de tais meios, serão considerados para todos os fins, presentes à reunião. O voto proferido de tal forma, no entanto, deverá ser posteriormente confirmado em documento por escrito, entregue ao Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Parágrafo Sexto - Será dispensada a convocação de que trata o Parágrafo Primeiro deste Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo - O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de, no mínimo, 03 (três) membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião.

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto:

I. exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembléia Geral ou da Diretoria;

II. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

III. eleger e destituir os Diretores da Companhia;

IV. atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto;

V. deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

VI. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

VII. apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

VIII. escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

IX. convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

X. apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembléia Geral;

XI. autorizar *"ad referendum"* na Assembléia Geral ordinária, o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital, com base em balanço anual ou intermediário;

XII. aprovar o orçamento anual e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas superior a 15% (quinze por cento) do orçamento anual aprovado, os planos anuais e planos de negócios, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução;

XIII. determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

XIV. autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

XV. autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, de acordo com o artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações;

XVI. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

XVII. autorizar a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembléia Geral;

XVIII. estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Companhia;

XIX. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de *commercial papers*;

XX. autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros que não sejam sociedades controladas pela Companhia;

XXI. aprovar qualquer alienação de bens ou direitos do ativo permanente;

XXII. aprovar a criação de ônus reais sobre os bens ou direitos da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros;

XXIII. definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, nas hipóteses previstas dos Artigos 33, 34 e 35 deste Estatuto Social;

XXIV. aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

XXV. requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia;

XXVI. dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

Seção III
Da Diretoria

Artigo 18 - A Diretoria será composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 11 (onze) Diretores, sendo a) 01 (um) Diretor Presidente; b) 01 (um) Diretor Financeiro; c) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; d) 01 (um) Diretor de Tecnologia de Informação, sendo os demais 7 (sete) Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o cargo de qualquer outro Diretor, conforme determinação do Conselho de Administração e atendidos os requisitos estabelecidos na lei e no Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de Diretor, o Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocado para eleição de substituto.

Parágrafo Quarto - A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, acarretará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no Parágrafo Terceiro deste artigo, exceto se de outra forma autorizado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor.

Artigo 19 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Diretores em conjunto, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Parágrafo Único - Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro da Diretoria Executiva e assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 20 - Compete aos Diretores:

I. administrar e gerir os negócios da Companhia;

II. rever e atualizar as práticas de administração e gestão da Companhia, tendo em vista as necessidades de ampliação dos negócios, as modernas técnicas de administração e as conquistas da medicina;

III. aprovar a abertura e encerramento de filiais, escritórios, centros médicos e quaisquer outros estabelecimentos relacionados ao objeto social da Companhia, no País ou no exterior;

IV. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral de Acionistas;

V. submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; e

VI. apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas.

Artigo 21 - Além das funções, atribuições e poderes atribuídos pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições:

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, coordenar e supervisionar as atividades de administração da Companhia, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, convocar e presidir as reuniões da Diretoria e

representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Financeiro propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia, dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal e representar a Companhia perante instituições financeiras.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Parágrafo Quatro - Compete ao Diretor de Tecnologia de Informação dirigir as atividades relacionadas aos sistemas de informação e de processamento de dados da Companhia.

Parágrafo Quinta - Compete aos demais Diretores exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 22 - A Companhia será representada da seguinte forma:

(a) pelo Diretor Presidente isoladamente;

(b) por quaisquer 02 (dois) Diretores;

(c) por qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; e

(d) por 01 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, nos termos do Parágrafo Único.

Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia (i) pelo Diretor Presidente isoladamente; (ii)

pelo Diretor Financeiro em conjunto com qualquer outro Diretor ou (iii) por quaisquer outros 02 (dois) diretores, designados pelo Diretor Presidente em ato próprio. As procurações outorgadas pela Companhia mencionarão expressamente os poderes conferidos e deverão conter um período de validade limitado, não superior a 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ter prazo indeterminado.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 23 - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

Parágrafo Quarto - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal da Companhia, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Sexto - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembléia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 24 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Parágrafo Quarto - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, observado o Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DE RESULTADOS

Artigo 25 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

a) 5% (cinco por cento) será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas;

d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

f) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até

100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, nos casos, forma e limites legais. Caberá ao Conselho de Administração, observado o limite disposto pela Assembléia Geral, a fixação dos critérios para a atribuição da participação nos lucros aos administradores.

Parágrafo Terceiro - Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembléia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 27 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

Artigo 28 - A Companhia poderá levantar balanço semestral, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; e

(b) dividendo ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado em balanço relativo a período inferior a 06 (seis) meses, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração declarar dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 29 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30 - A alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o

adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante do Controle.

Parágrafo Primeiro - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas.

"Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ("grupo de controle") que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembléias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse

comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (a) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores.

Parágrafo Segundo – Caso a aquisição do Controle também sujeite o adquirente do Controle à obrigação de realizar a OPA exigida nos termos do Artigo 33 deste Estatuto Social, o preço de aquisição será o maior entre os preços determinados em conformidade com este Artigo 30 e o Artigo 33, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro - O(s) acionista(s) Controlador(es) alienante(s) ou o Grupo de Acionistas Controlador alienante não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações para o comprador do Poder de Controle, enquanto este não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto -A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores referido no Parágrafo Terceiro deste Artigo.

Parágrafo Quinto - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser

registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no Parágrafo Terceiro deste Artigo.

Artigo 31 - A oferta pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada:

I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e

II. em caso de alienação indireta do Controle da Companhia, sendo que, nesse caso o(s) acionista(s) Controlador(es) alienante(s) ficará(ão) obrigado(s) a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 32 - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es) ou Grupo de Acionistas Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I. efetivar a oferta pública referida no Artigo 30 deste Estatuto Social;

II. ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA") até o momento do pagamento;

III. tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

Artigo 33 - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na

titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, outros regulamentos da BOVESPA e os termos deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da OPA em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas; (ii) 125% do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; e (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação.

Parágrafo Terceiro - A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das

eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Sexto - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

Parágrafo Sétimo - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência: (i) de sucessão legal; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo Oitavo - Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste Artigo, não serão computados os acréscimos

involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Nono - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo Segundo deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Dez - Qualquer alteração deste Estatuto que limite o direito dos acionistas à efetivação da OPA prevista neste Artigo ou a exclusão deste Artigo deverá ser aprovada em Assembléia Geral da Companhia em que compareçam acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia.

Artigo 34 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo(s) acionista(s) Controlador(es), Grupo de Acionistas controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, na forma do Artigo 36 deste Estatuto Social.

Artigo 35 - Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o(s) acionista(s) Controlador(es) ou Grupo de Acionistas controlador da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição de ações seja porque a saída ocorreu para negociação das ações fora do Novo Mercado, ou seja por reorganização societária na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, observadas a legislação aplicável e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, na forma do Artigo 36 deste Estatuto Social. A notícia da efetivação da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Artigo 36 - O laudo de avaliação de que tratam os Artigos 32, 33 e 34 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus Administradores e Controladores, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo Sexto do mesmo Artigo 8º.

Parágrafo Primeiro - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia de que tratam os Artigos 33, 34 e 35 deste Estatuto Social é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, ser tomada por maioria de votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A assembléia prevista neste Parágrafo Primeiro, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Parágrafo Segundo - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações.

Artigo 37 – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VI, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 38 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação das ofertas públicas previstas neste Capítulo VI, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela

Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 39 - Qualquer Acionista Adquirente que tenha subscrito e/ou adquirido ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 8% (oito por cento) do capital social da Companhia e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de emissão da Companhia em bolsa de valores, estará obrigado a, previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito à Companhia e ao diretor de pregão da BOVESPA, através da sociedade corretora pela qual pretenda adquirir as ações, sua intenção de adquirir outras ações de emissão da Companhia, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor possa previamente convocar um leilão de compra a ser realizado em pregão da BOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Companhia, observados sempre os termos da legislação vigente, da regulamentação da CVM e os regulamentos da BOVESPA aplicáveis.

Artigo 40 - Não obstante os Artigos 33, 37 e 38 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos Artigos.

Artigo 41 - Na hipótese de Controle Difuso:

I. sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações da Companhia deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, serão adquiridas, em primeiro lugar, as ações dos acionistas que não tenham votado a favor da deliberação e que tenham aceitado a oferta pública.

II. sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no Artigo 35 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações da Companhia deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Para fins deste Estatuto Social, entende-se por "Controle Difuso", o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinqüenta por cento) do capital social da Companhia, ou quando exercido por acionistas, que em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% (cinqüenta por cento) do capital social, detendo cada um deles, individualmente, menos de 50% (cinqüenta por cento) do mesmo capital, e desde que (i) não sejam signatários de acordo de votos, (ii) não estejam sob controle comum e (iii) nem atuem representando interesse comum.

Artigo 42 - Na hipótese de haver o Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no caput deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo Segundo - O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no caput e no Parágrafo Primeiro deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 43 - Não havendo disposição no Regulamento de Listagem do Novo Mercado relativa à oferta pública de aquisição de ações na hipótese de haver Controle Difuso, prevalecem as regras dos Artigos 41 e 42 deste Estatuto Social elaboradas em conformidade com o item 14.4 do referido Regulamento.

CAPÍTULO VII
DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 44 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Novo Mercado, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA, neste Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO OU DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 45 - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembléia Geral estabelecer a forma de liquidação e eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 46 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 47 – Os valores em reais dispostos neste Estatuto Social como limites aos poderes dos administradores serão corrigidos, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo, a contar da data de aprovação deste Estatuto Social pela Assembléia Geral.

Artigo 48 - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembléia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

Artigo 49 – O disposto no Artigo 33 e 39 deste Estatuto Social não se aplica aos atuais acionistas ou grupo de acionistas vinculados ou não por acordo de acionistas arquivado na Companhia que já sejam titulares, em conjunto ou individualmente, de quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) e 8% (oito por cento), respectivamente, do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores na data da publicação do Anúncio de Início da primeira Distribuição Pública de Ações de Emissão da Companhia ("Anúncio de Início").

Artigo 50 - As disposições contidas no Capítulo VI, bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado constantes do Artigo 13, Parágrafo Primeiro, *in fine*, e do Artigo 23, Parágrafo Quarto deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2007

Edson de Godoy Bueno
Presidente

Marcio Alexandre Salvador da Silva
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : AMIL PARTICIPACOES S/A
Nire : 33.3.0028203-3
Protocolo : 00-2007/144109-3 - 25/09/2007
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO N° 00001738850 DE 01/10/2007 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.
Valeria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro
Cartório Hamilton Barros
Rua da Assembléia 10 - 1213 - Centro - Tel: (21) 3213-1212 / Av. Das Américas, 16401 - 202 - Tel:(21)3434-9400

Reconheco por semelhança a firma de: MARCIO ALEXANDRE SALVADOR
Cod: 01E2XZ0E0E
Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2007. Cont. por:
Em testemunho da verdade. Serventia R$ 3,30
30% TJ+FUNDOS R$ 0,78
ALBERTO MARQUES DOS SANTOS Esc. Aut. Total R$ 4,31

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
IWC35010

4º OFICIO DE NOTAS
Alberto Marques dos Santos
Escrevente Autorizado CAJ
CTPS 78631/108 RJ

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro
Cartório Hamilton Barros
Rua da Assembléia 10 - 1213 - Centro - Tel: (21) 3213-1212 / Av. Das Américas, 16401 - 202 - Tel:(21)3434-9400

Reconheco por semelhança a firma de: EDSON DE ORDOY BUENO
Cod: 01E2XZ0E0E
Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2007. Cont. por:
Em testemunho da verdade. Serventia R$ 3,30
30% TJ+FUNDOS R$ 0,78
ALBERTO MARQUES DOS SANTOS Esc. Aut. Total R$ 4,31

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
IWC34986

4º OFICIO DE NOTAS
Alberto Marques dos Santos
Escrevente Autorizado
CTPS 78631/108 RJ

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

AMIL PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Avenida das Américas, nº. 4.200, Bloco 3 – 3º Andar, Ed. São Paulo, 22640-907, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 36.461.242/0001-20, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária (a "Distribuição Primária") e secundária (a "Distribuição Secundária") de Ações Ordinárias de emissão da AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e ainda, com esforços de venda no exterior, com base nas isenções de registro previstas pela *Regulation S* e pela *Rule 144A*, ambas do *Securities Act de 1933* dos Estados Unidos da América (a "Oferta"), sendo que as Ações objeto da Distribuição Primária serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e as Ações objeto da Distribuição Secundária são de titularidade de Edson de Godoy Bueno e Dulce Pugliese de Godoy Bueno ("Acionistas Vendedores"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) a Companhia constitui consultores legais para auxiliá-la na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em junho de 2007 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(v) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

A Companhia declara que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iii) as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 09 de outubro de 2007.

AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: EDSON DE GODOY BUENO
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO E DIRETOR PRESIDENTE

Nome: GILBERTO JOÃO FERREIRA DA COSTA
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº. 52-15562-0, emitida pelo CRM/RJ e inscrita no CPF sob o nº. 097.403.417-72, residente e domiciliada na Avenida Sernambetiba nº 5.300, bloco 01, aptº 701, Barra da Tijuca, cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Dulce Bueno"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária ("Distribuição Primária") e secundária ("Distribuição Secundária") de Ações Ordinárias de emissão da **AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e ainda, com esforços de venda no exterior, com base nas isenções de registro previstas pela *Regulation S* e pela *Rule 144A*, ambas do *Securities Act de 1933* dos Estados Unidos da América (a "Oferta"), sendo que as Ações objeto da Distribuição Primária serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e as Ações objeto da Distribuição Secundária são de titularidade de Edson de Godoy Bueno e de Dulce Bueno ("Acionistas Vendedores"). Dulce Bueno declara:

(i) ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta; e

(ii) que o prospecto preliminar da Oferta Pública de distribuição de Ações ("Prospecto Preliminar") foi e o prospecto definitivo da Oferta Pública de distribuição de Ações ("Prospecto Definitivo") será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Adicionalmente, Dulce Bueno declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2007.

DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

EDSON DE GODOY BUENO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 52.15563-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.392.247-72, domiciliado à Rua General Dionísio nº 164, Bairro 25 de Agosto, Cidade de Duque de Caxias, Estado de Rio de Janeiro ("Edson Bueno"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária ("Distribuição Primária") e secundária ("Distribuição Secundária") de Ações Ordinárias de emissão da **AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e ainda, com esforços de venda no exterior, com base nas isenções de registro previstas pela *Regulation S* e pela *Rule 144A*, ambas do *Securities Act de 1933* dos Estados Unidos da América (a "Oferta"), sendo que as Ações objeto da Distribuição Primária serão emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e as Ações objeto da Distribuição Secundária são de titularidade de Edson Bueno e de Dulce Pugliese de Godoy Bueno ("Acionistas Vendedores"). Edson Bueno declara:

(i) ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta; e

(ii) que o prospecto preliminar da Oferta Pública de distribuição de Ações ("Prospecto Preliminar") foi e o prospecto definitivo da Oferta Pública de distribuição de Ações ("Prospecto Definitivo") será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Adicionalmente, Edson Bueno declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades e os riscos inerentes às mesmas, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2007.

EDSON DE GODOY BUENO

CREDIT SUISSE

DECLARAÇÃO

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3064, 12°, 13° e 14° andares (parte), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.° 33.987.793/0001-33, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão de Amil Participações S.A. ("Companhia") ("Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5°, da Instrução CVM n.° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em junho de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia participaram da revisão do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), participarão da revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.° 12;

(iv) a Companhia, Edson de Godoy Bueno e Dulce Pugliese de Godoy Bueno ("Acionistas Vendedores") disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados

IBD

CREDIT SUISSE Depto Jurídico

relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que, até a presente data, tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

I. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

II. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que:

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de outubro de 2007.

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.

Nome: Odilon F. de P. Neto	Nome: Peter Otto Weil
Cargo: DIRETOR	Cargo: DIRETOR

IBD

CREDIT SUISSE Depto Jurídico

- **Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Deliberou Sobre a Oferta**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 36.461.242/0001-20
NIRE 33.3.0028203-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2007

1. **Local, hora e data:** Na sede social da Amil Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 3, 6º andar, às 10:00 horas do dia 08 de outubro de 2007.

2. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Edson de Godoy Bueno. Secretário: Sr. Gilberto João Fereira da Costa.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre:

(i) a autorização para a realização de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Distribuição Primária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América;

(ii) a autorização para o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante emissão de ações ordinárias, a serem objeto da Distribuição Primária, sendo que tais ações objeto da Distribuição Primária farão jus ao recebimento de dividendos que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da Companhia;

(iii) a emissão e alienação de 87.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), mediante a Distribuição Primária, sob coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual", e quando em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), com as seguintes características: (a) duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional"), destacando-se que a primeira será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definidos abaixo), bem como clubes de investimentos registrados na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. ("BOVESPA"), que decidirem participar da Oferta de Varejo ("Investidores Não Institucionais") e a Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento, cujos valores de investimento excedam o limite máximo estabelecido para Oferta de Varejo, fundos, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil, segundo as normas da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do Conselho Monetário Nacional e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, da CVM ("Investidores Institucionais"). Serão realizados esforços de venda das Ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule* 144A do *Securities Act* e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América), em conformidade com a *Regulation* S do *Securities Act*; (b) a quantidade total de Ações poderá ser acrescida de lote suplementar de até 13.050.000 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações do Lote

Suplementar"), equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores, a ser exercida pelo Coordenador Líder, para a aquisição e/ou subscrição das Ações do Lote Suplementar ("Opção de Ações do Lote Suplementar"), dentro de até 30 dias contados da data de assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Amil Participações S.A., as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado pelos Coordenadores no decorrer da Distribuição Primária e serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas; (c) sem prejuízo do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas poderá, a critério da Companhia, dos acionistas vendedores na Oferta e dos Coordenadores, ser aumentada em 17.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Adicionais"), quantidade esta que não excederá 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, compreendendo novas ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400; (d) será concedido aos Investidores Não-Institucionais um prazo iniciado em 19 de outubro de 2007 e encerrado em 24 de outubro de 2007, inclusive ("Período de Reserva"), para a realização de reservas destinadas à aquisição de Ações, mediante o preenchimento de pedido de reserva; (e) os Investidores Não-Institucionais que sejam: (i) administradores da Companhia ou de suas subsidiárias; (ii) controladores ou administradores das instituições participantes da Distribuição Primária; (iii) outras pessoas vinculadas à Distribuição Primária; bem como (iv) os cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas identificadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima ("Pessoas Vinculadas"), deverão realizar os seus Pedidos de Reserva em até sete dias úteis anteriores à data de encerramento do procedimento de *bookbuilding*, sendo que caso haja excesso de demanda superior a um terço das Ações efetivamente distribuídas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, será vedada a distribuição de Ações a Pessoas Vinculadas, exceto àquelas que tenham realizado o respectivo pedido de reserva dentro do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (f) a quantidade de, no mínimo 10% e, no máximo 15% das Ações efetivamente distribuídas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, serão destinadas prioritariamente à distribuição junto a Investidores Não-Institucionais ("Ações Objeto da Oferta de Varejo"); (g) a fixação dos limites mínimo e máximo de aplicação para Investidores Não Institucionais que serão de R$3.000,00 (três mil reais) e de R$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não-Institucional, respectivamente; (h) caso o total dos pedidos de reserva de Ações dos Investidores Não Institucionais seja superior ao montante total das Ações Objeto da Oferta de Varejo, será realizado o rateio entre tais Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo, para a aquisição de Ações, desconsiderando-se as frações de Ações; (i) as Ações não destinadas a Oferta de Varejo, serão distribuídas junto a Investidores Institucionais contatados pelos Coordenadores, não sendo admitidas, para os Investidores Institucionais, reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento;

(iv) o preço por ação ("Preço por Ação") deverá ser fixado após (a) a efetivação dos pedidos de reserva; e (b) a finalização do procedimento de *bookbuilding*, a ser realizado pelos Coordenadores, conforme o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400;

(v) a realização pelo Coordenador Líder, por intermédio da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, de operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na BOVESPA, durante um período de até 30 dias contados da data de publicação do anúncio de início da Distribuição Primária. Para tal fim, será celebrado Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Amil Participações S.A., a ser previamente aprovado pela CVM e pela BOVESPA;

(vi) a confecção e impressão do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Memorandum* e a realização de *roadshow* relativo ao esforço de colocação das Ações, no Brasil e no exterior, de acordo com o calendário a ser definido pelos Coordenadores;

(vii) a adesão da Companhia às regras e ao Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA e a respectiva listagem de suas ações no segmento Novo Mercado da BOVESPA;

(viii) a autorização para os membros da Diretoria Executiva tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como negociarem e assinarem, em nome e por conta da Companhia, todos os documentos e contratos necessários à realização da Distribuição Primária, incluindo o Contrato de Distribuição, o Contrato de Estabilização e o *Placement Facilitation Agreement*, além de tomarem todas as medidas necessárias para a consecução da Distribuição Primária; e

(ix) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia com vistas à realização da Distribuição Primária.

Deliberações tomadas por unanimidade: Aprovação relativa aos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi), (vii); (viii) e (ix) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2007. **Assinaturas**: Presidente da Mesa: Edson de Godoy Bueno. Secretário: Gilberto João Ferreira da Costa.

8 de outubro de 2007.

Edson de Godoy Bueno
Presidente

Gilberto João Ferreira da Costa
Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Dulce Pugliese de Godoy Bueno

Jorge Ferreira da Rocha

Carlos Oswald Machado Monteiro

José Isaac Peres

Luiz Fernando Furlan

Gilberto João Ferreira da Costa

Edson de Godoy Bueno

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecilia
Fernando Navarro - Oficial
Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecilia - Capital - SP - (11) 3667-2642
Reconheço, por semelhança, a firma de: LUIZ FERNANDO FURLAN
na documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 08 de outubro de 2007.
Em testemunho da verdade.
R$ 2,65 Cód. [199]1754123385001492[7]

11º OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
RUA CONS. BROTERO, 879 - SP - TEL. 3667-2642
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
THEREZINHA S. V. NAVARRO - 1º Subst.
SERGIO PAULO DE ARAUJO - 2º Subst.
MARCIA HELENA MARCONE - 3º Subst.
Escreventes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada para aprovar o Preço por Ação**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 36.461.242/0001-20
NIRE 33.3.0028203-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2007

1. **Local, hora e data:** Na sede social da Amil Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 3, às [•] horas do dia [•] de [•] de 2007.

2. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **Mesa**: Presidente: Sr. [•]. Secretário: Sr. [•].

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias a serem distribuídas por oferta pública primária de ações no Brasil e com esforços de venda no exterior; (ii) fixação do preço de emissão das ações objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; (iii) exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das novas ações ordinárias; (iv) determinação da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas; (v) determinação dos direitos que as ações a serem emitidas conferirão a seus titulares; (vi) aprovação do Prospecto Definitivo utilizado na distribuição pública primária; e (vii) destinação dos recursos a serem auferidos pela Companhia em decorrência do aumento de capital.

5. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos:

   (i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$[•] ([•]) o qual passará de R$[•] ([•]) para R$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) ações ordinárias ("Ações da Oferta"), todas nominativas escriturais e sem valor nominal, que serão objeto de distribuição pública primária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado em regime de garantia firme de liquidação e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule* 144A editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation* S editada pela SEC ("Oferta");

   (ii) Foi aprovado o preço de emissão das Ações da Oferta de R$[•] ([•] reais) por ação. O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *roadshow* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações da Oferta, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações da Oferta;

   (iii) Foi aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404/76;

   (iv) As Ações da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

   (v) As Ações da Oferta terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia;

(vi) Foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo utilizado na Oferta; e

(vii) Foi aprovada a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia para, principalmente, (a) [•]; (b) [•]; e (c) [•].

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. [•], [•] de [•] de 2007.

Assinaturas: Presidente da Mesa: [•]. Secretário: [•].

[•] de [•] de 2007.

_____
[•]
Presidente

_____
[•]
Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

_____
[•]

_____
[•]

_____
[•]

- **Informações Anuais – IAN da Companhia Relativas ao Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2006**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
999999	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36461242000120

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL
AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.

5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR
AMIL PARTICIPAÇÕES LTDA

6 - NIRE
33.3.0028203-3

7 - SITE
www.amilpar.com.br

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO	2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av.das Americas, nº4.200-bl.03 - Sl.601-Ed.São Paulo	Barra da Tijuca

3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF
22640-907	Rio de Janeiro	RJ

6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
021	3805-1155	-	-	

11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX
021	3805-1222	-	-

15 - E-MAIL
invest@amil.com.br

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME
Erwin Afif Yacoub Kleuser

2 - CARGO
Diretor de Relações com Investidores

3 - ENDEREÇO COMPLETO	4 - BAIRRO OU DISTRITO
Avenida das Américas, nº 4.200, bl.03, 3º andar-Ed.São Paulo	Barra da Tijuca

5 - CEP	6 - MUNICÍPIO	7 - UF
22640-907	Rio de Janeiro	RJ

8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
021	3805-1155	-	-	

13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX
021	3805-1222	-	-

17 - E-MAIL
invest@amil.com.br

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME
Banco Itaú S.A.

19 - CONTATO
Claudio Vieira Ribeiro

20 - ENDEREÇO COMPLETO	21 - BAIRRO OU DISTRITO
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itausa	Parq.Jabaquara

22 - CEP	23 - MUNICÍPIO	24 - UF
04344-902	São Paulo	SP

25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
011	5029-1908	-	-	

30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX
011	5029-1917	-	-

34 - E-MAIL
claudio.ribeiro@itau.com.br

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICIPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	Rio de Janeiro	RJ	011	5029-7780	-
02	São Paulo	SP	011	5029-7780	-
03	Belo Horizonte	MG	011	5029-7780	-
04	Brasília	DF	011	5029-7780	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Erwin Afif Yacoub Kleuser				
2 - ENDEREÇO COMPLETO			3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Avenida das Américas, nº 4.200, bl.03, 3º andar-Ed.São Paulo			Barra da Tijuca	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
22640-907	Rio de Janeiro			RJ
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 TELEX
021	3805-1155	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
021	3805-1222	-	-	
16 - E-MAIL				
invest@amil.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO	18 - CPF	18 - PASSAPORTE		
SIM	005.908.127-93			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
01/01/2006	31/12/2006
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
01/01/2007	31/12/2007
5 NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
Terco Grant Thornton Auditores Independentes	01446-0
7 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Eduardo José Ramón Leverone	833.302.597-87

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

[ ] BVBAAL	[ ] BVMESB	[ ] BVPR	[ ] BVRJ	[ ] BVST
[ ] BVES	[ ] BVPP	[ ] BVRG	[X] BOVESPA	

2 MERCADO DE NEGOCIAÇÃO
Bolsa

3 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional

4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
1170 - Serviços médicos

5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Companhia de serviços de saúde suplementar	NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Nacional Holding

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebiveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversiveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
	Debêntures Simples		DESCRIÇÃO
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs
3 CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 ITEM	2 TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DO RJ	RJ
02	VALOR ECONÔMICO	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
27/08/2007	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	EDSON DE GODOY BUENO	242.392.247-72	30/03/2007	ATÉ A AGO 2009	3	SIM	30	Presidente do C.A. e Diretor Presidente
02	DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO	097.403.417-72	04/10/2007	ATÉ A AGO 2009	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
03	CARLOS OSWALD MACHADO MONTEIRO	362.996.937-20	20/08/2007	ATÉ A AGO 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	GILBERTO JOÃO FERREIRA DA COSTA	433.813.247-72	20/08/2007	ATÉ A AGO 2009	3	SIM	39	C.A. efetivo e Diretor Financeiro
05	JOSE ISAAC PERES	001.778.577-49	20/08/2007	ATÉ A AGO 2009	2	SIM	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
06	ERWIN AFIF YACOUB KLEUSER	005.908.127-93	20/08/2007	ATÉ A AGO 2009	1		12	Diretor de Relações com Investidores
07	TELMO FERREIRA PEREIRA	371.632.137-00	20/08/2007	ATÉ A AGO 2009	1		19	Diretor de Tecnologia de Informação
08	LUIZ FERNANDO FURLAN	019.489.978-00	04/10/2007	ATÉ A AGO 2009	2	SIM	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
09	JORGE FERREIRA DA ROCHA	337.367.427-00	04/10/2007	ATÉ A AGO 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	04/10/2007	0	0	NÃO	NÃO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇAO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
NÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇAO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001	Edson de Godoy Bueno	242.392.247-72	Brasileira	RJ
002	JPLSPE Empreendimentos e Partic.Ltda	08.808.932-0001/77	Brasileira	RJ
003	Dulce Pugliese de Godoy Bueno	097.403.417-72	Brasileira	RJ
997	AÇÕES EM TESOURARIA			
998	OUTROS			
999	TOTAL			

1 - ITEM	6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
001	26.613	9,20	0	0,00	26.613	9,20			SIM
002	230.182	79,54	0	0,00	230.182	79,54	29/06/2007		SIM
003	26.613	9,20	0	0,00	26.613	9,20			NÃO
997	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
998	5.965	2,06	0	0,00	5.965	2,06			
999	289.373	100,00	0	0,00	289.373	100,00			

1 - ITEM	15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
002	JPLSPE Empreendimentos e Partic.Ltda	29/06/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
002001	Edson de Godoy Bueno	242.392.247-72	Brasileira	RJ
002002	Luiz Alves Filho	104.076.427-49	Brasileira	RJ
002999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP CAP.SOC.
767.056.721	99,99	0	0,00	767.056.721	99,99	
1	0,01	0	0,00	1	0,01	
767.056.722	100,00	0	0,00	767.056.722	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 12/09/2007

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		289.373	289.373	289.373
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			289.373	289.373	289.373

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
540.000	0	12/09/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
01	ORDINÁRIAS		540.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	0,00		

10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE
		0,00	0,00000			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
04/10/2007	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	5.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	136	225	124

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	AMIL ASSIST.MÉDICA INTERNACIONAL LTDA	29.309.127/0001-79	FECHADA CONTROLADA	99,99	151,44
02	AMICO SAÚDE LTDA	51.722.957/0001-82	FECHADA CONTROLADA	99,99	73.10
03	SEMIC SERV.MÉDICOS À IND.E COM.LTDA	33.683.814/0001-27	FECHADA CONTROLADA	99,99	5,95
04	PROMARKET PROPAGANDA E MARKETING LTDA	27.968.080/0001-20	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,04
05	AMIL PLANOS POR ADMINISTRAÇÃO LTDA	03.991.125/0001-19	FECHADA CONTROLADA	100,00	3,33
06	AEROMIL TÁXI AÉREO LTDA	39.488.093/0001-80	FECHADA CONTROLADA	100,00	3,97

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	292.596
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	147.583
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS			0
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	181
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	3.945
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	17

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
01/01/2005	31/12/2005	292.596	01/01/2004	31/12/2004	292.596
01/01/2005	31/12/2005	240.580	01/01/2004	31/12/2004	240.580
		0			0
01/01/2005	31/12/2005	181	01/01/2004	31/12/2004	181
01/01/2005	31/12/2005	3.945	01/01/2004	31/12/2004	515
01/01/2005	31/12/2005	17	01/01/2004	31/12/2004	17

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZAO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
07	CEMED CARE EMPRESA ATEND.CLÍN.GERAL LTDA	07.794.623/0001-22	FECHADA CONTROLADA	100,00	-1,29

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS			0

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT EXERC. SOCIAL	16 - QTD AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC SOCIAL (Mil)
		0			0

1 - ITEM	2 - RAZAO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
08	BOSQUE MEDICAL CERTER S.A	04.684 365/0001-33	FECHADA CONTROLADA	100,00	26,76

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	40.355

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT EXERC. SOCIAL	16 - QTD AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC SOCIAL (Mil)
01/01/2005	31/12/2005	40.355	01/01/2004	31/12/2004	40.355

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	PLANO REDE CREDENCIADA	75,99
02	PLANO LIVRE ESCOLHA	10,24
03	REDE PORTO	4,98
04	REDE NEXT	1,95
05	PLANO VERTICALIZADO-DIX	6,64
06	PLANO ODONTOLÓGICO	0,20

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1 - ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
01	SERVIÇOS DE ADVOCACIA	NÃO	0	SIM	SIM
02	SERVIÇOS DE ADVOCACIA	NÃO	0	SIM	SIM
03	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO	NÃO	0	SIM	NÃO

7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
DANIEL ADVOGADOS	NÃO LIGADO	30,90
DANNEMANN SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREI	NÃO LIGADO	41,49
ELIPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NÃO LIGADO	20,37

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICIPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
01	Sede Administrativa	Av.das Américas, nº 4.200, bl03	Rio de Janeiro	RJ	20,000	7,500	6	SIM	NÃO	SIM	31/03/2007	30/03/2012	
02	Sede Administrativa	Av.Cauaxi, nº64, sl.118-Alphaville	Barueri	SP	7,600	7,600	0	SIM	NÃO	SIM	31/03/2007	30/03/2012	
03	Sede Administrativa	Rua Benjamin Lins, nº 555-Batel	Curitiba	PR	1,300	1,300	0	SIM	NÃO	SIM	31/03/2007	30/03/2012	
08	Centro Administrativo	Rua Coronel Chagas Santos, nº314-Saúde	São Paulo	SP	2,000	6,000	4	SIM	NÃO	SIM	24/03/2007	23/03/2012	
11	Centro Médico	Av.Francisco Prestes Maia, nº 1547	São Bernardo do Camp	SP	1,200	2,200	0	SIM	NÃO	SIM	24/03/2007	23/03/2012	
12	Centro Médico	Av.Dom Pedro II, nº 679	Santo André	SP	1,400	0,300	0	SIM	NÃO	SIM	24/03/2007	23/03/2012	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
14	Hospital	Av.Rubem Berta, nº850,esquina R.Palmital								
São Paulo	SP	7,400	10,200	0	SIM	NÃO	SIM	24/03/2007	23/03/2012	
16	Hospital	Av.Dom Pedro II, nº 655 e 661								
Santo André	SP	2,600	2,600	0	SIM	NÃO	SIM	24/03/2007	23/03/2012	
17	Hospital	Av.Azevedo de Macedo, nº113-Vila Mariana								
São Paulo	SP	2,700	9,300	0	SIM	NÃO	SIM	24/03/2007	23/03/2012	
18	Centro Médico	Av.Azevedo de Macedo, nº 92-Vila Mariana								
São Paulo	SP	11,300	11,300	0	SIM	NÃO	SIM	24/03/2007	23/03/2012	

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Estamos sujeitos a leis e regulamentos locais, estaduais e federais relativos à proteção do meio ambiente. Possuímos um programa de gerenciamento de resíduos relacionados ao lixo hospitalar, com objetivo de minimizar a geração de resíduos e o seu correto armazenamento e descarte.

De acordo com a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1997, e da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, proporcionamos, periodicamente, treinamentos às pessoas encarregadas de gerenciar os resíduos por nós produzidos. Realizamos também auditorias internas, promovemos a divulgação de informativos para o correto gerenciamento dos resíduos e implementamos a padronização de materiais e equipamentos que estão distribuídos em todos os setores, de acordo com as exigências legais.

Ademais, possuímos todas as autorizações e licenças ambientais aplicáveis necessárias para todas as nossas instalações, observando devidamente as regras e procedimentos ambientais relevantes, de forma a não comprometer qualquer dos projetos em que nos envolvermos.

Não aderimos às políticas de proteção ao meio ambiente vinculadas a padrões internacionais.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	7,96	0,00	SIM	12.823	18.598
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	18,62	0,00	SIM	29.977	212.010
Este grupo é composto por ações em processos administrativos (Regulatórios) e por ações em processos Cíveis.						

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : AMIL ASSIST.MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

O posicionamento no processo competitivo já se encontra descrito no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
AMIL ASSIST.MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : AMIL ASSIST.MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

Os Principais Fornecedores da Amil Assistência Médica Internacional são:

Fornecedor	% fornecedor sobre total das compras da CIA
Soc.Benef.Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein	4,00 %
DA Diagnósticos da América S.A	1,32 %
Soc.Benef.de Senhoras-Hospital Sirio Libanês	1,09 %
Hospital de Clínicas de Niterói	0,79 %
Hospital Nove de Julho S.A	0,64 %
Hospital Cidade Jardim Ltda	0,64 %
Benef.Med.Bras.S/A – Hospital São Luiz	0,54 %
Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração	0,30%
Pro Echo Cardiodata Serviços Médicos Ltda	0,29%
Hospital Samaritano	0,28%

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : AMIL ASSIST.MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

Os Principais Clientes da AMIL – Assistência Médica Internacional são:

Cliente	% clientes sobre total do Contas a Receber da CIA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1,69 %
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região SP	1,36 %
Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região RJ	1,01 %
Petrobrás Transporte S.A – Transpetro	0,51 %
Clube Aliança Adm.de Benef.de Saúde Ltda	0,49 %
Fundação Ruben Berta	0,37 %
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	0,35 %
Companhia do Desenv.do Planalto Central	0,29 %
Drogaria São Paulo S.A	0,22 %
S/A O Estado de São Paulo	0,21%

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
AMIL ASSIST.MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.882.980	1.641.704	1.302.902
3.02	Deduções da Receita Bruta	(66.777)	(21.558)	(17.649)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.816.203	1.620.146	1.285.253
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.283.722)	(1.164.094)	(914.372)
3.05	Resultado Bruto	532.481	456.052	370.881
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(456.757)	(359.416)	(324.309)
3.06.01	Com Vendas	(51.583)	(33.089)	(21.073)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(448.517)	(342.319)	(314.160)
3.06.03	Financeiras	(13.354)	10.670	(1.801)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	10.670	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(13.354)	0	(1.801)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	53.314	2.149	14.683
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	3.383	3.173	(1.958)
3.07	Resultado Operacional	75.724	96.636	46.572
3.08	Resultado Não Operacional	327	(10.359)	8
3.08.01	Receitas	327	0	8
3.08.02	Despesas	0	(10.359)	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	76.051	86.277	46.580
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.263)	(7.268)	(1.551)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	66.788	79.009	45.029
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	292.596	292.596	292.596
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,22826	0,27003	0,15389
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : AMIL ASSIST.MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

As características do setor de atuação da empresa Amil Assistência Médica Internacional já se encontram descritas no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : AMICO SAÚDE LTDA

O posicionamento no processo competitivo já se encontra descrito no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
AMICO SAÚDE LTDA

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : AMICO SAÚDE LTDA

Os Principais Fornecedores da Amico Saúde Ltda são:

Fornecedor	% fornecedor sobre total das compras da CIA
Hospital de Clínicas de Niterói	2,41 %
ESHO –Empresa de Serviços Hospitalares	2,37 %
Hospital e Maternidade Santa Joana S.A	0,76 %
Laboratório Médico Sérgio Franco	0,69 %
Sociedade Beneficiente São Camilo-Pompeia	0,67 %
Hospital e Maternidade São Sebastião	0,39 %
Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços	0,34 %
Hospital Metropolitano S.A	0,28 %
Neomater S/C	0,23 %
GR. S.A	0,22 %

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : AMICO SAÚDE LTDA

Os Principais Clientes da Amico Saúde Ltda são:

Cliente	% clientes sobre total do Contas a Receber da CIA
Golden Cross Assistência Internacional	2,71%
Cehab Companhia Estad.de Habitação do RJ	0,69%
BR Metal Fundições Ltda	0,66%
Lojas Marabraz	0,60%
Alcatel – Lucent Brasil S.A	0,59%
Life Care Participações Hospitalares	0,52%
Power Segurança e Vigilância	0,40%
Digimagem Medicina Diagnóstico Ltda	0,27%
Valeo Sistema Automotivo Ltda	0,24%
Fundação Rubem Berta	0,20%
Swerwin Willians Brasil Coatin	0,13%

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇAO SOCIAL
AMICO SAÚDE LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	805.667	672.892	536.264
3.02	Deduções da Receita Bruta	(49.078)	(36.875)	(33.681)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	756.589	636.017	502.583
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(589.168)	(481.960)	(391.212)
3.05	Resultado Bruto	167.421	154.057	111.371
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(141.438)	(134.892)	(93.836)
3.06.01	Com Vendas	(58.906)	(50.949)	(29.150)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(121.217)	(119.191)	(97.332)
3.06.03	Financeiras	23.777	18.320	13.027
3.06.03.01	Receitas Financeiras	23.777	18.320	13.027
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	14.937	16.941	19.615
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(29)	(13)	4
3.07	Resultado Operacional	25.983	19.165	17.535
3.08	Resultado Não Operacional	(2.099)	826	434
3.08.01	Receitas	0	826	434
3.08.02	Despesas	(2.099)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	23.884	19.991	17.969
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	(52)	0
3.11	IR Diferido	19.054	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	42.938	19.939	17.969
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	147.583	240.580	240.580
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,29094	0,08288	0,07469
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : AMICO SAÚDE LTDA

As caracteristicas do setor de atuação da empresa Amico Saúde Ltda já se encontram descritas no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : SEMIC SERV.MÉDICOS À IND.E COM.LTDA

O posicionamento no processo competitivo já se encontra descrito no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : SEMIC SERV.MÉDICOS À IND.E COM.LTDA

Os Principais Fornecedores da Semic Serv.Médicos a Ind.e Com.Ltda são:

Fornecedor	% fornecedor sobre total das compras da CIA
Casa de Portugal	10%
AMESC	5%
Prolife	4%
Assoc.de Apoio a 3ª Idade	4%
Esho-Cetrim	3%
	%
	%
	%
	%
	%

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : SEMIC SERV.MÉDICOS À IND.E COM.LTDA

Os Principais Clientes da SEMIC Serv.Médicos à Ind.e Com.Ltda são:

Cliente	% clientes sobre total do Contas a Receber da CIA
Prefeitura do Rio de Janeiro	35%
Golden Cross	11%
Supermercado Zona Sul	8%
Abracim	5%
C&A Modas	5%
Demillus	5%

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : SEMIC SERV.MÉDICOS À IND.E COM.LTDA

As características do setor de atuação da empresa SEMIC Serv.Médicos a Ind.e Com.Ltda já se encontram descritas no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : PROMARKET PROPAGANDA E MARKETING LTDA

O posicionamento no processo competitivo já se encontra descrito no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : PROMARKET PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Os Principais Fornecedores da Promarket Propaganda e Marketing Ltda são:

Fornecedor	% fornecedor sobre total das compras da CIA
Ibope e Ratings Com.do Brasil Ltda	14,14%
Ibope Monitor de Meios Publicitários	11,36 %

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : PROMARKET PROPAGANDA E MARKETING LTDA

O único Cliente da Promarket Propaganda e Marketing Ltda é a Amil Assistência Médica Internacional Ltda.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMARKET PROPAGANDA E MARKETING LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	300	349	501
3.02	Deduções da Receita Bruta	(38)	(43)	(59)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	262	306	442
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	262	306	442
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(276)	(412)	(634)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(275)	(416)	(623)
3.06.03	Financeiras	(1)	4	(11)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	4	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1)	0	(11)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(14)	(106)	(192)
3.08	Resultado Não Operacional	0	(32)	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	(32)	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(14)	(138)	(192)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(14)	(138)	(192)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	181	181	181
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,07735)	(0,76243)	(1,06077)

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : PROMARKET PROPAGANDA E MARKETING LTDA

As características do setor de atuação da empresa Promarket Propaganda e Marketing Ltda já se encontram descritas no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : AMIL PLANOS POR ADMINISTRAÇÃO LTDA

O posicionamento no processo competitivo já se encontra descrito no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : AMIL PLANOS POR ADMINISTRAÇÃO LTDA

Os Principais Fornecedores da Amil Planos por Administração Ltda são:

Fornecedor	% fornecedor sobre total das compras da CIA
Esho Empresa de Serviços Hospitalares	12,28%
Laboratórios Médicos DR.Sérgio Franco	10,04%
Meier Medical Center S/C Ltda	3,13%
Serv-Baby Hospital Materno Infantil Ltda	3,01%

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : AMIL PLANOS POR ADMINISTRAÇÃO LTDA

Os Principais Clientes da Amil Planos por Administração Ltda são:

Cliente	% clientes sobre total do Contas a Receber da CIA
Prezunic Comercial Ltda	63,00%
Prima Saúde Proteção Médica S.A	19,00%

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
AMIL PLANOS POR ADMINISTRAÇÃO LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.205	899	502
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços	1.205	899	502
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.205	899	502
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(800)	(605)	(614)
3.06.01	Com Vendas	0	(5)	(44)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.253)	(1.107)	(844)
3.06.03	Financeiras	(36)	30	39
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	30	39
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(36)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	489	477	235
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	405	294	(112)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	405	294	(112)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(73)	(49)	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuizo do Período	332	245	(112)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	3.945	3.945	515
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0.08416	0,06210	
	PREJUIZO POR AÇÃO (Reais)			(0,21748)

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : AMIL PLANOS POR ADMINISTRAÇÃO LTDA

As características do setor de atuação da empresa Amil Planos por Administração Ltda já se encontram descritas no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : AEROMIL TÁXI AÉREO LTDA

O posicionamento no processo competitivo já se encontra descrito no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : AEROMIL TÁXI AÉREO LTDA

Os Principais Fornecedores da AEROMIL Taxi Aéreo Ltda são:

Fornecedor	% fornecedor sobre total das compras da CIA
Helicópteros do Brasil S.A	9,24%
Lider Signature S.A	2,72%
TAM Taxi Aéreo Ltda	2,36%
Sodexho Pass do Brasil Serv.e Com.	2,75%

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : AEROMIL TÁXI AÉREO LTDA

Os Principais Clientes da Aeromil Taxi Aéreo Ltda são:

Cliente	% clientes sobre total do Contas a Receber da CIA
Amil Assistência Médica Internacional Ltda	84,22%
Rico Táxi Aéreo Ltda	6,20%

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
AEROMIL TÁXI AÉREO LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	17.900	14.899	13.299
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.383)	(1.954)	(1.717)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	15.517	12.945	11.582
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.365)	(1.958)	(1.495)
3.05	Resultado Bruto	13.152	10.987	10.087
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(12.604)	(11.027)	(10.309)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(12.651)	(11.075)	(10.278)
3.06.03	Financeiras	44	48	(3)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	44	48	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	(3)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	3	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(28)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	548	(40)	(222)
3.08	Resultado Não Operacional	60	0	(68)
3.08.01	Receitas	60	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	(68)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	608	(40)	(290)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(155)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	453	(40)	(290)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	17	17	17
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	26.64706		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(2,35294)	(17,05882)

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : AEROMIL TÁXI AÉREO LTDA

As características do setor de atuação da empresa Aeromil Taxi Aéreo Ltda já se encontram descritas no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : CEMED CARE EMPRESA ATEND.CLÍN.GERAL LTDA

O posicionamento no processo competitivo já se encontra descrito no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : CEMED CARE EMPRESA ATEND.CLÍN.GERAL LTDA

Os Principais Fornecedores da CEMED CARE Empresa Atend.Clín.Geral Ltda são:

Fornecedor	% fornecedor sobre total das compras da CIA
Amil Assistência Médica Internacional Ltda	11,30%
Fetransport	5,75%
Sodexho Pass do Brasil Serv.e Com.	4,98%

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : CEMED CARE EMPRESA ATEND.CLÍN.GERAL LTDA

A CEMED CARE Empresa Atend.Clin.Geral Ltda não possui clientes.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : CEMED CARE EMPRESA ATEND.CLÍN.GERAL LTDA

As características do setor de atuação da empresa CEMED CARE – Empresa Atend.Clin.Geral Ltda já se encontram descritas no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : BOSQUE MEDICAL CERTER S.A

O posicionamento no processo competitivo já se encontra descrito no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : BOSQUE MEDICAL CERTER S.A

Os Principais Fornecedores do Bosque Medical Center S.A. são:

Fornecedor	% fornecedor sobre total das compras da CIA
Sociedade Técnica de Instalações Ltda	15%
Jam Engenharia Ltda	14%
Formas e Aliança e Equip.p/Construç.Ltda	4%
Holcim Brasil S.A	4%
Gerdau Aços Longos S.A	3%

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : BOSQUE MEDICAL CERTER S.A

Os Principais Clientes do Bosque Medical Center são:

Cliente	% clientes sobre total do Contas a Receber da CIA
Elonik Administraç.de Bens Soc.Simples Ltda	5,09%
Kidney Assistence Ltda	3,87%
Gerson Antônio de Souza	2,45%
BB Farias, Marketing, Empreend.e Partic.	2,06%
Três Leões Empreendimentos	1,93%

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.	36.461.242/0001-20

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BOSQUE MEDICAL CERTER S.A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	9.275	3.274	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(367)	(119)	0
3.03	Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços	8.908	3.155	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(6.680)	(2.873)	0
3.05	Resultado Bruto	2.228	282	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.841)	(697)	(9)
3.06.01	Com Vendas	(1.098)	(4)	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(746)	(689)	(9)
3.06.03	Financeiras	(3)	(4)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(3)	(4)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	6	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	387	(415)	(9)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	387	(415)	(9)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuizo do Periodo	387	(415)	(9)
	NUMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	40.355	40.355	40.355
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00959		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0,01028)	(0,00022)

99999-9 AMIL PARTICIPAÇÕES S.A. 36.461.242/0001-20

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BOSQUE MEDICAL CERTER S.A

As características do setor de atuação da empresa Bosque Medical Center S.A. já se encontram descritas no texto principal da Controladora – Amil Participações S.A.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Contábeis Consolidadas pro forma Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004
- Demonstrações Contábeis Consolidadas Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **Demonstrações Contábeis Consolidadas pro forma Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Amil Participações S.A.

Demonstrações Contábeis Consolidadas pro forma Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes

Em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004. (Reedição)

Parecer dos auditores independentes

Aos administradores e acionistas da empresa **Amil Participações S.A.** (anteriormente Amil Participações Ltda.):

1. Examinamos o balanço patrimonial consolidado da empresa Amil Participações S.A. (anteriormente Amil Participações Ltda.), levantado em 30 de Junho de 2007 e os balanços patrimoniais consolidados pro forma levantados em 30 de Junho de 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações consolidadas pro forma do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres e exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelos administradores da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da empresa Amil Participações S.A. (anteriormente Amil Participações Ltda.), em 30 de Junho de 2007 e a posição consolidada pro forma patrimonial e financeira em 30 de Junho de 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004, e as informações consolidadas pro forma do resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres e exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis consolidadas pro forma mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas em decorrência da reorganização societária ocorrida na Companhia em Abril de 2007, partindo-se da premissa que a mesma tivesse sido adotada em 1º de Janeiro de 2004, conforme comentado na Nota 2. O objetivo das referidas demonstrações é o de propiciar aos leitores a análise complementar do desempenho operacional da Companhia, considerando a implementação da totalidade das estruturações societárias, devido ao fato de todas as Companhias terem operado sob a mesma gestão, mesmo levando em consideração que as demonstrações consolidadas não se encontram registradas nos livros oficiais da Companhia.

5. As demonstrações consolidadas pro forma dos fluxos de caixa referentes aos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004, e que estão sendo apresentadas para permitir análises adicionais, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão descritos no parágrafo 2, acima e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas demonstrações suplementares, para que estejam adequadamente apresentadas em relação às demonstrações contábeis consolidadas pro forma, tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2007.

(5 de Outubro de 2007 para efeito da Nota Explicativa nº 34)

Terco Grant Thornton

Auditores Independentes
CRC SP - 018.196/F-RJ

Eduardo José Ramón Leverone
Contador CRC RJ - 067.460/O-6

Amil Participações S.A.

Balanços patrimoniais levantados
em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

A T I V O

		Consolidado		Consolidado pro forma		
		Semestres findos em 30 de Junho		Exercícios findos em 31 de Dezembro		
	Notas	2007	2006	2006	2005	2004
Ativo circulante:						
Disponibilidades	5	293.999	332.029	350.628	256.274	183.630
Contraprestações pecuniárias a receber - líquido	6	93.095	43.577	58.742	50.298	35.731
Outros valores e bens	-	25.676	13.211	11.277	13.295	6.392
Outros créditos operacionais	7	126.888	15.024	19.769	15.916	19.162
Impostos e contribuições a compensar	8	40.656	23.206	32.003	18.646	10.788
Total do ativo circulante		580.314	427.047	472.419	354.429	255.703
Realizável a longo prazo						
Créditos tributários diferidos	9	99.922	98.120	91.507	98.592	91.416
Depósitos judiciais e outros	10	65.940	54.481	62.057	51.401	47.375
Outros créditos operacionais	-	4.602	850	273	20.722	85
		170.464	153.451	153.837	170.715	138.876
Permanente						
Ágios em investimentos	11	53.003	29.378	15.372	22.183	26.864
Imobilizado	12	141.757	190.298	201.822	170.652	149.512
Intangível	13	1.795	662	2.777	811	763
Diferido	14	36.406	4.695	40.431	5.718	4.833
		232.961	225.033	260.402	199.364	181.972
Total do ativo não circulante		403.425	378.484	414.239	370.079	320.848
Total do ativo		983.739	805.531	886.658	724.508	576.551

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Balanços patrimoniais levantados
em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

P A S S I V O

		Consolidado		Consolidado pro forma		
		Semestres findos em 30 de Junho		Exercícios findos em 31 de Dezembro		
	Notas	2007	2006	2006	2005	2004
Passivo circulante:						
Eventos a liquidar	15	228.877	177.452	195.259	166.405	130.179
Provisões técnicas	16	134.872	102.429	109.141	88.626	47.741
Débitos de operações de assitência à saúde	-	4.042	4.601	5.605	4.413	3.391
Empréstimos e financiamentos a pagar	17	5.739	2.539	2.539	136	-
Fornecedores e contas a pagar	18	92.488	25.812	72.751	25.451	28.928
Salários, provisão de férias e honorários médicos	-	47.433	35.251	23.964	22.454	18.979
Impostos e contribuições a recolher	19	51.872	25.937	39.107	26.567	12.319
Impostos e contribuições a recolher - parcelamentos	20	16.777	6.948	26.956	14.044	11.701
Total do passivo circulante		582.100	380.969	475.322	348.096	253.238
Passivo não circulante:						
Exigível a longo prazo						
Empréstimos e financiamentos a pagar	17	10.534	8.388	8.354	407	-
Provisão para contingências	21	42.800	33.932	37.236	26.689	16.880
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	2.742	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	19	19.640	17.215	18.328	-	-
Impostos e contribuições a recolher - parcelamentos	20	129.896	95.899	114.828	96.319	108.926
Adiantamento para futura capitalização	-	644	4.250	2.028	-	-
Outras contas a pagar	18	21.630	9.473	15.895	30.130	22.247
		227.886	169.157	196.669	153.545	148.053
Resultados de exercícios futuros	11	12.732	12.732	12.732	12.732	12.732
Participação de minoritários	-	-	46	73	44	3
Patrimônio líquido	22	161.021	242.627	201.862	210.091	162.525
Total do passivo e patrimônio líquido		983.739	805.531	886.658	724.508	576.551

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Demonstrações dos resultados consolidadas pro forma para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

		Consolidado	Consolidado pro forma			
		Semestres findos em 30 de Junho		Exercícios findos em 31 de Dezembro		
	Notas	2007	2006	2006	2005	2004
Receita bruta operacional						
(+) Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde						
Contraprestações líquidas		1.578.941	1.232.210	2.599.884	2.293.173	1.815.175
Variação das provisões técnicas		(26.446)	(13.802)	(16.134)	(40.885)	(16.254)
Receita com administração de planos de assistência à operadoras		400	300	800	400	500
Tributos diretos de operações com planos de assistência à operadora		(39.298)	(26.220)	(57.276)	(44.110)	(36.266)
Receita líquida operacional		**1.513.597**	**1.192.488**	**2.527.274**	**2.208.578**	**1.763.155**
Custo das vendas realizadas						
(-) Eventos indenizáveis líquidos						
Eventos indenizáveis		(1.147.262)	(945.597)	(1.974.144)	(1.777.830)	(1.409.155)
Provisão para eventos a liquidar		(2.020)	(902)	(3.530)	(3.970)	(2.200)
Recuperação de eventos indenizáveis		67.899	52.096	113.857	129.343	87.762
		(1.081.383)	**(894.403)**	**(1.863.817)**	**(1.652.457)**	**(1.323.593)**
Resultado operacional básico		432.214	298.085	663.457	556.121	439.562
(+/-) Outras despesas operacionais líquidas	24	12.491	6.920	13.679	(1.968)	11.185
(+/-) Despesas e receitas operacionais						
Despesas administrativas	25	(276.684)	(212.621)	(492.279)	(388.750)	(338.206)
Despesas de comercialização	27	(69.153)	(50.411)	(111.587)	(84.047)	(50.266)
		(345.837)	(263.032)	(603.866)	(472.797)	(388.472)
(+/-) Resultado financeiro	-	-	-			
Despesas financeiras	28	(17.619)	(8.016)	(48.928)	(14.232)	(13.480)
Receitas financeiras	28	27.618	22.130	59.357	43.300	24.831
		9.999	14.114	10.429	29.069	11.351
(+/-) Resultado patrimonial	-	473	376	1.701	1.274	898
(=) Resultado operacional		**109.340**	**56.462**	**85.400**	**111.699**	**74.524**
(+/-) Resultado não operacional	-	(248)	(17)	227	174	999
(=) Resultado antes dos impostos e participações	-	109.092	56.445	85.627	111.873	75.523
(+/-) Imposto de renda e contribuição social						
Do exercício	29	(21.729)	(1.367)	(13.097)	(7.090)	7.960
		(21.729)	(1.367)	(13.097)	(7.090)	7.960
Lucro antes de participações estatutárias		**87.363**	**55.079**	**72.530**	**104.783**	**83.483**
Lucro líquido antes da participação de minoritários		**87.363**	**55.079**	**72.530**	**104.783**	**83.483**
Participações de minoritários	-	-	-	158	65	2
Lucro líquido do semestre/exercício		**87.363**	**55.079**	**72.688**	**104.848**	**83.485**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Demonstrações pro forma das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e

(Em milhares de Reais)

	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2003 (Ajustado)	95.823
Redução de Capital por cisão de investimento	(5.151)
Reservas de reavaliação	9.715
Lucro líquido do exercício	83.485
Dividendos distribuídos	(21.347)
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	162.525
Reservas de reavaliação	2.323
Redução de capital por cisão de investimento	(22.562)
Lucro líquido do exercício	104.848
Dividendos distribuídos	(37.043)
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	210.091
Redução de capital por cisão de investimento	(21.667)
Lucro líquido do exercício	72.688
Dividendos distribuídos	(59.250)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	201.862

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Demonstrações pro forma das mutações do patrimônio líquid para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006

(Em milhares de Reais)

	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	210.091
Incorporação de investimento	4.444
Lucro líquido do semestre	55.079
Dividendos distribuídos	(26.988)
Saldos em 30 Junho de 2006	242.627
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	201.862
Redução de capital por cisão de investimento	(96.590)
Reservas de reavaliação	(4.309)
Aumento de capital	107
Lucro líquido do semestre	87.363
Dividendos distribuídos	(27.412)
Saldos em 30 Junho de 2007	161.021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Demonstrações consolidadas pro forma das origens e aplicações de recursos para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Consolidado	Consolidado pro forma			
	30 de Junho		31 de Dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Origens de recursos					
Das operações					
Lucro líquido do semestre/exercício	87.363	55.079	72.688	104.848	83.485
Itens que não afetam o capital circulante líquido:					
Depreciação e amortização	14.412	9.314	16.807	12.303	12.244
Provisão para contingências	5.564	7.243	10.547	9.809	6.880
Recursos originados das operações	107.339	71.636	100.042	126.960	102.609
De acionistas					
Minoritários	(74)	2	29	-	
Redução/aumento de capital	(24.942)	4.445	(21.727)	(22.562)	(5.150)
	(25.016)	4.447	(21.698)	(22.562)	(5.150)
De terceiros					
Redução do realizável a longo prazo	-	17.265	16.878	-	-
Redução do investimento	-	-	6.811	4.681	12.732
Aumento do exigível a longo prazo	25.654	8.369	32.577	-	-
Total das origens	107.977	101.717	134.610	109.079	110.191
Aplicações de recursos					
Aquisições de imobilizado	21.447	26.609	43.587	31.127	33.467
Redução do exigível a longo prazo	-	-	-	4.317	19.835
Aumento do realizável a longo prazo	16.627	-	-	31.839	14.407
Aquisição de investimentos	37.631	7.195	-	-	-
Adições ao custo do ativo diferido	3.743	1.181	41.088	885	2.210
Dividendos distribuídos	27.412	26.987	59.171	37.043	21.347
Total das aplicações	106.860	61.972	143.846	105.211	91.266
Aumento (redução) do capital circulante líquido	1.117	39.745	(9.236)	3.868	18.925

	Consolidado	Consolidado pro forma			
	30 de Junho		31 de Dezembro		
Variação do capital circulante líquido	2007	2006	2006	2005	2004
Ativo circulante					
No início do semestre/exercício	472.419	354.429	354.429	255.703	185.293
No final do semestre/exercício	580.314	427.047	472.419	354.429	255.703
	107.895	72.618	117.990	98.726	70.410
Passivo circulante					
No início do semestre/exercício	475.322	348.096	348.096	253.238	201.753
No final do semestre/exercício	582.100	380.969	475.322	348.096	253.238
	106.778	32.873	127.226	94.858	51.485
Aumento (redução) do capital circulante líquido	1.117	39.745	(9.236)	3.868	18.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Demonstrações consolidadas pro forma do fluxo de caixa para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e de 2006 e exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, de 2005 e de 2004

(Em milhares de Reais)

	30 de Junho		31 de Dezembro		
	2007	2006	2006	2005	2004
Das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício/semestre	87.363	55.079	72.688	104.848	83.485
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	14.412	9.314	16.807	12.303	12.244
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.127)	(1)	(3.621)	9.191	3.246
Provisão para contingências	5.564	7.243	10.547	9.809	6.880
Provisões técnicas	25.731	13.803	20.515	40.885	16.254
Participações de minoritários	(74)	2	29	-	-
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Contraprestações pecuniárias a receber	(30.226)	6.722	(4.823)	(23.758)	(16.353)
Outros créditos operacionais	(19.762)	892	(3.853)	3.246	1.432
Créditos tributários	(8.653)	(4.560)	(13.357)	(7.858)	-
Outros valores e bens	(14.399)	84	2.018	(6.903)	(757)
Outros contas realizáveis a longo prazo	(16.627)	17.265	16.878	(31.839)	(14.407)
(Decréscimo) acréscimo em passivos					
Eventos a liquidar	33.618	11.047	28.854	36.226	16.183
Débitos de operações de assistência a saúde	(1.563)	188	1.192	1.022	200
Empréstimos e financiamentos a pagar	3.200	2.403	2.403	136	-
Fornecedores a pagar	19.737	361	47.300	(3.477)	(8.524)
Salários e provisões	23.469	12.797	1.510	3.475	4.313
Impostos e contribuições	2.586	(7.726)	25.452	16.591	26.091
Outras contas do exigível a longo prazo	25.654	8.369	32.577	(4.317)	(19.835)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**145.903**	**133.282**	**253.116**	**159.580**	**110.452**
Das atividades de investimento					
Adiantamentos para aquisição de novos negócios	(87.357)	-	-	-	-
Acréscimo do imobilizado	(21.447)	(26.609)	(43.587)	(31.127)	(33.467)
(Acréscimo) Decréscimo de investimentos	(37.631)	(7.195)	6.811	4.681	12.732
Acréscimo do diferido	(3.743)	(1.181)	(41.088)	(885)	(2.210)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	**(150.178)**	**(34.985)**	**(77.864)**	**(27.331)**	**(22.945)**
Das atividades de financiamento com acionistas					
Dividendos distribuídos	(27.412)	(26.987)	(59.171)	(37.043)	(21.347)
Redução/aumento de capital	(24.942)	4.445	(21.727)	(22.562)	(5.150)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de financiamento com acionistas	**(52.354)**	**(22.542)**	**(80.898)**	**(59.605)**	**(26.497)**
Aumento (redução) das disponibilidades	(56.629)	75.755	94.354	72.644	61.010
Disponibilidades					
No início do semestre/exercício	350.628	256.274	256.274	183.630	122.620
No fim do semestre/exercício	293.999	332.029	350.628	256.274	183.630
Aumento (redução) das disponibilidades	**(56.629)**	**75.755**	**94.354**	**72.644**	**61.010**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas ao balanço patrimonial consolidado de 30 de Junho de 2007 e às demonstrações contábeis consolidadas pro forma para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Amil Participações S.A. ("Companhia" ou "Amil Participações") e suas controladas têm como atividade preponderante: (i) a cobertura de custos de assistência médica, hospitalar e odontológica de seus associados, (ii) a prestação de serviços auxiliares, como consultoria e assessoria administrativa a hospitais, clínicas, casas de saúde e outros estabelecimentos do gênero, (iii) a prestação de serviços médico-odontológicos, em hospitais e em domicílio (iv) a distribuição de medicamentos e demais produtos farmacêuticos, médicos, químicos, odontológicos e hospitalares, e (v) participação em outras sociedades, atuantes na área hospitalar e securitária.

A Companhia e suas controladas estão e estiveram no período abrangido nestas demonstrações contábeis sob gestão do Grupo Amil.

Reorganização societária

Amil Participações S.A. ("Companhia" ou "Amil Participações")

A Companhia, anteriormente denominada Amil Participações Ltda., foi constituída em 17 de Maio de 1991, e tinha como objeto social realizar investimentos em empresas de assistência médica, hospitalar e odontológica e era detentora das marcas do Grupo Amil.

Em 30 de Março de 2007, os sócios quotistas resolveram transformar a empresa em sociedade anônima alterando sua denominação social para Amil Participações. Até 17 de Abril de 2007, a Amil Participações não possuía atividade operacional, bem como nenhuma companhia subsidiária.

No transcorrer do 2º trimestre de 2007 o capital da Companhia foi aumentado em R$421.480, conforme segue:

Em 18 de Abril de 2007, houve uma cisão parcial da Life Care com a entrega de 38.065.520 cotas pelo valor patrimonial de R$46.396, da sua participação na empresa Amico Saúde Ltda, ao sócio Edson de Godoy Bueno, que por sua vez aumentou o capital da empresa Amil Participações S.A.

Em 28 de Junho de 2007 a empresa J.P.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., empresa integrante do grupo Amil, adquiriu 79,5452% de participação no capital da Amil Participações, por meio de transferência do controle acionário da Amil Internacional para a Amil Participações, que passou a ter participação de 99,9999% da sociedade. Com essa operação, o capital social da Amil Participações foi aumentado em R$285.804.

Em 29 de Junho de 2007 a Amil Participações aumenta o seu capital em R$89.280, por meio da aquisição de 63,9963% do capital social da empresa Amico Saúde, fruto da incorporação da empresa F.A.V.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., antiga controladora da Amico Saúde. Após essa operação, a Amil Participações passa a ter 99,9999% de participação no capital da Amico Saúde.

Controladas diretas

Amico Saúde Ltda. ("Amico Saúde")

Em 24 de Janeiro de 2003, após aprovação da Agência Nacional de Saúde - ANS, o Grupo Amil adquiriu a Operadora de Planos de Saúde CIGNA Saúde Ltda., antiga AMICO Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda., cuja razão social foi alterada, em 2003, para AMICO Saúde Ltda.

A Sociedade foi credenciada em 23 de Dezembro de 1998 na qualidade de operadora de plano privado de assistência à saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade de Medicina de Grupo com fins lucrativos, em conformidade com a Lei nº 9.656 de 03 de Junho de 1998 e a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 5 de 18 de Fevereiro de 2000.

Amil Assistência Médica Internacional Ltda. ("Amil Internacional")

A Amil Internacional iniciou suas atividade em conjunto com pequenas clínicas na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Criada por médicos, em 1978, tem como finalidade a cobertura de custos de assistência médica e hospitalar.

Atualmente, além de prestar serviço de cobertura de custos de assistência médica, hospitalar e odontológica para os seus associados, a empresa possui investimentos em empresas ligadas ao segmento de saúde, onde detêm o controle acionário em conjunto com a Amico Saúde Ltda.

Controladas indiretas

- **Promarket:** empresa que presta serviços de publicidade, promoção e divulgação, a Promarket - Propaganda e Marketing Ltda. é investida da Amil Assistência Médica e da Amico Saúde, que deteêm 99,79% e 0,20%, respectivamente do capital da Sociedade;

- **Semic:** Em Janeiro de 2007, a Amico Saúde adquiriu 100% do capital da empresa SEMIC - Serviços Médicos a Indústria e Comércio S/C Ltda., Sociedade que tem como objeto social: (i) o desenvolvimento de sistemas de prestação de serviços de saúde, por meio de hospitais, casas de saúde e clínicas em geral, que incluam a respectiva comercialização de planos de assistência à saúde e cobertura de custos de assistência, médica e hospitalar; (ii) administração de plano de assistência à saúde de terceiros; (iii) aquisição, no mercado doméstico ou internacional, de equipamentos, aparelhos, instrumental e medicamentos para os serviços de saúde e hospitalares; (iiii) a prestação de serviços médicos no que abrange atendimento ambulatorial, hospitalar, intervenções cirúrgicas e realização de exames complementares de diagnósticos e terapia e (iv) a participação societária em empresas do ramo hospitalar e de saúde;
- **Amil Planos:** a Amil Planos por Administração Ltda. administra contas médicas, hospitalares e odontológicas. Com a participação de 98,37% a Amil Assistência Médica adquiriu o controle acionário da empresa que também tem como sócia a Amico Saúde Ltda. com 1,62% de participação na Sociedade;
- **Aeromil:** a Aeromil Táxi Aéreo Ltda. é uma Sociedade Ltda. que tem como objeto social: (i) exploração de transporte aéreo de pessoas e cargas na modalidade de táxi aéreo, (ii) prestar serviços de assistência aero-médica, (iii) transportar enfermos no território nacional, (iv) remoção terrestre e prestação de serviços médico-hospitalar, (v) promoção de eventos para aperfeiçoamento da qualidade técnico-científica, (vi) oferecer treinamento especializado teórico-prático e (vii) incentivar a publicação de artigos médicos, realização de convênios com entidades civis e militares, públicas e privadas para realização de trabalhos médicos-científicos. Com a participação de 99,99% a Amil Assistência Médica adquiriu o controle acionário da empresa que também tem como sócia a Amico Saúde Ltda. com 0,01% de participação;
- **Cemed Care:** Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda., a Cemed Care presta serviços médicos incluindo atendimento domiciliar (diretamente ou mediante administração de serviços de terceiros), fisioterapia, centro de referência médica e atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial, sem atendimento de urgência. A empresa é uma investida da Amil Assistência Médica Internacional que com 99,67% do capital social da Sociedade, detêm o seu controle acionário e tem como sócia a Amico Saúde que possui 0,33% de participação na empresa;
- **Bosque Medical Center:** o Bosque Medical Center é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a exploração e administração de estabelecimentos hospitalares e a incorporação imobiliária. Em Agosto de 2004, a Amil Assistência Médica Internacional e a Amico Saúde adquiriram 25%, cada uma, de participação na sociedade, somente obtendo o seu controle acionário em Maio de 2007 com a compra dos 50% restantes do capital da investida.

2. Apresentação das demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o plano de contas instituído pela Resolução Normativa - RN nº 27 de 1º de Abril de 2003, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sendo as principais práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

2.1. Demonstrações contábeis pro forma - efeito da reestruturação

O objetivo das demonstrações contábeis consolidadas pro forma é o de propiciar aos leitores a análise complementar do desempenho operacional da Companhia, considerando a reestruturação e reorganização societária já mencionada e o fato de todas terem operado com o mesmo controle gerencial.

Os balanços patrimoniais de 30 de Junho de 2007, individual e consolidado, são idênticos ao das demonstrações contábeis oficiais da Companhia. Entretanto, devido ao fato das operações do semestre refletirem resultado oficial substancialmente alterado pela estruturação societária (cisão e incorporações) ocorrida, a administração para melhor apresentar o desempenho histórico operacional deste acervo patrimonial preparou demonstrações consolidadas pro forma como se a referida estruturação societária tivesse ocorrido em 1º de Janeiro de 2004.

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004, as seguintes empresas, além da Companhia, foram combinadas para refletir a consolidação pro forma:

Controladas diretas

- Amil Assistência Médica Internacional Ltda.;
- Amico Saúde Ltda.

Controladas indiretas

- Promarket - Propaganda e Marketing Ltda.;
- Amil Planos por Administração Ltda.;
- Aeromil Táxi Aéreo Ltda.;
- Cemed Care - Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda.;
- Bosque Medical Center S.A.;
- Semic - Serviços Médicos a Indústria e Comércio S/C Ltda.

Para efeito do preparo destas demonstrações, foram adotadas as seguintes premissas:

- As participações societárias na Amil Internacional e Amico Saúde que passaram a fazer parte do acervo patrimonial da Amil Participações no segundo semestre de 2007 tiveram seus efeitos reconhecidos retroativamente a 1º de Janeiro de 2004;
- Os investimentos nas empresas Esho - Empresa de Serviços Hospitalares Ltda., Prescript Investimentos e Participações Ltda., Amil Seguradora S.A., Opuner do Brasil Ltda. e Ocima Serviços Ltda., retirados do patrimônio da Amil Internacional e da Amico Saúde mediante redução de capital, foram excluídos das demonstrações contábeis consolidadas pro forma em 1º de Janeiro de 2004. Os resultados de equivalência patrimonial reconhecidos nos livros oficiais das investidoras foram excluídos para fins de demonstrações contábeis pro forma. As integralizações de capital nestas investidas efetuadas pela Amil Internacional e Amico Saúde nos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004, foram excluídos do patrimônio líquido nos respectivos períodos em que ocorreram.

As demonstrações contábeis consolidadas pro forma não devem ser tomadas como base para fins societários, como por exemplo, cálculo de dividendos, ou qualquer outro fim, que não seja o de proporcionar informações acerca do desempenho e performance operacional da companhia resultante da estruturação societária efetuada.

2.2. Demonstrações contábeis pro forma - efeito de ajustes contábeis

A Companhia para o exercício de 2007, adotou procedimentos visando harmonizar as práticas e critérios contábeis envolvendo inclusive suas controladas diretas e indiretas, conseqüentemente as demonstrações contábeis oficiais foram ajustadas em 1º de Janeiro de 2007, assim as demonstrações contábeis referentes aos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004 refletem ajustes em virtude de mudanças nos critérios contábeis adotados pelas controladas no exercício de 2007.

Desta forma, as demonstrações contábeis demonstradas a seguir diferem em alguns aspectos daquelas publicadas na imprensa e arquivadas na ANS para os períodos correspondentes. A natureza dos principais ajustes pro forma, decorrentes de mudança de práticas contábeis, estão mencionados a seguir:

- A receita proveniente da cobertura de assistência médica e odontológica era registrada na data da emissão do boleto bancário para os associados da Companhia e não no período de cobertura a que esses tinham o direito a utilização do serviço. Logo, a Amil registrava de forma antecipada o seu faturamento e passou a ser registrada no regime de competência;

- No 1º semestre de 2007, a Amil efetuou o levantamento de todos os seus processos junto aos escritórios patrocinadores de causas trabalhistas, cíveis e tributárias e, com base na opinião de seus assessores jurídicos, complementou o registro da provisão para contingência, no montante dos processos com possibilidade de resultado desfavorável, no período que foi originada;
- O custo com a prestação de serviços médicos era contabilizado na data da apresentação e aprovação da documentação comprobatória e, conseqüentemente, algumas dessas faturas eram contabilizadas no período subseqüente à efetiva prestação dos serviços, em virtude de atraso na entrega dessas pelos prestadores de serviços. Os valores de aumento de capital da Amil Internacional e Amico Saúde, realizados a valores patrimoniais das investidas, não contemplavam este ajuste (o qual foi reconhecido para o fechamento de 30 de Junho de 2007 pelas investidas). Desta forma, a Companhia, com o objetivo de adequar as práticas contábeis das investidas, procedeu ao respectivo registro da provisão na data da integralização. Por tratar-se de adequação de prática contábil, a contrapartida da provisão foi registrada em lucros (prejuízos) acumulados nos livros societários. Nas demonstrações contábeis pro forma, os ajustes foram reconhecidos nos respectivos períodos de competência;
- Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 18 de Abril de 2007, 28 e 29 de Junho de 2007 o capital da Companhia foi aumentado no valor de R$421.481 por meio de integralização de quotas da Amil Internacional e da Amico Saúde, passando estas a ser controladas diretas da Amil Participações. A Companhia, com o objetivo de adequar as práticas contábeis da Amil Internacional e da Amico Saúde às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, registrou provisão para redução do valor do investimento no montante de R$199.988 referente ao saldo de ágio registrado nas referidas controladas, decorrente de versão de capital ocorrida em 2002. O ágio está sendo amortizado pelo prazo de 10 anos, a partir daquela data, com base em laudo técnico de avaliação econômico, elaborado com base no critério de rentabilidade futura, emitido por peritos independentes. A provisão, para redução do valor destes investimentos, será amortizada na proporção da amortização do ágio pelas controladas. Por tratar-se de adequação de prática contábil, a contrapartida da constituição da provisão foi registrada em Lucros (Prejuízos) Acumulados, nos livros societários. Nas demonstrações contábeis pro forma, os ajustes foram reconhecidos nos respectivos períodos de competência.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

a) Aplicações financeiras

As aplicações em títulos e valores mobiliários são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo os seus valores de mercado.

b) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares. A provisão para créditos de liquidação duvidosa de contraprestação efetiva é constituída com base nos valores vencidos há mais de 90 dias e de acordo com a posição do aging list, em função dos créditos em aberto por natureza de beneficiários: pessoa física, pessoa jurídica e entidades governamentais. A administração da Companhia revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-lo à evolução de inadimplência de sua carteira.

c) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e calculadas pelo método da equivalência patrimonial.

d) Ágio/Deságio (resultado de exercício futuro)

O ágio em investimentos foi fundamentado na expectativa de rentabilidade futura, e está sendo amortizado no prazo máximo de 10 anos. O deságio será amortizado quando da sua realização.

e) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou valor de reavaliação espontânea, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa n°12, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

f) Diferido

É representado, principalmente, por gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros e aquisição de carteiras de clientes, amortizados pelo prazo contratual e 5 anos, respectivamente.

g) Provisões técnicas

A provisão de risco para garantia de obrigações contratuais foi calculada de acordo com as determinações da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 77 de 17 de Julho de 2001 da ANS, conforme mencionado na nota explicativa n° 16.

A provisão para remissão foi constituída conforme Resolução Normativa n°75 de 10 de Maio de 2004, conforme mencionado na nota explicativa n° 16. O cálculo dessa provisão é feita por atuário independente e enviado para o órgão regulador do segmento da saúde: ANS - Agência Nacional de Saúde.

h) Eventos a liquidar com operações de assistência à saúde

São registrados com base nas faturas de prestadores de serviços efetivamente recebidas pela operadora, em contrapartida à conta de despesa de provisão para eventos a liquidar, quando relativas a serviços de assistência prestados aos seus conveniados. Essas contas de resultado incluem também outros custos de pessoal e outras despesas, inclusive parcela destinada a cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço, porém avisados posteriormente.

i) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês-base.

j) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R$20 por mês, e engloba a parcela correspondente aos incentivos fiscais. A contribuição social é provisionada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme a legislação em vigor. Sobre as diferenças temporárias são reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos.

k) Provisão para contingências

Com base na avaliação individual dos processos judiciais, tendo como suporte a opinião dos assessores legais, a provisão para contingências é constituída para processos julgados de perda provável. Os processos considerados de perdas possíveis são divulgados e os de perdas remotas não são divulgados.

l) Apuração do resultado

- **Receita:** o resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera as contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde, que são contabilizadas com base nos contratos emitidos na modalidade de pré-pagamento, na data da competência da cobertura dos planos;
- **Custo:** os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, a Companhia efetua uma estimativa do custo devido, com base no montante reconhecido no mês anterior, e contabiliza a devida provisão na conta “provisão para eventos a liquidar”.

m) Uso de estimativas

Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, vida útil dos bens do imobilizado, reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos, provisões de riscos, provisão para perdas sobre créditos de liquidação duvidosa, provisão para eventos a liquidar, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações.

A administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

n) Demonstração do fluxo de caixa - informação suplementar

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, a Companhia está apresentando as demonstrações dos fluxos de caixa, preparadas de acordo com a NPC nº 20 emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

4. Critérios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira e da Instrução CVM nº 247/96 e compreenderam a Companhia e empresas controladas direta e indiretamente conforme descrito na Nota Explicativa 1.

As práticas contábeis foram consistentemente aplicadas em todas as empresas consolidadas e também são uniformes em relação àquelas utilizadas nos exercícios anteriores.

Na consolidação são eliminados os investimentos nas sociedades controladas diretas e indiretas, assim como os saldos a receber e a pagar e as receitas e as despesas, decorrentes de transações entre as Sociedades.

5. Disponibilidades

	Consolidado	Consolidado pro forma			
	30 de Junho		31 de Dezembro		
Descrição	**2007**	**2006**	**2006**	**2005**	**2004**
*Caixa e bancos **(i)***	*69.206*	*45.782*	*51.203*	*40.850*	*38.481*
Aplicações financeiras:					
*CDB **(ii)***	*93.474*	*133.047*	*133.462*	*113.325*	*89.417*
*Fundos de investimentos **(iii)***	*131.308*	*149.813*	*165.963*	*97.900*	*55.731*
Outras	*11*	*3.387*		*4.199*	*1*
	293.999	***332.029***	***350.628***	***256.274***	***183.630***

(i) *Numerário mantido em conta corrente para pagamento do custo médico que ocorre no 1º decêndio de cada mês;*

(ii) *Estas aplicações financeiras são indexadas à variação da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), com liquidez imediata e foram contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;*

(iii) *As aplicações financeiras em fundos de investimento nacionais possuem liquidez imediata e estão indexados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O valor de mercado das quotas destes investimentos financeiros foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos administradores dos fundos, nos quais a operadora aplica recursos.*

6. Contraprestações pecuniárias a receber

O saldo da conta "contraprestações pecuniárias a receber" refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da Companhia, conforme segue:

	Consolidado	Consolidado pro forma			
	30 de Junho	30 de Junho	31 de Dezembro		
Descrição	**de 2007**	**de 2006**	**2006**	**2005**	**2004**
Saldos a receber dos participantes do plano de saúde:					
Pessoa jurídica	*105.894*	*70.725*	*77.998*	*78.194*	*32.031*
*Órgãos Governamentais **(i)***	*4.791*	*4.055*	*11.778*	*5.412*	*1.013*
*Faturamento antecipado – pessoa jurídica **(ii)***	*(33.492)*	*(26.366)*	*(30.116)*	*(27.775)*	*(13.812)*
Pessoa física	*198.123*	*126.626*	*160.974*	*91.952*	*44.679*
*Faturamento antecipado – pessoa física **(ii)***	*(180.710)*	*(120.149)*	*(154.714)*	*(85.913)*	*(24.350)*
Total de contas a receber - plano de saúde	***94.606***	***54.891***	***65.920***	***61.870***	***39.561***
Saldos a receber dos participantes do plano odontológico:					
Pessoa jurídica	*3.594*	*2.112*	*2.808*	*1.843*	*120*
Pessoa física	*808*	*(9)*	*7*		*-*
Faturamento antecipado	*(520)*	*(277)*	*(473)*	*(274)*	*-*
Total de contas a receber - plano odontológico	***3.882***	***1.826***	***2.342***	***1.569***	***120***
Total a receber	***98.488***	***56.717***	***68.262***	***63.439***	***39.681***
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	*(5.393)*	*(13.140)*	*(9.520)*	*(13.141)*	*(3.950)*
Total a receber líquido	***93.095***	***43.577***	***58.742***	***50.298***	***35.731***

(i) *Refere-se ao saldo em aberto com órgãos governamentais, onde a composição do saldo por idade de vencimentos é como segue:*

	Consolidado	Consolidado pro forma			
	30 de Junho	30 de Junho	31 de Dezembro		
Descrição	**de 2007**	**de 2006**	**2006**	**2005**	**2004**
A vencer:					
Até 30 dias	*4.577*	*3.891*	*11.602*	*5.248*	*1.013*
Vencidos:					
Vencidos até 30 dias	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Vencidos de 31 dias até 60 dias	*30*	*-*	*-*	*-*	*-*
Vencidos de 61 dias até 90 dias	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Vencidos de 91 dias até 120 dias	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Vencidos há mais de 121 dias	*184*	*164*	*176*	*164*	*-*
	4.791	***4.055***	***11.778***	***5.412***	***1.013***

(ii) *Os boletos de cobrança, pela operação de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares emitidos aos conveniados, com exceção dos novos contratos, são emitidos e contabilizados em períodos compreendidos de três a seis meses. Porém, para que a Companhia demonstre o seu faturamento real, pelo regime de competência, é contabilizado na conta redutora "faturamento antecipado" o montante referente ao faturamento dos meses subseqüentes;*

Descrição	Consolidado 30 de Junho de 2007	Consolidado pro forma 30 de Junho de 2006	31 de Dezembro 2006	2005	2004
A vencer:					
Até 30 dias	*10.411*	*17.511*	*11.912*	*14.013*	*18.024*
De 31 a 60 dias	*67.458*	*37.085*	*38.271*	*37.022*	*15.081*
Vencidos:					
Vencidos até 30 dias	*7.778*	*290*	*7.910*	*3.745*	*1.830*
Vencidos de 31 dias até 60 dias	*3.007*	*134*	*2.163*	*1.125*	*411*
Vencidos de 61 dias até 90 dias	*1.727*	*62*	*992*	*455*	*215*
Vencidos de 91 dias até 120 dias	*973*	*61*	*984*	*675*	*187*
Vencidos há mais de 121 dias	*7.134*	*1.574*	*6.030*	*6.404*	*3.933*
	98.488	***56.717***	***68.262***	***63.439***	***39.681***

7. Outros créditos operacionais

Descrição	Consolidado 30 de Junho de 2007	Consolidado pro forma 30 de Junho de 2006	31 de Dezembro 2006	2005	2004
*Adiantamento a fornecedores **(i)***	*20.027*	*8.571*	*9.940*	*7.233*	*11.117*
*Adiantamentos para futuros investimentos **(ii)***	*87.357*	*-*	*-*	*-*	*-*
Créditos com funcionários	*1.840*	*821*	*2.364*	*2.124*	*1.464*
*Outros adiantamentos **(iii)***	*10.462*	*620*	*1.255*	*848*	*726*
*Outros valores a receber **(iv)***	*7.202*	*5.012*	*6.210*	*5.711*	*5.855*
	126.888	***15.024***	***19.769***	***15.916***	***19.162***

(i) *A Amil Internacional e a Amico Saúde efetuam adiantamentos para a sua rede de hospitais próprios para a cobertura dos custos provenientes da assistência médica aos seus conveniados, liquidados no mês subseqüente, mediante apresentação de documentação suporte dos custos incorridos;*

(ii) *Em Maio de 2007, a Amil Internacional e a Amico Saúde, efetuaram adiantamentos, para os proprietários de cinco empresas, incluindo operadoras de planos de saúde, hospitais e laboratórios de diagnósticos, no montante total de R$81.000 e R$6.357, respectivamente, para assegurar o direito de opção de compra. Com a aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde - em 02 de Agosto de 2007, a Amil Internacional e a Amico Saúde efetivaram as operações e adquiriram as respectivas empresas. Vide Nota Explicativa 33 - eventos subseqüentes;*

(iii) *Em Maio de 2007 a Amico Saúde efetuou operação de bloqueio de numerário com Instituição Financeira no valor de R$ 9.462 para garantir futura liquidação da compra da empresa MedCard, condição estabelecida em contrato particular de compromisso de venda e compra. Essa operação de compra só se concretizará após aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde. Vide detalhes na Nota Explicativa 33 - eventos subseqüentes;*

(iv) *Refere-se a contratos de permuta firmados com empresas de publicidade e a numerários de cheques a receber.*

8. Impostos e contribuições a compensar

Descrição	Consolidado 30 de Junho de 2007	Consolidado pro forma 30 de Junho de 2006	31 de Dezembro 2006	2005	2004
Antecipação de IRPJ e CSSL	*35.826*	*22.260*	*30.640*	*17.052*	*9.043*
PIS e COFINS	*1.197*	*839*	*1.227*	*665*	*172*
Outros	*3.633*	*107*	*136*	*929*	*1.573*
Total	***40.656***	***23.206***	***32.003***	***18.646***	***10.788***

9. Créditos tributários diferidos

A Companhia e Sociedades controladas possuem os seguintes créditos a serem compensados ou deduzidos nas bases de cálculo de lucros tributáveis futuros:

Créditos tributários diferidos decorrentes de:	Consolidado 30 de Junho de 2007	Consolidado pro forma 30 de Junho de 2006	31 de Dezembro 2006	2005	2004
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	*1.834*	*4.468*	*3.237*	*4.468*	*1.343*
Provisão para contingências	*22.653*	*19.969*	*20.808*	*19.616*	*18.553*
Provisão para eventos a liquidar	*14.552*	*11.537*	*12.660*	*9.074*	*5.739*
Prejuízos fiscais a compensar	*53.743*	*59.903*	*50.386*	*60.276*	*61.376*
Outras provisões	*7.140*	*2.243*	*4.416*	*5.158*	*4.405*
Total	***99.922***	***98.120***	***91.507***	***98.592***	***91.416***

Em atendimento à Instrução CVM nº 371/2002 e à Deliberação CVM nº 273/1998, a Administração da Companhia preparou estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios.

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, estima-se que o ativo referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos será realizado nos seguintes prazos:

2007	*28.161*
2008	*13.129*
2009	*9.476*
2010	*10.313*
2011	*11.345*
2012 a 2014	*27.498*
Total	***99.922***

As projeções dos lucros tributáveis de exercícios futuros, demonstram que estes créditos serão realizados em até oito anos (2007 - 2014). A Administração da Companhia considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos. As mudanças no cenário político, fiscal e a elevação nos níveis de inflação podem alterar o quadro apresentado, sendo assim este será reavaliado periodicamente a fim de comprovar a realização futura dos créditos diferidos.
Tendo em vista a expectativa de realização dos créditos fiscais estar sujeita a premissas que podem diferir daquelas projetadas, a administração da Companhia, conservadoramente, registrou todo o saldo de crédito tributário no "realizável a longo prazo".

10. Depósitos judiciais

	Consolidado	***Consolidado pro forma***			
		30 de Junho de 2006	***31 de Dezembro***		
Descrição	***30 de Junho de 2007***		***2006***	***2005***	***2004***
Tributário					
*ISS **(i)***	*24.763*	*24.763*	*24.763*	*24.763*	*24.763*
*COFINS - REDE **(ii)***	*4.548*	*4.548*	*4.548*	*4.548*	*3.206*
COFINS – TDAS	*259*	*-*	*-*	*-*	*-*
PIS - REDE	*985*	*985*	*985*	*985*	*662*
Outras	*131*	*-*	*-*	*11*	*-*
	30.686	***30.296***	***30.296***	***30.307***	***28.631***
Trabalhistas					
*Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) **(iii)***	*14.108*	*11.677*	*13.156*	*10.563*	*8.318*
Salário-educação	*276*	*276*	*276*	*276*	*276*
*Outras **(iv)***	*20.623*	*12.223*	*18.320*	*10.246*	*10.141*
	35.007	***24.176***	***31.752***	***21.085***	***18.735***
Cíveis	***247***	***9***	***9***	***9***	***9***
Total	***65.940***	***54.481***	***62.057***	***51.401***	***47.375***

(i) *Refere-se ao questionamento da Amico Saúde quanto à constitucionalidade do ISS sobre o faturamento das operadoras de assistência médica e hospitalar. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a empresa aderiu ao programa REFIS e posteriormente entrou com o pedido de desistência do processo junto ao Município de São Paulo. Com decisão favorável, publicada em 03 de Agosto de 2007, a Amico Saúde converterá em renda os valores depositados em juízo e utilizará o montante para reduzir a sua dívida no programa REFIS, no 3º trimestre de 2007 (vide Nota Explicativa 14);*

(ii) *Refere-se ao questionamento da Amico Saúde para se apropriar do crédito de PIS e COFINS sobre os custos médicos oriundos em rede hospitalar própria. A Companhia adota a provisão do respectivo valor no passivo em conta de impostos a recolher a longo prazo;*

(iii) *Refere-se ao questionamento quanto à alíquota do grau de risco, a qual o INSS classifica a atividade exercida pelo departamento administrativo das operadoras de plano de saúde. O INSS determina que as atividades administrativas sejam enquadradas no nível máximo "3". Com isso, a Amico efetua o recolhimento ao INSS considerando o grau de risco "1", por considerar que essa atividade não gera risco para os funcionários que a exercem, e deposita em juízo o complemento do montante estabelecido pelo INSS;*

(iv) *Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a: diferenças salariais, horas extras, adicional de periculosidade e responsabilidade subsidiária, entre outros.*

11. Ágios e deságios em investimentos

As principais informações das participações societárias, controladas diretas e indiretas, mantidas em 30 de Junho de 2007 estão resumidas a seguir:

	% - Participação		Consolidado	
	Indireta	Direta	Ágio	Deságio
Investimentos				
a) Investimentos em Sociedade controlada direta				
Amil Assistência Médica Internacional Ltda. **(i)**	-	99,9999	-	-
Amico Saúde Ltda. **(ii)**		99,9999	51.415	-
b) Investimentos indiretos, por meio da Sociedade controlada:				
Sociedades controladas indiretamente				
SEMIC - Serviços Médicos a Indústria e Comércio S/C Ltda. **(iii)**	100	-	12.613	-
Promarket - Propaganda e Marketing Ltda.	100	-	-	-
Amil Planos por Administração Ltda.	100	-	-	-
Aeromil Táxi Aéreo Ltda.	100	-	-	-
Cemed Care - Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda.	100	-	-	-
Bosque Medical Center S.A. **(iv)**	100	-	35.510	12.732
Total			**99.538**	**12.732**
Amortização acumulada			**(46.535)**	**-**
Total líquido			**53.003**	**12.732**

Os ágios pagos na aquisição de investimentos estão fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudo de peritos independentes, e estão sendo amortizados pelo prazo de 10 anos.

A parcela do preço de aquisição da Semic em excesso ao laudo de avaliação dos peritos independentes no valor de R$12.613, foi reconhecida no resultado.

A aquisição do Bosque Medical Center foi realizada em duas etapas, como segue:

- ✓ *Agosto de 2004 foi adquirido 50% do capital da investida, apurando um deságio de R$12.732, classificado como resultado de exercício futuro a ser realizado em conexão com sua alienação ou baixa por perecimento;*
- ✓ *Em Maio de 2007 foram adquiridos os 50% restantes, apurando um ágio de R$35.510.*

12. Imobilizado

	% - Taxa anual de depreciação	Consolidado	Consolidado pro forma			
		30 de Junho de 2007	30 de Junho de 2006	31 de Dezembro		
				2006	2005	2004
Custo						
Terrenos **(i)**	-	15.414	33.020	38.806	26.445	26.577
Edifícios **(i)**	4	13.326	72.314	80.835	70.231	67.310
Veículos	20	3.767	6.821	7.133	6.559	6.103
Equipamentos de informática	20	10.857	24.350	24.860	23.704	23.488
Máquinas e instrumentos hospitalares	10	12.711	13.254	13.185	12.085	11.386
Aeronaves **(ii)**	20	8.295	253	253	253	299
Máquinas e acessórios	10	4.501	8.784	8.710	8.600	6.538
Móveis e utensílios	10	19.256	40.080	43.583	37.665	32.019
Instalações	10	19.227	11.226	12.043	10.695	8.765
Benfeitoria em propriedade de terceiros	20	27.948	7.174	24.934	7.060	4.204
Obras em andamento	-	43.348	54.371	35.245	43.800	31.418
Outros ativos	10 a 20	177	1.060	228	1.134	227
Total do custo		**178.827**	**272.707**	**289.815**	**248.231**	**218.334**
Depreciação acumulada		(37.070)	(82.409)	(87.993)	(77.579)	(68.822)
Valor líquido		141.757	190.298	201.822	170.652	149.512

(i) *O exercício de 2007, a Amil Participações aumentou a sua participação societária em uma das suas subsidiárias, a Esho - Empresa de Serviços Hospitalares Ltda., através de aporte de capital pela transferência de alguns imóveis e terrenos da Companhia. No mesmo período, o grupo Amil passa por uma reorganização societária, onde a Amil Internacional transfere 100% da sua participação na Esho para o seu principal cotista. Vide Nota Explicativa 1.*

A Controlada Amil Internacional, procedeu em junho de 2005, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes (BIRJ – Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro), o registro da reavaliação que inclui a totalidade de 06 (seis) imóveis transferidos para a também controlada Amil Planos por Administração Ltda.. Em conseqüência foi contabilizada reavaliação no montante de R$ 2.322 a crédito de reserva de reavaliação sendo revisadas as vidas úteis destes. A depreciação da reavaliação dos bens impactou o resultado desse semestre em R$ 46 (R$ 93 e R$ 39 para os anos de 2006 e 2005, respectivamente) e os montantes proporcionais foram realizados à conta de Reserva de Reavaliação e transferida para conta de Lucros Acumulados.

A despesa de depreciação calculada com base no valor dos bens reavaliados não são adicionadas ao resultado da Companhia para cálculo dos dividendos e participações.

(ii) *A empresa controlada Aeromil Táxi Aéreo Ltda, procedeu, em 29 de junho de 2007, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), o registro da reavaliação que inclui a totalidade de 03 (três) aeronaves. Em conseqüência, foi contabilizada reavaliação no montante de R$ 8.028 a crédito de reserva de reavaliação (R$ 5.298 líquido da provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme Deliberação CVM 273/98) sendo revisada as vidas úteis destes. A depreciação da reavaliação dos bens impactará o resultado a partir do 3º. trimestre de 2007 e o montante proporcional da realização será transferido da reserva de reavaliação para lucros acumulados.*

A despesa de depreciação calculada com base no valor dos bens reavaliados não são adicionadas ao resultado da Companhia para cálculo dos dividendos e participações..

13. Intangível

	% - Taxa anual de depreciação	Consolidado	Consolidado pro forma			
			30 de Junho de 2006	31 de Dezembro		
		30 de Junho de 2007		2006	2005	2004
Custo						
Direito de uso de linha telefônica	-	12	73	72	73	73
Direito de uso de software	20	5.943	3.164	3.412	3.156	2.756
Marcas e patentes	-	369	152	153	152	150
Total de custo	**-**	**6.324**	**3.389**	**3.637**	**3.381**	**2.979**
Amortização acumulada		(4.529)	(2.727)	(860)	(2.570)	(2.216)
Valor líquido		1.795	662	2.777	811	763

14. Diferido

Descrição		Consolidado 30 de Junho 2007	Consolidado pro forma 30 de Junho de 2006	31 de Dezembro 2006	2005	2004
Diferido	**% - Taxa anual de amortização**					
Despesa de organização, implantação e instalação		**54.248**	**30.991**	**53.724**	**30.417**	**28.660**
Programas de computador	20	5.795	8.904	5.212	8.489	7.554
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4	6.867	17.809	6.926	17.649	16.828
Aquisição de carteiras **(i)**	20	41.586	4.278	41.586	4.279	4.278
Amortizações acumuladas	**-**	**(17.842)**	**(26.296)**	**(13.293)**	**(24.699)**	**(23.827)**
Programas de computador	-	(4.375)	(6.500)	(3.538)	(5.763)	(5.278)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	(6.293)	(16.353)	(6.312)	(15.493)	(15.106)
Aquisição de carteiras **(i)**	-	(7.174)	(3.443)	(3.443)	(3.443)	(3.443)
Total		**36.406**	**4.695**	**40.431**	**5.718**	**4.833**

(i) *Em 01 de Dezembro de 2006 a Amil Internacional adquiriu da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. sua carteira de conveniados de planos de saúde médico-hospitalar individual, pelo valor de R$37.307.*

O custo da carteira está sendo amortizado à taxa de 20% ao ano, conforme determinado na Resolução Normativa nº 126 de 11 de Maio de 2006.

15. Eventos a liquidar

Descrição	Consolidado 30 de Junho de 2007	Consolidado pro forma 30 de Junho de 2006	31 de Dezembro 2006	2005	2004
Consultas e honorários médicos **(i)**	140.158	102.222	121.123	94.048	62.977
Demais despesas assistenciais	10.791	10.387	7.782	9.499	7.590
Provisão para eventos a liquidar **(ii)**	66.626	58.731	61.201	57.694	54.567
Outras	11.302	6.112	5.153	5.164	5.045
Total	**228.877**	**177.452**	**195.259**	**166.405**	**130.179**

(i) *Refere-se ao reconhecimento do custo médico proveniente da assistência médico-hospitalar aos conveniados do Grupo Amil. O passivo é registrado mediante apresentação da documentação dos serviços prestados pelos médicos, laboratórios e hospitais credenciados;*

(ii) *Refere-se à provisão para cobrir despesas com prestação de serviços médicos, as quais são apresentadas à Companhia após o encerramento do balanço. A Companhia procede ao registro da estimativa destes custos com o objetivo de demonstrar os seus custos de acordo com o período de competência. Não é constituída provisão para eventos ocorridos e não avisados ("PEONA"), tendo em vista a Companhia não estar sujeita à constituição da mesma. Vide Nota Explicativa nº 16.*

16. Provisões técnicas

	Consolidado	Consolidado pro forma			
	30 de Junho	30 de Junho	31 de Dezembro		
Descrição	**de 2007**	**de 2006**	**2006**	**2005**	**2004**
*Provisões de risco **(i)***	*134.643*	*102.429*	*108.729*	*88.626*	*47.741*
*Provisão de remissão **(ii)***	*229*	*-*	*412*	*-*	*-*
Total	***134.872***	***102.429***	***109.141***	***88.626***	***47.741***

(i) *As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde ("OPSs") estão sujeitas à constituição de certas garantias e ao Índice de Giro de Operações (IGO), de acordo com o determinado na Resolução RDC nº 77 de 17 de Julho de 2001. Considerando as disposições dessa resolução e da Resolução Normativa nº 67 de 04 de Fevereiro de 2004, a Companhia está sujeita à constituição das seguintes garantias:*

- ✓ *A provisão de risco total para garantia de suas obrigações contratuais está estimada, em 30 de Junho de 2007, em R$134.643; sobre esse valor foi constituída provisão de 100% do montante, atendendo ao disposto nas resoluções citadas;*
- ✓ *As OPSs, que iniciaram suas operações em data anterior a 17 de Julho de 2001, de acordo com o artigo 11, dispositivo IV da Resolução RDC nº 77/01, não estão sujeitas à constituição da provisão para eventos ocorridos e não avisados ("PEONA"), uma vez que obedecem ao artigo 9º da referida resolução.*

(ii) *Conforme a Resolução Normativa nº 75 de 10 de Maio de 2004, a Companhia está sujeita à constituição de provisão técnica para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde.*

Essa provisão tem como base as informações contratuais firmadas com os beneficiários da Companhia e calculada por atuários independentes que enviam laudo técnico à ANS - Agência Nacional de Saúde para controle e análise do órgão.

17. Empréstimos e financiamentos a pagar

					Consolidado	Consolidado pro forma			
	Início	Vencimento	Garantias	Encargos financeiros	30 de Junho de 2007	30 de Junho de 2006	31 de Dezembro 2006	2005	2004
Em moeda nacional									
BNDES **(i)**	05/2006	06/2011	Equipamentos e recebíveis da Amico	TJLP + 5,8 % a.a.	10.000	10.000	10.000	-	-
Banco Safra – FINAME	09/2005	02/2012			1.011	927	893	543	-
Banco Real	01/2007	01/2009	Recebíveis da Amico	2,4% a.a.	5.262	-	-	-	-
Total dos empréstimos e financiamentos					**16.273**	**10.927**	**10.893**	**543**	**-**
Empréstimos e financiamentos - curto prazo					5.739	2.539	2.539	136	-
Empréstimos e financiamentos - longo prazo					10.534	8.388	8.354	407	-

(i) *Refere-se a financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a construção e ampliação de sua rede própria, baseada em projetos de modernização, bem como compras de equipamentos hospitalares, sobre os quais incidem Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), mais juros de 5,8% ao ano e uma carência de 12 meses para início das amortizações da dívida.*

A seguir estão destacados, para 30 de Junho de 2007, os pagamentos relacionados a empréstimos e financiamentos que serão efetuados:

Ano	Valor
2008	2.839
2009	2.825
2010	2.528
2011	2.342
Total	**10.534**

18. Fornecedores e contas a pagar

Curto prazo

Representado por contas a pagar referentes a prestadores de serviços (publicidade, manutenção, limpeza, alimentação e outros) compras de ativo imobilizado, despesas de funcionamento, parcelas vincendas de leasing, entre outros.

Adicionalmente encontram-se registrados:

- R$ 16.308 referentes ao saldo em aberto decorrente da compra da carteira de clientes da Porto Seguro (Vide Nota 14). O saldo a pagar é reajustado pela variação do CDI, com vencimento final em Outubro de 2007;
- R$ 15.999 referentes ao saldo em aberto decorrentes da aquisição da Semic (Vide Nota 1). O saldo a pagar é reajustado pela variação do CDI, com vencimento final em Dezembro de 2007.

Contas a pagar - longo prazo

Em 30 de Junho de 2007, representado principalmente pela parcela de longo prazo de valores de aluguel pagos antecipadamente por instituições financeiras, para instalação de posto de atendimento bancários nas dependências das empresas no valor de R$10.950. A amortização, de acordo com o prazo dos contratos, ocorrerá até Agosto 2012.

19. Impostos e contribuições a recolher

	Consolidado	*Consolidado pro forma*			
	30 de Junho de 2007	***30 de Junho de 2006***	***31 de Dezembro***		
			2006	***2005***	***2004***
Descrição					
Imposto de renda e contribuição social	*23.600*	*7.807*	*9.752*	*14.061*	*984*
PIS e COFINS	*4.378*	*3.282*	*4.165*	*3.024*	*2.643*
Imposto de Renda Retido na Fonte	*4.922*	*3.802*	*1.740*	*1.805*	*1.251*
Encargos Sociais - INSS e FGTS	*10.933*	*8.939*	*15.009*	*5.997*	*4.449*
S.A.T	*14.108*	*11.677*	*12.795*	*-*	*-*
COFINS - Rede	*4.548*	*4.548*	*4.548*	*-*	*-*
PIS - Rede	*985*	*985*	*985*	*-*	*-*
Outros	*8.038*	*2.112*	*8.441*	*1.680*	*2.992*
Total	***71.512***	***43.152***	***57.435***	***26.567***	***12.319***
Curto prazo	*51.872*	*25.937*	*39.107*	*26.567*	*12.319*
Longo prazo	*19.640*	*17.215*	*18.328*	*-*	*-*

20. Programa de parcelamento fiscal

As controladas da Amil Participações aderiram ao PAES - Parcelamento Especial (também conhecido como REFIS II - Programa de Recuperação Fiscal II), disciplinado pela Lei nº 10.684 de 30 de Maio de 2003 e ao PAEX (também conhecido como REFIS III - Programa de Recuperação Fiscal III), disciplinado pela Medida Provisória nº 303 de 29 de Junho de 2006, inscrevendo parte substancial dos débitos tributários vencidos até 15 de Setembro de 2006. Conforme previsto no artigo 7º da referida Lei nº 10.684 e da Medida Provisória nº 303, as empresas que integram esse programa são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas mensais do REFIS II, podendo ser excluídas do programa caso atrasem esses pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

As parcelas pactuadas estão sendo liquidadas sem atraso. Com isso, as controladas auferiram um gasto total de R$ 37.743 até o período findo em 30 de Junho de 2007, em consonância com a determinação da Instrução nº 346 da CVM, que dispõem sobre a regularidade do pagamento como condição essencial para a manutenção das condições previstas no “REFIS II” e no “REFIS III”.

Os valores do Programa de Parcelamento são compostos como segue:

	Consolidado					
	31/12/06		31/12/05		31/12/04	
Descrição	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**
IRPJ	173	1.390	-	-	-	-
PIS	735	5.914	-	-	-	-
COFINS **(i)**	3.390	27.297	-	-	-	-
INSS	552	5.310	-	-	-	-
Total PAEX - art. 1º	**4.850**	**39.911**	**-**	**-**	**-**	**-**
INSS	255	2.289	-	-	-	-
Total PAEX - art. 8º	**255**	**2.289**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lucro Inflacionário	1.664	2.961	538	3.499	538	4.037
IRPJ	850	4.660	616	4.003	616	4.619
PIS **(ii)**	7.595	16.578	2.789	18.125	2.789	20.914
COFINS	737	1.508	260	1.688	260	1.947
CSLL	1.044	2.581	416	2.705	416	3.121
INSS **(iii)**	3.623	24.247	3.846	23.421	2.606	25.990
Total PAES	15.513	52.535	8.465	53.441	7.225	60.628
ISS **(iv)**	4.928	18.674	4.080	40.393	3.240	44.949
Total REFIS municipal	**4.928**	**18.674**	**4.080**	**40.393**	**3.240**	**44.949**
Demais parcelamentos	1.410	1.419	1.499	2.485	1.236	3.349
Total parcelamento	**26.956**	**114.828**	**14.044**	**96.319**	**11.701**	**108.926**

	Consolidado			
	30/06/2007		30/06/2006	
Descrição	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**
IRPJ	77	1.459	-	-
PIS	327	6.208	-	-
COFINS **(i)**	1.508	28.651	-	-
INSS	584	8.056	-	-
Total PAEX - art. 1º	**2.496**	**44.374**	**-**	**-**
INSS	520	5.460	-	-
Total PAEX - art. 8º.	**520**	**5.460**	**-**	**-**
Lucro Inflacionário	365	4.010	314	3.499
IRPJ	745	4.520	317	4.003
PIS **(ii)**	2.208	20.707	1.586	18.125
COFINS	196	1.930	149	1.688
CSLL	357	3.084	233	2.705
INSS (iii)	4.483	26.010	1.577	23.422
Total PAES	8.354	60.261	4.176	53.442
ISS **(iv)**	4.318	17.888	2.226	40.393
Total REFIS municipal	**4.318**	**17.888**	**2.226**	**40.393**
Demais parcelamentos	1.089	1.913	546	2.064
Total parcelamento	**16.777**	**129.896**	**6.948**	**95.899**

Os valores do Programa de Parcelamento segregados em principal, multas e juros são:

Consolidado

	31/12/2006				***31/12/2005***				***31/12/2004***			
Descrição	***Principal***	***Multa***	***Juros***	***Total***	***Principal***	***Multa***	***Juros***	***Total***	***Principal***	***Multa***	***Juros***	***Total***
IRPJ	*793*	*79*	*691*	***1.563***	-	-	-	**-**	-	-	-	**-**
PIS	*2.584*	*969*	*3.096*	***6.649***	-	-	-	**-**	-	-	-	**-**
*COFINS **(i)***	*11.925*	*4.472*	*14.290*	***30.687***	-	-	-	**-**	-	-	-	**-**
INSS	*2.923*	*292*	*2.647*	***5.862***	-	-	-	**-**	-	-	-	**-**
Total PAEX - art. 1º	***18.225***	***5.812***	***20.724***	***44.761***	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INSS	*1.436*	*287*	*821*	***2.544***	-	-	-	**-**	-	-	-	**-**
Total PAEX - art. 8º	***1.436***	***287***	***821***	***2.544***	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lucro Inflacionário	*1.872*	*702*	*2.051*	***4.625***	*2.153*	*808*	*1.076*	***4.037***	*2.443*	*917*	*1.215*	***4.575***
IRPJ	*2.574*	*420*	*2.516*	***5.510***	*2.865*	*469*	*1.285*	***4.619***	*3.157*	*519*	*1.559*	***5.235***
*PIS **(ii)***	*8.488*	*2.374*	*13.311*	***24.173***	*9.663*	*2.727*	*8.524*	***20.914***	*10.866*	*3.089*	*9.747*	***23.702***
COFINS	*952*	*335*	*958*	***2.245***	*1.089*	*385*	*474*	***1.948***	*1.231*	*434*	*542*	***2.207***
CSLL	*1.150*	*350*	*2.125*	***3.625***	*1.302*	*398*	*1.421*	***3.121***	*1.458*	*447*	*1.632*	***3.537***
*INSS **(iii)***	*10.209*	*2.882*	*14.779*	***27.870***	*12.127*	*3.146*	*11.994*	***27.267***	*11.896*	*3.483*	*13.217*	***28.596***
Total PAES	*25.245*	*7.063*	*35.740*	***68.048***	*29.199*	*7.933*	*24.774*	***61.906***	*31.051*	*8.889*	*27.912*	***67.852***
*ISS **(iv)***	*12.729*	*1.385*	*9.488*	***23.602***	*15.911*	*1.731*	*26.831*	***44.473***	*19.093*	*2.078*	*27.018*	***48.189***
Total REFIS municipal	***12.729***	***1.385***	***9.488***	***23.602***	***15.911***	***1.731***	***26.831***	***44.473***	***19.093***	***2.078***	***27.018***	***48.189***
Demais parcelamentos	*1.199*	*456*	*1.174*	***2.829***	*1.590*	*638*	*1.756*	***3.984***	*2.129*	*888*	*1.569*	***4.586***
Total	***58.833***	***15.003***	***67.947***	***141.784***	***46.700***	***10.302***	***53.361***	***110.363***	***52.273***	***11.855***	***56.499***	***120.627***

	Consolidado							
	30/06/07				30/06/06			
Descrição	**Principal**	**Multa**	**Juros**	**Total**	**Principal**	**Multa**	**Juros**	**Total**
IRPJ	755	75	706	**1.536**	-	-	-	**-**
PIS	2.461	923	3.151	**6.535**	-	-	-	**-**
COFINS (i)	11.357	4.259	14.543	**30.159**	-	-	-	**-**
INSS	5.838	278	2.524	**8.640**	-	-	-	**-**
Total PAEX - art.1º	20.411	5.535	20.924	**46.870**	-	-	-	**-**
INSS	4.999	287	694	**5.980**	-	-	-	**-**
Total PAEX - art. 8º	**4.999**	**287**	**694**	**5.980**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lucro Inflacionário	1.728	648	1.999	**4.375**	2.033	762	1.018	**3.813**
IRPJ	2.428	395	2.442	**5.265**	2.722	445	1.153	**4.320**
PIS **(ii)**	7.891	2.194	12.830	**22.915**	9.140	2.574	7.997	**19.711**
COFINS	882	309	935	**2.126**	1.029	363	445	**1.837**
CSLL	1.073	325	2.043	**3.441**	1.233	377	1.328	**2.938**
INSS **(iii)**	10.406	2.651	17.436	**30.493**	10.298	2.904	11.797	**24.999**
Total PAES	**24.408**	**6.522**	**37.685**	**68.615**	**26.455**	**7.425**	**23.738**	**57.618**
ISS **(iv)**	11.138	1.212	9.856	**22.206**	14.320	1.558	26.741	**42.619**
Total REFIS municipal	**11.138**	**1.212**	**9.856**	**22.206**	**14.320**	**1.558**	**26.741**	**42.619**
Demais parcelamentos	1.444	291	1.267	**3.002**	1.304	505	801	**2.610**
Total parcelamento	**62.400**	**13.847**	**70.426**	**146.673**	**42.079**	**9.488**	**51.280**	**102.847**

O único programa de parcelamento que exige bens em garantia para a adesão ao programa é o REFIS I – Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Secretaria da Receita Federal (Lei No. 9.964 de 2000). Como os programas de parcelamentos aderidos pela Companhia não prevêem essa exigibilidade, a mesma não possui bens em garantia para os parcelamentos pactuados.

Esses valores são atualizados monetariamente pela variação da TJLP, tendo sido reconhecidos R$ 6.082 no consolidado da Companhia como "Despesas Financeiras" no período findo em 30 de junho de 2007.

Com exceção do parcelamento do ISS, pelo programa de Recuperação Fiscal – REFIS, a Companhia não efetua o recolhimento com base na receita bruta e não utiliza créditos fiscais para a amortização de multa e juros.

(i) *Em 15 de Setembro de 2006, a Controlada Amil Internacional aderiu ao Programa PAEX, declarando os débitos tributários referentes a COFINS relativos a exclusão do custo médico na base de cálculo da contribuição. O parcelamento foi pactuado em 130 meses e a última parcela será liquidada em julho de 2017;*

(ii) *Em 29 de julho de 2003, as Controladas Amil Internacional (2007: R$ 18.669) e Amico Saúde (2007: R$ 4.246) aderiram ao Programa PAES, declarando os débitos tributários referentes ao PIS relativo ao questionamento na base de cálculo utilizada pelas empresas. O parcelamento foi pactuado em 120 meses e a última parcela será liquidada em setembro de 2013;*

(iii) *Em 29 de julho de 2003, as Controladas Amico Saúde (2007: R$ 26.115) e Amil Internacional (2007: R$ 4.378) aderiram ao Programa PAES, declarando os débitos tributários referentes ao INSS relativo a divergência no recolhimento sobre os serviços de autônomos. O parcelamento foi pactuado em 120 meses e a última parcela será liquidada em setembro de 2013;*

(iv) *Em 31 de janeiro de 2001, a Controlada Amico Saúde aderiu ao Programa de Recuperação fiscal – REFIS, declarando os débitos tributários referentes ao Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN relativo ao questionamento da base de cálculo utilizada pela empresa. O parcelamento foi pactuado em 120 parcelas mensais e a última será liquidada em dezembro de 2010. A empresa efetua o recolhimento com base no percentual de 1% da receita bruta de serviços e não utiliza créditos fiscais para a amortização de multa e juros.*

21. Provisão para contingências

(a) Detalhamento do saldo das contingências com risco de perda provável, por natureza de risco:

A Companhia e suas controladas constituem provisão para contingência, com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a Companhia mantém provisionado a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, o qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

	Consolidado	***Consolidado pro forma***			
	30 de Junho	***30 de Junho***	***31 de Dezembro***		
Natureza	***de 2007***	***de 2006***	***2006***	***2005***	***2004***
Trabalhista	*12.823*	*9.624*	*10.597*	*7.547*	*2.254*
*Cível **(i)***	*26.279*	*21.616*	*23.628*	*17.079*	*13.113*
Regulatória	*3.698*	*2.692*	*3.011*	*2.063*	*1.513*
Total	***42.800***	***33.932***	***37.236***	***26.689***	***16.880***

A Companhia aderiu aos diversos programas de parcelamento instituídos pela União Federal, razão pela qual não existe qualquer processo judicial e administrativo tributário com risco de perda.

(i) *Os principais assuntos discutidos nas demandas judiciais cíveis provisionadas dizem respeito a questões contratuais, tais como: carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças pré-existentes.*

(b) Detalhamento do montante das contingências com risco de perda possível, por natureza de risco

A Amil Participações e suas controladas também possuem diversos processos, cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos, e para as quais não foi constituída provisão para contingências. Seguindo as determinações da deliberação CVM nº 488 de 03/10/2005, a Companhia não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga em sua totalidade, como segue:

	Consolidado	***Consolidado pro forma***			
	30 de Junho	***30 de Junho***	***31 de Dezembro***		
Natureza	***de 2007***	***de 2006***	***2006***	***2005***	***2004***
Trabalhista	*5.775*	*4.307*	*5.002*	*3.612*	*2.283*
Cível	*96.970*	*72.325*	*83.996*	*60.655*	*38.342*
*Tributária **(i)***	*31.262*	*23.317*	*27.079*	*19.555*	*12.361*
Total	***134.007***	***99.949***	***116.077***	***83.822***	***52.986***

(i) Os principais assuntos discutidos nas questões judiciais tributárias dizem respeito a questionamentos na esfera administrativa.

As declarações de rendimentos da Companhia e controladas estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

22. Patrimônio líquido

a) Patrimônio líquido - controladora

O patrimônio líquido societário da controladora em 30 de Junho de 2007 é como segue:

Descrição	***Valor***
Capital social	*224.757*
Reservas de capital	*20*
Prejuízos acumulados	*(63.756)*
	161.021

b) Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado, estando representado por 2.893.729.006 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, o capital poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas, sem modificação no número de ações.
No 1º semestre de 2007 a Companhia promoveu reestruturação societária cujos efeitos estão descritos na Nota Explicativa nº 1.

Em 29 de Junho de 2007, em conformidade com a assembléia geral extraordinária realizada naquela data, foi deliberada a redução de capital no valor líquido de R$197.493 para absorção de prejuízos acumulados.

A Companhia planeja absorver os prejuízos acumulados remanescentes através de uma nova redução de capital.

c) Capital autorizado

A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, conforme plano aprovado pela Assembléia Geral sem direito de preferência para os acionistas.

d) Destinação do lucro líquido do exercício

Conforme Estatuto Social da Companhia, os resultados apurados serão distribuídos da seguinte forma: (i) abatimento de prejuízos, se houver; (ii) 5% para constituição da reserva legal limitada a 20% do capital social, e, até 70%, serão destinados metade à reserva de investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades sociais e a outra metade para reserva para garantir o pagamento de dividendos aos acionistas; e (iii) dividendo obrigatórios, proporcional ao número de ações.

23. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais sumariadas a seguir:

	Consolidado	***Consolidado pro forma***			
	30 de Junho	***30 de Junho***	***31 de Dezembro***		
Descrição	***de 2007***	***de 2006***	***2006***	***2005***	***2004***
Ativo:					
Contas a receber, líquidas	*938*	*6.109*	*7.717*	*-*	*-*
Passivo:					
Fornecedores e contas a pagar	*2.566*	*596*	*1.133*	*-*	*-*
Resultado:					
Custo	*162.636*	*177.837*	*359.757*	*324.484*	*258.287*
Receita	*3.515*	*7.383*	*11.013*	*4.432*	*3.032*

Abaixo estão descritas as principais operações contratadas entre as empresas do Grupo Amil que geraram os registros demonstrados no quadro acima:

- As controladas têm contrato de credenciamento para a prestação de serviços hospitalares em suas diversas especialidades com todos os hospitais de atuação, como: Carprevie, Esho, Hospital de Clínicas de Niterói, Hospital Santa Paula, LAF - Serviços Hospitalares, Méier Medical Center, Preslaf e Life Care, os quais são partes relacionadas do grupo Amil;
- As controladas têm contrato com a Empresa Prosic para captação de serviços farmacêuticos, que tem por objetivo a obtenção de descontos no programa de medicamentos, desenvolvidos pela Companhia, para captação de novos clientes;
- O Laboratório Médico Dr. Sérgio Franco Ltda. tem contrato de credenciamento com as controladas, que visa à realização de exames diagnósticos auxiliares para os seus conveniados. Esse laboratório possui bases de coleta próprias e credenciadas em todo o estado do Rio de Janeiro;
- A CDPI - Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda. e as controladas firmaram contrato de credenciamento para prestação de serviços por imagem, de alta resolução, para os seus credenciados podendo efetuar internações em suas dependências;
- A LogServ Serviços e Logística Ltda. presta serviços de armazenagem de materiais de expediente e demais bens de interesse da empresa, podendo representar as controladas na realização de compras, mediante cotação de melhores preços e da sua autorização;
- A PBR Administração e Comercialização Ltda. mantém contrato com as controladas de prestação de serviços de representação comercial, manutenção da carteira de clientes em Fortaleza cuja responsabilidade de faturamento e pagamento dos gastos médicos incorridos é da filial de São Paulo da Amil;
- A Imed Star - Serviços Médicos e Odontológicos Ltda. tem contrato com as controladas para administrar uma rede credenciada, conhecida como "Rede Nacional", para atendimento dos conveniados pessoa jurídica, que possuem filiais localizadas em locais onde a empresa não tem interesse em desenvolver uma rede própria.

- A empresa Amil Assistência Médica é garantidora dos seguintes contratos de leasing e financiamento celebrados pela empresa ESHO:

Arrendador	***Tipo***	***Data de início***	***Vencimento***	***Valor (US$)***
Siemens (Capital Corporation)	*Leasing*	*10/04/06*	*21/09/11*	*646.000*
Siemens (Capital Corporation)	*Leasing*	*05/09/02*	*20/03/10*	*1.720.000*
General Electric (GE)	*Leasing*	*08/08/06*	*19/03/14*	*995.000*
Hill Rom	*Financiamento*	*01/02/07*	*01/10/07*	*188.325*
Philips	*Financiamento*	*29/08/06*	*04/10/11*	*533.591*
Philips	*Financiamento*	*16/12/03*	*25/04/09*	*1.093.088*

A empresa Amil Assistência Médica é garantidora, através de um contrato de penhor de diretos creditórios (assinado em 14 de agosto de 2006, com o BNDES) do contrato celebrado, em 22 de maio de 2006, entre o BNDES e a ESHO para financiamento da construção de um empreendimento denominado Unidade Hospitalar "Centro de Referência Anália Franco", com vencimento em julho de 2014, no valor de R$ 30.000, devendo o pagamento do financiamento ser realizado no período de julho de 2009 a junho de 2014.

- Os hospitais possuem contratos estabelecidos anteriormente entre as partes relacionadas levando em consideração o nível tecnológico e de qualidade além do mercado que está inserido o serviço. As condições pactuadas anteriormente serão mantidas no curto e médio prazo e está garantido, contratualmente, no médio e longo prazo, a menor tabela do hospital ou do serviço entre todos os convênios, o que garantirá, no curto prazo, as condições econômico financeiras e, no longo prazo, uma permanente vantagem competitiva para a Companhia.
- Do custo médico com as partes relacionadas no montante de R$162.636, serão integrados a rede própria três hospitais que representam R$79.286. De acordo com contrato assinado entre o Grupo, a Amil exercerá a gestão sobre estes hospitais com opção de compra pelo valor patrimonial.
- Para os demais fornecedores, parte relacionadas, foram assinados contratos de credenciamento em prazo de duração de 10 anos, que estipulam a cobrança de honorários médicos pelo menor preço da tabela praticada pelo hospital ou serviço.
- Na opinião da administração os custos médicos com partes relacionadas não sofrerão impacto significativo em função da reorganização societária implementada, em função da manutenção de política de preço existente com aquela que vem sendo empregada com base nos contratos com partes relacionadas assinados.

Em 24 de Março de 2007, as empresas do Grupo Amil assinaram contratos de aluguel de imóveis pertencentes a acionista e empresas ligadas cujos contratos possuem prazo até 2012 com desembolso mensal no patamar de R$1.257, a partir de Setembro de 2007 com o primeiro pagamento em Outubro de 2007.

24. Outras despesas operacionais líquidas

	Consolidado pro forma				
	30 de Junho	30 de Junho	31 de Dezembro		
Descrição	de 2007	de 2006	2006	2005	2004
Receita líquida de outros serviços **(i)**	21.281	12.061	33.138	23.091	19.983
Outras despesas administrativas **(ii)**	(8.790)	(5.141)	(19.459)	(25.059)	(8.798)
Total	**12.491**	**6.920**	**13.679**	**(1.968)**	**11.185**

(i) *Refere-se à receita proveniente de assistência médico-hospitalar e odontológica, em nossa rede própria, as pessoas que não sejam beneficiários de nossos planos de saúde;*

(ii) *Estas despesas referem-se, principalmente, a gastos com a confecção de carteirinhas, de livretos destinados aos conveniados e a custos de cobrança bancária.*

25. Despesas administrativas

	Consolidado pro forma				
	30 de Junho	30 de Junho	31 de Dezembro		
Descrição	de 2007	de 2006	2006	2005	2004
Despesas com pessoal	98.713	83.589	172.256	148.699	135.803
Despesas com serviços de terceiros	27.868	21.834	53.142	30.008	26.330
Despesas com localização e funcionamento **(i)**	55.946	32.588	89.455	68.361	64.178
Depreciação e amortização	21.976	8.001	17.606	12.605	12.323
Despesa com publicidade e propaganda **(ii)**	34.855	28.512	70.590	67.616	37.128
Despesas com tributos **(iii)**	10.364	8.789	38.507	17.245	14.136
Despesas administrativas diversas	26.962	29.308	50.723	44.216	48.308
Total	**276.684**	**212.621**	**492.279**	**388.750**	**338.206**

(i) *Refere-se a gastos com utilização e manutenção das instalações da Companhia e suas controladas, tais como: luz, água, serviços de manutenção, segurança, entre outros;*

(ii) *Refere-se a gastos com a divulgação da marca Amil em todos os canais de telecomunicações, eventos educacionais e pesquisas de mercado;*

(iii) *Nessa rubrica são registrados todos os impostos e contribuições da Companhia e suas controladas, exceto aqueles diretamente calculados sobre o faturamento. No exercício de 2006, a Companhia aderiu ao programa de parcelamento "PAES", o que ocasionou o aumento das despesas com tributos (vide maiores detalhes na Nota explicativa 20).*

26. Remuneração dos administradores

Em 20 de Agosto de 2007, por meio de ata de assembléia geral extraordinária, foi fixada a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) em R$5.000.

27. Despesas de comercialização

	Consolidado pro forma				
	30 de Junho	***30 de Junho***	***31 de Dezembro***		
Descrição	***de 2007***	***de 2006***	***2006***	***2005***	***2004***
*Comercialização sobre contraprestação de assistência à saúde **(i)***	*60.403*	*42.354*	*93.432*	*77.368*	*49.103*
*Comercialização sobre contraprestação de assistência odontológica **(i)***	*8.023*	*7.855*	*16.834*	*6.675*	*1.159*
Outros	*727*	*202*	*1.321*	*4*	*4*
Total	***69.153***	***50.411***	***111.587***	***84.047***	***50.266***

(i) *Referem-se a despesas com comissões incorridas aos corretores pela venda dos planos de assistência médico-hospitalar.*

28. Resultado financeiro

	Consolidado pro forma				
	30 de Junho	***30 de Junho***	***31 de Dezembro***		
Descrição	***de 2007***	***de 2006***	***2006***	***2005***	***2004***
Despesas financeiras					
Despesa com empréstimos. e financiamentos	*(741)*	*(34)*	*(633)*	*(94)*	*(1.161)*
*Despesas com financiamento de encargos tributos e contribuição **(i)***	*(9.350)*	*(3.076)*	*(34.755)*	*(5.814)*	*(4.863)*
*Descontos concedidos **(ii)***	*(6.228)*	*(4.882)*	*(10.225)*	*(8.292)*	*(6.860)*
Outras despesas financeiras	*(1.300)*	*(24)*	*(3.315)*	*(32)*	*(596)*
	(17.619)	***(8.016)***	***(48.928)***	***(14.232)***	***(13.480)***
Receita financeira					
Receitas com títulos de renda fixa	*17.705*	*16.820*	*37.529*	*33.672*	*18.216*
Receitas por recebimentos em atraso	*1.793*	*1.769*	*3.180*	*2.992*	*2.041*
Outras Receitas financeiras	*8.120*	*3.541*	*18.648*	*6.636*	*4.574*
	27.618	***22.130***	***59.357***	***43.300***	***24.831***
Total	***9.999***	***14.114***	***10.429***	***29.069***	***11.351***

(i) Nesta rubrica são registrados os encargos os impostos e contribuições que ingressaram nos programas de parcelamento "REFIS" e "PAES". Esses valores são atualizados monetariamente pela variação da TJLP;

(ii) A Companhia com o objetivo de captar novos clientes e aumentar a sua base de beneficiários, comercializava planos de saúde concedendo valores promocionais nas mensalidades de assistência médico-hospitalar. O principal contrato com concessão desse benefício findará em agosto de 2007.

29. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurada conforme alíquotas nominais e efetivas está apresentada a seguir:

	Consolidado pro forma				
	30 de Junho	30 de Junho	31 de Dezembro		
Descrição	**de 2007**	**de 2006**	**2006**	**2005**	**2004**
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social	*109.092*	*56.445*	*85.627*	*111.873*	*75.523*
Alíquota fiscal combinada	***34%***	***34%***	***34%***	***34%***	***34%***
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	*37.091*	*19.191*	*29.113*	*38.037*	*25.678*
Ajuste permanente	*2.222*	*(240)*	*18.861*	*4.000*	*1.253*
*Outros **(i)***	*(17.584)*	*(17.584)*	*(34.877)*	*(34.947)*	*(34.891)*
Imposto de renda e contribuição social no resultado	***21.729***	***1.367***	***13.097***	***7.090***	***(7.960)***

(i) Refere-se à amortização do ágio registrado nas controladas, conforme comentado na Nota Explicativa 2.

30. Arrendamento mercantil

As controladas da Companhia possuem compromissos decorrentes de contratos de arrendamento mercantil de bens para equipamentos de informática, telefonia, hospitalares e veículos, com prazos que variam de 24 a 36 meses, devendo os bens serem adquiridos ao final dos contratos, por um valor residual e simbólico.

A composição do saldo de arrendamentos mercantil é como segue:

		Consolidado
Principal	**Juros**	**30/06/07**
8.053	*2.322*	*10.375*

A seguir estão destacados, para 30 de Junho de 2007, os pagamentos relacionados a arrendamentos que serão efetuados:

Ano	***Valor***
2007	*3.199*
2008	*4.440*
2009	*2.566*
2010	*170*
Total	***10.375***

Todas as operações de arrendamento mercantil contratadas pela Companhia e suas controladas prevêem juros pré-fixados e, portanto, o saldo devedor não incorre em atualização monetária.

31. Seguros

As controladas da Companhia adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Em 30 de junho de 2007, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	***Importâncias seguradas***
Colisão, incêndio, roubo, furto, danos morais e corporais.	*12.269*
Quaisquer acidentes de causa externa em aeronaves.	*956*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, incêndio, explosão, fumaça e danos elétricos.	*91.683*
Risco de engenharia.	*99.989*
Demais eventos.	*177*

32. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia e suas controladas restringem-se às aplicações financeiras e à captação de empréstimos para financiamento de aquisição de ativo fixo, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota nº 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia e suas controladas não efetuaram aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de Junho de 2007 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- Disponibilidades (Nota nº 5): os saldos em conta corrente mantidos em bancos e aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- Empréstimos e financiamentos (Nota nº 17): os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são idênticos aos dos saldos contábeis;
- Partes relacionadas a receber/pagar (Nota nº 23): apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

33. Eventos subseqüentes

a) Aquisição de empresas

Em Agosto de 2007, as controladas Amil Internacional e a Amico Saúde adquiriram empresas do segmento da saúde, conforme segue:

- Em 02 de Agosto de 2007, após aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde, a Amil Internacional comprou duas operadoras de planos de saúde, que estão sob a marca "Blue Life" e uma prestadora de serviços médicos hospitalares no montante de R$131.000, como segue:
  - ✓ Planos de Saúde Integrais - PSI e Assistência Médica São Paulo - AMSP: a PSI e a AMSP estão sob a marca "Blue Life" e tem como atividade preponderante a administração e comercialização de planos de assistência a saúde (seguro saúde) para clientes individuais, grupos e empresas no Brasil.
  - ✓ Orion Participações e Administração: a Orion é uma prestadora de serviços médicos hospitalares, sendo responsável pela operação do hospital Santa Bárbara e Centros Médicos Blue Life na capital do Estado de São Paulo.
- As condições de pagamentos, estabelecidas em contrato foram:

  a) R$21.000, adiantado em Maio de 2007, para firmar a opção de compra da empresa. Neste ato os promitentes vendedores acordam em utilizar tais recursos para futuro aumento de capital da AMSP. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 7;
  b) R$50.000 adiantados em duas parcelas vincendas em 28/05/2007 e 31/05/2007 nos valores de R$15.000 mil e R$35.000, respectivamente.
  c) R$10.000 serão liquidados 90 dias após a data de pagamento da parcela mencionada no item "b";
  d) R$50.000 serão liquidados 150 dias após a data de pagamento da parcela mencionada no item "b".
- Em 02 de Agosto de 2007, após aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde, a Amil Internacional comprou a operadora de planos de saúde Organização Médica Clinihauer Ltda., possuidora de uma carteira com 105.000 beneficiários, e tem como objeto social a operação de planos de assistência à saúde, bem como, a prestação de serviços médico-hospitalares, incluindo laboratórios de análises clínicas, pelo montante de R$53.000, a serem pagos como segue:

  a) R$10.000 adiantado em Maio de 2007, para firmar a opção de compra da empresa. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 7;
  b) R$10.000 foram adiantados 60 dias após o pagamento mencionado no item "a";
  c) R$33.000 serão pagos em 10 vezes iguais e consecutivas, a contar do último pagamento, mencionado no item "b".

- Em 02 de Agosto de 2007, após aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde, a Amico Saúde comprou uma operadora de planos de saúde e uma prestadora de serviços médicos hospitalares no montante de R$15.357, como segue:
  - ✓ MedCard Saúde Ltda: a MedCard é uma Sociedade que tem como atividade preponderante a operação de planos privados de assistência a saúde individuais, familiares e coletivos;
  - ✓ Hospital Santo Amaro - HSA: a HSA é responsável pela operação do Hospital Santo Amaro e por centros médicos localizados na cidade de São Paulo.
  - ✓ As condições de pagamentos, estabelecidas em contrato foram:
    - **a)** R$ 5.357, adiantado em Maio de 2007, para firmar a opção de compra da empresa. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 7;
    - **b)** R$ 1.000 adiantado em 18 de Junho de 2007;
    - **c)** R$ 9.000 serão pagos em 9 vezes iguais e consecutivas, sendo o 1º pagamento no dia 18 de Julho de 2007.

Estes adiantamentos serão registrados como investimento em Agosto.

b) Constituição da PEONA:

A ANS - Agência Nacional de Saúde determinou através da Resolução Normativa nº 160, Seção III, de 03 de Julho de 2007 que a partir de Janeiro de 2008, as operadoras de saúde - OPS deverão constituir "Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA".

Nos primeiros meses de operação ou até que haja a aprovação da metodologia de cálculo, as OPS deverão constituir valores mínimos de PEONA, observando o maior entre os seguintes valores:

- 9,5% do total de contraprestação emitidas líquidas nos últimos 12 meses, na modalidade de preço pré-estabelecido, exceto aquelas referentes às contraprestações odontológicas;
- 12% do total de eventos indenizáveis conhecidos na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 meses, exceto aqueles referentes às despesas odontológicas.

Os impactos decorrentes da constituição da PEONA e demais mudanças introduzidas pela RN nº 160 serão implementadas pela administração da companhia nos prazos estipulados na referida resolução.

34. Informações complementares às demonstrações contábeis

As seguintes solicitações foram efetuadas nas demonstrações contábeis previamente emitidas, conforme segue:

a) A Nota 6 foi complementada com informações adicionais sobre créditos governamentais e política de créditos de liquidação duvidosa;
b) Na Nota 9 foi incluído comentário sobre as bases de reconhecimento dos créditos tributários e sua realização de acordo com estudo técnico de viabilidade elaborado pela administração;
c) A Nota 10 foi complementada com informações adicionais
d) Foram incluídas na Nota 12, informações adicionais sobre os bens reavaliados;
e) A Nota 20, Programa de Parcelamento Fiscal, foi complementada com informações adicionais;
f) Foi elaborada Nota n.º 22. b), sobre o capital social autorizado;
g) As Notas 23, transações com partes relacionadas, foi complementada com informações adicionais;
h) A Nota 30, arrendamento mercantil, foi complementada com informações adicionais;
i) A Nota 31, seguros, foi complementada com informações adicionais.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **Demonstrações Contábeis Consolidadas Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Amil Participações S.A.

Demonstrações Contábeis Consolidadas
Acompanhadas do
Parecer dos Auditores Independentes

Em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004. (Reedição)

Parecer dos auditores independentes

Aos administradores e acionistas da empresa **Amil Participações S.A.** (anteriormente Amil Participações Ltda.):

1. Examinamos os balanços patrimoniais (individual e consolidado) da empresa Amil Participações S.A. (anteriormente Amil Participações Ltda.), levantados em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações (individual e consolidada) do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres e exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelos administradores da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira (individual e consolidada) da empresa Amil Participações S.A. (anteriormente Amil Participações Ltda.), em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres e exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações dos fluxos de caixa (individual e consolidada) referentes aos semestres findos em 30 de Junho de 2007 e de 2006 e anos findos em 31 de Dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, e que estão sendo apresentadas para permitir análises adicionais, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão descritos no parágrafo 2, acima e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas demonstrações suplementares, para que estejam adequadamente apresentadas em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2007.
(5 de Outubro de 2007 para efeito da Nota Explicativa nº 34)

Terco Grant Thornton
Auditores Independentes
CRC SP 018.196/F-RJ

Eduardo José Ramón Leverone
Contador CRC RJ - 067.460/O-6

Amil Participações S.A.

Balanços patrimoniais levantados
em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

ATIVO

		Individual					Consolidado
		30 de Junho	30 de Junho	31 de Dezembro			30 de Junho
	Notas	2007	2006	2006	2005	2004	2007
Ativo circulante:							
Disponibilidades	*5*	3	21	8	11	8	293.999
Contraprestações pecuniárias a receber - líquido	*6*	-	-	-	-	-	93.095
Outros créditos operacionais	*7*	-	-	-	-	-	126.888
Impostos e contribuições a compensar	*8*	-	-	-	-	-	40.656
Outros valores e bens	-	-	-	-	-	-	25.676
Total do ativo circulante		3	21	8	11	8	580.314
Realizável a longo prazo							
Créditos tributários diferidos	*9*	-	-	-	-	-	99.922
Depósitos judiciais e outros	*10*	-	-	-	-	-	65.940
Outros créditos operacionais	-	-	-	-	-	-	4.602
		-	-	-	-	-	170.464
Permanente							
Investimentos	*11*	161.567	-	-	-	-	53.003
Imobilizado	*12*	-	-	-	-	-	141.757
Intangível	*13*	108	108	108	108	108	1.795
Diferido	*14*	-	-	-	-	-	36.406
		161.675	108	108	108	108	232.961
Total do ativo não circulante		161.675	108	108	108	108	403.425
Total do ativo		161.678	129	116	119	116	983.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Balanços patrimoniais consolidados levantados em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

PASSIVO

		Individual					Consolidado
		30 de Junho		31 de Dezembro			30 de Junho
	Notas	2007	2006	2006	2005	2004	2007
Passivo circulante:							
Eventos a liquidar	15	-	-	-	-	-	228.877
Provisões técnicas	16	-	-	-	-	-	134.872
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	4.042
Empréstimos e financiamentos a pagar	17	-	-	-	-	-	5.739
Fornecedores e contas a pagar	18	13	3	30	17	11	92.488
Salários, provisão de férias e honorários médicos	-	-	-	-	-	-	47.433
Impostos e contribuições a recolher	19	-	-	-	-	-	51.872
Impostos e contribuições a recolher - parcelamento	20	-	-	-	-	-	16.777
Total do passivo circulante		13	3	30	17	11	582.100
Passivo não circulante:							
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	-	-	-	10.534
Provisão para contingências	21	-	-	-	-	-	42.800
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	-	-	-	-	2.742
Impostos e contribuições a recolher	19	-	-	-	-	-	19.640
Impostos e contribuições a recolher - Parcelamentos	20	-	-	-	-	-	129.896
Adiantamentos para futura capitalização	-	644	-	-	-	-	645
Outras contas a pagar	18	-	-	-	-	-	21.629
		644	-	-	-	-	227.886
Resultado de exercícios futuros	11	-	-	-	-	-	12.732
Patrimônio líquido	22	161.021	126	86	102	105	161.021
Total do passivo e patrimônio líquido		161.678	129	116	119	116	983.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Demonstrações dos resultados para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

		Individual					Consolidado
		30 de Junho		31 de Dezembro			
	Notas	2007	2006	2006	2005	2004	2007
Receita bruta operacional							
(+) Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde							
Contraprestações líquidas	-	-	-	-	-	-	296.824
Variação das provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	(1.350)
Receita com administração de planos de assistência à operadoras	-	-	-	-	-	-	183
Tributos diretos de operações com planos de assistência à operadora	-	-					(7.679)
Receita líquida operacional		-	-	-	-	-	287.978
Custo das vendas realizadas		-					(206.397)
Resultado operacional básico		-	-	-	-	-	81.581
(+/-) Outras despesas operacionais líquidas	24	-	-	-	-	-	8.385
(+/-) Despesas e receitas operacionais							
Despesas administrativas	25	(89)	(41)	(136)	(223)	(122)	(63.095)
Despesas de comercialização	27	-	-	-	-	-	(14.464)
(+/-) Resultado financeiro	-						
Despesas financeiras	28	-	-	-	(1)	(1)	(7.142)
Receitas financeiras	28	-	-	-		-	3.425
(+/-) Equivalência patrimonial	11	7.698	-	-	-	-	1.722
(=) Resultado operacional		7.609	(41)	(136)	(224)	(123)	10.412
(+/-) Resultado não operacional	-	3.138	-	-	-	-	(5.320)
(=) Resultado antes dos impostos	-	10.747	(41)	(136)	(224)	(123)	5.092
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	29	-	-	-	-	-	5.655
Lucro líquido do semestre/exercício		10.747	(41)	(136)	(224)	(123)	10.747
Número Ações/ Quotas (Mil)		2.893.729	770	770	770	770	2.893.729
Lucro líquido(Prejuízo) por ação/quota (R$)		0,00371	(0,05325)	(0,17662)	(0,29064)	(0,16025)	0,00371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AMIL Participações S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e de 2006 e para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reservas de capital	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2003		670	223	(761)	132
Aumento de capital		100	(3)	-	97
Lucro líquido do exercício		-	-	(124)	(124)
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 (Ajustado)		770	220	(885)	105
Reserva para futuro aumento do capital		-	221	-	221
Lucro líquido do exercício		-	-	(224)	(224)
Saldos em 31 de Dezembro de 2005 (Ajustado)		770	441	(1.109)	102
Aumento de capital		-	-	-	-
Reserva para futuro aumento do capital		-	120	-	120
Prejuízo do exercício		-	-	(136)	(136)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (Ajustado)		770	561	(1.245)	86
Saldos em 31 de Dezembro de 2005 (Ajustado)		770	441	(1.109)	102
Reserva para futuro aumento do capital		-	65	-	65
Lucro líquido do semestre		-	-	(41)	(41)
Saldos em 30 de Junho de 2006 (Ajustado)		770	506	(1.150)	126
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (Ajustado)		770	561	(1.245)	86
					-
Aumento do capital com aquisição de investimentos	*1*	421.480	-	-	421.480
Redução do capital com prejuízos acumulados	*22*	(201.234)	-	201.234	-
Redução do capital com resultado do exercício	*22*	3.741	-	(3.741)	-
Ajuste de exercícios anteriores - acerto de investimento		-	-	(270.751)	(270.751)
Reserva para futuro aumento do capital		-	69	-	69
Transferência para futuro aumento do capital		-	(610)	-	(610)
Lucro líquido do semestre		-	-	10.747	10.747
Saldos em 30 de Junho de 2007		224.757	20	(63.756)	161.021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Demonstrações consolidadas das origens e aplicações de recursos para os semestres findos em 30 de Junho de 2007e 2006 e para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Individual					Consolidado
	30 de Junho		31 de Dezembro			30 de Junho
	2007	2006	2006	2005	2004	2007
Origens de recursos						
Das operações sociais						
Lucro líquido do semestre/exercício	10.747	(41)	(136)	(225)	(124)	10.747
Depreciação e amortização de ágios	-	-	-	-	-	2.335
Provisão para redução do ágio	(3.138)					-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(7.698)	-	-	-	-	-
	(89)	(41)	(136)	(225)	(124)	13.082
De terceiros						
Provisão para contingências	-	-	-	-	-	42.800
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	10.534
Impostos e Contribuições de Longo Prazo	-	-	-	-	-	152.278
Resultado de Exercícios Futuros	-	-	-	-	-	12.732
Outras contas	-	-	-	-	-	21.629
Adiantamento para futura integralização	101	-	-	-	-	-
Dos acionistas						
Aumento de capital	-	-	-	-	100	150.730
Recurso para aumento de capital	-	65	120	221	(3)	102
Total dos recursos obtidos	12	24	(16)	(4)	(27)	403.887
Aplicações de recursos						
Em investimentos	-	-	-	-	-	53.003
No ativo imobilizado	-	-	-	-	-	144.091
Diferido e Intangível	-	-	-	-	-	38.093
Depósitos Judiciais e Outros	-	-	-	-	-	65.940
Créditos Tributários Diferidos	-	-	-	-	-	99.922
Outros Créditos a Receber	-	-	-	-	-	4.602
Total dos recursos aplicados	-	-	-	-	-	405.651
Aumento (redução) do capital circulante líquido	12	24	(16)	(4)	(27)	(1.764)
Variação do capital circulante	2007	2006	2006	2005	2004	2007
Ativo circulante						
No final do semestre/exercício	3	21	8	11	8	580.314
No início do semestre/exercício	8	11	11	8	27	8
	(5)	10	(3)	3	(19)	580.306
Passivo circulante						
No final do semestre/exercício	13	3	30	17	10	582.100
No início do semestre/exercício	30	17	17	10	2	30
	(17)	(14)	13	7	8	582.070
Aumento (redução) do capital circulante líquido	12	24	(16)	(4)	(27)	(1.764)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amil Participações S.A.

Demonstrações consolidadas de fluxo de caixa para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhões de Reais)

	Individual					Consolidado
	30 de Junho		31 de Dezembro			30 de Junho
	2007	2006	2006	2005	2004	2007
Lucro líquido do semestre/exercício	10.747	(41)	(136)	(225)	(124)	10.747
Depreciação e amortização de ágios	-	-	-	-	-	2.335
Provisão para redução de ágio	(3.138)	-	-	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(7.698)	-	-	-	-	-
	(89)	(41)	(136)	(225)	(124)	13.082
Variações nos ativos e passivos circulantes e de longo prazo						
Diminuição (aumento) contraprestações pecuniárias	-	-	-	-	-	(93.095)
Diminuição (aumento) de outros créditos operacionais	-	-	-	-	-	(39.531)
Diminuição (aumento) impostos e contribuições a compensar	-	-	-	-	-	(40.655)
Diminuição (aumento) outros valores e bens	-	-	-	-	-	(25.676)
Diminuição (aumento) depósitos judiciais	-	-	-	-	-	(65.940)
Diminuição (aumento) créditos tributários diferidos	-	-	-	-	-	(99.922)
Aumento (diminuição) outros créditos operacionais	-	-	-	-	-	(4.602)
Aumento (diminuição) passivos circulantes	(17)	-	-	-	-	582.070
Aumento (diminuição) passivos não circulantes	101	(14)	13	7	7	227.886
Aumento (diminuição) resultado de exercícios futuros	-	-	-	-	-	12.732
Disponibilidades líquidas (aplicadas) originadas nas atividades operacionais	(5)	(55)	(123)	(218)	(117)	466.349
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Adiantamento para aquisição de novos negócios	-	-	-	-	-	(87.357)
Aquisição de bens do ativo permanente	-	-	-	-	-	(182.185)
Aquisição de investimentos (ágios)	-	-	-	-	-	(53.003)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-	-	-	-	-	(322.545)
Fluxo de caixa das operações com sócios						
Aumento de capital	-	65	120	221	103	150.187
Disponibilidades líquidas aplicadas nas operações com sócios	-	65	120	221	103	150.187
Aumento das disponibilidades	(5)	10	(3)	3	(14)	293.991
Saldos de disponibilidades						
No fim do semestre/exercício	3	21	8	11	8	293.999
No início do semestre/exercício	8	11	11	8	22	8
Aumento das disponibilidades	(5)	10	(3)	3	(14)	293.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os semestres findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 e para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Amil Participações S.A. ("Companhia" ou "Amil Participações") e suas controladas têm como atividade preponderante: (i) a cobertura de custos de assistência médica, hospitalar e odontológica de seus associados, (ii) a prestação de serviços auxiliares, como consultoria e assessoria administrativa a hospitais, clínicas, casas de saúde e outros estabelecimentos do gênero, (iii) a prestação de serviços médico-odontológicos, em hospitais e em domicílio (iv) a distribuição de medicamentos e demais produtos farmacêuticos, médicos, químicos, odontológicos e hospitalares, e (v) participação em outras sociedades, atuantes na área hospitalar e securitária.

A Companhia e suas controladas estão e estiveram no período abrangido nestas demonstrações contábeis sob gestão do Grupo Amil.

Reorganização societária

Amil Participações S.A. ("Companhia" ou "Amil Participações")

A Companhia, anteriormente denominada Amil Participações Ltda., foi constituída em 17 de Maio de 1991, e tinha como objeto social realizar investimentos em empresas de assistência médica, hospitalar e odontológica e era detentora das marcas do Grupo Amil.

Em 30 de Março de 2007, os sócios quotistas resolveram transformar a empresa em sociedade anônima alterando sua denominação social para Amil Participações. Até 17 de Abril de 2007, a Amil Participações não possuía atividade operacional, bem como nenhuma companhia subsidiária.

No transcorrer do 2º trimestre de 2007 o capital da Companhia foi aumentado em R$421.480, conforme segue:

Em 18 de abril de 2007, houve uma cisão parcial da Life Care com a entrega de 38.065.520 cotas pelo valor patrimonial de R$46.396, da sua participação na empresa Amico Saúde Ltda, ao sócio Edson de Godoy Bueno, que por sua vez aumentou o capital da empresa Amil Participações S.A.

Em 28 de Junho de 2007 a empresa J.P.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., empresa integrante do grupo Amil, adquiriu 79,5452% de participação no capital da Amil Participações, por meio de transferência do controle acionário da Amil Internacional para a Amil Participações, que passou a ter participação de 99,9999% da sociedade. Com essa operação, o capital social da Amil Participações foi aumentado em R$285.804.

Em 29 de Junho de 2007 a Amil Participações aumenta o seu capital em R$89.280, por meio da aquisição de 63,9963% do capital social da empresa Amico Saúde, fruto da incorporação da empresa F.AV.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda., antiga controladora da Amico Saúde. Após essa operação, a Amil Participações passa a ter 99,9999% de participação no capital da Amico Saúde.

Controladas diretas

Amico Saúde Ltda. ("Amico Saúde")

Em 24 de Janeiro de 2003, após aprovação da Agência Nacional de Saúde - ANS, o Grupo Amil adquiriu a Operadora de Planos de Saúde CIGNA Saúde Ltda., antiga AMICO Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda., cuja razão social foi alterada, em 2003, para AMICO Saúde Ltda.

A Sociedade foi credenciada em 23 de Dezembro de 1998 na qualidade de operadora de plano privado de assistência à saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade de Medicina de Grupo com fins lucrativos, em conformidade com a Lei nº 9.656 de 03 de Junho de 1998 e a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 5 de 18 de Fevereiro de 2000.

Amil Assistência Médica Internacional Ltda. ("Amil Internacional")

A Amil Internacional iniciou suas atividade em conjunto com pequenas clínicas na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Criada por médicos, em 1978, tem como finalidade a cobertura de custos de assistência médica e hospitalar.

Atualmente, além de prestar serviço de cobertura de custos de assistência médica, hospitalar e odontológica para os seus associados, a empresa possui investimentos em empresas ligadas ao segmento de saúde, onde detêm o controle acionário em conjunto com a Amico Saúde Ltda..

Controladas indiretas

- **Promarket:** empresa que presta serviços de publicidade, promoção e divulgação, a Promarket - Propaganda e Marketing Ltda. é investida da Amil Assistência Médica e da Amico Saúde, que deteêm 99,79% e 0,20%, respectivamente do capital da Sociedade;

- **Semic:** Em Janeiro de 2007, a Amico Saúde adquiriu 100% do capital da empresa SEMIC - Serviços Médicos a Indústria e Comércio S/C Ltda., Sociedade que tem como objeto social: (i) o desenvolvimento de sistemas de prestação de serviços de saúde, por meio de hospitais, casas de saúde e clínicas em geral, que incluam a respectiva comercialização de planos de assistência à saúde e cobertura de custos de assistência, médica e hospitalar; (ii) administração de plano de assistência à saúde de terceiros; (iii) aquisição, no mercado doméstico ou internacional, de equipamentos, aparelhos, instrumental e medicamentos para os serviços de saúde e hospitalares; (iv) a prestação de serviços médicos no que abrange atendimento ambulatorial, hospitalar, intervenções cirúrgicas e realização de exames complementares de diagnósticos e terapia e (v) a participação societária em empresas do ramo hospitalar e de saúde;
- **Amil Planos:** a Amil Planos por Administração Ltda. administra contas médicas, hospitalares e odontológicas. Com a participação de 98,37% a Amil Assistência Médica adquiriu o controle acionário da empresa que também tem como sócia a Amico Saúde Ltda. com 1,62% de participação na Sociedade;
- **Aeromil:** a Aeromil Táxi Aéreo Ltda. é uma sociedade Ltda. que tem como objeto social: (i) exploração de transporte aéreo de pessoas e cargas na modalidade de táxi aéreo, (ii) prestar serviços de assistência aero-médica, (iii) transportar enfermos no território nacional, (iv) remoção terrestre e prestação de serviços médico-hospitalar, (v) promoção de eventos para aperfeiçoamento da qualidade técnico-científica, (vi) oferecer treinamento especializado teórico-prático e (vii) incentivar a publicação de artigos médicos, realização de convênios com entidades civis e militares, públicas e privadas para realização de trabalhos médicos-científicos. Com a participação de 99,99% a Amil Assistência Médica adquiriu o controle acionário da empresa que também tem como sócia a Amico Saúde Ltda. com 0,01% de participação;
- **Cemed Care:** Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda., a Cemed Care presta serviços médicos incluindo atendimento domiciliar (diretamente ou mediante administração de serviços de terceiros), fisioterapia, centro de referência médica e atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial, sem atendimento de urgência. A empresa é uma investida da Amil Assistência Médica Internacional que com 99,67% do capital social da Sociedade, detêm o seu controle acionário e tem como sócia a Amico Saúde que possui 0,33% de participação na empresa;
- **Bosque Medical Center:** o Bosque Medical Center é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a exploração e administração de estabelecimentos hospitalares e a incorporação imobiliária. Em Agosto de 2004, a Amil Assistência Médica Internacional e a Amico Saúde adquiriram 25%, cada uma, de participação na sociedade, somente obtendo o seu controle acionário em Maio de 2007 com a compra dos 50% restantes do capital da investida.

2. Apresentação das demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o plano de contas instituído pela Resolução Normativa - RN nº 27 de 1º de Abril de 2003, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sendo as principais práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

A Companhia para o exercício de 2007 adotou procedimentos visando harmonizar as práticas e critérios contábeis envolvendo inclusive suas controladas diretas e indiretas, conseqüentemente as demonstrações contábeis oficiais das controladas foram ajustadas em 1º de Janeiro de 2007.

A natureza dos principais ajustes, decorrentes de mudança de práticas contábeis, estão mencionados a seguir:

- A receita proveniente da cobertura de assistência médica e odontológica era registrada na data da emissão do boleto bancário para os associados da Companhia e não no período de cobertura a que esses tinham o direito a utilização do serviço. Logo, a Amil registrava de forma antecipada o seu faturamento e passou a ser registrada no regime de competência;
- No 1º semestre de 2007, a Amil efetuou o levantamento de todos os seus processos junto aos escritórios patrocinadores de causas trabalhistas, cíveis e tributárias e, com base na opinião de seus assessores jurídicos, complementou o registro da provisão para contingência, no montante dos processos com possibilidade de resultado desfavorável, no período que foi originada;
- O custo com a prestação de serviços médicos era contabilizado na data da apresentação e aprovação da documentação comprobatória e, conseqüentemente, algumas dessas faturas eram contabilizadas no período subseqüente à efetiva prestação dos serviços, em virtude de atraso na entrega dessas pelos prestadores de serviços. Os valores de aumento de capital da Amil Internacional e Amico Saúde, realizados a valores patrimoniais das investidas, não contemplavam este ajuste o qual foi reconhecido para o fechamento de 30 de Junho de 2007 pelas investidas. Desta forma, a Companhia, com o objetivo de adequar as práticas contábeis das investidas, procedeu ao respectivo registro da provisão na data da integralização no montante de R$67.624. Por tratar-se de adequação de prática contábil, a contrapartida da provisão na controladora foi registrada como ajuste de exercício anterior em lucros (prejuízos) acumulados nos livros societários.

- Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 18 de Junho de 2007, 28 e 29 de Junho de 2007 o capital da Companhia foi aumentado no valor de R$421.480 por meio de integralização de quotas da Amil Internacional e da Amico Saúde, passando estas a ser controladas diretas da Amil Participações. A Companhia, com o objetivo de adequar as práticas contábeis da Amil Internacional e da Amico Saúde às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, registrou provisão para redução do valor do investimento no montante de R$203.127 referente ao saldo de ágio registrado nas referidas controladas, decorrente de versão de capital ocorrida em 2002. O ágio está sendo amortizado pelo prazo de 10 anos, a partir daquela data, com base em laudo técnico de avaliação econômico, elaborado com base no critério de rentabilidade futura, emitido por peritos independentes. A provisão, para redução do valor destes investimentos, será amortizada na proporção da amortização do ágio pela controladas. Por tratar-se de adequação de prática contábil, a contrapartida da constituição da provisão na Controladora foi registrada como ajuste de exercício anterior em Lucros (Prejuízos) Acumulados, nos livros societários. Nas demonstrações contábeis pro forma, os ajustes foram reconhecidos nos respectivos períodos de competência.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

a) Aplicações financeiras

As aplicações em títulos e valores mobiliários são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo os seus valores de mercado.

b) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares. A provisão para créditos de liquidação duvidosa de contraprestação efetiva é constituída com base nos valores vencidos há mais de 90 dias e de acordo com a posição do aging list, em função dos créditos em aberto por natureza de beneficiários: pessoa física, pessoa jurídica e entidades governamentais. A administração da Companhia revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-lo à evolução de inadimplência de sua carteira.

c) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e calculadas pelo método da equivalência patrimonial.

d) Ágio/Deságio (resultado de exercício futuro)

O ágio em investimentos foi fundamentado na expectativa de rentabilidade futura, e está sendo amortizado no prazo máximo de 10 anos. O deságio será amortizado quando da sua realização. Foi registrada provisão total para redução do ágio decorrente de versão de capital da controladora (vide nota explicativa nota 2).

e) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou valor de reavaliação espontânea, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa n°12, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

f) Diferido

É representado, principalmente, por gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros e aquisição de carteiras de clientes, amortizados pelo prazo contratual e 5 anos, respectivamente.

g) Provisões técnicas

A provisão de risco para garantia de obrigações contratuais foi calculada de acordo com as determinações da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 77 de 17 de Julho de 2001 da ANS, conforme mencionado na nota explicativa nº 16.
A provisão para remissão foi constituída conforme Resolução Normativa n°75 de 10 de Maio de 2004, conforme mencionado na nota explicativa n° 16. O cálculo dessa provisão é feita por atuário independente e enviado para o órgão regulador do segmento da saúde: ANS - Agência Nacional de Saúde.

h) Eventos a liquidar com operações de assistência à saúde

São registrados com base nas faturas de prestadores de serviços efetivamente recebidas pela operadora, em contrapartida à conta de despesa de provisão para eventos a liquidar, quando relativas a serviços de assistência prestados aos seus conveniados. Essas contas de resultado incluem também outros custos de pessoal e outras despesas, inclusive parcela destinada a cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço, porém avisados posteriormente.

i) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês-base.

j) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R$20 por mês, e engloba a parcela correspondente aos incentivos fiscais. A contribuição social é provisionada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme a legislação em vigor. Sobre as diferenças temporárias são reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos.

k) Provisão para contingências

Com base na avaliação individual dos processos judiciais, tendo como suporte a opinião dos assessores legais, a provisão para contingências é constituída para processos julgados de perda provável. Os processos considerados de perdas possíveis são divulgados e os de perdas remotas não são divulgados.

l) Apuração do resultado

- **Receita:** o resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera as contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde, que são contabilizadas com base nos contratos emitidos na modalidade de pré-pagamento, na data da competência da cobertura dos planos;
- **Custo:** os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, a Companhia efetua uma estimativa do custo devido, com base no montante reconhecido no mês anterior, e contabiliza a devida provisão na conta “provisão para eventos a liquidar”.

m) Uso de estimativas

Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, vida útil dos bens do imobilizado, reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos, provisões de riscos, provisão para perdas sobre créditos de liquidação duvidosa, provisão para eventos a liquidar, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações.
A administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

n) Demonstração do fluxo de caixa - informação suplementar

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, a companhia está apresentando as demonstrações dos fluxos de caixa, preparadas de acordo com a NPC nº 20 emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

4. Critérios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira e da Instrução CVM nº 247/96 e compreenderam a Companhia e empresas controladas direta e indiretamente conforme descrito na Nota Explicativa 1.

As práticas contábeis foram consistentemente aplicadas em todas as empresas consolidadas e também são uniformes em relação àquelas utilizadas nos exercícios anteriores.

Na consolidação são eliminados os investimentos nas sociedades controladas diretas e indiretas, assim como os saldos a receber e a pagar e as receitas e as despesas, decorrentes de transações entre as sociedades.

5. Disponibilidades

	Controladora		
	31 de Dezembro		
Descrição	***2006***	***2005***	***2004***
*Caixa e bancos **(i)***	*8*	*11*	*8*
Aplicações financeiras:			
*Fundos de investimentos **(ii)***	*-*	*-*	*-*
	8	***11***	***8***

	Controladora	***Consolidado***	
Descrição	***30/06/07***	***30/06/06***	***30/06/07***
*Caixa e bancos **(i)***	*3*	*21*	*69.206*
*Fundos de investimentos **(ii)***	*-*	*-*	*131.308*
*CDB **(iii)***	*-*	*-*	*93.474*
Outras	*-*	*-*	*11*
	3	***21***	***293.999***

(i) *Numerário mantido em conta corrente para pagamento do custo médico que ocorre no primeiro decêndio de cada mês;*

(ii) *As aplicações financeiras em fundos de investimento nacionais possuem liquidez imediata e estão indexados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O valor de mercado das quotas destes investimentos financeiros foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos administradores dos fundos, nos quais a operadora aplica recursos.*

(iii) *Estas aplicações financeiras são indexadas à variação da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), com liquidez imediata e foram contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;*

6. Contraprestações pecuniárias a receber

O saldo da conta "contraprestações pecuniárias a receber" refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da Companhia, conforme segue:

	Consolidado
Descrição	***30/06/07***
Saldos a receber dos participantes do plano de saúde:	
Pessoa jurídica	*105.894*
*Órgãos Governamentais **(i)***	*4.791*
*Faturamento antecipado - pessoa jurídica **(ii)***	*(33.492)*
Pessoa física	*198.123*
*Faturamento antecipado - pessoa física **(ii)***	*(180.710)*
Total de contas a receber - plano de saúde	***94.606***
Saldos a receber dos participantes do plano odontológico:	
Pessoa jurídica	*3.594*
Pessoa física	*808*
Faturamento antecipado	*(520)*
Total de contas a receber - plano odontológico	***3.882***
Total a receber	***98.488***
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	*(5.393)*
Total a receber líquido	***93.095***

(i) *Refere-se ao saldo em aberto com órgãos governamentais, onde a composição do saldo por idade de vencimentos é como segue:*

Descrição	***Semestre findo em 30/06/07***
A vencer:	
Até 30 dias	*4.577*
Vencidos:	
Vencidos até 30 dias	*30*
Vencidos de 31 dias até 60 dias	*-*
Vencidos de 61 dias até 90 dias	*-*
Vencidos de 91 dias até 120 dias	*-*
Vencidos há mais de 121 dias	*184*
	4.791

(ii) *Os boletos de cobrança, pela operação de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares emitidos aos conveniados, com exceção dos novos contratos, são emitidos e contabilizados em períodos compreendidos de três a seis meses. Porém, para que a Companhia demonstre o seu faturamento real, pelo regime de competência, é contabilizado na conta redutora "faturamento antecipado" o montante referente ao faturamento dos meses subseqüentes;*

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é como segue:

Descrição	Semestre findo em 30/06/07
A vencer:	
Até 30 dias	*10.411*
De 31 a 60 dias	*67.458*
Vencidos:	
Vencidos até 30 dias	*7.778*
Vencidos de 31 dias até 60 dias	*3.007*
Vencidos de 61 dias até 90 dias	*1.727*
Vencidos de 91 dias até 120 dias	*973*
Vencidos há mais de 121 dias	*7.134*
	98.488

7. Outros créditos operacionais

Descrição	Consolidado Semestre findo em 30/06/07
Adiantamento a fornecedores ***(i)***	*20.027*
Adiantamentos para futuros investimentos ***(ii)***	*87.357*
Créditos com funcionários	*1.840*
Outros adiantamentos ***(iii)***	*10.462*
Outros valores a receber ***(iv)***	*7.202*
	126.888

(i) *A Amil Internacional e a Amico Saúde efetuam adiantamentos para a sua rede de hospitais próprios para a cobertura dos custos provenientes da assistência médica aos seus conveniados, liquidados no mês subseqüente, mediante apresentação de documentação suporte dos custos incorridos.*

(ii) *Em Maio de 2007, a Amil Internacional e a Amico Saúde, efetuaram adiantamentos, para os proprietários de cinco empresas, incluindo operadoras de planos de saúde, hospitais e laboratórios de diagnósticos, no montante total de R$81.000 e R$6.357, respectivamente, para assegurar o direito de opção de compra. Com a aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde - em 02 de Agosto de 2007, a Amil Internacional e a Amico Saúde efetivaram as operações e adquiriram as respectivas empresas. Vide Nota Explicativa 33 - eventos subseqüentes.*

(iii) *Em Maio de 2007 a Amico Saúde efetuou operação de bloqueio de numerário com Instituição Financeira no valor de R$ 9.462 para garantir futura liquidação da compra da empresa MedCard, condição estabelecida em contrato particular de compromisso de venda e compra. Essa operação de compra só se concretizará após aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde. Vide detalhes na Nota Explicativa 33 - eventos subseqüentes.*

(iv) *Refere-se a contratos de permuta firmados com empresas de publicidade e a numerários de cheques a receber.*

8. Impostos e contribuições a compensar

Descrição	Consolidado Semestre findo em 30/06/07
Antecipação de IRPJ e CSSL	*35.826*
PIS e COFINS	*1.197*
Outros	*3.633*
Total	***40.656***

9. Créditos tributários diferidos

A Companhia e sociedades controladas possuem os seguintes créditos a serem compensados ou deduzidos nas bases de cálculo de lucros tributáveis futuros:

Créditos tributários diferidos decorrentes de:	Consolidado 30/06/07
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	*1.834*
Provisão para contingências	*22.653*
Provisão para eventos a liquidar	*14.552*
Prejuízos fiscais a compensar	*53.743*
Outras provisões	*7.140*
Total	***99.922***

Em atendimento à Instrução CVM nº 371/2002 e à Deliberação CVM nº 273/1998, a Administração da Companhia preparou estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios.

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, estima-se que o ativo referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos será realizado nos seguintes prazos:

2007	*28.161*
2008	*13.129*
2009	*9.476*
2010	*10.313*
2011	*11.345*
2012 a 2014	*27.498*
Total	***99.922***

As projeções dos lucros tributáveis de exercícios futuros, demonstram que estes créditos serão realizados em até oito anos (2007 - 2014). A Administração da Companhia considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos. As mudanças no cenário político, fiscal e a elevação nos níveis de inflação podem alterar o quadro apresentado, sendo assim este será reavaliado periodicamente a fim de comprovar a realização futura dos créditos diferidos.

Tendo em vista a expectativa de realização dos créditos fiscais estar sujeita a premissas que podem diferir daquelas projetadas, a administração da Companhia, conservadoramente, registrou todo o saldo de crédito tributário no "Realizável a Longo Prazo".

10. Depósitos judiciais

	Consolidado
Descrição	***30/06/07***
Tributário	
*ISS **(i)***	*24.763*
*COFINS - REDE **(ii)***	*4.548*
COFINS - TDAS	*259*
PIS - REDE	*985*
Outras	*131*
	30.686
Trabalhistas	
*Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) **(iii)***	*14.108*
Salário-educação	*276*
*Outras **(iv)***	*20.623*
	35.007
Cíveis	***247***
Total	***65.940***

(i) *Refere-se ao questionamento da Amico Saúde quanto à constitucionalidade do ISS sobre o faturamento das operadoras de assistência médica e hospitalar. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a empresa aderiu ao programa REFIS e posteriormente entrou com o pedido de desistência do processo junto ao Município de São Paulo. Com decisão favorável, publicada em 03 de Agosto de 2007, a Amico Saúde converterá em renda os valores depositados em juízo e utilizará o montante para reduzir a sua dívida no programa REFIS, no 3º trimestre de 2007 (vide Nota Explicativa 20);*

(ii) Refere-se ao questionamento da Amico Saúde para se apropriar do crédito de PIS e COFINS sobre os custos médicos oriundos em rede hospitalar própria. A Companhia adota a provisão do respectivo valor no passivo em conta de impostos a recolher a longo prazo;

(iii) Refere-se ao questionamento quanto à alíquota do grau de risco, a qual o INSS classifica a atividade exercida pelo departamento administrativo das operadoras de plano de saúde. O INSS determina que as atividades administrativas sejam enquadradas no nível máximo "3". Com isso, a Amico efetua o recolhimento ao INSS considerando o grau de risco "1", por considerar que essa atividade não gera risco para os funcionários que a exercem, e deposita em juízo o complemento do montante estabelecido pelo INSS;

(iv) Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a: diferenças salariais, horas extras, adicional de periculosidade e responsabilidade subsidiária, entre outros.

11. Investimentos

As principais informações das participações societárias, controladas diretas e indiretas, mantidas em 30 de Junho de 2007 estão resumidas a seguir:

					Consolidado	
	Direta	**Indireta**	**Investimento**	**Equivalência**	**Ágio**	**Deságio**
Investimentos						
a) Investimentos em sociedade controlada direta						
Amil Assistência Médica Internacional Ltda.	*99,9999*	*-*	*243.854*	*(1.558)*	*-*	*-*
Amico Saúde Ltda.	*99,9999*		*117.701*	*9.256*	*51.415*	*-*
b) Investimentos indiretos, por meio da sociedade controlada:						
Sociedades controladas indiretamente						
SEMIC - Serviços Médicos a Indústria e Comércio S/C Ltda.	*-*	*100*	*-*	*-*	*12.613*	*-*
Promarket - Propaganda e Marketing Ltda.	*-*	*100*	*-*	*-*	*-*	*-*
Amil Planos por Administração Ltda.	*-*	*100*	*-*	*-*	*-*	*-*
Aeromil Táxi Aéreo Ltda.	*-*	*100*	*-*	*-*	*-*	*-*
Cemed Care - Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda.	*-*	*100*	*-*	*-*	*-*	*-*
Bosque Medical Center S.A.	*-*	*100*	*-*	*-*	*35.510*	*12.732*
Investimento	***-***		***361.555***	***7.698***	***99.538***	***12.732***
Provisão para redução do ágio - amortização acumulada			***(199.988)***	***-***	***(46.535)***	***-***
Total líquido			***161.567***	***7.698***	***53.003***	***12.732***

Os ágios pagos na aquisição de investimentos estão fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudo de peritos independentes, e estão sendo amortizados pelo prazo de 10 anos.
A parcela do preço de aquisição da Semic em excesso ao laudo de avaliação dos peritos independentes no valor de R$12.613, foi reconhecida no resultado.
A aquisição do Bosque Medical Center foi realizada em duas etapas, como segue:

- ✓ *Agosto de 2004 foi adquirido 50% do capital da investida, apurando um deságio de R$ 12.732, classificado como resultado de exercício futuro a ser realizado em conexão com sua alienação ou baixa por perecimentos;*
- ✓ *Em Maio de 2007 foram adquiridos os 50% restantes, apurando um ágio de R$35.510.*

12. Imobilizado

	% - Taxa anual de depreciação	***Consolidado 30/06/07***
Custo		
*Terrenos **(i)***	-	15.414
*Edifícios **(i)***	4	13.326
Veículos	20	3.767
Equipamentos de informática	20	10.857
Máquinas e instrumentos hospitalares	10	12.711
*Aeronaves **(ii)***	20	8.295
Máquinas e acessórios	10	4.501
Móveis e utensílios	10	19.256
Instalações	10	19.227
Benfeitoria em propriedade de terceiros	20	27.948
Obras em andamento	-	43.348
Outros ativos	10 a 20	177
Total do custo		***178.827***
Depreciação acumulada		(37.070)
Valor líquido		141.757

(i) *No exercício de 2007, a Amil Participações aumentou a sua participação societária em uma das suas subsidiárias, a Esho - Empresa de Serviços Hospitalares Ltda., através de aporte de capital pela transferência de alguns imóveis e terrenos da Companhia. No mesmo período, o grupo Amil passa por uma reorganização societária, onde a Amil Internacional transfere 100% da sua participação na Esho para o seu principal cotista. Vide Nota Explicativa 1;*

A Controlada Amil Internacional, procedeu em junho de 2005, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes (BIRJ - Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro), o registro da reavaliação que inclui a totalidade de 06 (seis) imóveis transferidos para a também controlada Amil Planos por Administração Ltda.. Em conseqüência foi contabilizada reavaliação no montante de R$2.322 a crédito de reserva de reavaliação sendo revisadas as vidas úteis destes. A depreciação da reavaliação dos bens impactou o resultado deste semestre em R$46 e o montante proporcional foi realizado à conta de Reserva de Reavaliação e transferida para conta de Lucros Acumulados.

A despesa de depreciação calculada com base no valor dos bens reavaliados não é adicionada ao resultado da Companhia para cálculo dos dividendos e participações;

(ii) *A empresa controlada Aeromil Táxi Aéreo Ltda, procedeu, em 29 de junho de 2007, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), o registro da reavaliação que inclui a totalidade de 03 (três) aeronaves. Em conseqüência, foi contabilizada reavaliação no montante de R$ 8.028 a crédito de reserva de reavaliação (R$ 5.298 líquido da provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme Deliberação CVM 273/98) sendo revisada as vidas úteis destes. A depreciação da reavaliação dos bens impactará o resultado a partir do 3º. trimestre de 2007 e o montante proporcional da realização será transferido da reserva de reavaliação para lucros acumulados.*

A despesa de depreciação calculada com base no valor dos bens reavaliados não é adicionada no resultado da Companhia para cálculo dos dividendos e participações.

13. Intangível

	% - Taxa anual de amortização	***Consolidado***	***Controladora***				
		30 de Junho de 2007	***30 de Junho de 2007***	***30 de Junho de 2006***	***31 de Dezembro***		
					2006	***2005***	***2004***
Custo							
Direito de uso de linha telefônica	*-*	*12*					
Direito de uso de software	*20*	*5.943*					
Marcas e patentes	*-*	*369*	*108*	*108*	*108*	*108*	*108*
Total de custo	***-***	***6.324***	***108***	***108***	***108***	***108***	***108***
Amortização acumulada		*(4.529)*	*-*		*-*	*-*	*-*
Valor líquido		*1.795*	*108*	*108*	*108*	*108*	*108*

14. Diferido

Descrição	% - Taxa anual de amortização	Consolidado 30/06/07
Diferido		
Despesa de organização, implantação e instalação	-	***54.248***
Programas de computador	*20*	*5.795*
Benfeitorias em imóveis de terceiros	*4*	*6.867*
*Aquisição de carteiras **(i)***	*20*	*41.586*
Amortizações acumuladas	**-**	***(17.842)***
Programas de computador	-	*(4.375)*
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	*(6.293)*
*Aquisição de carteiras **(i)***	-	*(7.174)*
Total		***36.406***

(i) *Em 01 de Dezembro de 2006 a Amil Internacional adquiriu da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. sua carteira de conveniados de planos de saúde médico-hospitalar individual, pelo valor de R$37.307.*

O custo da carteira está sendo amortizado à taxa de 20% ao ano, conforme determinado na Resolução Normativa nº 126 de 11 de Maio de 2006.

15. Eventos a liquidar

Descrição	Consolidado 30/06/07
*Consultas e honorários médicos **(i)***	*140.158*
Demais despesas assistenciais	*10.791*
*Provisão para eventos a liquidar **(ii)***	*66.626*
Outras	*11.302*
Total	***228.877***

(i) *Refere-se ao reconhecimento do custo médico proveniente da assistência médico-hospitalar aos conveniados do Grupo Amil. O passivo é registrado mediante apresentação da documentação dos serviços prestados pelos médicos, laboratórios e hospitais credenciados;*

(ii) *Refere-se à provisão para cobrir despesas com prestação de serviços médicos, as quais são apresentadas à Companhia após o encerramento do balanço. A Companhia procede ao registro da estimativa destes custos com o objetivo de demonstrar os seus custos de acordo com o período de competência. Não é constituída provisão para eventos ocorridos e não avisados ("PEONA"), tendo em vista a Companhia não estar sujeita à constituição da mesma. Vide Nota Explicativa Nº 16.*

16. Provisões técnicas

	Consolidado
Descrição	***30/06/07***
*Provisões de risco **(i)***	*134.643*
*Provisão de remissão **(ii)***	*229*
Total	***134.872***

(i) *As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde ("OPSs") estão sujeitas à constituição de certas garantias e ao Índice de Giro de Operações (IGO), de acordo com o determinado na Resolução RDC nº 77 de 17 de Julho de 2001. Considerando as disposições dessa resolução e da Resolução Normativa nº 67 de 04 de Fevereiro de 2004, a Companhia está sujeita à constituição das seguintes garantias:*

- ✓ *A provisão de risco total para garantia de suas obrigações contratuais está estimada, em 30 de Junho de 2007, em R$134.643; sobre esse valor foi constituída provisão de 100% do montante, atendendo ao disposto nas resoluções citadas;*
- ✓ *As OPSs, que iniciaram suas operações em data anterior a 17 de Julho de 2001, de acordo com o artigo 11, dispositivo IV da Resolução RDC nº 77/01, não estão sujeitas à constituição da provisão para eventos ocorridos e não avisados (¨PEONA¨), uma vez que obedecem ao artigo 9º da referida resolução.*

(ii) *Conforme a Resolução Normativa nº 75 de 10 de Maio de 2004, a Companhia está sujeita à constituição de provisão técnica para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde.*

Essa provisão tem como base as informações contratuais firmadas com os beneficiários da Companhia e calculada por atuários independentes que enviam laudo técnico à ANS - Agência Nacional de Saúde para controle e análise do órgão.

17. Empréstimos e financiamentos

	Início	Vencimento	Garantias	Encargos financeiros	Consolidado 30/06/07
Em moeda nacional					
BNDES **(i)**	05/2006	06/2011	Equipamentos e recebíveis da Amico	TJLP + 5,8 % a.a.	10.000
Banco Safra - FINAME	09/2005	02/2012			1.011
Banco Real	01/2007	01/2009	Recebíveis da Amico	2,4% a.a.	5.262
Total dos empréstimos e financiamentos					**16.273**
Empréstimos e financiamentos - curto prazo					5.739
Empréstimos e financiamentos - longo prazo					10.534

(i) *Refere-se a financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a construção e ampliação de sua rede própria, baseada em projetos de modernização, bem como compras de equipamentos hospitalares, sobre os quais incidem Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), mais juros de 5,8% ao ano e uma carência de doze meses para início das amortizações da dívida.*

A seguir estão destacados, para 30 de Junho de 2007, os pagamentos relacionados a empréstimos e financiamentos que serão efetuados:

Ano	Valor
2008	2.839
2009	2.825
2010	2.528
2011	2.342
Total	**10.534**

18. Fornecedores e contas a pagar

Curto prazo

Representado por contas a pagar referentes a prestadores de serviços (publicidade, manutenção, limpeza, alimentação e outros) compras de ativo imobilizado, despesas de funcionamento, parcelas vincendas de leasing, entre outros.

Adicionalmente encontram-se registradas:

- R$ 16.308 referentes ao saldo em aberto decorrente da compra da carteira de clientes da Porto Seguro (Vide Nota 14). O saldo a pagar é reajustado pela variação do CDI, com vencimento final em Outubro de 2007;
- R$ 15.999 referentes ao saldo em aberto decorrentes da aquisição da Semic (Vide Nota 1). O saldo a pagar é reajustado pela variação do CDI, com vencimento final em Dezembro de 2007.

Contas a pagar - longo prazo

Em 30 de Junho de 2007, representado principalmente pela parcela de longo prazo de valores de aluguel pagos antecipadamente por instituições financeiras para instalação de posto de atendimento bancários nas dependências das empresas no valor de R$10.950. A amortização, de acordo com o prazo dos contratos, ocorrerá até Agosto 2012.

19. Impostos e contribuições a recolher

	Consolidado
Descrição	***30/06/07***
Imposto de renda e contribuição social	*23.600*
PIS e COFINS	*4.378*
Imposto de Renda Retido na Fonte	*4.922*
Encargos Sociais - INSS e FGTS	*10.933*
S.A.T	*14.108*
COFINS - Rede	*4.548*
PIS - Rede	*985*
Outros	*8.038*
Total	***71.512***
Curto prazo	*51.872*
Longo prazo	*19.640*

20. Programa de parcelamento fiscal

As controladas da Amil Participações aderiram ao PAES - Parcelamento Especial (também conhecido como REFIS II - Programa de Recuperação Fiscal II), disciplinado pela Lei nº 10.684 de 30 de Maio de 2003 e ao PAEX (também conhecido como REFIS III - Programa de Recuperação Fiscal III), disciplinado pela MP 303 de 29 de Junho de 2006, inscrevendo parte substancial dos débitos tributários vencidos até 15 de Setembro de 2006. Conforme previsto no artigo 7º da referida Lei nº 10.684 e da Medida Provisória nº 303, as empresas que integram esse programa são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas mensais do REFIS II, podendo ser excluídas do programa caso atrasem esses pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

As parcelas pactuadas estão sendo liquidadas sem atraso. Com isso, as controladas auferiram um gasto total de R$ 37.743 até o período findo em 30 de Junho de 2007, em consonância com a determinação da Instrução nº 346 da CVM, que dispõem sobre a regularidade do pagamento como condição essencial para a manutenção das condições previstas no “REFIS II” e no “REFIS III”.

Os valores do Programa de Parcelamento são compostos como segue:

		Consolidado 30/06/07
Descrição	**Curto Prazo**	**Longo Prazo**
IRPJ	77	1.459
Pis	327	6.208
Cofins **(i)**	1.508	28.651
INSS	584	8.056
Total PAEX - art 1º.	2.496	44.374
INSS	520	5.460
Total PAEX - art 8º.	520	5.460
Lucro Inflacionário	365	4.010
IRPJ	745	4.520
Pis **(ii)**	2.208	20.707
Cofins	196	1.930
CSLL	357	3.084
INSS **(iii)**	4.483	26.010
Total PAES	8.354	60.261
ISS **(iv)**	4.318	17.888
Total REFIS Municipal	4.318	17.888
Demais Parcelamentos	1.089	1.913
Total Parcelamento	16.777	129.896

Os valores do Programa de Parcelamento segregados em principal, multas e juros são compostos como segue:

				Consolidado 30/06/07
Descrição	**Principal**	**Multa**	**Juros**	**Total**
IRPJ	755	75	706	1.536
Pis	2.461	923	3.151	6.535
Cofins **(i)**	11.357	4.259	14.543	30.159
INSS	5.838	278	2.524	8.640
Total PAEX - art 1º.	20.411	5.535	20.924	46.870
INSS	4.999	287	694	5.980
Total PAEX - art 8º.	4.999	287	694	5.980
Lucro Inflacionário	1.728	648	1.999	4.375
IRPJ	2.428	395	2.442	5.265
Pis **(ii)**	7.891	2.194	12.830	22.915
Cofins	892	309	935	2.126
CSLL	1.073	325	2.043	3.441
INSS **(iii)**	10.406	2.651	17.436	30.493
Total PAES	24.418	6.522	37.685	68.615
ISS **(iv)**	11.138	1.212	9.856	22.206
Total Refis Municipal	11.138	1.212	9.856	22.206
Demais Parcelamentos	1.444	291	1.267	3.002
Total Parcelamento	62.410	13.847	70.426	146.673

O único programa de parcelamento que exige bens em garantia para a adesão ao programa é o REFIS I - Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Secretaria da Receita Federal (Lei Nº. 9.964 de 2000). Como os programas de parcelamentos aderidos pela Companhia não prevêem essa exigibilidade, a mesma não possui bens em garantia para os parcelamentos pactuados.

Esses valores são atualizados monetariamente pela variação da TJLP, tendo sido reconhecidos R$ 6.082 no consolidado da Companhia como "Despesas Financeiras" no período findo em 30 de junho de 2007.

Com exceção do parcelamento do ISS, pelo programa de Recuperação Fiscal - REFIS, a Companhia não efetua o recolhimento com base na receita bruta e não utiliza créditos fiscais para a amortização de multa e juros.

(i) *Em 15 de Setembro de 2006, a Controlada Amil Internacional aderiu ao Programa PAEX, declarando os débitos tributários referentes a COFINS relativos a exclusão do custo médico na base de cálculo da contribuição. O parcelamento foi pactuado em 130 meses e a última parcela será liquidada em julho de 2017;*

(ii) *Em 29 de julho de 2003, as Controladas Amil Internacional (2007: R$ 18.669) e Amico Saúde (2007: R$ 4.246) aderiram ao Programa PAES, declarando os débitos tributários referentes ao PIS relativo ao questionamento na base de cálculo utilizada pelas empresas. O parcelamento foi pactuado em 120 meses e a última parcela será liquidada em setembro de 2013;*

(iii) *Em 29 de julho de 2003, as Controladas Amico Saúde (2007: R$ 26.115) e Amil Internacional (2007: R$ 4.378) aderiram ao Programa PAES, declarando os débitos tributários referentes ao INSS relativo a divergência no recolhimento sobre os serviços de autônomos. O parcelamento foi pactuado em 120 meses e a última parcela será liquidada em setembro de 2013;*

(iv) *Em 31 de janeiro de 2001, a Controlada Amico Saúde aderiu ao Programa de Recuperação fiscal - REFIS, declarando os débitos tributários referentes ao Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo ao questionamento da base de cálculo utilizada pela empresa. O parcelamento foi pactuado em 120 parcelas mensais e a última será liquidada em dezembro de 2010. A empresa efetua o recolhimento com base no percentual de 1% da receita bruta de serviços e não utiliza créditos fiscais para a amortização de multa e juros.*

21. Provisão para contingências

(a) Detalhamento do saldo das contingências com risco de perda provável, por natureza de risco:

A Companhia e suas controladas constituem provisão para contingência, com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a Companhia mantém provisionado a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, o qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

	Consolidado
Natureza	***30/06/07***
Trabalhista	*12.823*
*Cível **(i)***	*26.279*
Regulatória	*3.698*
Total	***42.800***

A Companhia aderiu aos diversos programas de parcelamento instituídos pela União Federal, razão pela qual não existe qualquer processo judicial e administrativo tributário com risco de perda.

(i) *Os principais assuntos discutidos nas demandas judiciais cíveis provisionadas dizem respeito a questões contratuais, tais como: carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças pré-existentes.*

(b) Detalhamento do montante das contingências com risco de perda possível, por natureza de risco

A Amil Participações e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos, e para as quais não foi constituída provisão para contingências. Seguindo as determinações da deliberação CVM N°488 de 03/10/2005, a Companhia não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga em sua totalidade, como segue:

	Consolidado
Natureza	***30/06/07***
Trabalhista	*5.775*
Cível	*96.970*
*Tributária **(i)***	*31.262*
Total	***134.007***

(i) *Os principais assuntos discutidos nas questões judiciais tributárias dizem respeito a questionamentos na esfera administrativa.*

As declarações de rendimentos da Companhia e controladas estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado, estando representado por 2.893.729.006 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, o capital poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas, sem modificação no número de ações.

No 1º semestre de 2007 a Companhia promoveu reestruturação societária cujos efeitos estão descritos na Nota Explicativa nº 1.

Em 29 de Junho de 2007, em conformidade com a assembléia geral extraordinária realizada naquela data, foi deliberada a redução de capital no valor líquido de R$197.493 para absorção de prejuízos acumulados.

A Companhia planeja absorver os prejuízos acumulados remanescentes através de uma nova redução de capital.

b) Capital autorizado

A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 250.000.000 **(duzentos e cinqüenta milhões)** de ações ordinárias.

Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, conforme plano aprovado pela Assembléia Geral sem direito de preferência para os acionistas.

c) Destinação do lucro líquido do exercício

Conforme Estatuto Social da Companhia, os resultados apurados serão distribuídos da seguinte forma: (i) abatimento de prejuízos, se houver; (ii) 5% para constituição da reserva legal limitada a 20% do capital social, e, até 70%, serão destinados metade à reserva de investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades sociais e a outra metade para reserva para garantir o pagamento de dividendos aos acionistas; e (iii) dividendo obrigatórios, proporcional ao número de ações.

23. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais sumariadas a seguir:

	Consolidado
Descrição	***30/06/07***
Ativo:	
Contas a receber, líquidas	*947*
Passivo:	
Fornecedores e contas a pagar	*2.570*
Resultado:	
Custo	*33.606*
Receita	*3.484*

Abaixo estão descritas as principais operações contratadas entre as empresas do Grupo Amil que geraram os registros demonstrados no quadro acima:

- As controladas têm contrato de credenciamento para a prestação de serviços hospitalares em suas diversas especialidades com todos os hospitais de atuação, como: Carprevie, Esho, Hospital de Clínicas de Niterói, Hospital Santa Paula, LAF - Serviços Hospitalares, Méier Medical Center, Preslaf e Life Care, os quais são partes relacionadas do grupo Amil;
- As controladas têm contrato com a Empresa Prosic para captação de serviços farmacêuticos, que tem por objetivo a obtenção de descontos no programa de medicamentos, desenvolvidos pela Companhia, para captação de novos clientes;
- O Laboratório Médico Dr. Sérgio Franco Ltda. tem contrato de credenciamento com as controladas, que visa à realização de exames diagnósticos auxiliares para os seus conveniados. Esse laboratório possui bases de coleta próprias e credenciadas em todo o estado do Rio de Janeiro;
- A CDPI - Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda. e as controladas firmaram contrato de credenciamento para prestação de serviços por imagem, de alta resolução, para os seus credenciados podendo efetuar internações em suas dependências;

- A LogServ Serviços e Logística Ltda. presta serviços de armazenagem de materiais de expediente e demais bens de interesse da empresa, podendo representar as controladas na realização de compras, mediante cotação de melhores preços e da sua autorização;
- A PBR Administração e Comercialização Ltda. mantém contrato com as controladas de prestação de serviços de representação comercial, manutenção da carteira de clientes em Fortaleza cuja responsabilidade de faturamento e pagamento dos gastos médicos incorridos é da filial de São Paulo da Amil;
- A Imed Star - Serviços Médicos e Odontológicos Ltda. tem contrato com as controladas para administrar uma rede credenciada, conhecida como "Rede Nacional", para atendimento dos conveniados pessoa jurídica, que possuem filiais localizadas em locais onde a empresa não tem interesse em desenvolver uma rede própria.

- A empresa Amil Assistência Médica é garantidora dos seguintes contratos de leasing e financiamento celebrados pela empresa ESHO:

Arrendador	***Tipo***	***Data de início***	***Vencimento***	***Valor (US$)***
Siemens (Capital Corporation)	*Leasing*	*10/04/06*	*21/09/11*	*646.000*
Siemens (Capital Corporation)	*Leasing*	*05/09/02*	*20/03/10*	*1.720.000*
General Electric (GE)	*Leasing*	*08/08/06*	*19/03/14*	*995.000*
Hill Rom	*Financiamento*	*01/02/07*	*01/10/07*	*188.325*
Philips	*Financiamento*	*29/08/06*	*04/10/11*	*533.591*
Philips	*Financiamento*	*16/12/03*	*25/04/09*	*1.093.088*

A empresa Amil Assistência Médica é garantidora, através de um contrato de penhor de diretos creditórios (assinado em 14 de agosto de 2006, com o BNDES) do contrato celebrado, em 22 de maio de 2006, entre o BNDES e a ESHO para financiamento da construção de um empreendimento denominado Unidade Hospitalar "Centro de Referência Anália Franco", com vencimento em julho de 2014, no valor de R$ 30.000, devendo o pagamento do financiamento ser realizado no período de julho de 2009 a junho de 2014.

Os hospitais possuem contratos estabelecidos anteriormente entre as partes relacionadas levando em consideração o nível tecnológico e de qualidade além do mercado que está inserido o serviço. As condições pactuadas anteriormente serão mantidas no curto e médio prazo e está garantido, contratualmente, no médio e longo prazo, a menor tabela do hospital ou do serviço entre todos os convênios, o que garantirá, no curto prazo, as condições econômico financeiras e, no longo prazo, uma permanente vantagem competitiva para a Companhia.

Do custo médico com as partes relacionadas no montante de R$ 33.606, serão integrados a rede própria três hospitais que representam R$ 16.467. De acordo com contrato assinado entre o Grupo, a Amil exercerá a gestão sobre estes hospitais com opção de compra pelo valor patrimonial.

Para os demais fornecedores, partes relacionadas, foram assinados contratos de credenciamento em prazo de duração de 10 anos, que estipulam a cobrança de honorários médicos pelo menor preço da tabela praticada pelo hospital ou serviço.

Na opinião da administração os custos médicos com partes relacionadas não sofrerão impacto significativo em função da reorganização societária implementada, em função da manutenção de política de preço existente com aquela que vem sendo empregada com base nos contratos com partes relacionadas assinados.

Em 24 de Março de 2007, as empresas do Grupo Amil assinaram contratos de aluguel de imóveis pertencentes a acionista e empresas ligadas cujos contratos possuem prazo até 2012 com desembolso mensal no patamar de R$1.257, a partir de Setembro de 2007 com o primeiro pagamento em Outubro de 2007.

24. Outras despesas operacionais líquidas

	Consolidado
Descrição	***30/06/07***
*Receita líquida de outros serviços **(i)***	*8.385*
Total	***8.385***

(i) *Refere-se à receita proveniente de assistência médico-hospitalar e odontológica, em nossa rede própria, a pessoas que não sejam beneficiários de nossos planos de saúde.*

25. Despesas administrativas

	Controladora		
	Exercícios encerrados em		
Descrição	***2006***	***2005***	***2004***
Despesas com tributos	*(20)*	*(23)*	*(19)*
Despesas administrativas diversas	*(116)*	*(200)*	*(103)*
Total	***(136)***	***(223)***	***(122)***

	Controladora	Consolidado	
	Semestres findos em		
Descrição	**2007**	**2006**	**2007**
Despesas com pessoal			*(23.967)*
Despesas com serviços de terceiros	*(25)*	*(25)*	*(7.333)*
Despesas com localização e funcionamento ***(i)***	-	-	*(19.009)*
Depreciação e amortização	-	-	*(2.335)*
Despesa com publicidade e propaganda ***(ii)***	*(39)*	-	*(5.158)*
Despesas com tributos ***(iii)***	*(1)*	*(12)*	*(1.848)*
Despesas administrativas diversas ***(iv)***	*(24)*	*(4)*	*(3.445)*
Total	***(89)***	***(41)***	***(63.095)***

(i) *Refere-se a gastos com utilização e manutenção das instalações da Companhia e suas controladas, tais como: luz, água, serviços de manutenção, segurança, entre outros;*

(ii) *Refere-se a gastos com a divulgação da marca Amil em todos os canais de telecomunicações, eventos educacionais e pesquisas de mercado;*

(iii) *Nessa rubrica são registrados todos os impostos e contribuições da Companhia e suas controladas, exceto aqueles diretamente calculados sobre o faturamento. No exercício de 2006, a Companhia aderiu ao programa de parcelamento "PAES", o que ocasionou o aumento das despesas com tributos (vide maiores detalhes na Nota explicativa 20).*

26. Remuneração dos administradores

Em 20 de Agosto de 2007, por meio de ata de assembléia geral extraordinária, foi fixada a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) em R$5.000.

27. Despesas de comercialização

	Consolidado
Descrição	**30/06/07**
Comercialização sobre contraprestação de assistência à saúde ***(i)***	*13.263*
Comercialização sobre contraprestação de assistência odontológica ***(i)***	*1.201*
Total	***14.464***

(i) *Referem-se a despesas com comissões incorridas aos corretores pela venda dos planos de assistência médico-hospitalar.*

28. Resultado financeiro

	Controladora		
	Exercícios encerrados em		
Descrição	**2006**	**2005**	**2004**
Despesas financeiras			
Outras despesas financeiras	-	(1)	(1)
	-	**(1)**	**(1)**

	Controladora	Consolidado	
	Semestres findos em		
Descrição	**2007**	**2006**	**2007**
Despesas financeiras			
Despesas com empréstimos e financiamentos	-	-	(394)
Despesas com financiamento de encargos tributos e contribuição **(i)**	-	-	(6.082)
Descontos concedidos **(ii)**	-	-	(564)
Outras despesas financeiras	-		(102)
	-	**-**	**(7.142)**
Receitas financeiras			
Receitas com títulos de renda fixa	-	-	2.373
Receitas por recebimentos em atraso	-	-	221
Outras receitas financeiras	-	-	831
Total	**-**	**-**	**3.425**

(i) *Nesta rubrica são registrados os encargos os impostos e contribuições que ingressaram nos programas de parcelamento "REFIS" e "PAES". Esses valores são atualizados monetariamente pela variação da TJLP;*

(ii) *A Companhia com o objetivo de captar novos clientes e aumentar a sua base de beneficiários, comercializava planos de saúde concedendo valores promocionais nas mensalidades de assistência médico-hospitalar. O principal contrato com concessão desse benefício findará em agosto de 2007.*

29. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurada conforme alíquotas nominais e efetivas está apresentada a seguir:

	Consolidado
Descrição	***30/06/07***
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social	*5.092*
Alíquota fiscal combinada	***34%***
Pela alíquota fiscal combinada	*(1.731)*
Ajuste permanente	*4.496*
*Outros **(i)***	*2.890*
Imposto de renda e contribuição social no resultado	***5.655***

(i) *Refere-se à amortização do ágio registrado nas controladas, conforme comentado na Nota Explicativa 2.*

30. Arrendamento mercantil

As controladas da Companhia possuem compromissos decorrentes de contratos de arrendamento mercantil de bens para equipamentos de informática, telefonia, hospitalares e veículos, com prazos que variam de 24 a 36 meses, devendo os bens serem adquiridos ao final dos contratos, por um valor residual e simbólico.
A composição do saldo de arrendamentos mercantil é como segue:

		Consolidado
Principal	***Juros***	***30/06/07***
8.053	*2.322*	*10.375*

A seguir estão destacados, para 30 de Junho de 2007, os pagamentos relacionados a arrendamentos que serão efetuados:

Ano	***Valor***
2007	*3.199*
2008	*4.440*
2009	*2.566*
2010	*170*
Total	***10.375***

Todas as operações de arrendamento mercantil contratadas pela Companhia e suas controladas prevêem juros pré-fixados e, portanto, o saldo devedor não incorre em atualização monetária.

31. Seguros

As controladas da Companhia adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Em 30 de junho de 2007, a Companhia e suas controladas possuíam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	***Importâncias seguradas***
Colisão, incêndio, roubo, furto, danos morais e corporais	*12.269*
Quaisquer acidentes de causa externa em aeronaves	*956*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, incêndio, explosão, fumaça e danos elétricos	*91.683*
Risco de engenharia	*99.989*
Demais eventos	*177*

32. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia e suas controladas restringem-se às aplicações financeiras e à captação de empréstimos para financiamento de aquisição de ativo fixo, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota nº 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia e suas controladas não efetuaram aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de Junho de 2007 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- Disponibilidades (Nota nº 5): os saldos em conta corrente mantidos em bancos e aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- Investimento em sociedades controladas (Nota nº 11) não possuem cotações em bolsa e desta forma, não há premissas suficientes para atribuição de seu valor de mercado;
- Empréstimos e financiamentos (Nota nº 17): os valores de mercado para os empréstimos e financiamentos são idênticos aos dos saldos contábeis;
- Partes relacionadas a receber/pagar (Nota nº 23): apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

33. Eventos subseqüentes

a) Aquisição de empresas

Em Agosto de 2007, as controladas Amil Internacional e a Amico Saúde adquiriram empresas do segmento da saúde, conforme segue:

- Em 02 de Agosto de 2007, após aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde, a Amil Internacional comprou duas operadoras de planos de saúde, que estão sob a marca "Blue Life" e uma prestadora de serviços médicos hospitalares no montante de R$131.000, como segue:
  - ✓ Planos de Saúde Integrais - PSI e Assistência Médica São Paulo - AMSP: a PSI e a AMSP estão sob a marca "Blue Life" e tem como atividade preponderante a administração e comercialização de planos de assistência a saúde (seguro saúde) para clientes individuais, grupos e empresas no Brasil;
  - ✓ Orion Participações e Administração: a Orion é uma prestadora de serviços médicos hospitalares, sendo responsável pela operação do hospital Santa Bárbara e Centros Médicos Blue Life na capital do Estado de São Paulo.
- As condições de pagamentos, estabelecidas em contrato foram:

a) R$21.000, adiantado em Maio de 2007, para firmar a opção de compra da empresa. Neste ato os promitentes vendedores acordam em utilizar tais recursos para futuro aumento de capital da AMSP. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 6;

b) R$50.000 adiantados em duas parcelas vincendas em 28/05/2007 e 31/05/2007 nos valores de R$ 15.000 mil e R$ 35.000, respectivamente;

c) R$10.000 serão liquidados 90 dias após a data de pagamento da parcela mencionada no item "b";

d) R$50.000 serão liquidados 150 dias após a data de pagamento da parcela mencionada no item "b".

- Em 02 de Agosto de 2007, após aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde, a Amil Internacional comprou a operadora de planos de saúde Organização Médica Clinihauer Ltda., possuidora de uma carteira com 105.000 beneficiários, e tem como objeto social à operação de planos de assistência à saúde, bem como, a prestação de serviços médico-hospitalares, incluindo laboratórios de análises clínicas, pelo montante de R$53.000, a serem pagos como segue:

  a) R$10.000 adiantado em Maio de 2007, para firmar a opção de compra da empresa. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 7;
  b) R$10.000 foram adiantados 60 dias após o pagamento mencionado no item "a";
  c) R$33.000 serão pagos em 10 vezes iguais e consecutivas, a contar do último pagamento, mencionado no item "b".

- Em 02 de Agosto de 2007, após aprovação da ANS - Agência Nacional de Saúde, a Amico Saúde comprou uma operadora de planos de saúde e uma prestadora de serviços médicos hospitalares no montante de R$ 15.357, como segue:
- MedCard Saúde Ltda: a MedCard é uma sociedade que tem como atividade preponderante a operação de planos privados de assistência a saúde individuais, familiares e coletivos;
- Hospital Santo Amaro - HSA: a HSA é responsável pela operação do Hospital Santo Amaro e por centros médicos localizados na cidade de São Paulo;
- As condições de pagamentos, estabelecidas em contrato foram:

  a) R$ 5.357, adiantado em Maio de 2007, para firmar a opção de compra da empresa. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 7.;
  b) R$ 1.000 adiantado em 18 de Junho de 2007;
  c) R$ 9.000 serão pagos em 9 vezes iguais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento no dia 18 de Julho de 2007.

Estes adiantamentos serão registrados como investimento em Agosto.

b) Constituição da PEONA

A ANS - Agência Nacional de Saúde determinou através da Resolução Normativa N°160, Seção III, de 03 de Julho de 2007 que a partir de Janeiro de 2008, as operadoras de saúde - OPS deverão constituir "Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA".

Nos primeiros meses de operação ou até que haja a aprovação da metodologia de cálculo, as OPS deverão constituir valores mínimos de PEONA, observando o maior entre os seguintes valores:

- 9,5% do total de contraprestação emitidas líquidas nos últimos 12 meses, na modalidade de preço pré-estabelecido, exceto aquelas referentes às contraprestações odontológicas;
- 12% do total de eventos indenizáveis conhecidos na modalidade de preço pré-estabelecido, nos últimos 12 meses, exceto aqueles referentes às despesas odontológicas.
- Os impactos decorrentes da constituição da PEONA e demais mudanças introduzidas pela RN nº 160 serão implementadas pela administração da companhia nos prazos estipulados na referida resolução.

34. Informações complementares às demonstrações contábeis

As seguintes solicitações foram efetuadas nas demonstrações contábeis previamente emitidas, conforme segue:

a) A Nota 6 foi complementada com informações adicionais sobre créditos governamentais e política de créditos de liquidação duvidosa;
b) Na Nota 9 foi incluído comentário sobre as bases de reconhecimento dos créditos tributários e sua realização de acordo com estudo técnico de viabilidade elaborado pela administração;
c) A Nota 10 foi complementada com informações adicionais
d) Foram incluídas na Nota 12, informações adicionais sobre os bens reavaliados;
e) A Nota 20, Programa de Parcelamento Fiscal, foi complementada com informações adicionais;
f) Foi elaborada Nota n.º 22. b), sobre o capital social autorizado;
g) As Notas 23, transações com partes relacionadas, foi complementada com informações adicionais;
h) A Nota 30, arrendamento mercantil, foi complementada com informações adicionais;
i) A Nota 31, seguros, foi complementada com informações adicionais.